SAN TIAGO DANTAS

POLITICA EXTERNA INDEPENDENTE

EDITORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S. A.

PREFACIO

A política exterior independente, que encontrei iniciada no Itamarati e procurei desenvolver e sistematizar, não foi concebida como doutrina ou projetada como plano antes de ser vertida para a realidade. Os fatos precederam as ideias. As atitudes, depois de assumidas em face de situações concretas que se depararam à Chancelaria, patentearam uma coerência interna, que permitiu a sua unificação em torno de um pensamento central de governo.

Não quer isso dizer que a sua elaboração tenha sido empírica ou casual. Na origem de cada atitude, na fixação de cada linha de conduta, estava presente uma constante: a consideração exclusiva do interesse do Brasil, visto como um país que aspira (I) ao desenvolvimento e à emancipação econômica e (II) à conciliação histórica entre o regime democrático representativo e uma reforma social capaz de suprimir a opressão da classe trabalhadora pela classe proprietária.

Esse foi, desde o primeiro instante, o princípio gerador da política externa e a razão determinante de sua unidade. Passados alguns meses, em que episódios dramáticos puseram à prova a coerência e a resistência da Chancelaria, o povo brasileiro se deu conta, e todos os países compreenderam, que o Brasil havia fixado uma posição internacional, e que essa posição não era arbitrária nem provisória, mas correspondia a interesses e aspirações permanentes da nacionalidade.

Era natural que se levantassem contra essa posição política a incompreensão de alguns, os interesses contrariados de muitos, e o zêlo exagerado daqueles que temem, nessas circunstâncias, desgostar amigos poderosos, em geral mais compreensivos do que eles diante das posições brasileiras. A essas três atitudes se reduzem as críticas formuladas, entre nós, à politica exterior independente. O povo a aplaudiu, entretanto, e rapidamente a assimilou, incorporando-a ao seu ideário político, nela se apoiando para formular, na área da política interna, reivindicações paralelas ou complementares.

Disse há pouco que na política exterior independente devemos distinguir dois momentos lógicos: o do critério geral, preformulado, que inspirou, em face dos fatos, a tomada de atitudes e decisões; e o do sistema formado pela concatenação de todas estas, e pela sua redução a posteriori *a uma unidade inteligível.*

Creio que esse sistema - ainda hoje em pleno crescimento e em vias de enriquecer-se com novas experiências, que lhe serão acrescentadas na gestão do meu ilustre sucessor - ordenou-se em torno dos seguintes pontos:

A) *contribuição à preservação da paz, através da prática da coexistência e do apoio ao desarmamento geral e progressivo;*

B) *reafirmação e fortalecimento dos princípios de não-intervenção e autodeterminação dos povos;*

C) *ampliação do mercado externo brasileiro mediante o desarmamento tarifário da América Latina e a intensificação das relações comerciais com todos os países, inclusive os socialistas;*

D) *apoio à emancipação dos territórios não autonomos, seja qual for a forma jurídica utilizada para sua sujeição à metrópole.*

Acredito que a esses quatro pontos se deva acrescentar um quinto, que não chegou a alcançar expressão plena nos meses de minha gestão, mas que se materializou no convênio assinado com os Estados Unidos para auxílio econômico ao desenvolvimento do nordeste brasileiro. Refiro-me à política de autoformulação dos planos de desenvolvimento economico e de prestação e aceitação de ajuda internacional.

(A) A política de preservação da paz e da coexistência exprimiu-se, em primeiro lugar, no reatamento de relações diplomáticas com a União Soviética [1]*; em seguida, na atitude do Brasil contrária ao isolamento de Cuba no hemisfério, e à sua expulsão da* OEA [2]*; e finalmente em iniciativas na Conferência do Desarmamento em Genebra* [3] *a que comparecemos como nação não-alinhada, por definição das próprias potências responsáveis pela escolha dos membros da Comissão especial.*

Para o reatamento de relações com a URSS *tinha o Brasil razões de ordem econômica e política. As primeiras se relacionavam com a política de ampliação dos nossos mercados, e a elas voltarei mais adiante. As segundas decorriam da opção feita em favor da coexistência como único comportamento condizente com a preservação da paz mundial.*

À coexistência se contrapõe o isolamento. O Brasil se mantinha isolado da URSS*, por motivos mais de ordem interna que externa, e não sentia os inconvenientes dessa atitude por não aspirar a uma participação mais ativa nas responsabilidades da vida internacional.*

O isolamento entre os dois campos ideológicos do mundo contemporâneo só se harmoniza com uma política, que vise, consciente ou inconscientemente, à eliminação de um deles, através de uma decisão militar. Essa podia ser uma convicção existente em 1947 *e nos anos imediatos, quando o Ocidente detinha o monopólio das armas atômicas e a guerra fria podia parecer o prelúdio de um conflito real.*

Nos dias de hoje, em que o Ocidente e o Oriente rivalizam na tecnologia e na capacidade de produção, armazenagem e lançamento de armas nucleares e termonucleares, e em que as perspectivas entreabertas pela retaliação atômica são de destruição maciça, não apenas

---

[1] V. discurso na Câmara dos Deputados, em 23 de novembro de 1961, à pág. *45.*

[2] V. especialmente discurso pronunciado na Comissão Geral na Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados Americanos, em Punta del Este, a 24 de janeiro de 1962, pág. 116.

[3] V. todo o capítulo "O Brasil e o Desarmamento", pág. 203 e segs.

dos vencidos, mas também dos vencedores, já não é possível supor, e sobretudo esperar, um desenlace bélico para as tensões tornadas crônicas, entre os Estados Unidos e a URSS. *Como não se cogita, nem seria admissível cogitar-se, de uma partilha do mundo em duas áreas estanques de influência, cada uma sob o controle de uma das grandes potências atômicas, o que resta como solução única é a aceitação da coexistência, com o deliberado empenho de reduzir. as tensões através do intercambio e do entendimento.*

Essa coexistência não significa para a área democrática, ou para a socialista, nenhuma abdicação ideológica, nenhuma perda de confiança na superioridade de sua própria fllosofia de vida ou tipo de organização. Ela é uma coexistência essencialmente competitiva, isto é, que põe os dois campos políticos, não apenas em contato, mas também em competição, expondo cada um deles à influência inevitável dos modelos, das realizações e das experiências processadas no outro.

Foi o mundo socialista, e não o ocidental, que pretendeu evitar esse contato competitivo através da instituição do isolamento sistemático, ou seja, da "cortina de ferro". A política de aproximação com o Ocidente, hoje aceita e encorajada pelos dirigentes soviéticos, vem ao encontro de uma atitude que o mundo democrático nunca repeliu . A convicção dominante no Ocidente tem sido a de que o conhecimento recíproco da sociedade democrática e da socialista favorece a influência da primeira sobre a segunda, graças aos níveis mais elevados de liberdade individual, que aquela está em condições de assegurar.

As vantagens da coexistência podem ser encaradas, ainda, sob outro aspecto, não menos relevante. O contato entre o mundo socialista e o democrático é benéfico a democracias, como a brasileira, onde o regime de liberdades políticas, característico do Estado de direito, se acha superposto a uma estrutura social baseada na dominação economica de uma classe por outra, e, portanto, na denegação efetiva da própria liberdade. Daí resulta um permanente incentivo à reforma social, com a criação, no seio da sociedade, de pressões crescentes, que podem ser captadas para modificação progressiva de sua estrutura, sem quebra da continuidade do regime democrático.

Há, assim, razões de ordem política internacional e razões de ordem político-social, que amparam a tese da coexistência. Nela é que se fundou o reatamento de relações entre o Brasil e a União Soviética, iniciado, no terreno comercial, durante a gestão do Sr. Horácio Láfer, e no terreno político, durante a primeira gestão do Sr. Afonso Arinos. Coube-me convertê-lo em realidade, vencendo a resistência obstinada de alguns setores conservadores apegados à atitude isolacionista.

O segundo episódio, em que a tese da coexistência foi posta à prova, foi o caso da expulsão de Cuba da OEA. *O que se visava com essa medida era aplicar ao Governo de um país americano, pelo fato de se declarar marxista-leninista, medidas que importassem no seu isolamento, em relação aos demais povos do hemisfério. O Brasil recusou-se a ver no caso de Cuba algo de diverso do que se tem passado com outros povos, em áreas geográficas mais distantes, e sustentou a conveniência de uma política de coexistência e não do isolamento. Cheguei a apresentar aos chefes de missão americanos, acreditados no Brasil, e*

por intermédio deles às Chancelarias respectivas [4], *uma sugestão brasileira para que se negociasse com o governo de Cuba um estatuto consensual, cujas finalidades eram, de um lado, evitar a integração daquele país ·no chamado bloco político-militar soviético e garantir o seu desarmamento até níveis compatíveis com as necessidades defensivas regionais, e, de outro lado, colocar os cubanos a salvo do risco da invasão militar.*

Essa tese, que mereceu aplausos de alguns eminentes estudiosos das questões internacionais, permitiria, se vingasse, que a revolução cubana cumprisse o seu ciclo interno, não sob a influência de um único centro de atração - o soviético, mas sob a ação competitiva de dois pólos - o socialista e o ocidental.

A coexistência está igualmente na raiz das atitudes do Brasil na Conferência do Desarmamento, em Genebra. A posição em que ali nos colocamos, desde os meus primeiros pronunciamentos [5], *a que se seguiram os do Embaixador Afonso Arinos e os do Embaixador Araújo Castro, foi de cooperação ativa, para que as grandes potências nucleares se movimentassem no sentido do desarmamento progressivo e geral. Em vez de tomarmos, nos debates, mera posição de apoio às teses enunciadas por uma delas, procuramos sempre antecipar o rumo em que se delineavam possibilidades de evolução desse modo assumimos um papel inequívoco na política do desarmamento, passando a contribuir para que se abrevie a distância que nos se pata de uma coexistência sem risco militar.*

(B) *Os princípios de não-intervenção de um Estado nos negócios internos de outro, e de autodeterminação dos povos, estão incorporados, como é sabido, ao direito internacional público codificado americano.*

É sabido que eles representam uma conquista, a cuja sombra foi possível criar um sistema de relações internacionais inspiradas pela confiança mútua. A OEA *se tornou, no quadro desse sistema, o instrumento por excelência da não-intervenção.*

*Creio não exagerar dizendo, entretanto, que a VIII Consulta de Ministros das Relações Exteriores foi o "test-case" do princípio, que dela saiu melhor delineado e certamente forta*lecido.

O primeiro ponto a salientar é que o princípio não tira o seu valor excepcional para as nações, especialmente americanas, unicamente de sua racionalidade jurídica. Na verdade, ele protege alguma coisa de vital, que é a autenticidade do processo ao longo do qual se opera a transformação dos povos e se dá o pleno amadurecimento de suas independências.

Nenhuma transformação política é válida, se é imposta à sociedade, que a executa, pela consciência de um outro povo ou pelo poder de dominação de outro Estado, ou força, que substitui a sua vontade. Daí a necessidade de nos conformarmos com as vicissitudes da

---

[4] V. Exposição aos Chefes de Missão dos Estados Americanos, no Itamarati, em 12 de janeiro de 1962, pág. 105.

[5] V. discurso na Conferencia do Comitê das Dezoito Potências sobre o Desarmamento, em 16 de março de 1962, pág. 203.

história nacional de um povo, e de esperarmos que ele amadureça sua própria experiência, em vez de submeter-se a um esquema impôs to do exterior.

Essa compreensão exata dos fins a que responde o princípio de não-intervenção e autodeterminação supera e exclui as objeções algo primárias que lhe são feitas, frequentemente, pelos que supõem que não se possa falar na sua aplicação senão quando o Governo deriva de eleições livres. Pelo contrário, o princípio tudo protege, por isso mesmo que, através dele, o que se garante é o cumprimento do processo histórico nacional, sem coerção externa que o desvirtue.

O Brasil desempenhou um papel construtivo na Consulta de Punta Del Este ao contribuir para que não chegassem sequer a ser votadas as proposições que importavam em intervenção nos negócios internos de Cuba, sob o fundamento que nos pareceu evidentemente ·inadequado da aplicação do Tratado do Rio de Janeiro. Foi este, aliás, um dos pontos mais valiosos do debate ali havido: a distinção especifica entre a sanção e a intervenção, essencial à execução correta das normas de segurança coletiva.

(C) *A rápida ampliação do mercado externo de nossos produtos tornou-se um imperativo do desenvolvimento do país. Com uma taxa de expansão demográfica que em* 1970 *situará a população na ordem de* 100.000.000, *o Brasil necessita elevar a taxa de crescimento do produto nacional bruto a um nível, que os estudos econométricos realizados no ltamarati, situam em* 7½ % *ao ano. Para isso é indispensável uma ampliação da capacidade de importar, que só se conseguirá se as vendas brasileiras para o exterior crescerem, de ano para ano, na próxima década, a um ritmo superior a* 10%. *Daí dever ser a conquista de mercados a tônica de nossa política economica exterior.* [6]

E certo que a simples. expansão de exportações de produtos primários não representa a solução total de um problema sobre o qual atua permanentemente o fato negativo da deterioração dos termos de comércio, ou seja, a desvalorização contínua dos produtos primários em relação às manufaturas. Mas o crescimento quantitativo é indispensável, e para isso não podemos contar apenas com a capacidade potencial de absorção dos mercados que já frequentamos.

Nossa política voltou-se pata a América Latina, em primeiro lugar, e, em seguida, para os países socialistas, sem desprezo das possibilidades de incremento do comércio com os Estados Unidos e com a Europa Ocidental.

O comércio dos países latino-americanos entre si representava,em 1960, *cerca de* 9% *do comércio global do hemisfério. A diversificação crescente das economias mais desenvolvidas (Brasil, México, Argentina) vem permitir que se aumente esse intercambio, sobretudo se as barreiras alfandegárias forem reduzidas preferencialmente e se forem encontrados meios eficazes de financiar competitivamente as exportações.*

---

[6] V. discurso sobre Reatamento de Relações Diplomáticas com a União Soviética, pág. *45*.

O Brasil deu à Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), *nascida do Tratado de Montevidéu, apoio irrestrito, e graças também ao que lhe deram outros países, pode desenvolver-se em* 1962 *a Zona de Livre Comércio, em que vemos o germe do futuro Mercado Comum Latino-Americano.*

Com relação aos países socialistas, o Ministério das Relações Exteriores fez tudo que se achava ao seu alcance para criar uma linha de intercâmbio, que deve adaptar-se, para lograr pleno êxito, ao tipo de transações característico dos sistemas de economia centralmente planificada. Nenhuma possibilidade de crescimento existe nessa área se o Brasil desejar esquivar-se às normas do comércio bilateral, planejando com as autoridades dos países socialistas, ao mesmo tempo, a compra e a venda de seus respectivos produtos. Haverá, porém, um horizonte promissor se nos dicidirmos a tais transações, pois o comércio dos países socialistas é, juntamente com o do Mercado Comum Europeu, o que apresenta, nos dias de hoje, taxa de expansão mais elev*ada.*

Com relação ao Mercado Comum Europeu, o Ministério desenvolveu ação múltipla para eliminar a situação desvantajosa, a que nos conduz a aplicação das normas do Tratado de Roma, de favorecimento aduaneiro dos chamados "países e territórios associados". Os resultados estão sendo colhidos, ainda incompletos, mas já inequívocos, em algumas decisões que indicam a transitoriedade da discriminação.

D) *A posição anticolonialista sempre · estêve implícita na conduta internacional do Brasil, por motivos éticos e economicos. Os primeiros resultam da autenticidade de nossa política de emancipação economica e autodeterminação dos povos; os segundos da necessidade de que os países competidores do nosso em produtos tropicais produzam em regime de trabalho verdadeiramente livre e com os mesmos propósitos de assegurar às suas populações níveis mais elevados de bem-estar.*

Na linha anticolonialista do Brasil houve pequenos desvios de atitude apenas pelo desejo de dar a nações tradicionalmente amigas do nosso país oportunidades para que definissem, por movimento próprio, uma posição evolutiva em relação a territórios não-autônomos confiados à sua administração . *Esses desvios foram, porém, superados e retificados na XVI Assembléia Geral da Nações Unidas, em que a delegação brasileira firmou, pela voz do Embaixador Afonso Arinos, o ponto de vista do Brasil.*[7]

Cumpre notar que no caso de Angola jamais o Brasil olvidou os laços de solidariedade histórica que o unem a Portugal. Pelo contrário, o que tememos, ainda hoje, é que uma posição política demasiado rígida comprometa o papel que a cultura portuguesa pode representar na Africa a longo prazo, e tornar difícil, senão impossível, a transformação dos vínculos atuais em outros, de caráter comunitário, cuja preservação seria útil a todos os povos de língua portuguêsa e manteria Angola e Moçambique no quadro cultural e político do Ocidente.

---

[7] V. discurso do Embaixador Afonso Arinos, na ONU, em 15 de janeiro de 1962, pág. 195.

(E) *Aludi à cooperação internacional para o desenvolvimento economico com o propósito de dizer, a esse respeito, algo sobre a Aliança para o Progresso. Acredito, porém, que este livro contém sobre o assunto tão pouco, que será melhor reservar o tema para outra publicação com esse objetivo.*

Limito-me, pois, a acentuar que a política externa independente viu na Aliança uma forma avançada e construtiva de americanismo, desde que a prestação de auxílio técnico e economico vá ao encontro- como, aliás, recomenda a Carta de Punta Del Este - de planos formulados pelos próprios países e aplicados por seus orgãos nacionais.

O risco dos planos de cooperação internacional é o de modificarem o sentido que os povos desejam imprimir ao seu próprio desenvolvimento. Esse risco foi evitado na formulação do Convênio sobre Auxílio ao Desenvolvimento do Nordeste, o único de escala nacional assinado no correr da minha administração.

Não seria possível deixar de concluir este prefácio com uma referência à obra de aproximação e entendimento entre os Estados Unidos e o Brasil, realizada pelo Presidente João Goulart em sua visita aos Estados Unidos, obra que se completou, em relação à América Latina, na visita feita ao México. [8]

Os povos se conheceram melhor, e se entenderam no plano da independência e do respeito mútuo, graças à palavra dos seus Chefes de Estado e as manifestações a que tais visitas deram ensejo.

Agradeço ao editor Enio Silveira e ao professor Thiers Martins Moreira e ao Secretário de Embaixada Dário Castro Alves a iniciativa que tiveram de publicar este livro, e o trabalho de organiza-lo.

Discutiram eles se devíamos incluir apenas discursos e pronunciamentos meus, ou também atas de nossa Chancelaria e discursos de outros eminentes homens públicos. Pedi-lhes que optassem por esta última alternativa, porque a política exterior posta em prática no Itamarati nada teve de pessoal, não foi obra de um homem, mas de um governo, e dos profissionais excepc*ionalmente competentes que cercaram o Ministro de Estado, e o assessoraram em todas as decisões.*

Pedi-lhes que incluíssem no livro discursos do Presidente João Goulart, do Chanceler Afonso Arinos, e bem assim notas de Chancelaria e declarações de Embaixadores e Delegados, sempre que lhes parecessem esclarecedoras da política executada. Foi adotado o critério de não incluir senão documentos surgidos durante os meses de minha gestão no Itamarati. Por isso deixam de figurar alguns textos de especial significação para a política externa.; que provêm do governo do Sr. Jânio Quadros e da primeira gestão do Sr. Afonso Arinos.

Estou certo de que a política exterior brasileira não sofreu, ao passar a ser chamada independente, nenhuma solução de continuidade, pois jamais a Chancelaria brasileira se

---

8 V. todo o capítulo acerca da visita do Presidente aos Estados Unidos e ao México, pág. 224.

inspirou em outro objetivo que não fosse a defesa da soberania e da independência do Brasil. O qualificativo apenas indica o alargamento voluntário de uma área de iniciativa própria, e, consequentemente, de responsabilidades.

Esse resultado foi atingido, e graças a ele pode o Brasil hoje levar uma contribuição crescente, dentro de suas forças e possibilidades, à construção de uma ordem internacional pacífica e justa.

Rio de Janeiro, agosto de 1962.

SAN TIAGO DANTAS

PROGRAMA DE GOVERNO

Politica Internacional

POLITICA INTERNACIONAL (**[9])

A DEFINIÇÃO DE UM PROGRAMA DE POLÍTICA EXTERIOR NO Govemo Parlamentarista deve responder simultaneamente a uma preocupação de continuidade e a uma formulação de objetivos imediatos .

Não só neste, mas em qualquer outro regime, a continuidade é requisito indispensável a toda política exterior, pois se em relação aos problemas administrativos do país são menores as inconvenientes resultantes da rápida liquidação de uma experiência ou da mudança de um rumo adotado, em relação à política exterior é essencial que a projeção da conduta do Estado no seio da sociedade internacional revele um alto grau de estabilidade e assegure crédito aos compromissos assumidos.

A política exterior do Brasil tem respondido a essa necessidade de coerência no tempo. Embora os objetivos imediatos se transformem sob a ação da evolução histórica de que participamos, a conduta internacional do Brasil tem sido a de um Estado consciente dos próprios fins, graças à tradição administrativa de que se tomou

---

* Capítulo final do Programa de Governo apresentado à Câmara dos Deputados pelo Presidente do Conselho de Ministros, Dr. Tancredo Neves.

depositária a Chancelaria Brasileira, tradição que nos tem valido um justo conceito nos círculos internacionais .

Posição de Independência

Deixando de lado a evolução anterior, podemos dizer que a posicão internacional do nosso país de que depende nossa orientação em face das questões concretas que se nos deparam, tem evoluído constantemente para uma atitude de independência em relação a blocos político-militares, que não pode ser confundida com outras atitudes comumente designadas como neutralismo ou terceira posição, e que não nos desvincula dos princípios democrático e cristão, nos quais foi moldada a nossa formação política.

Essa posição de independência permite que procuremos, diante de cada problema ou questão internacional, a linha de conduta mais consentânea com os objetivos a que visamos sem a prévia vinculação a blocos de nações ou compromisso de ação conjunta, ressalvados os compromissos regionais contidos na Carta da OEA e no Tratado do Rio de Janeiro, e também sem prevenção sistemática em relação a quaisquer outras, de formação política ou ideológica diferente.

Preservação da Paz e Desenvolvimento

Os objetivos que perseguimos, e em função dos quais tomamos nossas atitudes, são: em primeiro lugar, a preservação da paz mundial, hoje a finalidade suprema e comum da ação internacional de todos os povos, mas em relação à qual madrugou a nossa vocação política, inspirada desde os albores da nacionalidade pelas ideias pacifistas e pelo repúdio formal à guerra como meio de ação internacional; em segundo· lugar, a promoção do desenvolvimento economico, ou seja, da rápida eliminação da desigualdade economica entre os povos, objetivo que relacionamos não apenas ao dever primário de promoção de um nível mais elevado de bem-estar para a humanidade, mas também à preservação da ordem democrática e das instituições livres, pois não parece que a liberdade política possa subsistir, numa nação moderna, se não for complementada pela justiça social e pela igualdade economica.

Na procura desses objetivos primordiais o Brasil será levado, graças à posição independente em que se colocou, a tomar atitudes e participar de iniciativas, que ora o aproximarão de determinados Estados, ora poderão alinhá-lo com Estados de orientação diferente. Em nenhum caso, essas atitudes resultarão de uma vinculação ou dependência em relação a Estados ou grupos de Estados, mas exclusivamente da procura do interesse nacional e do melhor meio de atingir aos objetivos visados .

Relações com Estados Americanos

Aos objetivos fundamentais devemos acrescentar aqueles que são como que um desdobramento deles na conjuntura social e política presentes. O Brasil tem mantido, desde os primeiros anos de sua vida independente, a mais íntima e cordial cooperação com todos os Estados Americanos e tem prestado o seu apoio e colaboração ao desenvolvimento da organização regional em que eles se integram: a Organização dos

Estados Americanos. Essa posição constitui uma das constantes de nossa política exterior, e o novo Governo deseja permanecer fiel a essa tradição, procurando introduzir no sistema os aperfeiçoamentos que ele reclama para poder atingir um grau mais alto de eficiência. Assim é que o Pan-Americanismo corre o risco de perder o sentido progressista que o animou desde as primeiras conferencias interamericanas, se não se tornar um instrumento de luta pela emancipação economica e social das nações deste hemisfério .

A primeira fase do Pan-Americanismo foi essencialmente jurídica e política. A que agora atravessamos há de ser predominantemente economica e social, pois as nações americanas necessitam estimular e institucionalizar a sua colaboração recíproca para vencer os problemas de estrutura de sua economia e os problemas de elevação do nível de vida e de cultura de suas populações, sem intervir, contudo, em questões de ordem interna das nações, nem impor limites à autodeterminação dos povos.

A cooperação internacional para o desenvolvimento econômico pode ser considerada uma criação da política exterior subsequente à Segunda Guerra Mundial. No tocante à América Latina, essa cooperação se caracterizou, em sua primeira fase, por uma notória timidez na apropriação de recursos destinados pelos países plenamente desenvolvidos, sobretudo pelos Estados Unidos, às áreas subdesenvolvidas do hemisfério . Prevalecia, nessa fase, a ideia de que os países latino-americanos não dispunham de maturidade técnica, de capacidade gerencial e de formação de capitais internos em escala suficiente para absorver auxílio economico de maior porte, e as atenções se concentravam nos problemas de assistência técnica e em pequenos empréstimos bancários, com marcada propensão para o auxílio à iniciativa privada. Dessa fase, passamos a outra, que se caracterizou pela procura de auxílio economico de maior magnitude, através de negociações bilaterais junto ao sistema bancário e aos agentes financeiros internacionais. Foi a fase em que, no nosso país, se desenvolveu o trabalho da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (1951-1953) e se concretizaram os financiamentos obtidos através do BNDE .

Uma terceira fase foi marcada pela substituição das reivindicações bilaterais pelas multilaterais, animadas pela ideia de que as nações latino-americanas, em vez de procurarem solução isolada para os seus problemas internos de estrutura, deviam promover uma ação conjugada que permitisse o atendimento dos problemas da área. Foi a fase da Operação Pan-Americana. Com essa iniciativa do presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, pretendeu-se substituir o bilateralismo pelo multilateralismo, ficando, porém, os objetivos circunscritos ao financiamento de projetos de natureza essencialmente economica, através de agências financeiras especializadas.

Finalmente, uma quarta etapa, materializada na "Aliança para o Progresso" e na Carta de Punta del Este, não favorece apenas o financiamento de projetos de caráter técnico e economico, mas de programas sociais, transferindo para os países subdesenvolvidos recursos formados nos desenvolvidos e acelerando desse modo o processo geral de expansão economica e de desenvolvimento social.

Os programas de cooperação internacional de que participe o nosso país devem corresponder aos princípios sociais e políticos que orientam o Governo. Entende este que o desenvolvimento economico não pode ser encarado apenas em termos de elevação da renda global, mas que é indispensável complementar essa elevação mediante reformas de ordem social, que conduzam a melhor distribuição de riquezas . Daí a articulação estreita entre o social e o economico na política de desenvolvimento Se a estrutura social não for modificada para que o povo retenha os benefícios do enriquecimento, os efeitos deste podem ser negativos para várias gerações que verão os benefícios se acumularem em setores limitados da sociedade.

A política de cooperação do novo Governo terá, por conseguinte, em vista não apenas projetos de caráter técnico e econômico mas programas de caráter economico e social.

Nas relações com os demais Estados Americanos, o Governo se manterá fiel à tradição da política brasileira contrária aos blocos, às discriminações e às preferências, e adotará uma política aberta simultâneamente ao entendimento e à cooperação com todos os países deste hemisfério, numa base de absoluta igualdade. Merecerá sua particular atenção o aprimoramento de nossas relações com a República Argentina, em relação à qual nos anima o sentimento de colaboração, de apoio e de afeto, capaz de conduzir-nos, no interesse de todas as demais nações deste hemisfério, a uma constante integração de ordem economica e cultural. Igual sentimento e preocupação nos prendem ao México, ao Uruguai, ao Chile, ao Peru, à Colômbia, ao Equador, à Venezuela, à Bolívia, ao Paraguai e aos países da América Central e das Antilhas.

Com relação a Cuba, o Governo brasileiro manterá uma atitude de defesa intransigente do princípio de não intervenção, por considerar indevida a ingerência de qualquer outro Estado, seja sob que pretexto fôr, nos seus negócios internos. Fiel aos princípios democráticos que se encontram inscritos na Carta de Bogotá, e que constituem base essencial do sistema interamericano, o Brasil deseja ver o Governo revolucionário cubano evoluir, dentro do mais breve prazo, para a plenitude da vida democrática, inclusive no que diz respeito ao processamento de eleições livres e à efetividade de garantias para os direitos individuais Essa evolução depende, entretanto, de forma exclusiva, da autodeterminação do povo cubano, e não poderá ser substituída, nem acelerada, por qualquer forma de pressão ou de ingerência vinda do exterior.

Acresce que o Brasil não pode esquecer as causas profundas da revolução cubana e os desajustamentos sociais e políticos de que ela dá testemunho . A instabilidade das instituições democráticas no hemisfério, a intermitência com que se reapresentam regimes ditatoriais, tem sua origem no sub-desenvolvimento economico, nas desigualdades sociais e no interesse egoístico de um certo tipo de emprêsas de âmbito internacional, que perturbam o funcionamento normal dos regimes e, muitas vezes, alimentam as sedições . Se quisermos acautelar a democracia americana dos riscos políticos que a ameaçam, nossas atenções terão de concentrar-se em medidas de promoção do desenvolvimento e da emancipação economica e social, únicas capazes de fortalecer a estrutura política desses países . O Governo deposita confiança no estabelecimento de uma Zona Livre de Comércio na América Latina, nos termos do

Tratado de Montevidéu e sob a orientação da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC). A integração economica dos países dêste hemisfério é indispensável para criar, em benefício de suas indústrias, uma estrutura mais forte de mercado e para permitir que melhorem, em benefício de suas populações, as condições gerais de produtividade. O Governo pretende complementar os atos relativos à Zona de Livre Comércio com medidas que resguardem, nos quadros do novo regime, a autoridade do Legislativo, e ajustar com os demais países participantes medidas de defesa das economias nacionais, em face de emprêsas concorrentes que possam representar qualquer ameaça ao processo de industrialização nele desenvolvido.

Colonialismo

De algum tempo para cá, vem-se afirmando a posição de crescente solidariedade do Brasil com os povos que aspiram à independência economica e política. Essa posição se funda em duas ordens de argumentos: em primeiro lugar, na solidariedade moral que nos une ao destino de povos oprimidos pelo jugo colonial e impossibilitados de auferirem a justa retribuição do esforço economico nacional, pela sujeição aos interesses, nem sempre coincidentes, das metrópoles; em segundo lugar, sendo os povos coloniais produtores de matérias-primas que também exploramos, torna-se essencial eliminar as condições de prestação de trabalho e de operação economica, que os colocam em posição artificial· de concorrência no mercado internacional.

A esses argumentos cumpre acrescentar que a eliminação do colonialismo se tomou indispensável à preservação da paz, o que tem solidarizado a quase totalidade dos Estados independentes com os povos que lutam pela própria emancipação.

Tornou-se, assim, um dever dos Estados que administram territórios não autônomos prepará-los para a independência, como se comprometeram a fazer ao assinarem a Carta das Nações Unidas, evitando retardamentos que desfavorecem as populações ainda submetidas à tutela e, de outro lado, evitando lançar no convívio. internacional entidades ainda despreparadas para as responsabilidades inerentes à vida independente.

O cumprimento dessa tarefa deve inspirar-se na convicção de que nenhum povo logra atingir a plenitude do amadurecimento cultural e do desenvolvimento cultural e do desenvolvimento economico antes de obter sua independência política, o que exige que esta seja promovida pelos Estados responsáveis, sem delongas desnecessárias e dentro do espírito que inspirou as deliberações de São Francisco.

Nações Unidas

O Brasil tem mantido, no seio das Nações Unidas, uma linha de constante defesa dos povos subdesenvolvidos e alargado a área de sua própria responsabilidade política, tomando decisões próprias sobre problemas que dizem respeito à causa da paz e da segurança mundial.

O Governo manterá a posição de independência em relação aos diversos blocos em que se dividem os Estados-Membros e votará em cada caso tendo em vista os objetivos permanentes de nossa política internacional e a defesa dos interesses do Brasil.

No tocante aos. temas que se transformaram em focos de tensão internacional, nossa intervenção jamais será orientada pelo propósito de reforçar posições, mas pelo desejo sincero de contribuir para a conciliação e o superamento de antagonismos. Assim, em face do problema alemão, nossa atuação favorecerá todas aquelas medidas que visem a criar um ambiente profícuo à negociação e ao mútuo ajustamento entre os Estados diretamente responsáveis, e que tendam a encontrar soluções de equilíbrio, suscetíveis de aceitação pelas partes interessadas.

Em relação ao caso da China e a organização estrutural do Secretariado, haveremos de apoiar aquilo que melhor traduzir a realidade da vida internacional contemporânea, graças à convicção, em que se encontra o Governo, de que qualquer artifício sustentado pela força ou pela inércia não poderá contribuir duradouramente para a manutenção da paz.

A política multilateral do desarmamento contará com o nosso decidido apoio e com a nossa ativa colaboração. Pleitearemos a suspensão imediata das experiências realizadas com armas termonucleares, defenderemos a limitação e a inspeção na produção de armas de destruição indiscriminada, e favoreceremos todas as medidas de desarmamento gradual que preencham o requisito da exequibilidade.

Países Socialistas

Poderosas razões militam em favor da normalização das relações comerciais e diplomáticas entre o Brasil e todos os Estados, inclusive os que constituem o chamado Bloco Socialista .

Em primeiro lugar, não podemos esquecer que as perspectivas de desenvolvimento economico de nosso país nos próximos anos vão exigir um aumento considerável do volume de nossas importações, e que para isso precisaremos desenvolver paralelamente as exportações, o que nos obriga a procurar, com agressividade, colocação para os nossos produtos em todos os mercados estrangeiros. Qualquer limitação ou abdicação, nesse particular, seria insustentável, e redundaria, mais cedo ou mais tarde, em prejuízo do processo de nossa emancipação economica.

Em segundo lugar, nossa posição no concêrto das nações, especialmente entre os Estados-Membros da Organização das Nações Unidas, não tolera as limitações e obstáculos à nossa ação internacional, que decorre da falta de relações normais com outros Estados-Membros da mesma Organização. Essa normalização não tem qualquer significação ideológica, nem implica em simpatia, ou mesmo em tolerância, em relação a regimes que se inspiram em princípios diversos dos que informam o sistema democrático representativo, que praticamos . Do mesmo modo, estão ao nosso alcance medidas de ordem interna perfeitamente eficazes para impedir que, à sombra de relações comerciais· ou diplomáticas mantidas com esses Estados, se favoreçam movimentos de infiltração ou de propaganda política, contrários à índole de nosso regime e às características de nossa civilização.

Países Ocidentais

As bases em que ·tradicionalmente assenta a nossa política, em relação aos Estados Unidos da América e às demais potências ocidentais, não sofrerão alterações, resguardada a linha de absoluta independência, pela qual se pautarão as decisões do Governo no terreno da política bilateral ou multilateral.

O Governo brasileiro aprecia o esforço que vem sendo realizado pelo Governo dos Estados Unidos para dar expressão e resultado prático à política de cooperação economica internacional, notadamente em sua mais recente formulação, a "Aliança para o Progresso", que representa, como ficou dito acima, uma etapa mais evoluída do Pan-Americanismo.

É indispensável, entretanto, que o mecanismo, através do qual se efetivem as medidas de cooperação, tenha a simplicidade e a celeridade necessárias a um atendimento oportuno, e que não interferirão na política de cooperação economica os interesses de organizações privadas, colidentes com os dos países subdesenvolvidos, e cuja influência pode desnaturar os propósitos enunciados, pelo Governo norte-americano, frustrando, desse modo, os próprios objetivos da ação internacional dos Estados Unidos.

Os países da Europa Ocidental, que já têm participado, através de acordos e de créditos especiais, do sistema de cooperação economica com o hemisfério, representarão por certo um papel de crescente importância em nossas relações comerciais. O Governo tem intenção de expandir essas relações e bem assim as de natureza cultural e política, nelas abrangendo a totalidade dos Estados europeus.

Reestruturação Administrativa do Serviço Exterior

Para atender à crescente complexidade de uma ação diplomática que se desenvolve nas relações entre Estados e organismos e conferências internacionais, o Ministério das Relações Exteriores reclamava, de longa data, uma reestruturação de serviços.

Foi ela possibilitada pela Lei n.º 3.917, de 15 de julho de 1961, que deu nova organização à Secretaria de Estado, aos quadros de pessoal e ao regime de promoções. Essa lei, de grande flexibilidade, rende ensejo a que o Governo possa baixar os regulamentos necessários para fazer do ltamarati o órgão de comando ajustado às necessidades da diplomacia brasileira.

Essa reorganização constituirá uma das primeiras e mais importantes tarefas do Governo.

Também se ocupará este de disciplinar, através de um plano adequado, a transferência para Brasília do Ministério das Relações Exteriores e do Corpo Diplomático acreditado junto ao Governo brasileiro, de modo a ultimá-la em prazo determinado, reduzindo ao mínimo as dificuldades com que hoje se deparam, quer a Secretaria de Estado, quer as Chefias de Missões.

VISITA À ARGENTINA

1. Discurso na Academia Nacional de Direito, em 13 de novembro de 1961

2 . Declaração San Tiago - Cárcano, em 15 de novembro de 1961

DISCURSO NA ACADEMIA NACIONAL DE DIREITO DE BUENOS AIRES

Senhor presidente da Academia Nacional de Direito

Meus Senhores

Aprecio devidamente a honrosa acolhida que me faz esta instituição, depositária das mais ilustres tradições da cultura jurídica argentina. Como professor de direito, é-me grato confessar meu débito para com os mestres argentinos, em cujos livros muito aprenderam os juristas brasileiros da minha geração.

Não me podia ser oferecida tribuna mais honrosa para levar à Nação argentina a mensagem fraterna dos brasileiros, do que esta, em que evoco a presença de Rui Barbosa em Buenos Aires, e o seu grandioso discurso, aqui pronunciado, sobre a neutralidade.

Já naquele instante unia os nossos países, numa situação internacional, que aos contemporâneos parecia tão grave quanto a de hoje, o sentimento de fidelidade aos princípios da democracia, da supremacia da lei e da justiça. Ontem, como hoje, os nossos povos se achavam unidos, em defesa dos valôres morais e políticos da civilização ocidental e cristã, a que pertencemos, e dentro de cujos quadros institucionais esperamos encontrar solução para os problemas economicos e sociais do nosso tempo, assegurando aos nossos países a inteira emancipação economica, e às nossas populações os níveis mais elevados de trabalho, saúde, educação, liberdade e bem-estar.

O primeiro requisito para que esse esforço comum seja frutuoso, é entendermos com clareza, sem subterfúgios, a conjuntura internacional em que vivemos.

Estamos numa época em que, como afirmou o Presidente Eisenhower, já não se encontra alternativa para a paz. É a preservação da paz, porventura, o mais antigo dos ideais políticos, mas, enquanto as gerações passadas nele viam um ideal relativo, uma alternativa diante da qual os estadistas e os povos podiam ser levados, em casos extremos, a uma opção diferente e à aceitação consciente da guerra, os homens de hoje sabem que fora da paz já não existe senão o aniquilamento irremediável, e não só dos bens materiais, mas também dos valôres morais, que integram a civilização.

O aperfeiçoamento incessante das armas nucleares e termonucleares levou, assim, a tal ponto o risco da destruição, que o ideal da paz, de relativo se tornou absoluto.

O Brasil participa das apreensões do mundo de hoje diante da exacerbação do antagonismo, a que estamos assistindo, entre o bloco ocidental e o bloco socialista. A corrida armamentista, o reinício das experiências nucleares na atmosfera, e a intransigência recíproca nas áreas de tensão máxima, como Berlim, fazem-nos sentir o

malôgro dos que supunham que a paz poderia ser o produto paradoxal do aumento dos riscos da guerra, e que do extremo temor poderia nascer o extremo respeito.

A verdade, hoje patente aos olhos de todos, é que somente a redução progressiva do antagonismo político e da competição militar poderá abrir caminho para a construção de uma paz durável. Os países que não detêm controle de armas nucleares, e que não participam, por conseguinte, dessa competição militar, podem prestar à causa da paz serviço de grande alcance, se em vez de agravarem a tensão mundial, mediante a adoção de posições polêmicas, com que reforçam a intransigência dos grandes Estados, se dispuserem a buscar soluções de coexistência e de equilíbrio .

A tais soluções podem chegar os povos pela via larga do debate da negociação. Como bem disse o Presidente Kennedy, "não devemos ter medo de negociar, embora não desejemos negociar compelidos pelo mêdo" . Não devemos crer que a confrontação cultural e política entre os países democratas e os socialistas venham a resultar necessàriamente, como parecem pensar os tímidos, no aniquilamento das instituições democráticas . Pelo contrário, se é certo que os Estados socialistas se têm mostrado capazes de resolver de modo satisfatório os problemas do desenvolvimento economico e do progresso tecnológico, são extraordinàriamente pobres e inconsistentes as soluções que apresentam para a institucionalização do poder político e para a salvaguarda dos níveis indispensáveis da liberdade pessoal. A democracia representativa, tal como a entendemos no Ocidente, continua a ser o produto mais perfeito da técnica de governar, e sua sobrevivência depende apenas da erradicação de dois males sociais que a debilitam e contradizem: a desigualdade da participação das classes sociais na riqueza global do país e a diversidade de nível de vida entre os povos desenvolvidos e não desenvolvidos, num mundo unificado pelos meios mais amplos de intercomunicação.

Essas desigualdades e desequilíbrios, que os países procuram reduzir mediante o planejamento dos seus investimentos domésticos e a cooperação economica internacional, estão, em nosso tempo, sob a ameaça de fatores que podem agravá-los e torná-los intransponíveis para muitas gerações. Refiro-me aos progressos de ordem científica e tecnológica, que transportaram os grandes Estados, em poucos anos, da fase industrial, em que países como a Argentina e o Brasil estão apenas ingressando, para a fase de características e possibilidades ainda imprevisíveis, que se assinala pelo surto da física nuclear e pela conquista do espaço cósmico.

O subdesenvolvimento economico, tal como hoje o conhecemos, nada mais foi, em última análise, que o resultado do atraso científico, em que se deixaram ficar, em sua grande maioria, os países recém-saídos do regime colonial, no momento em que as condições gerais dos mercados e a própria organização social recebiam a influência no espaço de poucas décadas de uma nova tecnologia, caracterizada pelo emprego da máquina a vapor, do motor de explosão e da eletricidade. Não pode deixar de constituir motivo das mais graves preocupações para os países que estão vencendo agora as etapas do desenvolvimento economico, para atingirem ao nível médio da civilização industrial, saberem que, ao mesmo tempo, um novo e portentoso salto para diante está sendo dado pelas nações de que, a duras penas, nos íamos aproximando.

O subdesenvolvimento que resultará da perda de contato com a ciência e a tecnologia da era cósmica será muito mais grave do que o anterior, iniciado nas primeiras décadas da era industrial. É que, não só os rendimentos economicos serão de uma ordem de grandeza muitas vezes superior, como a própria técnica do conhecimento exigirá outro tipo de formação universitária e de mobilização intelectual.

Ouso afirmar que é esse o segundo dos dois maiores desafios lançados hoje aos nossos povos, e especialmente aos seus dirigentes. O primeiro é a construção de uma paz durável, em cujo seio possamos aprimorar a democracia e corrigir os seus fundamentos sociais . O segundo é a atualização imediata de nossa cultura, para que nos possamos manter integrados no surto tecnológico e científico do nosso tempo.

Acredito que o Brasil e a Argentina podem ambos realizar separados esse esforço de modernização cultural, e podem levar cada um sua contribuição à causa da construção da paz e da consolidação da democracia. Tais contribuições irão somar-se às de outros Estados, e a obra não deixará de ser comum, embora venha a resultar de esforços paralelos.

Que logrará ser, entretanto, essa contribuição, meus senhores, se ela puder resultar de uma autêntica e profunda união de forças, endereçadas coordenadamente a idêntico objetivo?

Os acordos de Uruguaiana, complementados pelos que o Brasil e a Argentina têm concluído com outros países do Continente, marcam o rumo dessa união que o Senhor Arturo Frondizi e o Senhor João Goulart reafirmaram com clareza em comunicado conjunto, no Rio de Janeiro, quando vosso grande Presidente se dirigia a Nova York para pronunciar seu memorável discurso perante as Nações Unidas.

Nossos países receberam, nos anos iniciais de sua formação histórica, a herança de certos antagonismos metropolitanos que marcaram a mentalidade de várias gerações e se deixaram, no passado, estimular por algumas rivalidades e prevenir por certas desconfianças . Tudo isso pertence, porém, a um mundo inteiramente extinto, superado pelo trabalho de homens de Estado esclarecidos, que esmagaram as prevenções sob o peso de uma lealdade indeclinável e substituíram a competição pela colaboração. As novas camadas de população, que mudaram a fisionomia social dos dois países, o intercâmbio das ideias, a solidariedade em diversas atitudes políticas, o entrosamento crescente dos interesses materiais, fizeram com que surgissem, como bem disse o Chanceler Cárcano, uma nova Argentina e um novo Brasil.

Nossos dois países executam hoje no campo político e no economico um idêntico projeto nacional. Ambos se acham empenhados na preservação do sistema democrático representativo, e ambos estão conscientes da necessidade de fortalecer-lhe a infra-estrutura, através de reformas sociais profundas, alcançadas progressivamente, ao mesmo tempo que cuidam de vencer as debilidades de suas respectivas economias, mediante programas de aceleração do desenvolvimento.

Esses programas envolvem para ambos um plano substancial de racionalização da agricultura e da industrialização. Nem o Brasil pode prescindir de desenvolver ao máximo a sua agricultura e a sua pecuária, nem a Argentina pode abrir mão de levar ao limite de suas possibilidades a sua industrialização . É certo que o Brasil tem hoje uma indústria globalmente mais desenvolvida que a Argentina, mas relativamente ao total de recursos e à população de cada país a Argentina é mais industrializada do que o Brasil.

Para uma população de 22 milhões de habitantes tem a Argentina, em 1961, a expectativa de um produto nacional bruto da ordem de US$ 10 bilhões, o que lhe dá por habitante um nível de renda igual ao dôbro do Brasil, que tem para uma população de 73 milhões um produto de US$ 17 bilhões.

O problema brasileiro de desenvolvimento se apresenta sob esse aspecto, bem mais árduo, sobretudo se pensarmos nos desequilíbrios regionais internos que temos de enfrentar, e nas tendências de nossa balança de comércio, muito mais negativas do que as vossas, no período crítico de 1960-65.

Basta, porém, uma inspeção sumária das dificuldades que se nos antolham, para mostrar que todas elas apontam aos nossos dois países a estrada larga e segura da união . Vossa função de investimento, no período de *50* a 58, atingindo ao nível de 20%, foi superior à nossa, que em período um pouco maior, não passou de 14%. Em compensação a rentabilidade do capital aplicado em indústrias mantém-se no Brasil a uma taxa bem mais elevada que a Argentina, o que mostra, apenas, que a dimensão do mercado interno brasileiro, pela magnitude de sua população, cria condições mais favoráveis ao estabelecimento de escalas adequadas de produção.

Que maior indicação podem oferecer os dados econômicos do sentido de integração, em que se devem desenvolver as economias dos dois países? É o Brasil o mercado natural não só para absorção de produtos agrícolas, mas também de manufaturas argentinas, do mesmo modo que na Argentina a indústria e a agricultura brasileiras encontrarão larga receptividade, assegurada pelos índices do nível de renda.

Se nos aproximarmos, o mercado interno argentino somado ao brasileiro, constituirão um só mercado de US$ 27 bilhões, igual ao da França antes da última guerra, igual ao da Itália nos dias de hoje. Essa união de esforços crescerá de importância e de eficácia na medida em que nela se integrarem, em pé de absoluta igualdade, os signatários do Tratado de Montevidéu, e um a um todos os países latino-americanos.

Talvez esteja aí a forma segura de evitarmos a debilitação crescente de nossas economias, que seria consequencia inevitável do isolamento.

Também estou convencido de que aí está o meio de tornarmos mais homogêneos os países do hemisfério, levando-lhes condições as mais favoráveis de concorrência e de expansão. Com esse objetivo, o Brasil não hesitará em adotar as medidas que se tornem recomendáveis para a proteção das nações estruturalmente mais débeis, e para impedir que à sombra da liberdade de comércio, se faça sentir qualquer concorrência nociva ao seu desenvolvimento, por parte de grupos economicos ou empresas não nacionais, com suas bases técnicas ou financeiras implantadas em economias plenamente desenvolvidas.

Assim como acreditamos que o maior entrelaçamento econômico será proveitoso a ambos os países, e poderá constituir o núcleo principal da integração do mercado latino-americano, assim pensamos que Argentina e Brasil estão habilitados a realizar em comum um esforço produtivo no campo cultural, para que não percamos o passo, no rápido deslocamento da "frente" de conhecimentos, que se vem observando na era cósmica.

A soma de recursos, a troca de informações e o intercâmbio de cientistas, podem operar, em tempo mais breve e com importante redução de sacrifícios, o avanço cultural que nenhum país latino-americano pode dispensar. Ainda aqui devemos pensar em termos continentais . A época das rivalidades e competições estéreis passou, em todos os terrenos, e com ela a era dos blocos, dos "eixos", dos "ententes" em prejuízo da causa comum, que é a causa americana.

No mundo em que vivemos o ideal da integração já não tem limites, e o que as nações conscientes de seus problemas perseguem é a eliminação gradual das fronteiras culturais e economicas, que um dia permitirá a das fronteiras políticas e militares, fundindo numa só comunidade os povos separados pelas origens, mas unidos por um destino comum. a este o caso dos Estados latino-americanos. Oriundos de um mesmo tronco e multiplicados em nações diversas pelas vicissitudes da era da independência, uniram-se pela fidelidade aos mesmos ideais políticos, e caminham para formas ainda mais íntimas de solidariedade no interesse do fortalecimento economico e da elevação do nível de vida de suas populações.

Acredito que um grande e poderoso instrumento para alcançarmos, em curto prazo, esse duplo objetivo, será a Aliança para o Progresso, criada em Punta del Este, e que representa a fase mais avançada do americanismo. Depois de havermos procurado o desenvolvimento de cada Estado mediante os seus próprios recursos, complementados por cooperação externa obtida sempre através de negociações bilaterais, realizamos um significativo passo à frente com a Operação Pan-Americana, a qual substituiu tais negociações pela iniciativa conjunta dos países do hemisfério, evidenciando os seus interesses comuns. A Aliança para o Progresso representa por sua vez uma nova fase, assinalada pela substituição dos projetos isolados, de natureza estritamente economica, por programas globais, em que predomina o aspecto social. Estou certo de que o esforço conjugado dos Estados Unidos e das Repúblicas latino-americanas logrará, através desse grande empreendimento, enfrentar com sucesso a ameaça do aumento de população e da estagnação economica em nosso hemisfério.

Tem a família americana diante de si, no momento em que vos falo, uma preocupação comum, sobre a qual não posso, nem desejo, omitir a enunciação sincera da posição brasileira . Refiro-me à situação de Cuba no sistema interamericano. Lamentamos sinceramente que o Governo cubano se tenha afastado, em pontos essenciais, da prática da democracia representativa, tal como a entendemos neste hemisfério e se acha definida nos oito artigos da Declaração de Santiago. Não perdemos, porém, a esperança de ver aquele país reintegrar-se nas características deste regime, à medida que forem sendo vencidas as etapas de seu próprio processo revolucionário . Tudo que estiver

legitimamente ao nosso alcance será feito para que Cuba não se desintegre do mundo americano, a que pertence por fatalidade geográfica e por tradição cultural.

Acreditamos, entretanto, que uma solução do caso cubano só será historicamente válida e politicamente eficaz, se resultar de meios rigorosamente pacíficos, e se for obtida sem quebra do respeito à sua soberania, através da autodeterminação do povo cubano.

No mundo em que vivemos, onde a disparidade de forças atingiu níveis nunca imaginados, a intangibilidade dos princípios é a arma defensiva da soberania das nações militarmente fracas. Não pretendemos, por isso, dar o nosso assentimento a nenhuma ação internacional que ponha em perigo o princípio de não-intervenção, a cuja sombra se edificou pacientemente o sistema interamericano. E não o faremos, inclusive, por estarmos convencido de que uma ação com tais efeitos não é, do ponto de vista prático, o meio idôneo de que dispomos para defender a unidade política deste hemisfério.

É-me grato dizer que a posição do Brasil e a da Argentina têm coincidido também neste ponto.

Meus Senhores. Dei início a estas considerações lembrando as palavras de um eminente estadista americano, que acentuou não existir, no presente, uma alternativa para a paz. Quero agora encerrá-las dizendo que, não só para a Argentina e o Brasil, mas para todos os países ainda incompletamente desenvolvidos da América, não existe uma alternativa para a união. Unidos, constituiremos uma das principais forças do mundo em que vivemos, e poderemos levar a outros povos os benefícios do idealismo político inato em nossa formação. Desunidos, corremos o risco de vermos tornar-se inviável o nosso projeto nacional, e de cairmos sob a dupla penalidade da estagnação economica e da desatualização cultural.

Estou certo de que a Argentina e o Brasil responderão ao desafio que lhes é lançado neste século. Meu coração, como o de todos os brasileiros, bate com a mesma ansiedade, com a mesma confiança e com o mesmo afeto, pelo futuro da Argentina e pelo futuro do Brasil.

DECLARAÇÃO SAN TIAGO - CARCANO

OS MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA Argentina e dos Estados Unidos do Brasil, Doutores Miguel Angel Cárcano e San Tiago Dantas, tendo analisado detidamente os numerosos problemas ligados à atualidade mundial, à situação continental e às relações entre os dois Países e tendo comprovado, mais uma vez, o critério comum com que o Brasil e a Argentina encaram tais problemas, resolveram assinar e tomar pública a presente declaração conjunta.

1° - Em nome dos respectivos governos, os Ministros das Relações Exteriores ratificaram a cordial amizade existente entre os dois Países e reafirmaram, em todos os seus aspectos, os princípios definidos na declaração de Uruguaiana e no Convênio de Amizade e Consulta assinado na cidade do mesmo nome.

2° - Diante do grave estado de tensão que apresenta a situação internacional, revelaram preocupação com os crescentes preparativos bélicos e com o reinício das explosões de armas nucleares. De maneira especial, manifestaram a profunda reação que provocaram nos povos brasileiro e argentino as recentes experiências realizadas na atmosfera, as quais não somente põem em perigo a paz mundial, mas também ameaçam as populações de todos os países, e constituem verdadeiros delitos contra a humanidade Coincidiram em que é urgente a necessidade de concluir-se um acordo internacional que proíba a continuação de tais experiências, antes da solução integral do problema do desarmamento, de tramitação necessàriamente mais demorada. Acordaram, por conseguinte, em que os governos do Brasil e da Argentina empenharão todos os seus esforços em cooperar para a realização das negociações necessárias e adotarão atitude comum na votação da questão nas Nações Unidas.

3° - Concordaram os dois Ministros em que, no atual panorama internacional, todos os problemas devem ser resolvidos por intermédio de meios pacíficos e, em especial, mediante negociações de que esteja excluída a coação ou a ameaça.

4° - Os Ministros reiteraram a firme adesão dos seus países aos princípios tradicionais do sistema interamericano e afirmaram o propósito de estimular seu aperfeiçoamento. Coincidiram em que o Brasil e a Argentina, em nenhum momento, declinarão de sua posição de defesa dos princípios da não-intervenção nos assuntos internos e externos dos Estados e da livre autodeterminação dos povos.

5° - Reafirmaram igualmente o repúdio à ingerência de potências extracontinentais nos assuntos hemisféricos e a decisão dos povos do Brasil e da Argentina de participarem ativamente na busca das melhores soluções para as questões continentais, dentro do

respeito à soberania dos países e com exclusão de todos os meios que possam comprometer a observância do princípio da autodeterminação.

6° - Depois de considerar a situação continental em seus aspectos gerais, os dois Ministros concordaram em que o sistema interamericano compromete todos os seus membros no respeito aos princípios da democracia representativa, expressa através de eleições livres e periódicas, assim como na plena vigência dos direitos e garantias inerentes à personalidade humana. Recordaram que para o Brasil e a Argentina, o respeito amplo e escrupuloso do direito de asilo é norma do direito continental.

7° - Os Ministros reafirmaram, mais uma vez, fidelidade aos princípios democráticos e aos ideais da civilização cristã e ocidental, que o Brasil e a Argentina compartilham com os demais povos Americanos . Assinalaram que é necessário preservar cuidadosamente a unidade continental e que devem ser intensificados os contatos entre os governos americanos para coordenar qualquer decisão ou pronunciamento dos organismos regionais. Concordaram, outrossim, em que a unidade americana e a perfeita estabilidade do regime democrático somente ficarão definitivamente consolidadas quando forem superados no continente os problemas apresentados pelo subdesenvolvimento economico e pela excessiva desigualdade social, e quando tiverem plena vigência os princípios próprios do sistema continental, em especial aqueles definidos na carta de Bogotá, na declaração de Santiago e na de São José da Costa Rica.

8° - Os Ministros concordaram em que o impulso a ser dado no esforço que realizam a Argentina e o Brasil no sentido de uma verdadeira união entre os dois Países é apenas parte de um movimento maior de integração de toda a América Latina e assim decidiram conjugar sua política continental e seus recursos economicos para melhor colaborar no desenvolvimento de outras nações irmãs, especialmente daquelas que se encontram em estágio ainda menos avançado do progresso economico.

9° - Os Ministros analisaram assuntos de relevante importância para a política comercial dos dois Países. Coincidiram em expressar sua satisfação pelos resultados que estão sendo obtidos nas primeiras negociações entre os países membros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio. Analisadas as possibilidades que oferecem as exportações brasileiras e argentinas a todas as áreas, concordaram os Ministros em que suas perspectivas não são favoráveis, especialmente em virtude da grave incidência das práticas discriminatórias adotadas por alguns países altamente industrializados. Assinalaram que tais práticas anulam os esforços para orientar o comércio internacional em termos genuinamente multilaterais e alteram artificialmente as condições de concorrência entre os países exportadores de matérias-primas e produtos primários. Em consequencia, decidiram intensificar o intercâmbio de informações e estudos que preparem a execução de uma política orientada para a defesa recíproca e enérgica das exportações dos dois Países. Nesse sentido, resolveram adotar uma linha de ação comum nas negociações que terão de ser empreendidas na próxima reunião do acordo geral de tarifas e comércio, para o que os dois Ministros deram a suas delegações instruções expressas.

10° - Ficou também assentada a criação de um mecanismo destinado a tornar o mais amplo e ágil possível o sistema de consultas estabelecido no convênio de Uruguaiana, sem prejuízo da ulterior ratificação legislativa dêste último. Expressou-se também a satisfação dos governos pela assinatura, na presente data, e após detidas negociações, dos Convênios de Extradição e de Assistência judiciária gratuita.

11° - Os Ministros deixaram constância, finalmente, do espírito de franqueza e cordialidade que presidiu às conversações. Nelas ficou evidenciada a profunda amizade que une os dois Países, a extensão da solidariedade argentino-brasileira e a consciência dos dois governos de que a ação coordenada é a melhor garantia da crescente importância internacional do Brasil e da Argentina e da execução de uma política na qual os países do sul do continente façam ouvir seus pontos de vista próprios quando do tratamento de qualquer problema mundial.

Buenos Aires, 15 de novembro de 1961.

REATAMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMATICAS COM A UNIÃO SOVIÉTICA

DISCURSO PRONUNCIADO NA CAMARA DOS DEPUTADOS, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1961

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES DEPUTADOS.

Dois motivos me trazem hoje à tribuna da Câmara. O primeiro é apresentar, em poucas palavras, um relato da missão que me levou a Buenos Aires, para retribuir a visita feita ao Brasil há alguns meses pelo Chanceler Adolfo Mugica. O segundo, é o assunto momentoso do reatamento das relações diplomáticas entre o Brasil e a União Soviética.

A missão a Buenos Aires respondeu, como disse, àquele objetivo primordial. Foi uma missão de cortesia, que deu ensejo a que se estreitassem uma vez mais os laços que unem o Governo e o povo do Brasil ao povo e ao Governo da Argentina.

Além desse objetivo, a missão levava outro: o de implementar os acordos concluídos em Uruguaiana entre o Presidente Arturo Frondizi e o Presidente Jânio Quadros, acordos que estabeleceram entre os dois países o sistema de consultas recíprocas e que representaram, no momento em que foram concluídos, e depois, quando seus propósitos foram reafirmados no Rio de J aneiro, no encontro do Presidente Frondizi e do Presidente João Goulart, a firme convicção de que entre a Argentina e o Brasil existem hoje uma tal identidade de objetivos políticos no campo internacional, uma tal fidelidade comum aos princípios da democracia representativa e ao propósito do fortalecimento do sistema interamericano que é possível processar-se, entre esses dois países, um sistema de colaboração particularmente estreita, sistema que não equivale a qualquer tendência para a formação de eixo ou de bloco, porque, pelo contrário, fica aberto à livre participação de todos os outros Estados soberanos do Hemisfério.

Este objetivo, como o primeiro, foi plenamente alcançado no curso da missão. Em primeiro lugar, evidenciou-se até que ponto aquela identidade de propósitos era real e correspondia não apenas a um desejo dos dois Presidentes ou a um propósito das duas Chancelarias, mas provinha do próprio estado de espírito do povo argentino, que acompanha, em harmonia perfeita com o povo brasileiro, o desenvolvimento da presente situação internacional.

Como resultado das conversações mantidas durante três dias, assinou-se, no último dia da presença da Missão brasileira em Buenos Aires, uma declaração conjunta, largamente divulgada pela imprensa. Dispenso-me de ler essa declaração, por considerá-

la já do conhecimento dos Senhores Deputados, mas peço a Vossa Excelência, Senhor Presidente, que a faça transcrever nos Anais desta Casa. Essa declaração conjunta, em primeiro lugar, dá notícia de um dos resultados mais positivos do encontro realizado em Buenos Aires - a própria estruturação do sistema de consultas. Não basta o desejo de consultar. Não basta a intenção de trocar ideias sobre os problemas, quando eles surgem, e sobre as soluções que se lhes oferecem. É necessário criar o hábito da consulta, é necessário transformar numa rotina aquilo que, se se apresenta como atividade diplomática esporádica, não consegue, senão em casos muito excepcionais, unificar a linha de conduta de duas ou mais nações . O sistema de consultas, engendrado e aceito pelas duas Chancelarias, prevê um mecanismo permanente de troca de ideias e de informações. Dele poderão participar todos os outros Estados do Hemisfério, permitindo-se, deste modo, que se realize na América Latina este grande esforço de integração e de compreensão, que poderá transformar a nossa zona geopolítica numa grande concentração de forças capaz de, efetivamente, impor seus pontos de vista e fazer sentir suas inspirações, na cena internacional.

Além deste ponto, outros houve para os quais considero de meu dever chamar a atenção da Casa. Já vão longe, felizmente, Senhor Presidente, as rivalidades e desconfianças que medraram no passado entre a política argentina e a política brasileira. Em grande parte, era aquilo a herança de preconceitos metropolitanos; não correspondia à realidade política dos nossos países.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Levanto a sessão, até que se restabeleça no plenário a iluminação.

O Sr. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Está reaberta a sessão.

Continua com a palavra o Senhor Ministro San Tiago Dantas.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Dizia eu, Senhor Presidente, que, além do ponto citado, a criação de um sistema prático de consultas, capaz de introduzir o hábito da informação recíproca e da troca de pontos de vista, as conversações de Buenos Aires tiveram um outro resultado, a que atribuo grande importância. Referia-me à eliminação definitiva das rivalidades e desconfianças que, no passado, medraram na política de nossos dois países. Essas rivalidades e desconfianças têm sido superadas, gradualmente, pela ação esclarecida de sucessivos Chanceleres, e, mesmo fora do Ministério das Relações Exteriores, na arena parlamentar, nas lutas partidárias, não têm faltado ao Brasil e à Argentina homens públicos que, com visão ampla e esclarecida do futuro das duas nações, têm consolidado a obra de clareamento dos espíritos e nos têm deixado ver que é através da união de esforços e da colaboração, jamais através da competição e da rivalidade, que esses dois países da América do Sul encontrarão o caminho de sua verdadeira grandeza.

É verdade que ainda há alguns pontos onde os vestígios da rivalidade perduram. Em alguns países da América é frequente ouvir-se dizer que determinado grupo político é de orientação argentinista e um outro, pelo contrário, é de orientação brasileira, e a cooperação que damos a países menos desenvolvidos do que os nossos, muitas vezes tem

feito com que Argentina e Brasil se defrontem, no propósito de melhor auxiliar, no propósito de melhor colaborar, o que não deixa entretanto de resultar numa forma específica de competição. Para esse lado se voltaram também os entendimentos de Buenos Aires.

O SR. HORÁCIO LÁFER - Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Com grande satisfação, tanto maior quanto Vossa Excelência foi, sem dúvida alguma, um desses Chanceleres a que me referi e que contribuíram, através de sua ação pessoal e da orientação que imprimiram à nossa Chancelaria, para melhorar cada vez mais os entendimentos entre o Brasil e a Argentina.

O Sr. HORÁCIO LÁFER - Muito grato a Vossa Excelência. Congratulo-me com Vossa Excelência pelo alto significado da viagem que fez porque, quando, por determinação do Presidente Juscelino Kubitschek, visitei a Argentina, fui recebido por um artigo de fundo de "La Nación", que acentuava que, há vinte e tantos anos, a Argentina não era visitada por um Ministro de Relações Exteriores do Brasil. Fizemos, então, o Acordo de Consultas Recíprocas, e devo confessar, publicamente, que todos os dias as duas Chancelarias se consultavam e pudemos agir, em todas as conferências internacionais, no mais absoluto acordo, porque não há interesses que dividam a Argentina e o Brasil. Pedimos o apoio e o concurso de outros países - Uruguai, Chile, Colômbia - e todos começaram a participar dessas consultas prévias, o que resultou, na nossa política, no campo interamericano e no internacional, em união que precisa ser continuada. Os esforços de Vossa Excelência, aprimorando os métodos de consulta, devem, portanto, merecer o aplauso do País *(Muito bem.)* Temos que agir junto com os outros países contra os nossos inimigos, que são comuns, aqueles inimigos que querem derrubar as nossas instituições e aniquilar a liberdade e a independência do homem *(Muito bem. Palmas).*

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Agradeço e incorporo à minha exposição o brilhante aparte de Vossa Excelência.

Nesse ponto, Senhor Presidente, a que me referia, da colaboração que os nossos países dispensam à economia de outras nações americanas, foram também significativas as decisões tomadas em Buenos Aires. Assim é que ficou assentado o princípio de que, em vez de existir uma cooperação argentina, ao lado de uma cooperação brasileira, em vez de levarmos aos povos que necessitam do nosso apoio, separadamente, nossa colaboração, passaremos a examinar, em todos os casos, a possibilidade de que a colaboração seja conjunta, e que, em vez de se constituir essa conduta num ponto de competição, determinará, ao contrário, que mais se estreitem as mãos dos nossos povos, quando as estendermos às dos demais povos irmãos.

Os resultados do encontro de Buenos Aires marcam, por isso, Senhor Presidente, uma linha que não constitui inovação na história das Chancelarias do Brasil e da Argentina. Marcam, como bem disse no seu lúcido aparte o nobre Deputado Horácio Láfer, um caminho de aprimoramento, um esforço que ainda se há de desenvolver por outras gerações, porque a grande estrada aberta diante dos povos deste Continente é a estrada da integração economica, é a estrada do entendimento cultural amplo e, como

consequencia final, a estrada da plena união política. A integração economica é um resultado da necessidade que têm as nossas economias de contar com mercados internos mais extensos, que possam absorver quantidades maiores de produção e, assim sendo, permitir que as nossas indústrias, as nossas atividades primárias produzam numa escala maior, em que os resultados podem ser verdadeiramente compensadores . Por isso, o Brasil e a Argentina se unem no propósito de dar um desenvolvimento pleno à área livre de comércio latino-americano, embora observando, a esse respeito, todas aquelas preocupações que têm sido acentuadas pelo nosso Governo, para que, à sombra da liberdade de comércio, não possamos sofrer a agressão de emprêsas implantadas em economias plenamente desenvolvidas e que, desse modo, frustrariam as medidas defensivas que somos levados a tomar, em benefício do nosso desenvolvimento.

Do mesmo modo, no campo cultural, ficou assentado um esforço conjunto, uma troca de informações permanente, uma soma de recursos, para que os nossos países possam acompanhar *pari passu* o imenso desenvolvimento tecnológico e científico do nosso tempo.

Nessa reunião, ficou plenamente caracterizado que a Chancelaria Argentina e a Chancelaria Brasileira receiam, igualmente, ·que estejamos às vésperas de novo surto tecnológico e científico que poderá conduzir países como os nossos a nova era de subdesenvolvimento economico. De fato, assim como os países recém saídos do regime colonial não puderam acompanhar os progressos técnicos e científicos da era industrial e, por esse motivo, se inferiorizaram e se atrasaram e sofrem os pesados ônus de que agora nos queremos libertar, assim nós, os povos que hoje estamos conseguindo, à custa das mais duras penas, chegar ao nível médio das nações industrializadas, estamos sob a ameaça de que as nações plenamente desenvolvidas dêem·um novo e prodigioso salto para diante, em que dificilmente poderemos acompanha-las, tão dispendiosos e tão complexos são os passos necessários para habilitar uma nação a incorporar os progressos científicos e tecnológicos da era dominada pela física nuclear e pela conquista do espaço cósmico.

O SR. TENÓRIO CAVALCANTI - Permite-me Vossa Excelência um aparte?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Pois não.

O SR. TENÓRIO CAVALCANTI - Nobre Ministro, estou ouvindo, com muita atenção e com o respeito que merece a cultura de Vossa Excelência, o discurso que está proferindo. Ouvi, igualmente, o aparte com que honrou a Casa o nobre Deputado Horácio Láfer, que concluiu dizendo que a luta entre os países é contra o inimigo que quer aniquilar o homem. Atendendo a que as considerações de Vossa Excelência, que se seguiram ao aparte, são exatamente no sentido de elevar o nível de vida do homem para evitar o aniquilamento a que se refere o nobre Deputado Horácio Láfer, queria perguntar a Vossa Excelência se é possível, com a mentalidade ora dominante na vida de um país como o nosso, considerado subdesenvolvido - mentalidade tradicional e dominante que está, como o plasma, englobada no organismo do homem, que domina o Brasil, que consiste no máximo de lucro com o mínimo de despesa, princípio que está dominando duramente a

vida economica do País, - se pode ele competir com nações do mundo que têm mãos escravas para fazer máquinas e vender mais barato do que nós, na área em que poderíamos entrar. E, sempre que um homem aqui se coloca contra o colonialismo, tenta impedir a penetração nessa área, incorre no risco de estar na área contrária a que se referiu o nobre Deputado Horácio Láfer. Eu nunca fui comunista, não sou e não serei comunista. Mas, pelo fato de nunca ter sido e de não ser no futuro, não estou impedido de dizer a Vossa Excelência que, no Brasil, nesta hora, os comunistas também merecem ser convocados para serem ouvidos sobre esses assuntos economicos, de tal ordem, que estão complicando a vida brasileira. E, homem de elite como Vossa Excelência, homens de cultura como o Senhor Horácio Láfer e outros, não poderiam excluir a colaboração de quem, sinceramente, quer elevar o nível industrial do Brasil, colocando o homem um pouco mais acima do nível de vida em que se encontra. São Paulo, hoje, produz 80% do que consumimos no Brasil, pràticamente, em matéria industrial. Lembro a Vossa Excelência que se está elevando o "standard" de vida do povo brasileiro e ninguém tem palavras para falar sobre essa elevação do nível de vida desse povo, que está fugindo dos campos, para morrer de fome nas metrópoles. Daqui a pouco as fábricas paulistas e todas as demais terão superprodução, excesso de produção, sem dispor o povo de um nível de vida capaz de atender a essesurto de progresso do Brasil.

Para esse detalhe chamo a atenção de Vossa Excelência.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Agradeço o aparte de Vossa Excelência e creio que ele se ajusta às considerações que fiz há pouco sobre a necessidade de ampliação dos nossos mercados, para assegurar à indústria, à agricultura dos países americanos, as escalas de produção adequadas, que tornem o nosso trabalho remunerativo.

Foram essas, Senhores Deputados, em resumo, as considerações que me pareciam cabíveis em torno da viagem realizada a Buenos Aires . Ela marcou, apenas, como disse há pouco, um passo a mais em toda uma longa série de ações diplomáticas convergentes para o mesmo fim . E estou certo de que as demais nações americanas se rejubilam com os resultados ali alcançados. Eu mesmo pude verificá-lo, ao sair de Buenos Aires e ao ter o prazer de visitar o Senhor Presidente da República do Uruguai, a quem convidei, em nome do Presidente da República do Brasil, para visitar o nosso País . Dele ouvi o aplauso mais irrestrito àquelas conclusões e a promessa de que examinaríamos, durante sua visita ao Brasil, o entrosamento mais perfeito entre o seu país e o nosso, dentro desse mecanismo de consulta.

A mesma reação já recebi de outras fontes latino-americanas, e, por isso, ouso pensar que a ação diplomática desenvolvida em Buenos Aires tem um sentido que interessa à afirmação da nossa política exterior, que é o de dar a nações como o Brasil e a Argentina uma soma crescente de autoridade para podermos levar à política mundial a contribuição das nossas ideias e do nosso sincero devotamento à causa da paz.

O SR. MANOEL DE ALMEIDA - Desejava apartear Vossa Excelência a propósito da afirmativa de que é preocupação do Governo a questão de mercados para a nossa indústria. Vossa Excelência, homem lúcido, e que tem andado na vanguarda das

preocupações que dizem respeito aos problemas sociais brasileiros, deve ter em vista, em primeiro plano, a recuperação do nosso mercado interno, de ordem de 40 milhões, quase a população sul-americana, que procuramos disputar através da diplomacia e dos escritórios comerciais. Estamos em que Vossa Excelência, com o esclarecimento que lhe é peculiar, fará com que o gabinete encaminhe os seus passos no sentido de encontrar uma solução rápida - mais rápida do que essa tão decantada reforma agrária à base apenas de distribuição de terras - capaz de oferecer condições de desenvolvimento econômico a esses 40 milhões de brasileiros, de modo a aumentar o seu poder aquisitivo.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Muito obrigado a Vossa Excelência.

Senhor Presidente, trazia o Gabinete, no programa que apresentou à Câmara dos Deputados, e com o qual disputou a sua moção de confiança, entre os pontos fundamentais da sua linha de política externa, o restabelecimento das relações comerciais e diplomáticas com os países socialistas, dentro do objetivo de universalização das nossas relações económicas e políticas. Este ponto do programa governamental não correspondia, nem corresponde, nos desígnios do Governo, a qualquer comprometimento da absoluta fidelidade de sua linha ideológica aos princípios da democracia representativa, em que se acha vazada a nossa Constituição e que é parte integrante do património político e cultural sobre que se desenvolveu a nossa nacionalidade. Se há um título que reivindico para a política exterior que vem sendo desenvolvida pelo atual Governo, é o seu repúdio expresso a toda ambiguidade ideológica. Suas afirmações têm sempre sido feitas dentro de conceitos claros, que permitem à Nação sentir onde estão os objetivos do povo e os objetivos do seu Governo e verificar que estes se identificam, cada vez mais, com o fortalecimento da prática da democracia e com a salvaguarda das instituições livres, caracterizadas pelo respeito aos direitos fundamentais do homem.

Nada disso, entretanto, Senhor Presidente, impede um Estado livre e soberano de considerar, sobre um plano de absoluta objetividade, o problema, Estado cônscio de seus próprios objetivos e de seus próprios problemas, com capacidade para orientar os seus passos, de acordo exclusivamente com a sua vontade, que é a vontade do seu povo. Podemos, sem temores, sem timidez exagerada, mas com cautela, com consciência e com a clara compreensão das consequencias dos nossos atas, medir, em toda a sua extensão, qual a conveniência da política brasileira, no que diz respeito às nossas relações com os demais povos. *(Muito bem.).*

Foi nesse estado de espírito, Senhor Presidente, que o Governo se dispôs, desde os primeiros dias, a abordar a questão da universalização das relações políticas e comerciais do nosso país, especialmente naqueles pontos em que esse problema se apresentava mais crítico, qual seja o do restabelecimento de relações diplomáticas com a União Soviética.

Era este, certamente, um ponto, cuja transcendência ninguém poderia diminuir, porque se tratava de restabelecer relações com um país que, em primeiro lugar, se apresenta na cena internacional como o detentor de um poderio economico, de um poderio militar e de uma expressão cultural que dele fazem um dos maiores Estados do mundo contemporâneo, com larga influência sobre uma extensa área política do Universo

e com uma importância fundamental no desenvolvimento das relações comerciais modernas.

Ao mesmo tempo, esse Estado é aquele que se apresenta diante de nós como a encarnação mais completa da afirmação de um sistema político, do qual estamos constitucionalmente, profundamente divorciados . Estabelecer relações com países que praticam as mesmas instituições políticas, pode ter importância ou pode constituir um ato irrelevante, mas certamente não produz as inquietudes, as interrogações, as dúvidas, no seio da opinião pública, que se apresentam quando se trata de examinar o mesmo problema em relação a um Estado do qual, por força das nossas próprias definições constitucionais, estamos tão profundamente divorciados.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA - Excelentíssimo Senhor Ministro San Tiago Dantas, sabe Vossa Excelência do apreço, da admiração e da amizade de longos anos ...

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Muito me honram.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA - em que sempre respeitamos as nossas divergências . Vossa Excelência deve recordar-se de que, Senador do Estado da Guanabara, fui a única voz que se levantou, na Assembléia Nacional Constituinte, para não interpretar as palavras do então Senador Luís Carlos Prestes, como sendo de traição ao Brasil. Várias vezes conversamos sobre política, naquela ocasião, em casa de Francisco de Campos, onde recebi o apoio de Vossa Excelência, quando votei contra o fechamento do Partido Comunista. Reafirmei sempre a tese e que deveríamos ter relações diplomáticas com todos os países, desde que respeitadas aquelas normas de direito internacional que regulam tais relações. Mas, Senhor Ministro, a experiência - e a grande mestra em política é a experiência - nos tem demonstrado que não lucramos nada com as relações diplomáticas com a Rússia, as quais, *data venia,* de outro ponto de vista, considero nota sombria na tradição diplomática brasileira *(Muito bem).*

O SR. BOCAIUVA CUNHA - Não apoiado.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA - É opinião de Vossa Excelência. Houve aquelas notas do Governo brasileiro, quando fomos insultados pela Rússia.

Foi o meu primeiro protesto que fez com que se rompessem as relações diplomáticas. Senhor Ministro, sou da órbita do Governo, mas seria faltar à sinceridade, seria trair o espírito, não reafirmar aqui alguns pontos. Em tese, não mudei de ideia, mas em política, temos de compreender o momento histórico. Naquela ocasião, vínhamos de uma guerra em defesa da democracia, havia o renascimento democrático autentico no mundo. Nos dias de hoje, é ilusão admitir-se que há entusiasmo democrático no mundo. Nem ao menos os comunistas se dizem comunistas. Ninguém mais é marxista. A palavra nacionalista tem um sentido múltiplo no dicionário político brasileiro *(Não apoiado)*

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Atenção! Peço aos Senhores Deputados que se manifestem, apoiando ou não, mas de modo que não haja tumulto no plenário. Encontra-se na tribuna o Senhor Ministro do.Exterior. Sua Excelência veio a esta Casa fazer uma

exposição, não para que os Senhores Deputados, neste momento, estabeleçam debate. O debate é com Sua Excelência o Senhor Ministro.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Senhor Presidente, vou tomar a liberdade de lembrar aos meus eminentes colegas que Vossa Excelência se viu na contingência, tendo em vista matéria orçamentária, de limitar o meu tempo de exposição. Nada seria mais inconveniente ao Brasil, nada seria mais inconveniente ao bom entendimento dos atos do Governo e à sua apreciação, que cabe a esta Câmara, do que, em matéria de tanta transcendência, uma exposição incompleta do Ministro do Exterior. *(Muito bem.)* Creio que me cabe o direito de pedir a esta Casa, a que tenho a honra de pertencer, que ouça até ao final os meus argumentos, pois permanecerei na tribuna pelo tempo necessário para responder a cada um dos meus colegas. Mas não desejo, Senhor Presidente, que uma exposição, que necessita ser fundamentada em todos os motivos que a ditaram, fique incompleta, justamente perante a Casa, a quem cabe apreciá-la *(Muito bem. Palmas).* Peço, pois, como colaboração, essa atitude de respeito para com o Ministro do Exterior, e não para comigo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Não houve desrespeito.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Pergunto ao Senhor Ministro se vai consentir, ou não, nos apartes.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Vou consentir, Senhor Presidente. A única coisa que desejo é evitar que uma exposição que apenas começa e que apenas feriu o tema nas suas características iniciais se possa tomar incompleta, uma vez que Vossa Excelência limitou até 16,30 horas o tempo de que disponho para a exposição.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA - serei breve.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Vossa Excelência pode apartear-me pelo tempo que desejar. Sabe o grande apreço que tenho por Vossa Excelência e por todas as suas opiniões.

SR. HAMILTON NOGUEIRA - Pergunto a Vossa Excelência se houve qualquer desrespeito de minha parte.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Não.

SR. HAMILTON NOGUEIRA - Agora, em relação aos meus colegas, é preciso que tenham a paciência de ouvir as minhas palavras, democraticamente. Sou também nacionalista. Todos são nacionalistas, mas alguns são nacionalistas contra o Brasil. Senhor Ministro, não quero ser um obstáculo. Desejo apenas definir uma posição, para que não se veja uma incoerência entre uma atitude histórica naquela época do renascimento democrático e uma atitude também histórica da atual sovietização do mundo (muito *bem. Palmas).*

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Quero responder a Vossa Excelência, com o respeito que merece a sua figura de homem público e de intelectual.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA - Muito obrigado, Vossa Excelência.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Compreendo muito bem os motivos que ditaram a exposição dos seus pontos de vista, mas quero lembrar a Vossa Excelência que, no caso presente, não estamos discutindo nem ideologias, nem doutrinas, nem posições políticas, que possam ser envolvidas pelos Estados a que me estou referindo.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA- Compreendo perfeitamente o pensamentode Vossa Excelência. Não há qualquer conivência entre o reatamento de relações comerciais e a posição democrática de Vossa Excelência.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Agradeço a Vossa Excelência este esclarecimento perfeito, que encerra esta fase das minhas considerações.

O atual Governo encontrou o problema do reatamento de relações entre o Brasil e a União Soviética já numa fase de processamento adiantado, que se iniciou sob o Governo anterior. Como muito bem lembrou o Deputado Hamilton Nogueira, havia no caminho do reatamento de relações um obstáculo de ordem ética e fundamental, e esse obstáculo residia num artigo injurioso contra o Brasil e o Governo, publicado na "Gazeta Literária" de Moscou, em 1947, artigo sem cuja retratação completa o Governo não desejava prosseguir examinando a possibilidade do reatamento . Além disso, as negociações se processavam nos Estados Unidos, por intermédio de nosso Encarregado de Negócios na Capital daquele País e vinham seguindo a mesma tramitação que caracterizou o reatamento de relações com outras potências do bloco socialista, isto é, o simples restabelecimento do direito de legação a ser exercido dentro dos princípios e normas do Direito Internacional Público.

O novo Governo, neste particular, adotou as seguintes medidas:

Em primeiro lugar, aguardar que a retratação prometida fosse completa. E só depois que a mesma "Gazeta Literária", na mesma página e com a mesma evidência, publicou artigo em que emitia conceitos contrários àqueles que haviam dado lugar ao protesto brasileiro, foi que se admitiu o prosseguimento das negociações. Nossa primeira providência foi transferir essas negociações para o Rio de Janeiro e executá-las mais diretamente sob as vistas do Governo brasileiro, para que ele pudesse acompanhar, *pari passu,* dados os aspectos que podiam ser ventilados a propósito do restabelecimento de relações com um Estado, do qual, como disse há pouco, tão profundas divergências de caráter ideológico e doutrinário, constitucionalmente nos separam. Nessa altura, tomou a Chancelaria brasileira a decisão de subordinar o exame do reatamento puro e simples à criação de condições especiais, constantes de um convênio entre os dois países, para o exercício do direito de legação, de parte a parte, que nos permitisse assegurar aos nossos diplomatas, no outro país, um tratamento em tudo idêntico àquele que fosse dado aqui aos diplomatas da outra parte.

Esse convênio importa em limitação da liberdade de locomoção no território nacional para agentes diplomáticos e funcionários; importa em fixação de número máximo, só susceptível de alteração mediante novo acordo que importa em um sistema de retirada de pessoas, todas as vezes que isso se faça necessário, sem o processo preliminar de declaração de *persona non grata,* e em outras cautelas do mesmo gênero,

estabelecidas com reciprocidade Esse acordo resultou de um estudo acurado, a que procedeu o Conselho de Segurança Nacional, através de um dos seus mais ilustres oficiais, cujos subsídios foram integralmente aproveitados pela Chancelaria.

O SR. ADAUTO CARDOSO - Vossa Excelência poderia esclarecer se também em relação ao pessoal chamado doméstico houve essas mesmas limitações de locomoção?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- As mesmas limitações, inclusive quanto ao número, quanto à faculdade de retirada, e, do mesmo modo, quanto aos correios diplomáticos. As medidas adotadas foram aquelas sugeridas pelo Conselho de Segurança Nacional, para que o ato de reatamento se pudesse processar nas condições mais indicadas para a. segurança dos países, dentro daquele espírito de reciprocidade de tratamento que, como bem sabe a Câmara, é característica dos atas internacionais.

O SR. PINHEIRO CHAGAS - Permita-me. No estágio do desenvolvimento economico atual, o Brasil já não se poderia dar ao luxo de uma atitude isolacionista, devendo, muito pelo contrário, manter relações com todos os países do mundo onde o interesse comercial o chame. Este, Senhor Ministro, o sentido de uma política nacional democrática e progressista. Isto pôsto, e com as cautelas anunciadas por Vossa Excelência, para que o reatamento não sirva de pretexto à infiltração de ideologias estranhas, já agora podemos e devemos apoiar e defender a política externa anunciada por Vossa Excelência. Sem embargo de tudo, Senhor Ministro de Estado, eu quereria deixar bem definida a nossa posição de formal repúdio ao comunismo internacional, anticristão, apátrida, liberticida. *(Muito bem. Apoiado. Palmas.)*

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Foram essas medidas, precisamente, nobre Deputado, as que, sugeridas pelos orgãos competentes, se incorporaram ao instrumento da negociação. Foram examinadas de lado a lado e permitiram que o Governo brasileiro, depois de pesar maduramente os motivos que deviam levá-lo a esta decisão, hoje às 14 horas, na sede do Ministério das Relações Exteriores em Brasília, em presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Relações Exteriores desta Casa e do Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, trocasse notas com a Chancelaria soviética, restabelecendo as suas relações com aquele país. *(Palmas prolongadas.)*

O SR. ARRUDA CÂMARA - Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Com muito prazer.

O SR. ARRUDA CÂMARA - Começarei, Senhor Ministro, por lamentar que o Governo brasileiro, contra a maioria da opinião ...

(Não apoiado.) "Não apoiado" não é argumento!

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Peço aos Senhores Deputados que se manifestem na forma da tradição parlamentar do Brasil e ao Monsenhor Arruda Câmara que se dirija aos seus colegas com sua habitual serenidade. A todos solicito, ouçam os pronunciamentos, sejam pró, sejam contra, em ordem e de modo que dignifique este plenário.

O SR. ARRUDA CÂMARA - Senhor Ministro, vim aqui para raciocinar, não para ouvir vozes! Vim ouvir argumentos e apresentar argumentos. E exijo que meus argumentos sejam respeitados, como respeito os daqueles que de mim divergem *(Apoiado).* Dizia, Senhor Ministro, lamentar que o Governo brasileiro tenha tomado essa decisão e a anuncie ao Brasil católico no dia nacional de Ação de Graças e, ainda mais, nas vésperas do aniversário do massacre realizado no Brasil pelos comunistas, sob as ordens de um enviado russo, o Sr. Harry Berger, em 27 de novembro de 1935. Senhor Ministro, o meu protesto contra essa atitude do Governo brasileiro não é de hoje. Lancei-o aqui, quando o Sr. Jânio Quadros, a quem apoiei para Presidente da República, iniciou essa política exterior e o renovo com toda a minha energia, em nome dos meus eleitores, em nome do eleitorado católico e do pensamento expresso pelo Cardeal do Rio de Janeiro ...

O SR. ALMINO AFONSO - Não há monopólio de católicos.

O SR. ARRUDA CÂMARA - Será o monopólio, pelo menos da maioria nacional, que não está de acordo com esta tese. *(Palmas.).* Senhor Ministro, o Governo brasileiro está dando um passo muito perigoso, cometendo talvez o mais grave êrro da sua administração, aqui, e na esfera internacional. Sabe Vossa Excelência que quando se restabeleceram as relações do Brasil com a Rússia, foi enviado para aqui, como Embaixador, o Sr. Jacob Suritz, um dos maiores técnicos na preparação de revoluções. Trouxe para cá noventa técnicos na propaganda vermelha. E criou-se um ambiente tal de injúria aos nossos militares, de insulto aos nossos generais, de espancamento aos nossos diplomatas, que o General Eurico Gaspar Dutra foi obrigado a romper de novo as relações com a União Soviética. De modo que Vossa Excelência, por quem tenho a mais profunda admiração e estima ...

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Muito obrigado.

O SR. ARRUDA CÂMARA - ... cuja cultura respeito e aprecio, receba da minha parte e da de meus eleitores a reação mais enérgica e o protesto mais solene contra o reatamento das relações diplomáticas do llrasil com as Repúblicas Soviéticas Vermelhas.

O SR. NELSON CARNEIRO - Queria lembrar ao Senhor Deputado que estamos às vésperas do 27 de novembro, lembrado por Monsenhor Arruda Câmara e, a esta hora, transita no Senado projeto da Câmara que anistia aqueles comunistas que, em 27 de novembro, ensanguentaram o Brasil.

O SR. ARRUDA CÂMARA - Esse é um argumento de insuspeição a meu favor para falar sobre esta tese.

O SR. ABEL RAFAEL - Senhor Ministro, havia feito uma série de interpelações a Vossa Excelência. Algumas delas já foram respondidas da tribuna. Desejaria, apenas, que Vossa Excelência me dissesse, e à Casa, com relação à limitação de pessoal doméstico e burocrático destacado para a Embaixada Soviética, se há um número que possa ser fornecido hoje, aqui.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - É meu desejo apresentar este Acordo, na forma que me parece a mais adequada para a natureza do ato, à Comissão de Relações

Exteriores da Câmara. Nesse sentido, já pedi ao nobre Deputado Raymundo Padilha que, em momento oportuno, reúna a Comissão para tomar conhecimento direto do documento, quando, então, não só esse ponto, mas quaisquer outros poderão ser examinados por Vossa Excelência e por qualquer um dos ilustres Senhores Deputados.

O SR. ABEL RAFAEL - Fico muito agradecido a Vossa Excelência pela informação que nos dá. Quero dizer a Vossa Excelência e à Casa que ainda hoje recebi da Presidência da República, como todos os Deputados, um convite para comparecer logo às 6 da tarde, a uma cerimônia religiosa do Dia de Ação de Graças, ao *Te Deum Laudamus,* no Palácio do Planalto. Parece que o nosso Governo acende uma vela a Deus e outra ao diabo. *(Não apoiado.)* Senhor Ministro, quero fazer uma última pergunta: Vossa Excelência, como Ministro, estará ao lado do Senhor Presidente João Goulart, do Primeiro Ministro Tancredo Neves e dos demais Ministros, naquela cerimônia de reverenciamento da memória daqueles que morreram em 27 de novembro e estão no Cemitério São João Batista?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Essa pergunta, nobre Deputado e meu ilustre amigo, apenas revela que Vossa Excelência, por maior que seja a clarividência do seu espírito, realmente não consegue separar uma questão de ordem puramente política e prática de uma questão ideológica e doutrinária *(Muito bem. Palmas.)*

Tenho mostrado, ao longo de minha curta mas intensa vida pública, que sou democrata sincero e um adversário do comunismo internacional. *(Muito bem. Palmas.)* Todas as minhas atitudes depõem nesse sentido; todas as lutas políticas que enfrentei são o espelho dessa realidade.

O SR. ABEL RAFAEL - Devemos fazer distinção entre a pessoa do Ministro e o cargo.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Vossa Excelência pergunta se estarei presente.

O SR. ABEL RAFAEL - Perfeitamente.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Estarei presente, com a consciência tranquila, por ter a certeza de que ali estou realizando um ato de fé, compatível com os meus princípios e sentimentos e que, nesse momento, aqui, estou servindo ao futuro do Brasil. *(Muito bem. Palmas.)*

O SR. ABEL RAFAEL- Registro com toda a atenção e o respeito que me merece Vossa Excelência essas restrições de ordem pessoal às minhas palavras. Mas quero dizer a Vossa Excelência que não vejo por onde se possa distinguir o lado economico da questão quando, até hoje, não foram atendidas as partes economicas desse reatamento de relações, quando a própria Missão Dantas, depois de correr toda a Europa socialista, nos traz uma venda de 2 milhões e 100 mil sacas de café, para serem entregues em três anos, cota insuficiente para a nossa produção anual de mais de 50 milhões de sacas de café. Na parte economica, que tanto se alardeia, eu, como professor de Economia de uma Universidade, não vejo essa importância e a repilo, como homem inteligente e que raciocina. Na parte política, peço licença para dizer que não posso compreender uma nação cristã que reza um *Te Deum,* vai chorar seus mortos à traição, homens como meu

conterrâneo Benedito Bragança, assassinado com um tiro na nuca, enquanto dormia, em 27 de novembro de 1935.

O SR. PADRE VIDIGAL - Oportuna a recordação de Vossa Excelência.

O SR. ABEL RAFAEL - ... como Danilo Palatini, que recebeu debaixo de um jornal um tiro desfechado por um amigo, com quem tomara café, cinco minutos antes, vai reverenciar a memória desses homens de 27 de novembro de 1935, com todo o Governo – Presidente da República, representantes do Executivo e do Judiciário - e ao mesmo tempo restabelece relações com uma nação materialista, nação assassina, que pagou os assassinos, que mandou Harry Berger para aqui auxiliar aquela revolução, que mandou dinheiro para sustentar a revolução no Brasil. Outro dia, ouvimos o chefe confesso da representação russa no Brasil, o Senhor Luís Carlos Prestes, dizer em São Paulo, em discurso nos salões das classes laboriosas daquele Estado: "Nós nos orgulhamos de haver pegado em armas em 1935". Querem que não tenhamos mais essa consciência política de reatar relações com a nação que tão maus resultados está dando na Argentina, no Uruguai, que assassinou nossos irmãos? Estamos, assim, dando novas armas para que assassine novos irmãos. Senhor Ministro,ressalvo a pessoa de Vossa Excelência, a integridade pessoal de Vossa Excelência, mas, ao Senhor Ministro do Exterior condeno, porque estamos dando armas aos inimigos, para que assassinem mais irmãos nossos. É um absurdo! Isto só acontece nesta terra de confusão, em que se reza o *Te Deum,* se choram os mortos à traição e se reata relações com os assassinos de nossos irmãos . Isto é traição.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Nunca pensei, nobre Deputado Abel Rafael, que um espírito lúcido como o de Vossa Excelência se pudesse deixar toldar tão profundamente pela paixão.

O SR. BEZERRA LEITE - Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Com muito prazer, mas quero antes dar oportunidade de se manifestar ao Senhor Deputado Fernando Santana, que me pediu antes o aparte.

O SR. FERNANDO SANTANA- Senhor Ministro, Vossa Excelência vem expondo, com o máximo cuidado, todas as medidas que o Governo tomou para o reatamento de relações com a União Soviética. Argumenta-se aqui que, sendo o Brasil um país católico, não seria justo esse reatamento. Recordaria aos colegas, que raciocinam desse modo, o exemplo de outros países, também católicos como o Brasil, e que no entanto mantêm relações com aquela nação. Em verdade, se fossemos ver o problema por esse lado, que diríamos da Itália, da França, da Inglaterra, da Bélgica, dos Estados Unidos e de todos os países que agem dessa maneira, e não apenas os cristãos, porque há, nesse rol, também outros que têm outras religiões monoteístas, como os muçulmanos. Vejo, nesse ato do Governo, que Vossa Excelência, neste instante, anuncia à Câmara uma consequencia natural da política da nossa Chancelaria, iniciada há alguns anos pelo ex-Chanceler Horácio Láfer, que reatou relações comerciais do nosso país com a Rússia Soviética. Vejo mais, Senhor Ministro, na elaboração sistemática da Operação Pan-Americana, pela qual o Itamarati também é

responsável, toda uma argumentação, todo um processo que justifica a ampliação dos nossos mercados e das nossas relações diplomáticas com todo o mundo. *(Muito bem).*

Ali, Senhor Ministro, naquele documento elaborado, inclusive com a participação do ex-Embaixador Augusto Frederico Schmidt, lemos com todas as letras, que o destino do nosso País seria pautado não só na abertura de novas áreas comerciais, até mesmo com a China Comunista, mas também no reatamento de relações diplomáticas com todos os povos, como imposição histórica para a nossa diplomacia. Sabe Vossa Excelência que também o Embaixador brasileiro na Rússia, àquela época, Senhor Pimentel Brandão, fez um relatório minucioso ao Ministro, dizendo, entre outras coisas, da inconveniência daquele rompimento e mostrou também outras críticas, na mesma ocasião feitas, naquele mesmo jornal, ao Presidente dos Estados Unidos e que não foram levadas em consideração pelo Governo norte-americano. Como sabe Vossa Excelência, nossa imprensa costuma agredir os chefes de Estado de todos os países da Europa, do mundo, constantemente, deliberadamente, e isso nunca foi motivo para que a nossa Chancelaria rompesse relações diplomáticas. O incidente com o Cônsul Soares de Pina, figura central do incidente na U.R.S.S., motivo capital do rompimento que, Vossa Excelência sabe, não chegou a ser um prêso; esse diplomata, de volta ao Brasil, ao participar da primeira festa no Hotel Quitandinha, comportou-se tão mal que alguns industriais nossos tiveram de surrá-lo bàrbaramente. E depois, esse mesmo Cônsul, já nos Estados Unidos, em Los Angeles, foi, para vergonha nossa, trancafiado no xadrez e seu retrato atrás das grades, exposto em todos os jornais do mundo. Por esse incidente também não rompemos relações com os Estados Unidos, nem deveríamos romper, pois o comportamento mau de um diplomata não justifica a atitude radical do Governo brasileiro de romper relações diplomáticas com outro país. *(Palmas).*

Por essas razões, Senhor Ministro de Estado, e sobretudo pensando neste País, de produção *per capita* ainda muito baixa, necessitamos estender nossas relações comerciais e diplomáticas com todos os países. E acrescendo, Senhor Ministro, que o Convênio Internacional do Café deixou fora das cotas estabelecidas para cada país uma dezena de outros, desse bloco com o qual Vossa Excelência agora restabelece relações, nosso País, que tem produção de café em excesso, precisa vender nesses mercados não computados na cota internacional.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Muito obrigado.

O SR. BEZERRA LEITE - A pátria do capitalismo - os Estados Unidos - a pátria do cristianismo - a Itália - a pátria da civilização - a França - esses três países, essas três lideranças - política, religiosa e cultural - do mundo mantêm relações diplomáticas e comerciais com a União Soviética e com os países socialistas. O Brasil, assinando hoje o tratado que restabelece as relações diplomáticas com a União Soviética, filiou-se a essas três correntes do pensamento mundial e está bem acompanhado nessa sua decisão. Não procedem, Senhor Ministro, as alegações de que o mundo socialista comprou apenas 3 milhões de sacas de café, para 3 anos. É cerca de 1 bilhão de consumidores em potencial, com os quais a economia nacional vai transacionar, graças à sábia orientação que Vossa Excelência está imprimindo ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Muito obrigado. Concedo o aparte ao Deputado João Mendes.

O SR. JOÃO MENDES - Senhor Ministro. A Ação Democrática Parlamentar, na sua declaração de princípios, diz que não se opõe às relações do Brasil com qualquer país do mundo; mas acrescenta: atendida a oportunidade dessas relações. Ao chegar a este recinto, Vossa Excelência demonstrava as cautelas do Governo no reatar essas relações . Vossa Excelência deixou em meu espírito a certeza de que essas cautelas, elas mesmas, justificam a inconveniência dessas relações . *(Muito bem).* Se é necessário policiar diplomatas, por que vamos reatar relações com essa nação, que manda para aqui representantes policiáveis, que ameaçam as instituições democráticas?

O SR. PEREIRA DA SILVA - E espiões, talvez.

O SR. ALMINO AFONSO - Senhor Ministro, o Partido Trabalhista Brasileiro congratula-se com o Governo e com Vossa Excelência em particular, pelo êxito diplomático, que se coroa com o reatamento das relações diplomáticas do Brasil com a União Soviética. É ponto programático do Partido Trabalhista Brasileiro a manutenção de relações diplomáticas do Brasil com todos os povos do mundo, sem restrições de qualquer natureza, ressalvadas aquelas que signifiquem a defesa da soberania nacional. A exposição de Vossa Excelência, serena, segura, racional, deploràvelmente não encontrou, nos opositores à medida que o Governo anuncia à Casa, pela palavra de Vossa Excelência, argumento que merecesse um rebate mais seguro. Todos sabem que, neste instante, a grande luta dos países subdesenvolvidos é rigorosamente quebrar a barreira que mantém cada um desses países no estágio de atraso em que suas populações vegetam; todos sabem que tal não será possível no Brasil sem que agressivamente busquemos, em todos os recantos do mundo, mercados novos onde possamos vender nossos produtos e, à base dessa venda, garantir uma receita maior que financie o próprio desenvolvimento economico do País.

Este o ponto fundamental. Fora disso, qualquer raciocínio é romântico ou desligado da realidade política e social do povo brasileiro, neste instante de sua luta. Este o fundamento básico do ponto de vista que o Governo sustentou e concluiu de maneira vitoriosa, com o reatamento que Vossa Excelência anuncia à Casa. Nem teria qualquer sentido, senão aquele de natureza puramente farisaica, que se pudesse ao mesmo tempo advogar a tese de um reatamento de relações comerciais com os países socialistas, esquecendo o reatamento de relações diplomáticas. Todos sabem que, havendo nos países socialistas o monopólio de comércio exterior, é irrecusável que no instante em que qualquer país do mundo negocia com os países socialistas, em verdade o faz de Estado para Estado . Não há por que, portanto, encobrir a realidade. O Governo brasileiro, ao assumir a responsabilidade histórica, sem dúvida, é digno de todo aplauso do povo brasileiro, porque corresponde ao interesse nacional, neste instante, e reatando as relações diplomáticas do Brasil com a União Soviética, o faz na segurança de que amplia suas possibilidades de luta contra seu próprio subdesenvolvimento. Vossa Excelência está de parabéns, por em tão pouco tempo à frente da Chancelaria brasileira,ter obtido esse

êxito diplomático, e merece do povo brasileiro o respeito e o aplauso. Não posso aceitar que alguém levante, nesta Casa, como o fez Monsenhor Arruda Câmara, a alegação de que se desvincula do povo a ação do Governo, no momento. Recordo-me muito bem de que toda a campanha do Sr. Jânio Quadros, que obteve tão expressiva votação do povo brasileiro, foi feita, inclusive, à base de defesa da tese que neste instante se consubstancia na posição que Vossa Excelência defende, com brilho e com segurança, em termos de exclusivo interesse nacional. Teria a aduzir apenas, nobre Ministro, o apelode que essa relação que Vossa Excelência acaba de anunciar à Casa não tenha um efeito meramente formal, mas em vez disso, se tirem dela as consequencias indispensáveis à luta contra o subdesenvolvimento brasileiro. Que possamos, realmente, nas relações diplomáticas com o mundo socialista, inclusive a União Soviética, alcançar a garantia de que partimos para uma luta agressiva, total e absoluta, onde quer que se encontre, em qualquer área que se coloque, de modo que se assegure ao povo brasileiro aquele desenvolvimento economico a que faz jus, em que as riquezas nacionais possam realmente ser repartidas na medida do trabalho do povo brasileiro e não prossiga, como ainda hoje está, prêso à determinada área economica que dita a nós, a seu bel-prazer e ao sabor de seus interesses, aquilo que lhe convém, contrariando sempre os interesses do povo brasileiro. Os aplausos do Partido Trabalhista Brasileiro a Vossa Excelência, que é membro do Partido Trabalhista Brasileiro, de que nos orgulhamos neste instante, e ao Governo brasileiro, pela atitude corajosa que adotou.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - Estão orgulhosos agora. Mas impediram que ele fosse Ministro.

VOZES - *Agora! Agora!*

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - O nobre Deputado está concluindo o seu aparte.

O SR. ALMINO AFONSO - Nobres Deputados e ilustre Ministro San Tiago Dantas, não sou homem de deixar que a luta contra o subdesenvolvimento, à parte colocado maldosamente neste instante, possa eventualmente criar um clima de confusão entre o Ministro, que é do Partido Trabalhista Brasileiro e o Líder do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa. O que tinha a dizer como Líder de Partido foi dito e não há o que contestar. *(Palmas.)* Aludo agora, em duas palavras - e fala o Deputado Almino Afonso - às distâncias existentes, e que não foram superadas entre mim e o Ministro San Tiago Dantas; Sua Excelência as conhece, nunca as neguei. Não me retiro neste instante da posição que tenho honradamente defendido e sustento, sem que isto quebre, absolutamente, um clima de cordialidade e respeito ao Senhor Ministro. A luta que politicamente muitas vezes temos travado - eu, de um lado, e Sua Excelência de outro - dentro do Partido Trabalhista Brasileiro, revela simplesmente sintoma de vitalidade de um partido que cresce democraticamente *(Palmas).* Não há por que, portanto, buscar confundir atitude que merece respeito e aplauso com atitude que, porventura, a qualquer instante, tenha sido ditada por gesto de outra natureza. A posição do Partido Trabalhista Brasileiro é clara e completa: o Partido Trabalhista Brasileiro apóia o ato do Governo e aplaude a ação diplomática de Vossa Excelência. *(Palmas).*

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Senhor Ministro, Vossa Excelência vai consentir, porque se trata de disciplinar os trabalhos, no interesse mesmo de Vossa Excelência, atinjamos aquele têrmo de nossa inicial combinação com Vossa Excelência e com o plenário. São 16,30 horas e deveríamos passar imediatamente à matéria fundamental que está na ordem do dia. É certo que Vossa Excelência teve que ceder grande parte do seu tempo a intervenções e, sendo assim, já agora, para que pudesse concluir sua comunicação à Casa, disporia de apenas mais 10 minutos. Vossa Excelência não tem, assim, nesse lapso de tempo, condições para ainda conceder apartes.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Senhor Presidente, creio eu que Vossa Excelência e toda a casa conferem ao episódio que estamos vivendo na tarde de hoje a transcendência que ele tem.

E creio que, não estaremos violando as tradições regimentais da Câmara dos Deputados, se eu pedir a Vossa Excelência que estenda ainda mais esse tempo, porque teria consequencias desfavoráveis para a clara inteligibilidade da posição do Governo, que me visse na necessidade de abreviar justamente a parte de minha exposição, em que devo abordar os fundamentos do ato;

(Muito bem) por outro lado, não gostaria de deixar de conceder dois ou três apartes que já me foram pedidos há muito tempo e cuja recusa, nesta altura dos debates, seria desprimorosa. *(Palmas.)*

Pediria, por isto, a Vossa Excelência, Senhor Presidente, licença para passar um pouco desse tempo, e permissão para limitar esses apartes aos que já me foram pedidos pelos nobres Deputados Padre Vidigal e Raymundo Padilha. Creio que eram os únicos.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - São muito razoáveis as ponderações do Senhor Ministro e o plenário mesmo há de facilitar lhe, já agora, a oportunidade, para não deixar incompleta a exposição.

É indispensável a colaboração do plenário, deixando de interromper o Senhor Ministro, para que Sua Excelência possa efetivamente completar sua exposição.

O SR. RAYMUNDO PADILHA - No que me concerne, Senhor Ministro, pediria a Vossa Excelência; então, me fosse concedido o privilégio de aparteá-lo em seguida ao término de sua brilhante exposição. Acabo de ouvir de Vossa Excelência que os fundamentos do ato mal foram esboçados e, de certa maneira, provocaram um começo de tempestade, que teria perturbado grande parte de sua exposição, e não me quero associar a qualquer ato de perturbação . Então, solicitaria a Vossa Excelência me fosse deferida a possibilidade de manifestar-me logo em seguida à palavra final de Vossa Excelência, com os fundamentos que são por Vossa Excelência anunciados.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - De pleno acordo . E agradeço a Vossa Excelência a colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - A Presidência deve interferir para dizer que, neste caso, iríamos para a interpelação, a réplica e à tréplica, o que é impraticável nesta

altura dos trabalhos. Nobre Deputado Raymundo Padilha, Vossa Excelência poderá dar seu aparte, mas não dentro desse método de trabalho que a Mesa não vê como aceitar, pois estenderá o tempo do Senhor Ministro com elastério de que não dispõe, pois a Mesa precisa levar adiante os trabalhos que lhe cumpre ainda hoje realizar.

O SR. RAYMUNDO PADILHA- Com a devida vênia do Senhor Ministro de Estado, quero crer que incide Sua Excelência, o Presidente da Câmara, no mais completo dos equívocos . Não pretendo fazer qualquer interpelação. Apenas escolhi uma oportunidade, como o poderia fazer qualquer Deputado, para apartear. Se esta oportunidade me é dada pelo Senhor Ministro de Estado, em determinado ensejo, falarei, se a Sua Excelência tal aprouver. Não estou aqui querendo prevalecer-me do elastério a que alude o nobre Senhor Presidente.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Concederei o aparte a Vossa Excelência ...

O SR. RAYMUNDO PADILHA - Na devida oportunidade, falarei, porque agora anteciparia determinados julgamentos que serão proferidos dentro em pouco por Vossa Excelência.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - ... logo que termine a exposição dos argumentos e antes de concluir.

O SR. BEZERRA LEITE - Senhor Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com licença do orador.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Tem Vossa Excelência a palavra.

O SR. BEZERRA LEITE *(Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador)* - Senhor Presidente, consultaria a Mesa sobre se seria possível admitir-se· agora um pedido de prorrogação da sessão, até às 19 horas, de maneira a que pudéssemos ouvir o Senhor Ministro por mais uma hora. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Queira Vossa Excelência encaminhar requerimento à Mesa para que o Plenário se manifeste a respeito . Como haverá sessão extraordinária hoje, em seguida a esta, será indispensável um intervalo, para que os Senhores Deputados possam pelo menos alimentar-se.

Anuncio requerimento de autoria do nobre Deputado Bezerra Leite, de prorrogação da sessão por uma hora.

Os Senhores que o aprovam queiram ficar como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Continua com a palavra o Senhor Ministro.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Antes de conceder o aparte ao nobre Deputado Padre Vidigal, quero pedir licença aos meus ilustres colegas para manter o sistema que havia anunciado anteriormente.

Vou ouvir o aparte de Sua Excelência e, em seguida, apresentar as motivações que levaram o Governo a concluir o ato anunciado. Terminadas essas motivações, e antes de

passar às considerações finais da minha exposição, terei o maior prazer em abrir oportunidade para todos os apartes dos eminentes colegas.

Tem a palavra o Deputado Padre Vidigal para o aparte com que me honra.

O PADRE VIDIGAL - Senhor Ministro das Relações Exteriores, para Vossa Excelência não é apenas o Deputado que aparteia o titular da Pasta neste momento: é também seu fraternal amigo de muitas horas de convívio agradável e até inesquecível. Sabe Vossa Excelência, Senhor Ministro, que as Embaixadas russas na maioria dos países ocidentais têm sido e são focos de espionagem. São focos de campanhas subversivas, são focos de campanha doutrinária comunista, atéia, materialista. É inegável isso. Acaba Vossa Excelência de visitar a Argentina e o Uruguai e, no convívio do Presidente Frondizi e do Chefe de Gabinete, Haedo, Vossa Excelência constatou as medidas de prudência, de rigorosa prudência do Governo argentino, e a severa atitude do Governo uruguaio contra os maus efeitos dessa política de relações comerciais e, sobretudo, diplomáticas com a Rússia. No momento em que o Governo brasileiro, na sua parte do Poder Executivo, se prepara para prestar homenagem às vítimas da intentona comunista, quero despertar a lembrança de Vossa Excelência para um depoimento do Sr. Luís Carlos Prestes, na Câmara dos Deputados, no sentido de que, no caso de uma luta entre o Brasil e a Rússia, ficaria com a Rússia. Estamos seguros de que os comunistas brasileiros continuam pensando da mesma maneira. E, no momento em que se vai prestar uma homenagem às vítimas dos comunistas, àqueles que foram assassinados enquanto dormiam, como aconteceu com o nosso bravo e inesquecível co-estaduano Major Bragança, não vejo, Senhor Ministro, porque esquecer isso, estabelecendo relações com um país que vai manter foco de espionagem no Brasil, de propaganda subversiva dessa doutrina deletéria. Eis por que estranho a próxima homenagem que o Senhor Presidente da República e o Gabinete irão prestar a essas vítimas do comunismo. Quando se reatam as relações do Brasil com a Rússia, parece-me injustificável tal homenagem, a não ser que o Gabinete, com o Presidente da República à frente, pretenda prestá-la da maneira a mais esquisita.

O SR. PLÍNIO SALGADO - Duas palavras apenas. Peço me inscreva para pequeno aparte que será, talvez, de menos de um minuto.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Não só a Vossa Excelência como a todos os eminentes colegas que desejem apartear-me, terei o prazer e a honra de conceder os apartes, quando me aproxime da parte conclusiva de minha exposição.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Nestas condições, o Senhor Ministro não será mais aparteado, até o momento em que se pronunciar sobre a oportunidade de receber apartes.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Senhor Presidente, como dizia, o Governo brasileiro encontrou o processo de reatamento de relações na fase que indiquei e julgou de seu dever prosseguir nele, adotando as cautelas que foram por mim enumeradas e que nos permitiram chegar, no dia de hoje, à troca dos atos que restabelecem as relações diplomáticas aludidas.

O primeiro ponto para o qual desejo chamar a atenção da Câmara é que o Governo não foi levado a essa decisão por nenhum motivo de simpatia, nem mesmo de tolerância ideológica ou doutrinária, mas, sim, por considerações de ordem política e de ordem economica, em que entram em linha de conta, única e exclusivamente, os interesses do nosso País.

No tocante às motivações políticas, Senhor Presidente, peço licença para lembrar à Casa que os Estados que hoje mantêm relações com a União Soviética sobem a 71, entre eles, quase todas as democracias modernas . Na Europa, com exceção talvez apenas dos países ibéricos, todos os outros se inscrevem entre os que mantêm relações diplomáticas com a União Soviética. Na América, os Estados Unidos, o Canadá, a Argentina, o Uruguai mantêm relações regulares e trocam, com aquele país, embaixadores ou ministros.

Qual a razão por que esses países, democráticos como os que mais o sejam, fiéis aos princípios em que vazaram as suas instituições políticas, mantêm essas relações diplomáticas e aceitam, como convenientes para a política internacional que praticam, a troca de embaixadores e a manutenção de missões especiais?

Na verdade, Senhor Presidente, essa razão há de encontrar-se, única e simplesmente, na conveniência dos contatos diplomáticos entre os povos, mesmo quando são mais profundas as suas divergências, e até, com maioria de motivos, quando os pontos de discordância e de atrito aconselham a esses povos que mantenham aberta a possibilidade de discutir e de conversar, para que os atritos e os antagonismos não se exacerbem e não se transformem, a cada passo, em foco de discordância maiores.

Na realidade, Senhor Presidente, a posição política do Brasil, no mundo de hoje, por definições reiteradas e progressivas de sua Chancelaria, é, acima de tudo, de defesa intransigente da paz e dos meios capazes de propiciá-la. *(Muito bem.)*

A paz não se manterá se o preço que tivermos de pagar por ela for o isolamento . Se as nações se recusarem ao diálogo, se os Estados modernos se fecharem uns aos outros, transformando suas dissidências em prevenções e idiossincrasias, o único resultado dessa atitude há de ser a exacerbação da intolerância e da incompreensão. E no dia em que a intolerância estiver exacerbada até o ponto extremo, então, realmente, não restará ao mundo outro caminho senão o da guerra. Por isso, Senhor Presidente, creio que é dever de consciência de todo homem público desvendar aos olhos do povo que todo isolacionismo político, nos dias de hoje, é uma atitude belicosa. Quem deseja manter os povos isolados uns dos outros, sem contato, sem conversações, sem convivência, longe de estar trabalhando pela diminuição das tensões internacionais e pela eliminação progressiva dos atritos, está trabalhando pela acumulação das resistências, dos ódios recíprocos, das incompreensões e pelo aumento constante do risco de guerra. *(Muito bem.)* Deste dilema é que não parece possível ao Governo brasileiro escapar nos dias de hoje . Se queremos sinceramente a paz, temos de ser os advogados da coexistência e não podemos admitir que se parta do princípio de que o regime democrático é dotado de tal fragilidade, que, se for posto em contato e em confrontação com os regimes socialistas, o seu destino estará selado.

Essa afirmação, em primeiro lugar, não é verdadeira. Ela não corresponde à realidade dos nossos dias, pois, pelo contrário, o que se verifica é que os Estados socialistas, embora se tenham revelado capazes de resolver, da maneira mais satisfatória, os problemas economicos e tecnológicos, ofereceram, no campo das soluções políticas, esquemas frágeis, muito inferiores, como técnica de governar, àquilo que tem sido alcançado pelas democracias. A democracia é de todas as formas de Governo a que melhor resiste à confrontação, e portanto a que melhor se impõe, através da coexistência.

Supor que a democracia dependa, para sua sobrevivência, de baixar-se em torno dela uma nova e paradoxal cortina de ferro, é negar a própria verdade da história contemporânea e fomentar condições favoráveis ao desencadeamento de uma nova guerra.

Essa é uma motivação política fundamental, a que o Governo brasileiro não podia deixar de ser sensível, ao encarar o problema das relações políticas com os países socialistas e, especificamente, com a União Soviética.

Todos sabem o que tem representado a Organização das Nações Unidas, como grande *forum* onde as nações se têm confrontado continuamente e onde têm podido transformar em debate e em agressão verbal aquilo que, de outra maneira, poderia transformar-se em agressão militar. As Nações Unidas têm sido o grande mecanismo hipotensor que, em inúmeras oportunidades, tem feito baixar as tensões internacionais . É o resultado da coexistência, do convívio, é o constante debate, que inclina os povos à negociação e dessa maneira, prepara condições favoráveis ao advento de uma paz durável.

As relações entre os povos desempenham o mesmo papel. Os povos que não se encontram, os povos que não trocam legações, que se isolam diplomàticamente, são povos entre os quais cresce a incompreensão e o ressentimento. Pelo contrário, os que mantêm a capacidade de negociar e de conversar são povos que podem trabalhar pela maior das causas a que, hoje, se propõe a humanidade: evitar a destruição coletiva, não apenas a destruição física, mas também a destruição moral, porque, nos termos em que o armamento nuclear e termonuclear colocou a guerra moderna, esta deixou de representar uma alternativa aceitável em certos casos e tornou-se um mal a combater por todos os meios.

A paz, já o disse uma vez nesta Câmara, e volto a repetir, deixou de ser, no mundo de hoje, um ideal relativo e se tornou um ideal absoluto *(muito bem);* e, para defendermos esse ideal, para fazermos com que a paz se consolide, se aprimore e deite raízes, ainda não se descobriu outro modo, senão o de conviver, o de debater e o de negociar.

Disse o Presidente Kennedy, certa vez, com propriedade: - "Estamos prontos a negociar, embora não desejemos negociar compelidos pelo medo." Não é compelidos pelo medo que pretendemos negociar. ·

O que desejamos é criar para nosso País um acesso amplo ao grande debate universal, através do qual poderemos incessantemente trabalhar nesta tarefa que merece a consagração total dos nossos esforços, a tarefa da preservação da paz.

Mas, Senhor Presidente, a motivação política não é a única que nos leva a adotar resolutamente o caminho do restabelecimento de relações. Também cedemos a uma outra motivação, que é a motivação economica. Tive, há pouco, oportunidade de ouvir um aparte de um dos nossos mais distintos colegas, de que não tinha expressão considerável, em algarismos, o que até hoje se realizou em matéria de trocas entre o Brasil e os países socialistas.

De nada valem as cifras isoladas, de determinado momento, ou de determinada relação. A Chancelaria brasileira se vem empenhando a fundo no estudo das perspectivas do nosso comércio, porque não existe, hoje, problema mais decisivo e mais dramático para o futuro da comunidade, à qual pertencemos, do que este das projeções da nossa economia nos anos próximos, especialmente no período que se estende de 1961 a 1970, que será o grande período crítico do nosso desenvolvimento economico, enquanto não pudermos contar com um grande e diversificado mercado interno.

Quero pedir à Câmara licença para ocupar sua atenção com algumas dessas observações e dados, que me parecem indispensáveis, para que nosso País ganhe consciência plena de suas perspectivas e, sobretudo, saiba como são sombrias, como são dramáticas as avenidas que se abrem diante de nós no terreno da expansão economica. *(Muito bem.)* A verdade é que o Brasil vive, Senhor Presidente, nos dias de hoje, um grave episódio do seu crescimento como nação.

A marca dominante desse episódio é a verdadeira explosão demográfica ocorrida em nosso País. Em vez da taxa de crescimento de 2,5% ao ano, que vínhamos admitindo para a nossa população, o que se verificou nos últimos anos é que o Brasil cresce a uma taxa crescentemente acelerada, e que essa taxa, no último ano, atingiu ao nível de 3,5%. Graças a este fato, a situação do Brasil, no momento atual, pode ser representada através dos seguintes dados fundamentais: estamos com uma população que se estima, em 1960, em 70.528.000 habitantes; em 1970, essa população atingirá a 99 milhões, e em 1980 a 125 milhões. Dessa população que hoje temos, já de 70 milhões e meio, considera-se população ativa, tomando parte no processo economico, 24 milhões de habitantes, e população inativa, os 46 milhões restantes . O produto nacional bruto do nosso País, isto é, a soma de mercadorias e serviços que atende às necessidades desta vasta população, orça por 2 trilhões e 454 bilhões de cruzeiros, tomando como base para estes estudos um cruzeiro deflacionado que é o cruzeiro de 1960. Desta população ativa de 24 milhões de habitantes, 9 milhões e 200 mil estão nas cidades e 14 milhões e pouco nos campos.

Como se mantém uma população ativa nos campos ou nas cidades? Os economistas nos ensinam que a cada homem ativo que trabalha em determinado país corresponde certa quantidade de capital, que possibilita o seu trabalho e lhe assegura rendimento. Nos baixos, nos baixíssimos níveis da economia rural brasileira de hoje, não passa de 70 mil cruzeiros o que se estima como capital necessário para a produção de um homem ativo,

na zona rural . E, na zona urbana, se fizermos a média entre os que estão ocupados na indústria e os que estão ocupados em outros serviços, o algarismo é: 420 mil cruzeiros por pessoa.

Todo este quadro, Senhores Deputados, está exposto a uma permanente evolução. Esta evolução se faz sentir, em primeiro lugar, como disse há pouco, no crescimento global da população, mas, ao mesmo tempo que a população cresce, opera-se dentro dela um deslocamento de posições, porque, graças a um dos aspectos mais positivos da nossa situação economica e social, a população ativa do Brasil aumenta todos os anos. Há, por conseguinte, um índice de ativação da população. Mais pessoas inativas se tornam ativas todos os anos, a uma taxa que se estima em 0,7% ao ano. E, ao lado desse movimento, um outro de grande importância ocorre, com o qual todos estamos familiarizados, que é a transferência da população dos campos para as cidades, o fenômeno da urbanização, o deslocamento da população ativa rural para a área urbana, onde ela procura reocupar-se em serviços vários ou em indústrias. Qual é a taxa à qual aumenta a população ativa urbana e diminui a população rural? 2,7% ao ano. Que quer isto dizer, Senhores Deputados, se um homem do campo representa 70 mil cruzeiros de capital e um homem ativo da cidade representa 420 mil cruzeiros? Isto significa que as necessidades de capital no nosso País crescem de maneira vertiginosa e que, se nós tivéssemos uma taxa de crescimento do produto nacional bruto igual à do crescimento da população, ao invés de estagnarmos, regrediríamos violentamente. Porque, como as necessidades de capital crescem em virtude desses deslocamentos internos, a taxa de crescimento do produto nacional bruto tem de ser muito mais violenta do que a taxa de crescimento da população. Pois nós, que temos tido, nos últimos tempos, uma taxa de crescimento do produto nacional que não tem chegado a 4% ao ano, feitos os estudos mais rigorosos sobre qual seria a taxa necessária para nos mantermos no nível atual de renda, chegamos à conclusão de que ela precisaria ser de 6%. Se o Brasil conseguir aumentar o seu produto nacional bruto de 6% ao ano, em vez de três-vírgula-tanto que está aumentando atualmente, nós não progrediremos um passo, continuaremos a ter, mais ou menos, o nível de vida de hoje. Para aumentarmos, para progredirmos, precisamos atingir o nível de 7,5% ao ano, um nível dos mais elevados, que exige de qualquer economia um alto índice de dinamização.

Pois bem, Senhor Presidente e Senhores Deputados, entre esse índice de aumento e o comércio do País existe uma relação das mais íntimas, uma relação a cujo exame não nos podemos furtar. É que nos primeiros anos, para podermos aumentar as nossas condições de produção, nós temos necessidade de aumentar, e de aumentar ràpidamente, o volume das nossas importações de bens de capital, de máquinas, de equipamentos e daquilo que os economistas chamam os *in sumus,* isto é, as matérias-primas, os combustíveis, as unidades semi-acabadas.

Já é hoje a importação brasileira formada, em sua parte dominante, por esses equipamentos e por esses *in sumus* porque o desenvolvimento da indústria nacional tem conseguido substituir para nós a importação dos bens de simples consumo, já acabados.

Mas as necessidades que teremos para podermos assegurar um nível elevado de industrialização nos próximos anos, essas necessidades são rigorosamente estudadas e constantes destes relatórios que para aqui trouxe e que ponho à disposição da Câmara e de qualquer dos Senhores Deputados, e que gostaria de discutir e examinar mais longamente em qualquer das nossas Comissões.

Estes relatórios demonstram que nossa importação precisará aumentar nos próximos anos, de maneira decisiva, para que possamos enfrentar nosso programa de desenvolvimento e atingir as escalas de crescimento desejadas.

Aqui tenho nas mãos um quadro em que todas estas correlações estão indicadas . Peço um pouco de paciência à Câmara para repetir aqui alguns algarismos.

Tomemos o ano de 1961.

Em 1961, o nosso produto nacional bruto é de 17 bilhões de dólares . Estou agora falando em dólares . Em vez de tomar o cruzeiro padrão de 59, tomo o dólar deflacionado de 60.

A taxa de crescimento, hoje, é de 3,8%, a renda *per capita* dos brasileiros, 240, depois dos últimos corretivos feitos às estatísticas divulgadas pelo I.B.G.E., um dos níveis mais baixos de renda entre os países subdesenvolvidos, baixo, mesmo no quadro regional da América Latina. E as nossas exportações, que no ano passado orçavam por 1 bilhão e 400 milhões de dólares, esperamos que este ano sejam de 1 bilhão e 600 milhões. A que níveis precisaremos elevar as nossas exportações para alcançarmos, em 1965, daqui a apenas quatro anos, este algarismo de 7,5% a que me referi como essencial, para um mínimo de desenvolvimento razoável para o nosso País? Precisaremos elevar as nossas exportações a 3 bilhões e 166 milhões de dólares. Quer isto dizer que a nossa exportação de hoje terá de duplicar. E se não conseguirmos dobrar a nossa exportação da maneira que aqui estou indicando, o que nós estaremos preparando ao nosso País, não para os nossos filhos, não para os nossos netos, mas para aqueles que aqui vierem tomar assento na próxima legislatura, já é o espetáculo das comunidades asiáticas em franca regressão.

Essa situação, Senhores Deputados, é de tal natureza, que um país sobre o qual pesa esse desafio, não tem o direito de colocar limites de qualquer natureza à sua necessidade de procurar novos mercados. *(Muito bem.)* Discriminar é fazer discriminações à custa do futuro do nosso povo e das condições mínimas do seu desenvolvimento e da sua segurança economica. Temos de examinar a situação mundial e temos de ver dentro dela onde podemos colocar as nossas mercadorias.

Peço licença, então, para deixar de lado esse estudo e passar a um outro, o das perspectivas do comércio mundial. É claro que só poderemos saber para onde se deve dirigir a agressividade do nosso comércio e da nossa expansão se tivermos procedido a um exame criterioso, área por área, das tendências do comércio mundial, naquelas áreas onde o comércio estiver em regresso e em retração, onde os povos se estiverem endividando por não conseguirem exportar tanto quanto baste para cobrir as suas importações nessas áreas. Senhores Deputados, é claro que não teremos grandes

probabilidades de encontrar possibilidades para capturar os excessos de crescimento e irmos colocar ali esse aumento de exportação que nos é essencial.

Aqui está, Senhores Deputados, um quadro que também ponho à disposição de Vossas Excelências para que possam examinar todos os critérios e todas as fontes com que trabalha o ltamarati. Pois que todos esses estudos procedem do Serviço Técnico de Análise e Planejamento da Chancelaria brasileira. Aqui se encontra o estudo das tendências do comércio mundial. Considerando-se o período de um decênio, período crítico de 1960 a 1970; aqui está a percentagem de cada área dentro do comércio mundial e o modo por que ela evolui. A tendência do comércio, nos próximos dez anos, acusa um aumento global de 4,56%. :E:sse deverá ser, segundo as projeções técnicas mais rigorosas, o aumento no comércio mundial. Como contribuem as diferentes áreas para esse aumento? Algumas crescem mais do que 4,50%; outras crescem menos . São as áreas onde existe relativa estagnação. Mas não basta esse critério para orientarmos a nossa política economica. Temos que saber onde crescem as exportações mais que do que as importações, porque ali onde crescem mais as exportações é que haverá meios de pagamento e, por conseguinte, possibilidades de absorção para as novas parcelas com que desejamos contribuir para o comércio mundial.

Tudo nesse estudo, portanto, deve orientar-se por estes dois pontos: primeiro, examinar o dinamismo de cada área; segundo, examinar, dentro desse dinamismo, a preponderância eventual das exportações sobre as importações . Deixemos de lado certas áreas onde as nossas possibilidades não parecem grandes . A África, por exemplo. Seu índice de crescimento será de 3,44 inferior à média global. E a Africa tem tendência para endividar-se, porque as importações em 1960 estarão em 11 bilhões, enquanto que as exportações estarão apenas em 9 . Poucas serão, portanto, dêste lado, as nossas possibilidades . Já na América Latina, existem possibilidades, apesar de em baixo nível. O índice de crescimento da América Latina é 3,35, mas as exportações excederão as importações . Por isso, o Itamarati está, neste momento, dando todo seu apoio ao desenvolvimento da Zona Livre de Comércio e, em grande parte, por esse motivo, o Ministro do Exterior foi a Buenos Aires conversar com o Chanceler Miguel Cárcano, para mostrar-lhe, de papel na mão, o futuro que existe para o nosso comércio regional, se formos capazes de nos entendermos numa base de dinamismo e de ação. *(Muito bem. Palmas.)* Desenvolver a área latino-americana é um dos primordiais objetivos. Sabemos quais são os perigos que, aqui mesmo nesta Casa, foram denunciados por ocasião da assinatura do Tratado de Montevidéu, e estamos procurando colocar, contra esses perigos, os remédios adequados, porque não declinaremos dessa área, que é vital para a nossa posição.

Consideremos agora, Senhores Deputados, a Europa, uma das regiões de maior dinamismo, no seu crescimento, porque o crescimento europeu será de 5,12%, representando uma das áreas mais expansivas do comércio, nos próximos dez anos . É pena que o Brasil tenha, entretanto, de enfrentar, naquele continente, o tremendo desafio do artigo que vou ler - o Art. 131 - do Tratado de Roma, que institui o Mercado Comum Europeu. Segundo este art. 131, os Estados-Membros concordam em trazer à

Comunidade os países e territórios não-europeus que entretêm, com a Bélgica, com a França, com a Itália e com os Países - Baixos, relações particulares. Estes países - continua o artigo - fazem objeto do Anexo 4° do Tratado e aqui está esse Anexo 4° onde se diz quais são esses países . São os seguintes: Africa Ocidental Francesa, África Equatorial Francesa, a República Autônoma do Togo, os territórios sob tutela do Camerum, o Congo Belga, a Ruanda-Urundi, a Somália, sob tutela italiana, e a Nova Guiné Neerlandesa.

Quer isto dizer o quê? - Que nesta área de grande expansão do comércio europeu, encontramos pela frente o tratamento discriminatório que os países do Mercado Comum deram a essas nações, cujos nomes acabei de indicar, predominantemente nações africanas, as quais gozam do direito de introduzir os seus produtos na Europa, os mesmos produtos que produzimos, sem quaisquer direitos aduaneiros e sem sofrer tributação interna, enquanto o Brasil ...

O SR. PACHECO CHAVES - E quando a Inglaterra entrar, Senhor Ministro?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - ... e a Inglaterra e outros países da Europa que se aproximam do Mercado Comum - tomemos o café brasileiro para exemplo - ficam sujeitos a 16% contra 0% dos países africanos; e a manteiga de cacau 22%; e a castanha do Pará, 8%; e assim por diante, enquanto esses mesmos produtos das áreas africanas gozam de isenção total. Daí, Senhores Deputados, nossa preocupação com a Europa que, hoje, constitui 30% do nosso comércio e onde nossa posição é de defensiva. Estamos ali para defender aquilo que já temos, porque a ameaça que pesa neste momento sobre a nossa economia - e quero por o peso de minha responsabilidade de Ministro das Relações Exteriores para dizer isto à Câmara - a ameaça que pesa sobre a nossa economia é de uma perda não inferior a 185 milhões de dólares de comércio.

Continuando na nossa análise, vejamos agora os Estados Unidos.

São os Estados Unidos uma área de pouco crescimento dinâmico. Seu crescimento, nos próximos 10 anos, está abaixo da média- é de 3,52 - mas, em compensação, as exportações norte-americanas ultrapassam com tanta folga as perspectivas de suas importações, que o comércio com os Estados Unidos se apresenta, imediatamente, como uma outra área eletiva para nossa expansão comercial. As possibilidades que temos nos Estados Unidos só são limitadas pelo fato de que aquele País tem de atender também às necessidades de outras áreas geográficas, que para eles se voltam e com as quais precisam de distribuir o seu excedente de comércio.

Finalmente, Senhores Deputados, vamos considerar os algarismos do bloco soviético. Comparadas as exportações, o bloco soviético apresenta um ligeiro excesso de exportações sobre as importações, porque é característica das economias planificadas que as suas compras .no exterior sejam programadas a longo prazo, de acordo com seus planejamentos centrais. E, deste modo, a política comercial, dirigida pelo Estado, é toda ela formulada com o objetivo de não permitir a acumulação de saldos, num ou noutro sentido; mas a expansão das suas exportações é satisfatória.

O que, entretanto, é importante, e a Câmara dos Deputados do Brasil não pode ignorar, no momento em que se pronuncia sobre uma questão desta gravidade, é que o

índice de crescimento do comércio do bloco soviético é o mais elevado do mundo, é igual a 6,47% . Estamos, portanto, diante de uma área economica onde existe excedente de capacidade de absorção de produtos, que o nosso País só poderia deixar de atacar e aproveitar se tivéssemos perdido o instinto de conservação. *(Muito bem.Palmas prolongadas.)* Não há nisso ideologia, Senhores Deputados Não estamos discutindo princípios filosóficos, nem questões doutrinárias. Vamos defender o nosso País, o nosso regime, o nosso sistema, a nossa civilização, o nosso estilo de vida, com as grandes forças que nos inspiraram na nossa formação e que continuam a orientar e guiar as nossas verdadeiras elites . Mas não vamos fechar os olhos à realidade contemporânea, quando estamos vendo que o nosso País tem um projeto nacional a cumprir. Este projeto nacional é o de salvar da miséria e da pauperização centenas de milhões de brasileiros, e só conseguiremos fazê-lo, e só conseguiremos realizá-lo se conseguirmos aumentar o nosso comércio substancialmente, indo disputar, em todas as áreas, as disponibilidades existentes para a absorção dos nossos produtos . Para sabermos onde devemos disputar só há uma maneira objetiva e lógica de agir: abrir as estatísticas, interpretá-las e estabelecer os modelos econométricos e, através de estudos com base científica, dizer - é este o caminho, ou é aquele . O nosso caminho nos anos próximos não pode deixar de ser: em primeiro lugar, o mercado latino-americano, mercado que, por todos os motivos, temos o dever de desenvolver, de ampliar às últimas consequencias. Em segundo lugar, o mercado tradicional dos Estados Unidos, onde as possibilidades ainda são imensas e onde, além do mais, temos obtido através de programas sucessivos de financiamento para grandes empreendimentos nacionais, ajuda que esperamos ver objetivada, no quadro amplo da Aliança para o Progresso . E, finalmente, os países que integram o chamado bloco socialista, onde aparecem os índices de dinamismo e crescimento mais consideráveis da hora atual.

É com estes argumentos, Senhores Deputados, foi à luz destes critérios e destas observações, que o Itamarati tomou conscientemente a responsabilidade desse grande gesto, de importância transcendental na vida brasileira. E sem ter medido bem suas razões e suas consequencias, sem ter olhado primeiro o aspecto político, a regra de convivência, de coexistência, de defesa do País e de desenvolvimento das relações entre os povos e, de outro lado, estes algarismos que apontam para a necessidade de desenvolvermos nossa economia e assegurarmos nosso progresso, não teria eu tomado, com o consentimento de todo o Governo, a resolução transcendente, no dia de hoje, de trocar com o Chanceler soviético as notas que restabeleceram as nossas relações. *(Muito bem.)*

Creio, Senhor Presidente, que, chegado a esta altura do meu raciocínio, embora me reste alguma coisa a dizer, já poderei conceder todos os apartes que os nobres colegas desejarem.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Pediria aos nobres Deputados que, neste caso, também colaborassem com a Mesa, para disciplinar as suas intervenções, só dando os apartes à medida que forem sendo concedidos pelo Senhor Ministro.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Senhor Presidente, em primeiro lugar, desejava conceder o aparte pedido pelo nobre Deputado Raymundo Padilha, em segundo lugar, aquele para que se inscreveu o nobre Deputado Plínio Salgado, em terceiro lugar, ao Deputado Fernando Santana e depois, ao Senhor Aurélio Vianna.

O SR. RAYMUNDO PADILHA - Senhor Ministro, quando o Ministro Horácio Láfer fez a sua visita a Buenos Aires, na qualidade de Ministro das Relações Exteriores, honrou-me Sua Excelência com um convite para acompanhá-lo nessa missão, como representante do bloco oposicionista nesta Casa . Representando o Partido do Governo foi o nosso saudoso companheiro e eminente ex-colega Senador Lameira Bittencourt. Naquela ocasião, tive oportunidade de seguir muito de perto os atos internacionais que ali foram praticados.

Neste momento, só me resta congratular-me com a presença de Vossa Excelência quando o vejo, já agora Chanceler da República, reiniciar aquelas tentativas, dar-lhes corpo e, como disse Vossa Excelência, dar-lhes, *entelechia.* Assim, temos uma nova fase de dinamização dessas relações, nas quais, quer me parecer, o ponto culminante seria aquele em que Vossa Excelência, desenvolvendo tese muito cara ao seu espírito, impetrava uma ação, no sentido de educação para o desenvolvimento, ou seja, o progresso tecnológico acelerado, para que não sejamos surpreendidos, subitamente, por um atraso que nos seria fatal.

Considero essa contribuição de Vossa Excelência uma das mais importantes até hoje dadas pela inteligência brasileira.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Muito obrigado a Vossa Excelência.

O SR. RAYMUNDO PADILHA - De outra parte, quero também agradecer a Vossa Excelência o convite com que me honrou para assistir hoje ao ato de entrega das credenciais do representante soviético no Brasil. Compareci lá, como sabe Vossa Excelência, na minha qualidade eventual e transitória de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, num ato que, quero crer, bem cronometrado, não durou mais de vinte segundos. Agora, quando vejo Vossa Excelência vir anunciar oficialmente a gravíssima decisão que acaba de tomar o Governo brasileiro, entendo de meu dever assinalar alguns aspectos e transmitir, na ordem que me for possível, alguns raciocínios que me parecem muito importantes, que me parecem extremamente oportunos, Senhor Ministro, devo dizer a Vossa Excelência que sou perfeitamente cético em relação ao desenvolvimento do Brasil, via Moscou. *(Muito bem).* Considero, ademais, como Vossa Excelência - e neste ponto nos encontramos - perfeitamente neutra, do ponto de vista ideológico, a atitude do Governo.

O SR. MINISTRO SANTIAGO DANTAS - Folgo em ouvir essas palavras de Vossa Excelência, nem esperava outras da alta compreensão de Vossa Excelência.

O SR. RAYMUNDO PADILHA - Obrigado. E acredito que, de um ou de outro lado, o inspirador se deve chamar William James, o pai do pragmatismo. Por conseguinte, os dois países viram aspectos de ordem utilitária em favor das respectivas nações . Da parte soviética, possivelmente, a conquista de algumas almas transviadas mais do que o café acumulado; da parte do Brasil, a honestidade de propósito que Vossa Excelência revela e

encarna, quando vem perante esta Câmara mostrar com algarismos irrefutáveis, a necessidade que temos da ampliação de mercados. Por isso, eu me coloco em relação a este assunto na posição de um homem que, vendo a fatalidade de um processo histórico e ao mesmo tempo que as coisas se encaminhavam nesse assunto para que pudéssemos perante o mundo afirmar aquilo que se diz ostentatoriamente: a nossa maturidade política, não quisesse o Brasil incorporado àquele grupo de nações retrógradas que não gozam do privilégio de ter relações com a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas . Então o Brasil, nação moderna e modernizada, precisava enfileirar-se no rol dessas outras que desejam manter a sua máxima atualidade em matéria de política pragmática. Assim, Senhor Ministro, dizia eu, compreendo a posição do Governo. Não me rebelo contra ela, em primeiro lugar porque, devo dizer a Vossa Excelência, confio extremamente no patriotismo dos homens que compõem o atual Gabinete e, particularmente no do eminente Ministro de Estado.

O SR. MINISTRO SANTIAGO DANTAS - Sou grato a VossaExcelência.

O SR. RAYMUNDO PADILHA - Agora, se essas coisas no plano mais geral me obrigam a estas considerações, que não quero de maneira alguma alongar, abusando da paciência de Vossa Excelência e do Plenário, ocorre-me ainda assinalar que a atitude tomada pelo Brasil, contrapondo-se - Vossa Excelência não ignora - a correntes ponderáveis da opinião nacional, informadas ou desinformadas, pouco importa - vem acumular sobre o Governo massa enorme de responsabilidades . A partir desta data, Senhor Ministro de Estado, para que afastemos qualquer identidade ou filiação ou as chamadas afinidades eletivas do velho Goethe, temos de usar precisamente a linguagem contrária. Temos de dizer que relações com a União Soviética não envolvem comprometimento de ordem alguma, de espécie alguma. Pretendemos construir nosso próprio e livre destino, político e social. *(Muito bem).* Seremos soberanos no mais alto sentido da expressão. Seremos, finalmente e decisivamente, para usar a expressão em voga, auto determinados. Por isso, Senhor Ministro, acredito que o Governo terá atitudes menos equívocas em relação a problemas como o da República cubana e os atentados à dignidade da pessoa humana que se cometem. *(Palmas).* Acredito, ademais, Senhor Ministro, que o Governo não afirmará a sua neutralidade em relação ao problema de Berlim e da autodeterminação dos berlinenses. *(Muito bem.)* Admito, mais, Senhor Ministro de Estado, que, afinal, este vozerio, cuja fonte suspeitíssima, nós, velhos combatentes, sobremodo conhecemos, não virá incluir a esta Casa a possibilidade de abandonarmos velhas e tradicionais relações com o povo da China nacionalista para nos agregarmos ao carrossel bolchevista, instalado em Pequim. Em consequencia, Senhor Ministro de Estado, essas afirmações de política exterior, devem revelar o nosso sentido de autodeterminantes e de autodeterminados. Isto, no plano externo, Senhor Ministro. No plano interno, o reatamento jamais poderia ser invocado como arma de política interna do Partido Comunista do Brasil. Isto não é uma vitória de partido comunista algum. É uma decisão autônoma do povo brasileiro, que Vossa Excelência representa. Vossa Excelência e os democratas autênticos, acredito, interpretarão o gesto de Vossa Excelência como ato da soberania da democracia brasileira e jamais de inspiração do Partido Comunista, instalado no Brasil *(muito bem),*

em razão do que Vossa Excelência deve retirar deste ato todas as suas consequencias na política interna do País, quer em relação às atividades ilegais do Partido Comunista, quer em relação a problemas da política economica do Brasil, a exclusivista política economica do Brasil, que promete café a quem quiser comprar e, ao mesmo tempo que se atira contra os capitais estrangeiros, se fala em pauperismo e em empobrecimento do País.

O SR. CELSO BRANT - São problemas ligados. Um é consequencia do outro.

O SR. RAYMUNDO PADILHA - Então, Senhor Ministro de Estado, com uma análise desta natureza, quero crer que o problema político, o problema economico, o significado moral, a transcendência histórica do ato que acaba de ser praticado, possam ao final ser bem entendidos pela inteligência e pela consciência nacionais. E Vossa Excelência, cujo poder de linguagem pode ser considerado inigualável, cujo estilo impõe o nosso respeito e toda a nossa admiração estética, creia, Senhor Ministro de Estado, que ao felicitá-lo pela sua extraordinária exposição, eu ponho nela aquela confiança que o seu patriotismo há de reclamar e há de exigir, ao mesmo tempo em que registro a gravíssima responsabilidade que acaba de assumir o Governo, responsabilidade de que, estou certo, Vossa Excelência tem a mais profunda consciência.

O SR. MINISTRO SANTIAGO DANTAS - Senhor Deputado, folgo em registrar o aparte de Vossa Excelência que considero uma contribuição decisiva para a plena elucidação do ato hoje praticado perante o povo brasileiro. Vossa Excelência, com a maior elevação de vistas e compreendendo amplamente o sentido não ideológico e puramente político e nacional dessa decisão, salientou, ao mesmo tempo, a responsabilidade que ela traz para o Governo, pela consequencia que pode ter e pelo que pode ser evitado .

O SR. RAYMUNDO PADILHA - Obrigado.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Creia Vossa Excelência que registro suas palavras com especial agrado. Apenas vou permitir-me destacar delas um ponto para responder: aquele em Vossa Excelência qualificou de equívocas as posições do Governo brasileiro, no tocante ao caso cubano.

Jamais houve Governo que tomasse em relação ao caso cubano uma linha de tão clara definição quanto este, porque justamente o que desde o primeiro dia constituiu a nossa preocupação dominante, foi mostrar que na nossa atitude apenas estávamos procurando respeitar integralmente os princípios da democracia representativa numa de suas manifestações mais essenciais, que é o princípio da autodeterminação.

Admitir que um povo·possa mudar suas instituições políticas por outro processo que não seja a livre manifestação da sua própria vontade, eis o que o Governo brasileiro não. tem querido endossar e não endossará em caso algum. Tenho a certeza de que nessa atitude, entre os grandes espíritos de homens público com que encontramos está o de Vossa Excelência. Simpatia ideológica não impregna, em coisa alguma, nossa posição no caso cubano . É uma posição difícil, reconheço, mas é uma posição em que estamos dispostos a manter essa linha de clareza, isenta de toda ambiguidade e defendendo do perigo do desaparecimento aquilo que é o maior patrimonio sobre que temos construído a consciência democrática deste hemisfério, o princípio da não-intervenção. *(Palmas.*)

O SR. PLÍNIO SALGADO - Permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Pediria aos Senhores Deputados que dessem os apartes na forma do Regimento da Casa, ou seja, breves e oportunos. Oportunos são, com certeza, e breves hão de ser pela compreensão de todos, porque se forem feitas intervenções longas, não poderemos realmente iniciar sequer a discussão da matéria em regime de urgência.

O SR. PLÍNIO SALGADO - Senhor Presidente, dirijo-me antes de mais nada a Vossa Excelência para lembrar que, ao solicitar este aparte, declarei que só usaria um minuto, pois compreendo perfeitamente que o aparte deve ser pertinente e breve. Quero dizer apenas ao meu querido e velho amigo, ilustre Chanceler brasileiro San Tiago Dantas, que falo com serenidade e responsabilidade de chefe de um partido que polariza, no território nacional, os sentimentos anticomunistas da Nação e que, por conseguinte, a atitude da minha bancada, como a do meu partido é contrária a esse ato do Governo. Como irei falar no Grande Expediente de segunda ou têrça-feira, nessa oportunidade virei apresentar os argumentos negativos, já que Vossa Excelência, com tanto brilho, externou perante este plenário os argumentos positivos do ato governamental. E ainda para que o povo brasileiro saiba que não estive calado neste momento, quero anunciar que, além do discurso do Grande Expediente, irei desenvolver em todo o País, pela televisão, rádio e todos os meios, uma campanha de esclarecimento. Agora percebo que a Providência Divina está fortalecendo a causa que defendo, porque terei diante de mim o inimigo de que necessito. Até agora temos vivido na água morna, sem ter com quem brigar. As consequencias deste ato governamental irão dar-me aquilo que é mais precioso, e a que me referi num livro intitulado: "Palavras novas num Tempo Novo" - o adversário. Iremos lutar no Brasil para defender as tradições cristãs da nacionalidade, a soberania da pátria, e a liberdade e dignidade dos cidadãos. Era o que queria dizer, aparteando assim tão brevemente, a brilhante exposição de Vossa Excelência *(Palmas).*

O SR. MINISTRO SANTIAGO DANTAS - Sabe Vossa Excelência, nobre Deputado Plínio Salgado, o apreço e a estima que lhe tenho. Mas faço questão de que Vossa Excelência saiba, e creio, Vossa Excelência será o primeiro a reconhecer que na defesa desses valôres superiores a que Vossa Excelência se referiu no curso do seu aparte, em hipótese alguma, Vossa Excelência deixará de encontrar-nos a todos no mesmo lado.

O SR. FERNANDO SANTANA - Senhor Ministro, evidentemente, grande parte da população brasileira é desinformada em relação a esses problemas fundamentais, como bem disse aqui o Deputado Raymundo Padilha. Mas cumpre aos líderes dessas populações desinformadas, depois da magnífica matematização que Vossa Excelência deu ao problema, dessa tribuna, informá-los com esses dados, com esses elementos. Vossa Excelência, ao examinar a questão, a nosso ver, não propõe o desenvolvimento brasileiro, via Moscou, mas examinou todas as áreas, viu todas as possibilidades de crescimento e elege aquelas que parecem, à Chancelaria, pelos estudos feitos, as mais indicadas para essa luta de salvação de um povo que não quer ficar na miséria. Esse, a nosso ver, o grande sentido do discurso de Vossa Excelência. Por outro lado, Senhor Ministro, não é de

se ignorar que populações que até bem pouco tempo jamais tomaram Coca-Cola o façam agora de maneira intensa. Alguém diz, por exemplo, que, se a Coca-Cola fosse remédio, não seria comprada pelas crianças. Essa expansão desse tipo de bebida em países como o nosso, a nosso ver, justifica de maneira extraordinária a expansão do café, mesmo nas áreas em que se toma chá. Daí ter Vossa Excelência acertado, quando quis desvendar essas áreas para o consumo do principal produto da exportação brasileira. Essa razão e a matematização, como disse, do pensamento de Vossa Excelência em torno do problema, deixaram-nos completamente satisfeito, porque fica resguardado o que há de mais sagrado para nós - o futuro da Nação brasileira.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Muito grato a Vossa Excelência. Tem o aparte o nobre Deputado Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA - Nobre Ministro San Tiago Dantas, situemos responsabilidades: quem iniciou, nos últimos tempos, a dinamização da política internacional do País - faça-se justiça - foi, no campo do comércio exterior, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e, logo depois, o Senhor Jânio Quadros, que apregoou, nas suas andanças pelo País inteiro que, se eleito Presidente da República, reataria relações diplomáticas com a Rússia Soviética, e a sua declaração teve a chancela da maioria do eleitorado do Brasil. O Chanceler que tanto ajudou o ex-Presidente da República na sua política externa de reatamento de relações diplomáticas, todos sabemos, foi o Ministro Afonso Arinos de Melo Franco, que teve, para tanto, o apoio de seu partido, a União Democrática Nacional. Agora, quem orienta a política externa do País? O Presidente João Goulart? Não. Pela Constituição da República, no Ato Adicional, é o Primeiro Ministro, pertencente às fileiras do Partido Social Democrático, o Senhor Tancredo Neves. Estatui-se aqui, no art. 18, que todos conhecemos, que "compete ao Presidente do Conselho, manter relações com Estados estrangeiros, orientar a política externa do País". E Sua Excelência o fez à socapa, Sua Excelência o faz às ocultas? - Não. Pronunciou-se nesse sentido bastas vezes, dessa tribuna, de onde Vossa Excelência fala, para o país inteiro, e recebeu consagradora maioria em dois votos de confiança desse mesmo grupo que não se manifestava, como agora, como não se manifestou - raras exceções - quando se votou o projeto que concede anistia ampla, inclusive aos implicados na intentona de 1935. Nobre Ministro San Tiago Dantas, Vossa Excelência, com a inteligência que Deus lhe deu e com a cultura que conseguiu, mercê de seu esforço, nos seus estudos ...

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Muito obrigado a Vossa Excelência.

O SR. AURÉLIO VIANNA - ... é o intermediário dessa política externa do País, orientada pelo Senhor Primeiro Ministro, e sacramentada por todo o Ministério, como Vossa Excelência já o declarou. Só há um meio de mudarmos de rumo - pela destituição de todo o Gabinete, mediante voto de desconfiança dos Senhores Deputados. Ter-se-ia de conseguir, de início, cinquenta assinaturas e, depois, cento e sessenta e quatro. O povo brasileiro, pelo voto, já se manifestou favorável a essa política. Como se manifestariam os representantes do povo brasileiro? Reconhecemos o *jus esperneandi* de quem vive no século XX, com a cabeça na idade de bronze? Não! Na idade da pedra polida? Também

não; sim, na idade da pedra lascada. Senhor Ministro San Tiago Dantas, para terminar, direi não acreditar que um Ministério que possui os três Ministros militares que todos conhecemos, anticomunistas confessos, que possui um Moreira Sales *(Muito bem),* que possui um Gabriel Passos, que possui um Souto Maior, que possui Vossa Excelência, que jamais fez, nem faz e, pela sua mentalidade, não fará o jôgo dos comunistas, não acredito que esse Ministério tivesse reatado relações diplomáticas com a União Soviética para transformar o nosso País num satélite da Rússia, porque, se acreditasse nisso, estaria combatendo em nome do meu Partido, o ato do Ministério. Como não desejo seja o Brasil satélite dos Estados Unidos da América, não colaboro nem colaboraria, para que fosse satélite da União Soviética ou de qualquer outra nação.

O SR. MENDES DE MORAES - Lembro o Cavalo de Tróia.

O SR. AURÉLIO VIANNA - O Cavalo de Tróia, Deputado Mendes de Moraes, a que Vossa Excelência se refere, é a reação, a tradição ultrapassada, a falta de visão. É este o Cavalo de Tróia que vem atrasando o Brasil. Também não acredito que o reatamento de relações diplomáticas com a União Soviética viria propiciar a troca de mercadorias entre os dois países. Para mim, o reatamento de relações diplomáticas - porque comerciais já havia - é prova de independência, de maioridade, de autenticidade, de dignidade e de vergonha da parte de uma Nação, que precisa, além de ser autêntica, enfrentar a realidade internacional.

Por isto, acho, deveriam essas relações ter sido reatadas há mais tempo. Senhor Ministro, preservemos a independência do nosso País sem humilhações, sem subserviências. Já era tempo de o Brasil ser autêntico, ser de fato independente, dirigir-se com seus próprios pés e sua própria cabeça *(Palmas).*

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Muito obrigado. Tem o aparte o nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO - Senhor Ministro, salvo algumas magníficas exceções, entre as quais se situa a brilhante interferência do nobre Deputado Aurélio Vianna, tenho lamentado o desfile, pelo microfone, dos apartes, de colegas ilustres, honrados, patriotas, mas que estão disputando em torno do ato admirável e louvável, por todos os títulos, do Governo brasileiro, que Vossa Excelência acabou de anunciar à Casa, como vitória das suas ideologias . Extremistas da direita 'e extremistas da esquerda têm aparteado Vossa Excelência reclamando a paternidade do reatamento das relações diplomáticas do Brasil com a União Soviética, ou procurando condená-lo. É com profunda satisfação, porém, que nós, democratas, que não nos filiamos a essas ideologias estranhas à cultura e à tradição brasileiras, enxergamos na ação do Governo, na pessoa de Vossa Excelência, no programa que Vossa Excelência se traçou e que vem executando, a fidelidade mais completa aos interesses da Nação brasileira esses interesses são os da afirmação da personalidade internacional do Brasil, da sua independência, da afirmação da sua política, fora dos dois campos internacionais, em conflito ou em desinteligência. E esta é a afirmação da maioridade política, da maioridade internacional do País, que vem afirmando, pelos seus mais eminentes homens públicos, pelo ilustre candidato à Presidência da República, pelo

ex-Presidente Jânio Quadros, como pelo atual Presidente João Goulart, pelo Senhor Primeiro Ministro Tancredo Neves, pela palavra do antigo Chanceler, como pela palavra de Vossa Excelência, essa política, a única compatível, não apenas com os interesses pragmáticos do Brasil, que Vossa Excelência tão bem delineou, mas com a afirmação de uma política independente, de uma política à altura da dignidade e da soberania do Brasil. Seu companheiro do Partido Trabalhista Brasileiro, com grandes afinidades de pensamento com Vossa Excelência, porque trilhamos, mesmo dentro das ligeiras divergências partidárias, o mesmo pensamento e a mesma ação política, quer congratular-se com Vossa Excelência pela honra insigne que teve de promover, como Ministro das Relações Exteriores, esse ato histórico, representativo da grandeza do Brasil imperial e de hoje.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Como O Deputado Sérgio Magalhães não está presente no momento, dou o aparte ao Deputado Menezes Côrtes.

O *S*R. MENEZES CÔRTES - Senhor Ministro San Tiago Dantas, já de meses me venho manifestando, e continuo na mesma posição, a favor do reatamento das relações diplomáticas com a União Soviética, numa demonstração inequívoca de que somos uma nação soberana e de que não temos medo de manter relações diplomáticas ainda que seja com nações dominadas por uma ideologia que combatemos. Verifico, no discurso de Vossa Excelência, a interpretação exata deste sentimento, que é o do nosso povo, de reafirmar uma posição de independência política no concêrto das nações, ao mesmo tempo que repudiamos completamente a ideologia comunista que subjuga a pessoa humana, lhe esvazia a capacidade da iniciativa, mata-lhe a liberdade de pensar e de agir e retira do homem o que nele há de mais sublime, qual seja o poder de criar, de forma independente, expressão máxima da confiança de ser livre por natureza. Esta a nossa posição, e com prazer verificamos ser a do Conselho de Ministros, a de Vossa Excelência, a do Governo do Brasil.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS – Nobre Deputado Menezes Côrtes, Vossa Excelência bem imaginará com que prazer registro suas palavras, não só por partirem de Vossa Excelência, colega, cuja opinião tanto prezo e cuja conduta parlamentar tanto admiro, mas também porque Vossa Excelência as proferiu em nome do seu partido, a União Democrática Nacional. Aceite meus agradecimentos .

O SR. RUY RAMOS - Eminente Ministro de Estado, estou autorizado a dirigir a Vossa Excelência uma palavra especial, em nome da Frente Parlamentar Nacionalista, constituída, como Vossa Excelência sabe, de representantes de todas as legendas partidárias, porque suas ideias penetram por todas as áreas políticas do Brasil. Logo, a Frente Parlamentar Nacionalista não é contrária a nenhum partido e, ao invés disso, tem recebido a contribuição ideológica das correntes evoluídas de todos os partidos. A Frente Parlamentar Nacionalista se compõe de um grupo que talvez possa diferenciar-se pela consciência crítica que tem dos grandes problemas brasileiros. É um grupo, não melhor do que qualquer outro grupo dos partidos políticos; apenas se destaca, porque pensa que atingiu a uma consciência crítica da realidade brasileira. A Frente Parlamentar Nacionalista também deseja o Brasil liberto, para não ser nem colônia dos Estados Unidos

da América, nem satélite da Rússia Soviética. Esta é a sua posição ideológica e política. Não deseja ser um grupo submetido nem aos interesses norte-americanos, nem aos interesses soviéticos, mas quer manter o nosso país na absoluta independência e soberania da autodeterminação dos povos. Hoje, a Frente Parlamentar Nacionalista atinge a plenitude na decisão de que Vossa Excelência foi grande responsável; um dos grandes objetivos da Frente Parlamentar Nacionalista se consuma hoje, com o reatamento das relações do Brasil com um dos maiores países da atualidade que é, indiscutivelmente, a União Soviética. Nenhum homem medianamente esclarecido, nenhum político inteligente e atualizado pode ocultar, sequer, o interesse que tem o nosso país, para seu desenvolvimento e a sua economia, em restabelecer relações com um dos povos que venceu tremendos impedimentos e se coloca, hoje, na altura das maiores potências economicas do mundo. Assim, em nome da Frente Parlamentar Nacionalista, quero dizer ao eminente Ministro de Estado, representante do Gabinete, do Governo, que os nacionalistas brasileiros exultam neste momento por constatarem que sua pátria está, realmente, livre das peias políticas e mentais que nos privavam de manter relações com um dos maiores povos da atualidade, inegavelmente, o da União Soviética.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Muito agradeço a Vossa Excelência, Deputado Ruy Ramos, essa manifestação. Parte ela de um parlamentar a quem muito prezo e admiro e traz ao ato do Governo o apoio prestigioso da Frente Parlamentar Nacionalista, cujas atitudes, em tantas lutas do nosso País, têm sido sempre claras e marcantes. É um grupo parlamentar que tem contribuído para essa causa comum de nosso povo, que é a luta pela emancipação nacional.

O SR. PEREIRA DA SILVA- Eminente Senhor Chanceler San Tiago Dantas, permita em receber os meus pontos de vista, muito pessoais e muito sinceros, em relação ao ato de nosso Governo, restabelecendo relações diplomáticas com a República Socialista dos Soviéticos de todas as Rússias, nação antidemocrática e anticristã que espalha ódio e terror em todos os quatro cantos do mundo . E esses pontos de vista não coincidem com a fundamentação brilhantíssima, desenvolvida com aquela habilidade e com aquele tato, de jurista e de diplomata, que todos nós reconhecemos em Vossa Excelência, ora à frente de nossa política internacional.

Senhor Chanceler, nas democracias verdadeiras, o direito de opinião é sagrado. Por isso mesmo, com a devida vênia, venho declarar que os argumentos expendidos por Vossa Excelência, em nome do Governo, estão muito longe de convencer o país, na maioria absoluta de seu povo .

As razões do Brasil em repelir a decisão de nossa Chancelaria, importa à nação, empreendidas num momento angustioso de sua vida interna, por certo deverão ter ressonância mais alta, pois outro é o pensamento da nacionalidade brasileira.

A meu juízo e com o mais alto respeito aos pontos de vista sustentados por Vossa Excelência, com esse ato, deixamos de lado razões ligadas à nossa própria sobrevivência de nação amadurecida e capaz de guiar-se sem as influências terroristas dos totalitarismos nefastos à liberdade do povo. Perigará, por certo, a nossa honra e a nossa

posição de país vanguardeiro na defesa dos direitos humanos; sob ameaça permanente estará a nossa condição de pátria ungida dos sentimentos de fraternidade universal, onde a todos é assegurado o direito do trabalho livre e a consciência de escolha do regime sob o qual desejamos viver e progredir.

Agora, quando cada vez mais se fecham para o mundo democrático as portas de aço da Rússia vermelha, que trucida e escraviza as nações fracas de todos os continentes, o Governo brasileiro abre todas as suas entradas aos que representam, para a civilização mundial, o Estado integral, a tirania sanguinária, governando sem piedade e sem tréguas . Temos e devemos ter relações com todos os povos do globo. Mas isso é coisa bem diferente de entrarmos em relações diplomáticas com uma nação que só respeita a força e que impõe o seu domínio pela crueldade e pelo desrespeito à dignidade das nações fracas.

Não se pode negar, já agora, Senhor Chanceler, a existência de uma diplomacia suicida, entre nós, e lamentamos esteja sendo liderada no salão austero do Itamarati, para angústia dos manes do velho Rio Branco. Lembro a Vossa Excelência de que foi em um dos salões daquele casarão da paz que o Marechal de Ferro reagiu à insinuação de cinco embaixadores, de que responderia à bala, ao desembarque de forças estrangeiras no Território pátrio, sob pretexto de defender os bens e a pessoa de seus súditos, residentes no Rio de Janeiro. É lamentável pois que de modo inverso, a diplomacia rubro-amarela de Jânio Quadros se tenha infiltrado em nossa Chancelaria, como que amedrontada com os estrondos nucleares, à base de cinquenta megatons. Vossa Excelência, na verdade, acaba de nos trazer uma notícia trágica para os nossos dias futuros.

Deus, porém, julgará melhor do que os criptocomunistas nacionais esse ato inesperado do Governo, ao lado de quem colabora na política interna. O futuro que nos espera, de amargores, decepções e humilhações, dará resposta à fórmula inaceitável, senão insensata, do restabelecimento de nossas relações com a Rússia, que Vossa Excelência foi forçado a defender, embora fale mais alto no coração o amor pelo Brasil eterno, que saberemos defender contra a política internacional, maquiavélica e cruel que ameaça os nossos destinos.

Perdoe-me Vossa Excelência pela rude franqueza destas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) -Senhor Ministro, depois que Vossa Excelência conceder, como é do agrado de todos e da sua cortesia nunca desmentida, o aparte à nossa colega Deputada Ivete Vargas, pediria, também, a cortesia dos outros colegas, para que não prossigam dando apartes, a fim de que possamos passar à matéria da Ordem do Dia, ao menos para iniciar a discussão da que está em regime de urgência.

O SR. TENÓRIO CAVALCANTI - É uma hora histórica, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - O nobre Ministro San Tiago Dantas, se já verificou que há outros colegas que desejam apartear e estão insistindo, saberá como decidir.

A SRA. IVETE VARGAS - Senhor Ministro, eu não poderia deixar de dizer a Vossa Excelência, neste instante, uma palavra de aplauso, traduzindo, estou certa, o pensamento

dos meus companheiros, que são os seus companheiros de Partido, no Estado de São Paulo. Desde há muito que o PTB vem lutando para que o Brasil restabeleça relações diplomáticas, culturais e comerciais com todos os povos do mundo. Adotamos esta posição, convencidos de que somos uma Nação madura, de que devemos ser uma Nação livre e independente, sem tutelas, quer da esquerda, quer da direita. Não é possível que, enquanto os Estados Unidos, a Inglaterra e outras nações mantêm relações com a União Soviética, compram produtos brasileiros e revendam em melhores condições para aqueles países, permaneçamos em posição subalterna, em posição de cupinchas, quando somos um território imenso, com imensa população e um destino a cumprir. Não compartilho, Senhor Ministro, dos receios de tantas figuras respeitáveis, que acham que esse restabelecimento pode representar ameaça para as nossas tradições cristãs. Não compartilho, Senhor Ministro, porque confio no povo brasileiro, confio na capacidade de discernir da nossa gente, confio no patriotismo da gente que nasce abençoada pelo lábaro sagrado do Cruzeiro do Sul. Senhor Ministro, o que não é possível - e é o que pretendem as ilustres personalidades que tanto se assustam com o restabelecimento - é erguer uma muralha como a de Berlim, e estou certa de que eles são os que mais investem, são os que mais invectivam a existência dessa muralha. Entretanto, querem fazer aqui dentro de sua própria Pátria uma muralha, impedindo que o Brasil vá comprar e vá vender onde melhor lhe interesse, buscando em qualquer país recursos que nos possam beneficiar. Nós, que sonhamos com uma Pátria grande, livre, economicamente emancipada e socialmente justa; nós, que queremos um Brasil para os brasileiros, mas para brasileiros que vivam melhor, de maneira mais feliz; nós nos congratulamos com esse restabelecimento de relações, porque, efetivamente, vamos ampliar nossas áreas de comércio. No instante em que o PTB aplaude a atuação de Vossa Excelência, sentimo-nos felizes e jubilosos de saber que, à frente do Ministério das Relações Exteriores, está um homem do nosso Partido, da nossa bancada, representando com fidelidade o pensamento unânime de nossa gente, em todos os quadrantes da Pátria. Permita-me, também, Senhor Ministro, que diga mais a Vossa Excelência. Não posso esquecer minha condição de mulher, e as mulheres sonham com a paz, para que todos trabalhem, para que todas as nações progridam, para que os homens, que tanto preocupam as mulheres - os pais, os irmãos, os filhos, os esposos - permaneçam junto às mulheres, para que seus entes amados possam prosseguir sua vida normal. O que Vossa Excelência, interpretando o sentimento do povo brasileiro e traduzindo a decisão do Governo, acaba de fazer, representa um passo a mais na consolidação da paz, que deve estar no desejo, na consciência e no coração de todos os homens de bem *(Palmas).* Permita ainda, Senhor Ministro, neste instante histórico em que manifesto a Vossa Excelência meu entusiasmo pelo restabelecimento das relações com a União Soviética, que diga do nosso entusiasmo pela sua atuação no Ministério das Relações Exteriores. A nota do ltamarati, hoje publicada na imprensa e apresentada na Organização dos Estados Americanos, a propósito da questão da República Dominicana, é a consagração definitiva da maioridade e da independência do Brasil *(Muito bem.)*

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Muito obrigado à Deputada Ivete Vargas e muito grato ao Partido Trabalhista, Seção de São Paulo, que Vossa Excelência associou às suas brilhantes palavras .

Vou pedir licença aos nobres Deputados para, daqui em diante, não anotar outros pedidos de apartes . Desta forma, se o Senhor Presidente me permite, e, atendendo a que só terei algumas breves palavras de conclusão a pronunciar, vou conceder os apartes que já havia anotado e que não são em número considerável, pedindo, apenas, aos nobres Deputados, para maior colaboração com os propósitos da Mesa, encurtarem o mais possível seus pronunciamentos.

O que se acha inscrito em seguida é o nobre Deputado Océlio de Medeiros.

O SR. OCÉLIO DE MEDEIROS - 0 discurso de Vossa Excelência, brilhante, corajoso, culto, patriótico, não apenas vem assinalar os novos rumos da nossa política externa; convoca esta Casa para um debate democrático em torno dos maiores problemas do nosso tempo, mas impõe, ainda, acima de tudo, uma oportunidade para uma revisão de atitudes, uma reformulação de conduta e uma reprogramação de nossas compreensões . Deve ser entendido e sentido, Senhor Ministro, pelo seu senso de oportunidade. Mas quando Vossa Excelência analisou as causas que determinaram o reatamento das relações com os países de economia totalitária, Vossa Excelência, invocando dados mais sérios e positivos, alertou a Nação sobre os rumos difíceis da nossa conjuntura. Há uma contradição entre a política brasileira e a política americana, no que se refere às relações com a União Soviética. Não se faz política externa com muralhas na vida dos povos. Nós, até hoje, mantínhamos relações comerciais e, hipocritamente, Senhor Ministro, relações diplomáticas, por trás dessas relações comerciais. Os Estados Unidos da América mantinham relações diplomáticas enquanto as suas classes conservadoras, através de manifestações das suas mais poderosas associações de classe, como as Câmaras de Comércio, tudo faziam para que se intensificassem as relações comerciais com a União Soviética. Delegações eram enviadas àquele pais e havia uma troca de itens que o Departamento de Estado vetava. Mas, Senhor Ministro, aqueles que receiam que a simples abertura de relações, que o simples reatamento entre os dois países pode representar, para nós, um grave perigo, esses - perdoem-me os nobres colegas - fazem mau juízo, julgam mal as nossas instituições, as nossas convicções democráticas, os nossos sentimentos cristãos e católicos. Cambate-se o comunismo com as trincheiras abertas. Recordo que, nos Estados Unidos, que sempre mantiveram relações diplomáticas com a União Soviética, existe um curso, o único no mundo dado numa Universidade de Nova York, de economia totalitária, em que são estudadas as economias de todos os países de economia planejada ou do bloco soviético. Mas, hoje, as condições economicas da Rússia não são idênticas às que apresentava quando iniciou sua decolagem à custa de sacrifício, de sangue e de violência. E, em Nova York, o *New York Times,* um dos maiores jornais do mundo, dava, no dia da morte de Stalin, uma edição especial, que permitiu ao povo americano o conhecimento da realidade da expansão na Rússia, a partir de 1917. Hoje, que a Rússia atingiu o período de maturidade economica, não tem outro caminho senão marchar para a produção em massa e em larga escala, para o consumo em massa e em

larga escala. A essas condições internas da própria Rússia é que devemos atender porque, para que inicie essa política economica, não pode prescindir de relações comerciais com todos os povos . Mas não poderemos fazê-lo seriamente, Senhor Ministro, como bem o disse Vossa Excelência, não havendo relações diplomáticas.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Muito obrigado aVossa Excelência. Infelizmente, o Senhor Presidente acaba de me fazer saber que dentro de cinco minutos terá de passar à Ordem-do-dia. Vou dar a palavra, se me permite, aos Deputados Dirceu Cardoso e Cid Carvalho, que estão na ordem. Depois disso, lamentàvelmente, não poderei mais conceder apartes.

O SR. DIRCEU CARDOSO - Senhor Ministro, aqueles que abandonam as ·velhas barragens são as primeiras vítimas das inundações do rio . Deus abre as portas, uma atrás da outra .

Assistimos, aqui hoje, não ao início da tomada de posição do Brasil em face da Rússia, mas a uma segunda posição, porque a primeira já a tomamos na Organização dos Estados Americanos, quando o Embaixador Regis Bittencourt absteve-se de votar, na reunião dos Chanceleres americanos, para se criar um dique contra a infiltração comunista na América. Só três Estados americanos tomaram atitude contrária à proposição da Colômbia: o México, votando contra, e o Brasil e Cuba, abstendo-se de votar. Portanto, o restabelecimento das nossas relações com a Rússia nesta altura - relações que considero inoportunas, em face dos compromissos que temos - é servi-la. Senhor Ministro, as palavras de Vossa Excelência não criaram intranquilidade apenas nesta Casa, mas tiveram um condão: possibilitaram um divórcio das nossas representações, tornaram até líquidas as nossas fronteiras partidárias. De amanhã em diante, dois grupos aqui forcejarão por uma atitude, em face do restabelecimento das relações do Brasil com a Rússia. Não está apenas no fato do restabelecimento; está na sua repercussão nacional, na sua repercussão continental, na sua repercussão até no mundo. *(Muito bem).* Não éramos contra a medida, cinco anos atrás, como talvez não sejamos daqui a cinco anos, mas, sim, nesta hora em que vemos dois blocos que se estendem desde o Ártico, passando pela Europa toda, cruzando pela África e indo aos confins da Ásia e que hoje se estendem até a este Plenário.

O MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Temo que Vossa Excelência desejasse ver um desenlace pelas armas.

O SR. DIRCEU CARDOSO - Senhor Ministro, tanto desassossego causou a declaração de Vossa Excelência, neste Plenário e na América, *(não apoiado)* que quero ler, para seu conhecimento, este documento. Fui eu o primeiro a arguir, aqui, esta questão da tomada de posição, pelo Brasil, na reunião dos Estados Americanos, quando nos abstivemos de votar com dezoito nações americanas, para criar um clima de resistência à invasão comunista na América. Leio, pois, para seu conhecimento, o seguinte telegrama de Buenos Aires:

"O Instituto Argentino de Defesa Jurídica do Ocidente criticou ontem as declarações feitas, na Academia Nacional de Direito e Ciências Sociais, pelo Chanceler do Brasil, Francisco San Tiago Dantas, durante sua recente visita de três dias à Argentina".

"O Instituto emitiu uma declaração, assinada pelo seu presidente, Augusto Garcia, ex-representante argentino junto à Organização dos Estados Americanos, e pelo seu secretário, Marcelo Zavalia .

As declarações lembram certas afirmações de Fidel Castro, segundo as quais não haverá tão logo eleições em Cuba e em seu país estão sendo aplicadas as doutrinas socialistas e os processos indicados pelas potências comunistas que o sustentam".

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Valeria a pena Vossa Excelência não terminar essa leitura sem fazer um confronto prévio.

O SR. DIRCEU CARDOSO:

"Uma vez que o Chanceler brasileiro - concluiu o documento - usou a tribuna desta Academia para fazer afirmações de política internacional, que são compartilhadas por setores sérios e responsáveis de nosso país, e como essas afirmações, se não forem retificada desta mesma tribuna, poderiam ser consideradas como aprovadas pelos membros deste Instituto, dirigimo-nos ao Senhor Presidente para sugerir-lhe a conveniência de que a entidade estude imediatamente o problema e faça uma declaração pública sobre a situação em Cuba, à luz da Carta da OEA, do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca e dos demais instrumentos do sistema interamericano, dando-a a conhecer antes da reunião do Conselho da OEA, marcada para o dia 4 de fevereiro de 1962, na qual deverá ser estudado o pedido de uma convocação do órgão de consulta, pedido esse, formulado pela Colômbia". Senhor Ministro, neste mesmo dia em que, a esta hora, em todas as igrejas do Brasil, nossa população católica, reverente e contrita, está rezando pelo Dia Nacional de Ação de Graças, neste mesmo dia, o Governo restabelece nossas relações com a Rússia, numa guinada de cento e oitenta graus de velhas e imorredouras tradições do Itamarati, e das nossas tradições cristãs, numa tomada de posição contra aqueles que nos dão a mão na hora do sacrifício para aliviar a nossa pobreza, a nossa miséria, e numa demonstração de que este reconhecimento não é um simples reconhecimento diplomático; é servir a Rússia Soviética *(Muito bem. Palmas. Não apoiado).*

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Nobre Deputado Dirceu Cardoso, um dos deveres a que nem Vossa Excelência nem ninguém pode fugir no dia de hoje, ou em qualquer outro, é o dever da verdade. Com esse documento que há pouco nos leu, Vossa Excelência encampou o que nele se contém, inclusive a declaração de que, no discurso feito pelo Chanceler brasileiro, em Buenos Aires, existem declarações idênticas às de Fidel Castro, contra a realização de eleições livres em Cuba. A Vossa Excelência, que é um homem veraz, peço-lhe que hoje à noite leia o discurso do Chanceler brasileiro em Buenos Aires e o coteje com este texto e amanhã espero ouvir de Vossa Excelência, desta tribuna, o desmentido dessas palavras. *(Muito bem. Palmas.*)

Tem o aparte o nobre Deputado Senhor Cid Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - O nobre Deputado Senhor Cid Carvalho é o último aparteante, atendendo a que se deve passar, por imperativo regimental, ao início da matéria que está em pauta, em regime de urgência.

O SR. CID CARVALHO - Nobre Chanceler, há tempos, Vossa Excelência lançou, com toda a pertinência, um "slogan" que me parece da maior importância: "vamos atualizar o Brasil" . Na realidade, o Brasil está precisando de atualização.

Entendo, nobre Chanceler, atualização de um povo, em primeiro lugar, como conhecimento de suas necessidades, como maturidade de suas afirmações, como superação do medo e, sobretudo, como superação de primarismo. Tomo o seu discurso nesta Casa como um pronunciamento de fidelidade ao "slogan" lançado por Vossa Excelência ou de ratificação dele . Diante dos debates, porém, das interpelações, ocorreu-me esta ideia: neste momento, estaria havendo no Soviet Supremo tantas discussões em torno desse reatamento? No Soviet Supremo existiriam facções temerosas da capitalização da Rússia pela simples retomada de relações com o Brasil? Estariam receosos da superação do regime ou da diluição do bolchevismo na União Soviética pelo fato de restabelecer o país relações com o Brasil? Na certa, nobre Chanceler, não existem esses temores, porque a Rússia é um País consciente de seu poder e do seu papel no mundo. O que não admito é que partamos para o reatamento de relações com a União Soviética com sentimento de inferioridade. Não devemos ter medo de bolchevizar este país como eles não têm medo de capitalizar aquela nação, pelo simples contato *(muito bem)* pelas simples relações com o Brasil. O que vejo, nobre Chanceler, na oração de Vossa Excelência, muito mais do que uma explicação sobre a necessidade de reatar o Brasil relações com os países socialistas, é uma definição inequívoca sobre o seu "slogan" de maturidade e atualização do Brasil. Seria primário, nobre Chanceler, o Brasil ter de explicar ao mundo e esta Casa precisar perder horas e horas para dizer que o Brasil, que quer ser um grande país, o Brasil que atingiu a sua maturidade, reatou relações com um dos maiores países do mundo. Era o que tinha que dizer. *(Muito bem. Palmas).*

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Senhor Presidente, lamento sinceramente não poder, por imperativo regimental, continuar concedendo os apartes com que me vêm honrando os nossos nobres colegas e que tanta significação dão a este pronunciamento.

Agradeço as palavras do Deputado Cid Carvalho.

O SR. CID CARVALHO - A pedido do nobre colega Aarão Steinbruch e em nome do Movimento Trabalhista Renovador, trago a Vossa Excelência a solidariedade deste mais novo partido nacional.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Peço a Vossa Excelência estenda a esse partido meus agradecimentos .

O SR. ADAHIL BARRETO - Transformarei meu aparte numa declaração escrita, que vou incorporar ao discurso de Vossa Excelência.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Agradeço a Vossa Excelência e muito agradeceria também a outros aparteantes que não puderam, por motivo de tempo, apresentar sua intervenção, fizessem a mesma coisa.

Senhor Presidente, a marcha de um País como o nosso não se pode fazer sem momentos como este que acabamos de viver nesta Casa.

Aqui não tivemos propriamente um choque de ideias, uma apuração de discordâncias. . O que aqui tivemos foi um episódio fundamental e inevitável na vida de todo povo que procura afirmar a sua independência. Nada é mais difícil do que ser independente, nada é mais difícil do que tomar nas próprias mãos as próprias responsabilidades. Nada se faz com maiores dificuldades, com mais duras penas e com mais sérias discordâncias do que essa tarefa que estamos empreendendo em nosso País, que é tarefa simples, e, entretanto, dificílima, de fazer com que o Brasil seja governado pelo interesse e pela vontade dos brasileiros. *(Muito bem, muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.*)

O BRASIL EM PUNTA DEL ESTE

Exposição aos Chefes de Missão dos Estados Americanos no Itamarati, em 12 de janeiro de 1962.

Declaração sobre a nota dos ex-ministros das Relações Exteriores, publicada em 17 de janeiro de 1962.

Discurso pronunciado na Comissão Geral, em 24 de janeiro de 1962.

Justificação de voto do Brasil.

Discurso pronunciado na Câmara dos Deputados, em Brasília, em 7 de fevereiro de 1962.

Exposição feita em cadeia nacional de rádio e televisão, em 5 de fevereiro de 1962.

Moção de Censura- Discurso, na Câmara dos Deputados, em 29 de maio de 1962.

EXPOSIÇÃO AOS CHEFES DE MISSÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, NO ITAMARATI, EM 12 DE JANEIRO DE 1962

Pedi a presença dos Senhores Embaixadores e Encarregados de Negócios a este encontro no Itamarati para lhes dar conhecimento da orientação que o Brasil seguirá na Reunião de Consulta, a iniciar-se em 22 do corrente, em Punta del Este.

Creio não exagerar dizendo que todos nos encaminhamos a essa Reunião sob o peso de graves apreensões .

Não há chancelaria que não considere, nos dias de hoje, a preservação da paz mundial a primeira de suas responsabilidades. Assim sendo, é natural que os nossos atos e atitudes nos preocupem, acima de tudo, pela contribuição que podem trazer ao aumento ou à redução das tensões internacionais.

É, pois, de suma importância que na próxima Reunião de Consulta não se tomem resoluções suscetíveis de trazer desenvolvimentos ulteriores, desfavoráveis à paz social e mesmo política do Hemisfério, de gerar inquietações maiores que as de hoje, ou de debilitar o sistema interamericano, enfraquecendo a posição do Ocidente.

O atual Governo brasileiro exprimiu, por mais de uma vez, o seu pesar por ver o regime cubano apartar-se por sua livre e espontânea vontade dos princípios da democracia representativa definidos na Declaração de Santiago, subscrita por Cuba em 1959. A evolução do regime revolucionário no sentido da configuração de um Estado socialista, ou - na expressão do Primeiro Ministro Fidel Castro - marxista-leninista, criou, como era inevitável, profunda divergência, e mesmo incompatibilidades, entre a política do Governo de Cuba e os princípios democráticos, em que se baseia o sistema interamericano.

Qualquer ação internacional em relação a Cuba, daí resultante, para ser legítima e eficaz deve estrita observância aos princípios e normas de Direito Internacional e não pode deixar de ser orientada pelo propósito construtivo de eliminar os riscos eventuais, que a presença de um regime socialista no Hemisfério venha a representar, quer para o funcionamento do sistema regional, quer para as instituições de países vizinhos, procurando diminuir, em vez de aumentar, os ódios e prevenções, que têm tornado cada dia mais tenso e dramático o antagonismo entre Cuba e outros Estados.

Fórmulas intervencionistas ou punitivas, que não encontram fundamento jurídico, e· produzem, como resultado prático, apenas o agravamento das paixões e a exacerbação das incompatibilidades, não podem esperar o apoio do Governo do Brasil. Fórmulas evasivas, insinceras, que pedem o que previamente já se sabe que terá de ser desatendido ou recusado, também não contam com a nossa simpatia. Acredito, porém, que uma resolução construtiva possa ser alcançada, desde que a procuremos com o sincero

propósito de abrir um caminho, ao longo do qual os riscos possam ser gradualmente reduzidos, e afinal eliminados, e fique preservada a unidade do sistema democrático regional.

Não acreditamos que esteja no interesse de Cuba ficar por muito tempo fora do sistema, que contribuiu para construir. Fatores geopolíticos condicionam estreitamente a vida das nações, e

Cuba, por sua cultura, tanto quanto pelos imperativos de sua economia, há de sentir a necessidade de retornar ao ecúmeno democrático americano, por uma evolução natural superior às paixões políticas e às ideologias .

Temos observado, com prazer, que as chancelarias americanas coincidem, de um modo geral, na condenação do recurso às sanções militares contra o Governo revolucionário. Em primeiro lugar, a ação militar por ser coletiva não deixaria de caracterizar uma intervenção (art. 15 da Carta de Bogotá) . Em segundo lugar, ela iria provocar, na opinião pública latino-americana, uma justificada reação, que favoreceria a radicalização da política interna dos países do Hemisfério e debilitaria, ao mesmo tempo, os laços de confiança mútua essenciais à própria existência do sistema interamericano. No plano mundial, seria de recear que retaliações em outras áreas viessem deteriorar, ainda que temporàriamente, as condições conjunturais da paz.

Sanções economicas também pareceriam um remédio juridicamente condenável, nos termos do art. 16 da Carta, e politicamente inidôneo, já que o comércio de Cuba com a América Latina não tem passado, em média, de 4,5% do volume global das exportações e 9% das importações.

O rompimento de relações diplomáticas, que se explica no quadro das medidas bilaterais, só se compreenderia multilateralmente, no presente caso, como um passo a que se seguissem outros maiores, pois diminuiria a capacidade de influir sobre o Governo com que se rompe, tiraria aos dissidentes o recurso humanitário do asilo e deslocaria do plano continental para a área do litígio entre Ocidente e Oriente a questão cubana, quando estimaríamos que ela não transcendesse os limites do Hemisfério.

É pela via da ação diplomática que os Estados americanos poderão alcançar os meios eficazes de preservar a integridade do sistema democrático regional, em face de um Estado que dele se afasta, configurando o seu regime como socialista. Esse Estado pode adotar essa forma de Governo e esse regime social, sem ficar exposto a intervenção, unilateral ou coletiva. Não é menor a soberania dos Estados americanos do que a de quaisquer outros Estados.

Por outro lado, é certo que um Estado, ao afastar-se dos princípios e objetivos em que se funda a comunidade de Estados democráticos do Hemisfério, não pode deixar de aceitar que lhe seja proposta a adoção de certas obrigações negativas, ou limitações . Tais obrigações são, na verdade, indispensáveis para que o sistema de segurança dos Estados americanos seja preservado, e para que as suas instituições e governos fiquem a salvo de

qualquer possibilidade de infiltração subversiva ou ideológica, que constitui, aliás, forma já qualificada de intervenção.

Uma Reunião de Consulta, por sua natureza e pelos seus métodos próprios de trabalho, tem a competência e os meios necessários para formular tal orientação . Para executá-la, porém, faz-se necessária a criação de um órgão especial, integrado pelas diversas correntes de opinião representadas na Consulta, e com latitude suficiente para tomar a si o estudo das obrigações e a elaboração do estatuto das relações entre Cuba e o Hemisfério e sobre o qual, ouvidas as partes, se pronunciaria o Conselho da O.E.A.

Seria essa, estamos certos, uma fórmula viável, que não fere a soberania de Cuba, pois recorre a·entendimentos prévios com o seu Governo, e que tem o mérito de favorecer uma redução efetiva da tensão internacional hoje existente, vale dizer, de contribuir para o fortalecimento da paz.

O Governo do Brasil não alimenta dúvida quanto às dificuldades que cercam a adoção dessa solução . Ela encontra sua razão de ser no propósito de conciliar o respeito pela soberania dos Estados e pelo seu direito de autodeterminação com a defesa da integridade do sistema interamericano, baseado em princípios comuns, entre os quais se incluem os da democracia representativa, e em compromissos jurídicos, entre os quais sobressaem os de assistência recíproca definidos no. Tratado do Rio.

Nessa solução se preserva o princípio de não-intervenção, cujo respeito incondicional é indispensável à manutenção dos vínculos de confiança recíproca entre os Estados americanos. Não é possível, por outro lado, acusá-la de negligenciar o imperativo da defesa da democracia americana contra o comunismo internacional, porque ela objetiva, como recurso final, a criação de condições de neutralização do regime instaurado na República de Cuba em bases jurídicas válidas, semelhantes às que se têm estabelecido ou proposto em outras áreas do mundo.

O Governo brasileiro submete essas considerações ao exame das Chancelarias americanas com o propósito de contribuir para que a Reunião de Punta del Este possa ter um desfecho tranquilizador e um sentido construtivo.

Se os Ministros das Relações Exteriores, ao se separarem, deixarem ali aprovada uma proposição que apenas anuncie a necessidade, a curto prazo, de novas decisões mais drásticas, e *a priori* inevitáveis, teremos dado um sentido negativo às deliberações de um órgão que é, em nosso sistema regional, o mais alto instrumento da segurança. As decisões da VIII Consulta devem trazer ao Hemisfério tranquilização e confiança. O único meio de alcançarmos esse duplo resultado parece ser, não uma cominação, que apenas abra à aplicação de sanções um curto caminho sem alternativa,. mas uma resolução em torno da qual ainda seja possível um esforço de cooperação que temos o dever indeclinável de tentar, antes de considerarmos inviáveis as nossas esperanças de uma pacificação.

É essa posição, coerente com as tradições inalteráveis da diplomacia brasileira, que desejava comunicar a Vossas Excelências e pedir-lhes que a transmitam aos seus respectivos Governos.

DECLARAÇÃO SOBRE A NOTA DOS EX-MINISTROS DAS RELAÇOES EXTERIORES, PUBLICADA EM "O GLOBO" DE 17 DE JANEIRO DE 1962

O GOVERNO NÃO RECEBE SENÃO COMO COLABORAÇÃO O documento subscrito por quatro ex-Chanceleres sobre a Reunião de Punta del Este . (*) A autoridade dos que o elaboraram e firmaram vem reforçar a linha fundamental já traçada pelo Conselho de Ministros, com o aplauso do Presidente da República, e posta em execução pelo ltamarati.

Pessoalmente lamento que a condução de nossa política exterior não esteja hoje nas mãos de qualquer dos ilustres signatários, bem mais capacitadas do que as minhas para a tarefa com que nos defrontamos . Lendo, porém, as suas palavras de hoje, e sobretudo rememorando os atas que praticaram durante os seus anos de gestão da Chancelaria, verifico que estamos procurando os mesmos objetivos, e que, se divergimos na apreciação de determinados meios de ação, será talvez porque certa modificação de perspectiva sempre se produz, por mais experimentado que seja o estadista, quando considera os assuntos de Estado sem a imediata responsabilidade de decidi-los.

Verifico, com satisfação, que os quatro ex-Chanceleres aplaudem a posição em que se fixou o Brasil, de irrestrita fidelidade aos princípios de não-intervenção e autodeterminação e que desaconselham, por uma conclusão inevitável, "a intervenção pela força" na República de Cuba.

Nem poderia ser de outro modo. O firme propósito, que temos, de preservar no Hemisfério a unidade democrática, não nos poderia levar ao emprego de meios diretos para erradicar de um Estado, qualquer outra forma de regime político . Num documento recente, de outubro de 59, que conta com a assinatura prestigiosa do Delegado do Brasil, Doutor Raul Fernandes, o Comitê Jurídico Interamericano enumerou, em caráter explicativo, os casos de violação do princípio de não-intervenção, e entre eles incluiu:

"os atos pelos quais um Estado diretamente se opõe a que prevaleça em outro determinada forma ou composição de Governo".

Se pensassemos, aliás, de outro modo, teríamos deixado de ser democratas, pois a vontade de uma nação não pode ser substituída, na escolha de seu regime, pela de nenhum outro Estado ou Organismo internacional.

A divergência que o documento evidencia, entre os antigos Chanceleres e o atual Governo, reside no apelo, que aqueles fazem a este, para que "isole Cuba do nosso convívio político através do rompimento coletivo das relações diplomáticas" . O remédio indicado, antes de ser analisado do ponto de vista jurídico, isto é, à luz do Tratado do Rio

de Janeiro, que contempla essa classe de sanções, merece ser examinado em face dos seus efeitos políticos .

Que alcance prático teria, para reconduzir à democracia um Estado socialista, ou, como ele próprio se confessa, marxista-leninista, a retirada de missões diplomáticas americanas?

Contra a República Dominicana, acusada de um ato concreto de agressão contra outro Estado, e país isolado no Hemisfério, sem qualquer possibilidade de ligações extracontinentais, as sanções diplomáticas ainda podiam ter efeito e cabimento. E mesmo aí, o Chanceler brasileiro, o eminente Deputado Horácio Láfer, seguiu, como estamos procurando fazer, a linha de prudência do ltamarati, desaconselhando as sanções sobre as quais, depois de votadas, manifestou-se nestes termos:

"O Brasil, Senhores Chanceleres, não suspenderá seu trabalho, mesmo que os objetivos não sejam alcançados aos primeiros embates, porque está conscientemente seguro de que a verdadeira solução para casos como o que agora julgamos é algo mais do que sanções ou punições ou medidas restritivas. Acreditamos mais nas sanções morais e naquelas medidas de persuasão no sentido de que todos os países de nossa comunidade se fundem em bases democráticas".

No caso de Cuba, o isolamento diplomático conduziria a resultados opostos aos que desejam·, em seu bem intencionado apelo, os quatro ex-Chanceleres . Cuba se integraria ainda mais no mundo socialista, para o qual teria de gravitar por força do repúdio pelas Repúblicas americanas. Ao mesmo tempo, rompido o contrato diplomático com o Hemisfério, o caso cubano ficaria aforado, em caráter exclusivo, ao litígio entre Ocidente e Oriente.

De sorte que o rompimento de relações, ou é mero passo para uma "intervenção pela força", como a que os ex-Chanceleres são os primeiros a condenar, ou é remédio inócuo e talvez contraproducente.

Desejo, porém, afirmar aos quatro homens públicos, a quem respeito e admiro, que podem estar tranquilos quanto aos propósitos do Governo brasileiro na VIII Consulta, e que não precisam recear que fiquemos numa "posição resignatária, de braços cruzados" . O que ao ardor do jornalista às vezes pode parecer "braços cruzados", à ponderação do estadista se revela às vezes como linha eficiente de ação .

Não se me apaga da memória a atitude construtiva e moderada do Chanceler João Neves no caso do "Livro Azul" sobre atividades antiamericanas e até antibrasileiras do peronismo.

O Brasil vai à VIII Consulta disposto a defender os princípios democráticos e o sistema interamericano até mesmo contra os que, desejosos de servi-lo, proponham resoluções ou adotem atitudes que venham, na realidade, a comprometê-lo.

Condenamos o comunismo internacional, lutaremos por medidas que ponham a democracia a salvo de suas infiltrações, e tudo faremos para que o regime de Cuba não ameace o sistema·interamericano.

Nossos melhores exemplos e normas vamos encontrá-los nos arquivos do Itamarati, enriquecidos por atos que, muitos deles, estão creditados pelo país a alguns dos ex-Chanceleres signatários do documento ontem divulgado por *O Globo.*

(*) E a seguinte a nota dos ex-Ministros das Relações Exteriores:

"Este apelo ao Governo da República é formulado por quatro dos cinco ex-titulares da Pasta das Relações Exteriores, atualmente, no Brasil. A falta de assinatura do Ministro Raul Fernandes não indica dissentimento, mas simples abstenção, que ele considerou de rigor, pois é membro da Comissão Jurídica Interamericana. Assessor da Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, podendo ser chamado, nessa qualidade, a emitir juízo sobre a questão a ser tratada em Punta del Este.

Compenetrados da gravidade da situação das Américas, sem a menor preocupação de política interna ou partidária, ousamos pedir, por intermédio do ilustre Chanceler San Tiago Dantas, ao Primeiro-Ministro Tancredo Neves, ao Gabinete e ao Chefe da Nação, que recebam este testemunho como cooperação sincera e desinteressada.

Até agora, o Brasil foi sempre defensor infatigável do sistema interamericano e, não tendo pendências com vizinhos próximos ou distantes, nem aspirando à hegemonia ou predominância, pode constituir-se em sustentáculo da grande obra esboçada por Bolívar que se estruturou em Congressos e Conferências, sob a forma de tratados, resoluções e declarações, tudo formalizado na Carta de Bogotá, que é a base institucional da nossa efetiva colaboração.

Sabiamente, o Pan-Americanismo aspira a atingir dois objetivos fundamentais: a consolidação dos regimes democráticos e da liberdade e a proscrição de todos os regimes totalitários que suprimam a independência das nações e os direitos da pessoa humana. Não foi por outros motivos que nos batemos contra o nazi-fascismo: ele se propunha a dominar o mundo e a absorver a soberania dos demais povos.

Outrossim, os Estados americanos, em repetidas conferências plenárias formularam resoluções e declarações, assumindo compromissos contra o totalitarismo, e se obrigaram a combatê-lo e a impedir a infiltração fascista ou soviética nesse Hemisfério.

Isto aconteceu notadamente em Bogotá (1948), em Caracas (1954) e nas Reuniões de Washington (1951), Santiago do Chile (1959) e San José da Costa Rica (1960).

Em todas aquelas oportunidades foram condenadas como subversivas as atividades do movimento comunista (Resolução n.º 93, da X Conferência Interamericana em Caracas, como já constava da Resolução n.º 32, da IX Conferência em Bogotá, que afirmou ser o comunismo "por sua natureza antidemocrática incompatível com a liberdade americana".

Igualmente categórica é a Declaração de Costa Rica (1960) quando estatui: "2 - repele a pretensão das potências sino-soviéticas de utilizar a situação política, economica e social de qualquer Estado americano, porquanto tal pretensão poderia romper a unidade continental e por em perigo a paz e a segurança do Continente ... " "4 - reafirma que o

sistema interamericano - incompatível com toda forma de totalitarismo ... " *"5* - proclama que todos os Estados-membros da Organização regional têm a obrigação de submeter-se à disciplina do sistema interamericano, voluntária e livremente adotada ... "

Em consequencia, dentro do sistema continental não é admissível umEstado comunista ou vinculado às potências comunistas.

Tal foi a orientação da OEA, *nomine discrepante,* até o momento em que o Sr. Fidel Castro se instalou no Governo de Cuba, depois de vitorioso um movimento de recuperação democrática contra Fulgêncio Batista.

A pouco e pouco, o Sr. Castro se foi, porém, distanciando dos compromissos assumidos por seu país, chegando afinal a renegar todos os trabalhos e convenções vigentes . A rebelião de Castro contra o sistema continental não se consumou num dia, ele foi vagarosamente cortando os laços que o prendiam às nossas Repúblicas, instalando na ilha um regime de discricionarismo e formulando, a certa altura, a seguinte declaração: "Em Cuba, não haverá mais eleições". Era a proclamação da ditadura perene. Ao lado dessa notificação ao mundo, fez fuzilar adversários, suprimiu todas as formas de manifestação da liberdade de pensamento, extinguiu a liberdade de imprensa, perseguiu e deportou um bispo e numerosos sacerdotes católicos e praticou violências contra as prerrogativas da pessoa humana. Há pouco tempo, fez pública a declaração de que ele mesmo era comunista e Ieninista, qualidade que ocultara. Instituindo um Estado dito socialista, aliou-se às potências comunistas como a URSS e a China Vermelha.

Dessa forma, tornou-se Cuba um país egresso do concêrto interamericano, com o qual quebrou todos os laços e ligações.

Isto considerado, surgiu o problema relativo ao comportamento que devem observar as nossas Repúblicas, integradas no Pan-Americanismo e desejosas de mantê-lo em sua plenitude.

O Governo Jânio Quadros fixou-se numa posição teórica, declarando-se contrário a qualquer intervenção nos negócios de Cuba e fiel ao princípio da autodeterminação dos povos. Os dois preceitos são incontroversos. Todos os consideramos fundamentais na vida de relação entre os Estados.

Mas o problema criado pela comunização de Cuba não se resolve com a simples enunciação daquelas regras gerais. É imperioso combinar o respeito a elas devido, com resoluções, declarações e tratados por todos nós subscritos, sobretudo com a índole do sistema e com a proscrição do comunismo na vida das Américas, com o compromisso que assumimos de não permitir que ele avance sobre nós, eliminando a vigência da democracia representativa, o império da liberdade, as garantias de independência das Nações e as franquias indispensáveis à pessoa humana.

Não é necessário intervir pela força em Cuba para resguardarmos tais conquistas. Se, como é impositivo, queremos manter a Organização dos Estados Americanos e opor uma barreira à invasão do comunismo, teremos de encontrar em Punta del Este uma solução que preserve a unidade de nossas Repúblicas, renove nossa fé na Democracia e na

Liberdade e nossa repulsa ao predomínio do totalitarismo que, por definição, é contrário ao espírito dos povos do Novo Mundo e à sua formação de base cristã.

Cuba, sob Fidel Castro, repudiou a Democracia e fundou na ilha um Estado Comunista, articulado com a União Soviética e com a China Vermelha. Não só isso. Pretende estender a rêde comunista a toda a América Latina, exportando-nos a sua doutrina revolucionária.

O que não nos parece acertado e nem conveniente é a posição resignatária de cruzar os braços. Até por instinto de conservação têm as Repúblicas Americanas de tomar uma atitude que, sem ferir o princípio da não-intervenção, isole Cuba do nosso convívio político, através do rompimento coletivo das relações diplomáticas, que a elimine da O.E.A., enquanto durar a ditadura fidelista, sobretudo, porque não é lícito invocar o preceito da autodeterminação para justificar, sob a capa da neutralidade, o descumprimento de compromissos soberanamente assumidos por todos e pelo Brasil.

Dirigindo-nos ao Governo da República para rogar-lhe que considere as questões em debate no resguardo da posição tradicional do Brasil, sempre na primeira linha dos construtores da O.E.A., de sustentáculo da unidade continental, sob a égide de duas grandes memórias - Rio Branco, Joaquim Nabuco - não nos anima outro pensamento senão colaborarmos para o lustre da nossa Pátria e o bom nome de seu Governo.

Havendo exercido a direção da Chancelaria em épocas difíceis, tendo representado nosso País em importantes conferências internacionais, julgamos que os frutos dessa experiência constituam títulos suficientes ao apelo que ora dirigimos aos nossos governantes. Não temos outro intuito senão o de reforçarmos o que imaginamos seja, no fundo, a resolução do Governo, para vencer a crise continental, crise capaz de aniquilar a mais completa organização de convivência internacional existente no mundo e até de tornar possível a explosão de uma terceira guerra.

A consciência brasileira reclama dos seus homens o respeito aos princípios que lhe são fundamentais.

José Carlos de Macedo Soares.

João Neves da Fontoura.

Vicente Ráo.

Horácio Láfer.

DISCURSO PRONUNCIADO NA COMISSÃO GERAL, EM

24 DE JANEIRO DE 1962

Desejo que minhas primeiras palavras sejam de saudação aos Senhores Ministros das Relações Exteriores dos Estados Americanos e aos Governos e povos que representam nessa Consulta. O Brasil a ela comparece animado pelo espírito de fraternidade que o tem levado a participar de todas as reuniões interamericanas e pelo sincero desejo de contribuir para que a presente Consulta represente um passo adiante na elaboração e no fortalecimento do sistema regional a que pertencemos .

Três objetivos orientam o nosso comportamento na presente reunião: primeiro, o de preservar a unidade do sistema, fortalecendo-o em benefício do Ocidente; segundo, o de defender os princípios jurídicos em que ele se baseia, contribuindo para que não se disfigurem no momento em que são chamados à aplicação; terceiro, o de robustecer a democracia representativa em sua competição com o comunismo internacional.

Acredito que esses objetivos são comuns aos Estados democráticos aqui representados, mas, as declarações divulgadas antes mesmo de iniciar-se a Consulta e as atitudes tomadas no Conselho da O . E . A. ao deliberar-se sobre a sua convocação, fazem crer que existem entre nós certas divergências, não quanto às finalidades que perseguimos, mas quanto aos meios que julgamos adequados para alcançá-las .

A unidade e o fortalecimento do sistema interamericano não resultam, como pode parecer a uma análise apressada e que se contente com a observação superficial de atitudes exteriores, do simples fato de chegarmos, em nossas reuniões, a declarações unânimes e de votarmos documentos que reafirmem nossos propósitos comuns . Muitas vezes a unanimidade se alcança, nas decisões internacionais, ao preço da eliminação da essência de uma controvérsia; e, assim, as simples reafirmações de propósitos já declarados debilitam, em vez de revigorarem, o sentido afirmativo já vazado em anteriores declarações .

O que verdadeiramente demonstra que o sistema está vivo e que a união entre os Estados continua a produzir energias para o desenvolvimento de sua existência comum é a capacidade de resolver e superar problemas através de soluções construtivas, em que se sinta a presença de uma comunhão de ideias e de uma soma de forças para alcançar um objetivo visado por todos.

Temos tido em nossas reuniões interamericanas grandes momentos, em que se revelou a autenticidade de nossa união e se patenteou a efetividade de nossos esforços. Esperemos que a VIII Consulta de Ministros das Relações Exteriores se possa inscrever entre eles e que não nos tenhamos de desapontar dentro de alguns anos com o resultado de nossas deliberações. Os progressos do sistema interamericano, a sua capacidade de resposta a novas situações e novos problemas estão intimamente vinculados à preservação dos princípios jurídicos que nos permitiram construí-lo.

Nesses princípios se têm assentado nossos compromissos internacionais, dos quais resultam normas obrigatórias para todos os Estados, adotadas, muitas vezes depois de madura evolução, após passarem por estágios sucessivos de elaboração, em que primeiro se afirmam como simples anelos ou aspirações enunciadas em declarações sem efeito vinculativo, para um dia se transformarem em cláusulas de Tratados e Convenções .

Nosso sistema regional, olhando do ponto de vista jurídico, é, assim, um conjunto orgânico de normas obrigatórias e aspirações programáticas. Faz parte do método a que tem obedecido sua elaboração histórica aguardarmos o momento próprio de sua codificação precisamente para que mantenhamos definidas e ao abrigo de confusões de limites eventualmente perigosos a área da soberania de cada Estado e a área dos compromissos limitativos livremente negociados e consentidos.

Nada há, por isso, no sistema interamericano, que não seja obra da vontade dos Estados que nele se associam. A base da organização regional tem sido e há de continuar a ser a independência política dos diferentes Estados de que nem sequer uma mínima parcela foi alienada ou transferida a outro Estado ou à própria Organização regional. Não .há, por isso, exagero em dizer que a base primordial do sistema jurídico interamericano é o princípio da não-intervenção de um Estado nos negócios internos de outros, princípio cuja obrigatoriedade se estende à própria Organização e que só encontra seus limites nos casos de aplicação de medidas para a manutenção da paz e da segurança expressamente autorizados em tratados internacionais .

Não constitui, como sabemos, o reconhecimento do princípio de não-intervenção, entre os Estados americanos, um pacífico ponto de partida, reconhecido e proclamado desde a era da Independência. Já éramos formalmente nações soberanas que lutavamos contra as ingerências estranhas na área de nossas respectivas soberanias, a princípio, contra a intervenção de potências européias e depois, contra a de nações mais fortes do próprio Hemisfério, até que o reconhecimento do princípio de não-intervenção e o seu escrupuloso respeito pelos Estados em condições materiais de violá-los, vieram gerar novas bases de cooperação e de confiança sobre as quais se pode erguer o sistema de que nos envaidecemos .É lícito dizer-se que a Organização dos Estados Americanos floresceu, nas últimas décadas, como um instrumento por excelência da política de não-intervenção.

Numa era em que as tensões internacionais se tornaram extremas, e em que muitos países se viram obrigados, para fazerem respeitar sua independência política, a se colocarem numa posição de tenso equilíbrio entre os blocos político-militares que se disputam a primazia mundial, tivemos a fortuna de nos podermos colocar à sombra de uma Organização que assegurou, através de princípios e normas, a integridade de nossas soberanias, sem precisarmos recorrer a formas inferiores de transação.

O Tratado Interamericano de Assistência Recíproca veio aperfeiçoar esse sistema, dando bases absolutamente precisas à segurança coletiva no âmbito regional. Entre os vários aspectos que o distinguem e que dele fazem, realmente, um instrumento de preservação da paz e da segurança, e não um ato constitutivo de uma aliança ou bloco militar, merece ser pôsto em relevo neste instante o fato de basear-se o seu mecanismo

de defesa comum na ocorrência de um caso concreto e específico de ataque armado ou, nos termos do art. 6.0 , de uma agressão equivalente que possa afetar a inviolabilidade ou a integridade do território, a soberania ou a independência política de qualquer Estado Americano, agressão a que se equipara "qualquer outro fato ou situação que possa por em perigo a paz da América". Sem que ocorra um fato específico, imputável a determinado agente e capaz de produzir o correspondente evento de dano ou de perigo, não há como invocar as normas do Tratado do Rio de Janeiro, que, assim, ao mesmo tempo que tem circunscrita a sua área de aplicabilidade, deixa de constituir nas mãos dos Estados Americanos um instrumento que eventualmente poderia franquear as fronteiras do princípio de não-intervenção.

Além da preservação da unidade do sistema interamericano e da defesa dos princípios jurídicos em que ele se baseia, traz o Brasil à presente Consulta o firme propósito de contribuir com seus votos e atitudes para o robustecimento da democracia representativa em sua competição com o comunismo internacional.

É a democracia uma aspiração comum dos povos americanos, expressa não apenas no art. 5.0 da Carta de Bogotá, mas em inúmeros outros documentos do sistema interamericano e sobretudo moldada nos episódios mais significativos da nossa história política e social. O sistema interamericano careceria de sentido e perderia mesmo o espírito criador que o vivifica e lhe condiciona a evolução, se o esvaziássemos desse traço fundamental e inalienável que é a aspiração comum dos povos americanos a viverem sob as normas de um regime político que é o único compatível com o respeito à condição humana e com a preservação das liberdades públicas .

Daí a dizer-se que já alcançamos a estabilidade na prática das instituições democráticas e representativas vai, entretanto, um grande caminho. Nossos povos aspiram à democracia mas ainda não conseguiram alcançá-la de forma permanente, ou mesmo estável pela interferência de causas sociais e economicas que nos expõem frequentemente a crises políticas, não raro geradoras de regimes de exceção . Entre essas causas avultam, como é sabido, o subdesenvolvimento economico, que mantém em nossos países níveis de renda individual, hoje apontados entre os mais baixos do mundo, e além disso desigualdades na distribuição social da riqueza inteiramente incompatíveis com o grau a que atingiram, na consciência das classes populares, a aspiração ao bem-estar e a noção ética da igualdade . A essas causas de caráter geral deve ser ainda acrescentada a presença na economia de diversas nações do Hemisfério da interferência constante dos interesses de grupos economicos internacionais, que alcançam no território dos países onde operam uma soma de autoridade às vezes maior que a dos próprios Governos .

Sem a erradicação desses males, que debilitam a democracia representativa, condenando-a a uma permanente instabilidade, não será possível a nenhum país americano lograr êxito na luta contra o comunismo internacional. De nada valerão os princípios morais e políticos, em que se inspira tradicionalmente a nossa civilização, como de nada valerá o amor pela liberdade em que se plasmou desde as lutas coloniais o caráter dos nossos povos. Para vencermos o comunismo e colocarmos sobre bases

inabaláveis as instituições democráticas e o respeito das liberdades públicas teremos de empreender, através de medidas internas, e também com a cooperação internacional, uma luta intensiva pelo desenvolvimento economico, pela maior igualdade na distribuição social da riqueza e pela emancipação da economia de cada nação dos vínculos em que ainda perduram os resíduos de um sistema colonial.

É certo, porém, que não só internamente terá de ser travada a batalha pela defesa da democracia. No mundo moderno a luta entre o Ocidente e o Oriente tornou-se expressão do antagonismo entre a democracia e o comunismo internacional, e nenhum Estado que deseje preservar suas instituições livres pode deixar de enfrentar, também neste terreno, o desafio. Para fazê-lo, de forma historicamente construtiva, é necessário, em primeiro lugar, compreender que a chamada guerra fria não é, como a muitos ainda parece, talvez pela perseverança de hábitos mentais já desatualizados, um mero ponto de passagem ou etapa preparatória de uma guerra real. Era essa de fato a impressão formada no espírito dos nossos contemporâneos quando se restauraram, terminada a última guerra mundial, os desentendimentos que culminariam nas grandes tensões internacionais dos nossos dias .

A nova realidade, que precisamos encarar em toda sua extensão e profundidade, é, entretanto, que a guerra fria, em vez de uma simples etapa, parece constituir uma forma permanente de convivência, da qual sairemos apenas quando a evolução dos acontecimentos houver superado as formas presentes de antagonismo que contrapõem o Ocidente e o Oriente. Se essa é uma forma de convivência que se estenderá por um período de tempo imprevisível, a conclusão imediata que se nos impõe é que, para lutarmos dentro dela pelos ideais e princípios da civilização ocidental e democrática, temos de partir da convicção da inutilidade de medidas de força, que geram, por uma reação inevitável, outras medidas congêneres, e bem assim temos de procurar em todas as circunstâncias, não o agravamento, mas a redução progressiva das tensões internacionais . Onde quer que as tensões aumentem, coloca-se em perigo a causa da paz e a ruptura da paz representa para todos os povos, seja qual for o resultado eventual de um conflito militar em grande escala, a certeza do desaparecimento físico e moral, pois não serão menores as probabilidades de destruição maciça do que as de perda irreparável dos valôres da civilização.

Lutar pela democracia, nos termos em que se coloca o antagonismo entre o Ocidente e o Oriente, é, assim, em primeiro lugar, lutar pela preservação da paz, e dentro dela por condições competitivas que, onde quer que se tenha verificado, sempre favoreceram a preservação, o robustecimento e até a recuperação das instituições livres, com perda de predomínio ou de influência para o comunismo internacional.

É esse um ponto sem o qual não poderíamos, a nosso ver, Senhores Chanceleres, abordar com objetividade nesta reunião o problema do estabelecimento de um Estado socialista ou, como ele próprio se declara, marxista-leninista, em nosso Hemisfério, pois o caso de Cuba é inseparável, em sua significação e em seu tratamento, do grande problema

do antagonismo entre o Ocidente e o Oriente e da luta pela democracia contra o comunismo internacional.

Numerosas vezes, nos últimos anos, temos assistido à criação de condições favoráveis à interferência do comunismo internacional em Estados democráticos ou pelo menos solidários com as democracias ocidentais . Algumas vezes essa interferência assumiu o caráter de uma simples preponderância de forças políticas internas dentro dos quadros de uma competição eleitoral; outras vezes assumiu o caráter de uma associação entre forças revolucionárias nacionalistas e populares e movimentos de filiação comunista atuando conjugada ou paralelamente . Especialmente nesse último caso, com o qual se aparenta o de Cuba, a interferência soviética, na área que ela procura fixar sob sua influência, assume o caráter de verdadeira penetração cultural e economica, além de ingerência política em seus negócios internos . Se, nesse momento, se adotam medidas que conduzem o país a um isolamento sem alternativas, a sua gravitação para o bloco soviético não pode deixar de ser inevitável. Onde porém as potências ocidentais tiveram a clarividência de deixar uma porta aberta, para que através dela continuasse a processar-se o contato político, economico e cultural com o Ocidente, não houve talvez um só caso em que a causa ocidental não tivesse acabado por prevalecer, ou na própria configuração das instituições políticas, ou pelo menos na definição da linha de conduta internacional do Estado. Está bem próximo de nós o exemplo do Egito . Se, no momento da ocupação de Suez, os Estados Unidos não tivessem tido a clarividência de deixar ao Governo do Egito, uma alternativa em direção ao Ocidente, é bem provável que a República Árabe Unida não pudesse ter escapado à *vis atractiva* do Bloco soviético, em direção ao qual teria sido isolada. Do mesmo modo, se a Inglaterra não tivesse, no caso do Iraque, mantido um canal aberto para o entendimento com o Ocidente, não seria hoje aquele país árabe um baluarte ocidental no Oriente Médio .

Não acreditamos que o caso de Cuba possa ser examinado e discutido como se ele se situasse fora da História contemporânea, nos limites de um território ideal, em que os acontecimentos se processassem sob a influência de causas e circunstâncias puramente americanas . Acreditamos, pelo contrário, que Cuba nos ofereça um exemplo típico de Estado onde uma revolução de tipo nacional e popular recebeu, a princípio a colaboração, e mais tarde a crescente influência de forças caracterizadamente comunistas, cuja presença se vem acentuando dia a dia nos assuntos internos e na conduta internacional daquele Estado americano. No momento em que os Chanceleres do Hemisfério se reúnem para considerar, ainda que sob os termos de uma convocação genérica, especificamente o caso cubano, é impossível separar a política que adotemos em relação a esse país da política geral de defesa da democracia contra o comunismo e é dentro dos exemplos e precedentes oferecidos pela História política recente que teremos de situá-lo se o quisermos abordar corretamente.

Senhores Chanceleres, são essas as premissas da posição brasileira na presente Reunião de Consulta. Desejamos preservar e robustecer a unidade do sistema americano e para isso consideramos indispensável, não uma decisão unânime e inoperante, mas uma solução construtiva. Desejamos defender os princípios jurídicos em que se baseia o

sistema regional e não queremos por isso adotar soluções perigosas que tornem indecisos os marcos divisórios do princípio de não-intervenção. Desejamos finalmente lutar pela democracia e para isso desejamos situar Cuba no panorama geral do antagonismo entre o mundo ocidental e o mundo soviético, assegurando condições que não propiciem o seu definitivo alinhamento com o bloco totalitário, mas ensejem, pelo contrário, o seu retôrno, ainda que não imediato, à órbita dos povos livres.

As soluções até agora apresentadas a esta Reunião de Consulta, ou anunciadas pelos governos que a ela concorrem, não parecem corresponder às preocupações da Delegação do Brasil. É certo que vimos com prazer o· abandono gradual, e acreditamos que unânime, do apelo às sanções militares como remédio eficaz para o caso de Cuba. Teríamos destruído o sistema interamericano no dia em que considerássemos a intervenção armada meio idôneo, não para rechaçar uma agressão materializada em fatos determinados, mas para eliminarmos um regime político por contrariar os princípios democráticos em que se baseia a Carta de Bogotá.

Embora as sanções militares estejam eliminadas das cogitações de todos, não será demais lembrar que os princípios democráticos constituem aspiração comum dos povos americanos, mas que o seu abandono por um governo do Hemisfério não constitui caso previsto em qualquer Tratado para aplicação de medidas coercitivas ou sanções . Merece ficar excluída de forma definitiva a interpretação incorreta de que a Resolução 93 de Caracas reformou o Tratado do Rio de Janeiro. Um tratado não pode ser reformado senão por outro, que obedeça aos mesmos trâmites de conclusão e ratificação . Além disso, se esse argumento não bastasse, aí estariam os termos da Declaração de Santiago do Chile, oriunda de projeto cuja apresentação à V Reunião de Consulta constitui um galardão da diplomacia brasileira, e que reconhece expressamente, ao enunciar os oito princípios característicos da democracia americana, que a sua observância não tem caráter obrigatório, mas exprime uma aspiração comum, um pólo para que tende em sua evolução histórica a consciência política dos povos do nosso Hemisfério.

Nem poderia ser de outro modo, se considerarmos que os Estados americanos vão realizando, sob as dificuldades de ordem social e economica que acima apontei, a sua marcha ascensional para a implantação permanente da democracia representativa, mas muitos ainda sofrem, de tempos em tempos, a inevitável interrupção decorrente do estabelecimento de ditaduras pessoais ou de rebeliões com inclinação ideológica variável.

Não estaríamos à altura das nossas responsabilidades, se conhecendo como conhecemos as circunstâncias sob que se processa a evolução política dos nossos países, e sabendo que é condição indispensável ao sucesso dessa mesma evolução a posse irrestrita dos atributos da soberania, viéssemos converter o organismo regional num instrumento de averiguação da índole dos regimes estabelecidos eventualmente num Estado americano e reconhecer-lhe o direito de intervir para erradicar os que se apresentassem como emanação do comunismo internacional.

Se não conceberíamos a aplicação de sanções militares, no que coincidimos felizmente com a opinião geral, também não somos favoráveis à imposição de sanções

economicas ou diplomáticas. Ambas, em seu caráter de medidas multilaterais, compreendidas no art. 8° do Tratado do Rio de Janeiro, nos parecem carecer, tanto quanto as medidas militares, de fundamento jurídico adequado. Analisadas em seus efeitos políticos, elas nos parecem, na melhor hipótese, infrutíferas, e na pior, contraproducentes, pois as sanções economicas privariam Cuba de um comércio de proporções diminutas, que em nada contribui para a manutenção da economia cubana, muito mais arrimada a mercados de países membros da NATO e já agora aos que integram o bloco das nações socialistas . Quanto ao rompimento de relações diplomáticas, seria medida de caráter puramente simbólico para tratamento de um problema ao qual devemos dar solução efetiva dentro do quadro da competição entre o Ocidente e o Oriente. Rompidas as relações com os países do Hemisfério, nem por Isso desapareceriam, antes se acentuariam, as razões que podem levar Cuba a uma integração total no bloco socialista. Estaríamos dando, com medidas dessa natureza, ao caso cubano precisamente aquele tratamento que há poucos momentos condenei, qual seja o de isolá-la, o de não lhe deixar alternativa, através da qual possa manter suas ligações com o Ocidente, o que fatalmente nos conduziria ao dilema de, ou transformarmos Cuba num país comunista, em caráter irreversível, ou termos de examinar amanhã em relação a ela estas mesmas medidas de caráter militar que hoje renegamos na presente Reunião.

Nem se compare o caso cubano ao da República Dominicana, objeto de sanções de efeitos bastante discutíveis, decretadas na Reunião de Costa Rica . A República Dominicana se encontrava sob uma ditadura tipicamente local, e suas condições de manutenção economica e de sobrevivência política se achavam pràticamente circunscritas ao mundo americano . Se ali as sanções ainda tinham alguma possibilidade de produzir como efeito o retorno do país às condições próprias do nosso Hemisfério, no caso cubano, em que justamente se acusa o regime de manter vínculos políticos e economicos com um sistema extracontinental, o isolamento só produziria, como consequencia, o refôrço desses vínculos, sem qualquer possibilidade evolutiva favorável ao Ocidente.

Assim como não votará sanções militares, economicas ou diplomáticas para aplicação imediata, também não deseja oBrasil favorecer resoluções que importem na inevitável aplicação de sanções diferidas . Há resoluções que hoje assumem um caráter puramente cominatório, mas que não contêm em si mesmas outra consequencia senão a de colocarem os Estados americanos, dentro de um prazo mais curto ou mais longo, diante de nova necessidade de deliberarem sobre a imposição de sanções pelos mesmos fundamentos.

Particularmente nos parece desaconselhável a fórmula de uma intimação a Cuba para que rompa, dentro de prazo determinado, as vinculações que mantenha com o bloco sino-soviético, ficando, no correr do período, sob a fiscalização de um Comitê que apresentaria o relatório dos seus trabalhos a um órgão do sistema. Essa fórmula de sanções proteladas tem o grave inconveniente político de constituir um perigoso elemento de radicalização e exaltação da política interna em diversos Estados americanos. Teríamos aí, como consequencia inevitável, uma luta em vários Estados entre correntes desejosas de

influenciarem a segunda decisão, o que daria ao movimento fidelista uma ressonância continental inteiramente em desproporção com a sua verdadeira significação no presente . Os Chanceleres americanos não podem deixar de considerar em primeira linha, nas soluções que adotarem nessa Reunião de Consulta, o efeito pacificador ou intranquilizador que elas venham a ter sobre os países do Hemisfério, e ao mesmo tempo o sentido evolutivo que ela assumirá na competição entre o Ocidente e o Oriente.

Outro caminho para o qual apontam várias manifestações de Chancelarias americanas é o da definição dos efeitos que teria o alinhamento de Cuba entre os Estados comunistas sobre a sua filiação ao sistema interamericano. O Brasil compartilha a convicção de que existe incompatibilidade entre os princípios em que se baseia o sistema interamericano e o alinhamento de um Estado com o bloco sino-soviético, como Estado comunista. Enquanto a filiação à Organização das Nações Unidas depende exclusivamente de que um Estado preencha a condição genérica de ser *amante da paz,* a filiação à Organização dos Estados Americanos depende da comunhão nos princípios e objetivos enunciados na Carta de Bogotá. Entre esses princípios se requer "a organização política com base no exercício efetivo da democracia representativa". A perda momentânea dessa efetividade não envolve uma incompatibilidade definitiva com o sistema e o organismo em que ele se exprime, mas a aceitação deliberada e permanente de uma ideologia política que o contradiz e combate gera uma situação irrecusável de incompatibilidade, de que não podem deixar de ser extraídas consequencias jurídicas.

Será certamente um dos mais delicados e profícuos labores dessa Conferência examinar a extensão dessas incompatibilidades e os meios legais de vencê-las para a ordem jurídica. Um Estado, ao afastar-se dos princípios e objetivos em que se funda a comunidade de Estados democráticos do Hemisfério, não pode deixar de aceitar que lhe seja proposta a adoção de certas obrigações negativas ou limitações. Tais obrigações são, na verdade, indispensáveis para que o sistema de segurança dos Estados Americanos seja preservado e para que as suas instituições e governos fiquem a salvo de qualquer possibilidade de infiltração subversiva ou ideológica, que constitui, aliás, forma já qualificada de intervenção.

Uma Reunião de Consulta, por sua natureza e pelos seus métodos próprios de trabalho, tem a competência e os meios necessários para formular tal orientação.

Para executá-la, porém, faz-se necessária a criação de um órgão especial integrado pelas diversas correntes de opinião representadas na consulta, e com latitude suficiente para tomar a si o estudo das obrigações e a elaboração do estatuto das relações entre Cuba e o Hemisfério e sobre o qual, ouvidas as partes, se pronunciaria o Conselho da O.E.A.

Seria essa, estamos certos, uma fórmula viável, que não fere a soberania de Cuba, pois recorre a entendimentos prévios com o seu Governo, e que tem o mérito de favorecer uma redução efetiva da tensão internacional hoje existente, vale dizer, de contribuir para o fortalecimento da paz.

O Governo do Brasil não alimenta dúvidas quanto às dificuldades que cercam a adoção dessa solução . Ela encontra sua razão de ser no propósito de conciliar o respeito pela soberania dos Estados e pelo seu direito de autodeterminação com a defesa da integridade do sistema interamericano, baseado em princípios comuns, entre os quais se incluem os da democracia representativa, em compromissos jurídicos entre os quais sobressaem os de assistência recíproca definidos no Tratado do Rio.

Tais são, Senhores Chanceleres, as linhas fundamentais da posição que o Brasil assume em face do problema cubano, na VIII Reunião de Consulta. Quero expressar aos eminentes colegas, representantes de Estados que romperam, no exercício de suas soberanias, relações diplomáticas e comerciais com Cuba, o respeito do Brasil pelos motivos que inspiraram essas decisões.

Quero ainda dirigir-me de maneira especial ao eminente representante dos Estados Unidos. Tem cabido à nobre Nação norte-americana um papel de liderança mundial na luta pela defesa da democracia e pela preservação das liberdades públicas . O Brasil está integrado nos objetivos dessa luta e a atitude que assume na presente consulta corresponde, no seu entender, ao meio mais adequado de bem servir à causa comum.

Não considero que seja essa a melhor oportunidade de examinar, sob a fórmula de hipóteses, outras alternativas que se abrem às conclusões da presente consulta . Todo problema em que se acha em causa a soberania dos Estados oferece dificuldades e reclama soluções, que muitas vezes não satisfazem a expectadores ansiosos por lances sensacionais, mas que, na aparente modéstia de suas limitações, conseguem modificar a longo prazo o rumo dos acontecimentos e baixar, em benefício da paz, as tensões internacionais . É o que o Delegado do Brasil espera que venha a suceder, graças à experiência e à ponderação dos Chanceleres americanos, ao fim da presente reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO DO BRASIL

SENHOR PRESIDENTE:

A Delegação do Brasil adere aos argumentos de ordem jurídica, que foram expostos de maneira cabal pelos nossos eminentes colegas, os Chanceleres da Argentina, do Equador e do México. A orientação que assumimos em face do problema criado pela identificação do regime de Cuba com o marxismo-leninismo ficou bem clara, penso eu, na exposição que tive a honra de fazer ante os Senhores Chanceleres, por ocasião da abertura de nossos debates gerais. Naquela oportunidade, salientei que, no entender da Delegação do Brasil, a criação de um regime comunista no Hemisfério entrava em conflito conceituai com os princípios do sistema interamericano . Por essa razão, demos nosso voto favorável ao 1° e ao 2° dos artigos da parte resolutiva. Esta incompatibilidade resulta, a nosso ver, de que a Organização dos Estados Americanos está baseada em certo número de princípios e propósitos entre os quais abunda, expresso na alínea *d* do Artigo 5° da Carta, o exercício efetivo da democracia representativa.

Não é esta uma Organização em que a qualidade de membro seja independente de uma certa identidade de propósitos que orienta, por conseguinte, o sentido geral da vida dessa Organização. Daí, entretanto, a supor que a infidelidade de um Estado a um desses princípios, precisamente a um dos principais, possa dar lugar a uma medida que não é prevista em qualquer norma do sistema interamericano vai, a nosso ver, uma grande distância. Na verdade, como aqui foi salientado com toda clareza, em Direito Internacional Público não nos podemos permitir essas aplicações ampliativas, que consistem em supor que são permitidos determinados atos, apenas porque a eles não se faz alusão no instrumento. O que não está precisamente definido no instrumento, o que os Estados que o assinaram não constituíram como uma limitação de sua própria autonomia, não pode, de maneira alguma, ser extraído por via de qualquer interpretação.

Acresce, Senhor Presidente, e Senhores Chanceleres, que, no entender da Delegação do Brasil também existe, nessa matéria, um aspecto político que não pode ser posto de lado, no exame a que procedemos, com a plena consciência da importância histórica do momento que estamos vivendo.

O aparecimento de um Estado marxista-leninista em nosso Hemisfério não é um episódio isolado na conjuntura mundial . Não podemos deixar de inscrevê-lo no quadro do grande conflito entre o Ocidente e o mundo socialista dos nossos dias, e de procurar situar, dentro dos limites desse quadro, as medidas que tomamos para enfrentar o tema, em defesa dos princípios democráticos e em defesa das ideias democráticas que nos unem. Numa época em que os povos já se certificaram de que não lhes está aberto nenhum caminho para a solução de seu antagonismo através do agravamento dos conflitos, das tensões internacionais e das soluções violentas, o caminho que verdadeiramente nos abrem e ao qual temos que recorrer, cedo ou tarde, é o caminho da

criação de condições competitivas que nos possam assegurar a vitória dos princípios democráticos em que acreditamos.

A Delegação brasileira trouxe para esta Reunião de Consulta um ponto de vista que tive a honra de expressar numa das nossas primeiras sessões da Comissão Geral, mas sentiu, desde logo, que esse ponto de vista talvez ainda não amadurecera suficientemente na consciência de todos para que o pudéssemos verter com proveito e nos termos de uma resolução . Não importa; estamos convencidos de que aquele ponto de vista não perdeu o seu valor e que a imperfeição inevitável das soluções a que teremos de chegar enquanto não recorremos a ele, diminuirá, necessàriamente, o caminho até o instante de sua adoção. Esta convicção nada mais é do que um reflexo da confiança que temos, em primeiro lugar, na superioridade da democracia representativa, sobre toda e qualquer outra forma de Governo. Onde quer que tenha sido deixada uma alternativa, uma porta aberta, para o sistema democrático, esse sistema terá a força atrativa suficiente, para se impor, mais cedo ou mais tarde, e para eliminar qualquer outro sistema concorrente . A pobreza das soluções políticas oferecidas ao mundo pelo socialismo, em tão veemente contradição com outros progressos de ordem economica ou tecnológica, prova que a democracia ainda é a maior das técnicas de governar engendradas pela experiência do homem e pela civilização. É, sobretudo, a única dentro da qual se consegue resguardar o nível indispensável das liberdades humanas, e assegurar condições permanentes para o progresso . Essa firme certeza de que a democracia é, no mundo contemporâneo, o regime do futuro, e de que todos os desafios que lhe são hoje lançados pelo mundo socialista terminarão pela vitória inelutável do regime de liberdade, essa convicção está na base do ponto de vista em que se colocou o Brasil, nesta Consulta, e na orientação de toda a sua política exterior. Além disso, Senhor Presidente, acreditamos firmemente que o mundo americano tem uma vocação inelutável para a unidade e o entendimento. As distorções que porventura se verifiquem num ou noutro país, sob a influência de condições históricas, mais superficiais ou mais profundas, nada poderão contra esse sentido de unidade, contra essa força atrativa da nossa vocação continental e, por isso, nesse momento em que votamos, quero reafirmar, em nome do meu país, em nome do seu povo e do seu Governo, a inabalável confiança que temos nos princípios da democracia representativa, no sistema interamericano, no futuro da Organização regional que praticamos e que temos o dever de aperfeiçoar e desenvolver, e a certeza que temos de que, ao têrmo de todas essas dificuldades e lutas, asseguraremos a vitória dos princípios em que acreditamos.

DISCURSO PRONUNCIADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM BRASlLIA, EM 7 DE FEVEREIRO DE 1962

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES DEPUTADOS.

Compareço à Câmara para cumprir o dever de lhes prestar contas da atuação do Brasil na VIII Reunião de Consultas dos Ministros das Relações Exteriores, realizada em Punta del Este.

Foi esse um certame internacional que empolgou a opinião pública do Brasil e de toda a América, talvez em parte porque os assuntos da política externa hoje se impõem à consciência dos povos como opções decisivas para seu próprio futuro, e, em parte também, porque, pela primeira vez, enfrentávamos nos quadros do sistema interamericano um problema da guerra fria, um problema do antagonismo entre as potências do Ocidente e aquelas que integram o chamado bloco comunista.

Por tudo isso, Senhor Presidente, a Chancelaria brasileira não se aproximou da reunião de Punta del Este sem manifestar, em primeiro lugar, às Chancelarias dos demais Estados Americanos as suas graves preocupações. Com inúmeros dos governos da América, tivemos oportunidade de trocar correspondência. Em contatos com os seus representantes acreditados no Rio de Janeiro, mostramos que importância havia em preparar adequadamente essa Consulta, na qual todos sabíamos bem como entrar, mas não sabíamos como sair, tão grave era o problema que se ia submeter à consideração dàs Estados e tão grave o sentido das resoluções a serem tomadas . Especialmente com o Departamento de Estado as conversações da Chancelaria brasileira foram longas e minuciosas . Data de 12 de novembro do ano passado o segundo memorando entre o Ministério das Relações Exteriores e o Departamento de Estado, por intermédio de seu Embaixador acreditado no Rio de Janeiro. E esse memorando, que alguém já chamou em nossa Chancelaria "memorando profético", apresentava com clareza os problemas com que nos íamos defrontar, as dificuldades que íamos ter de resolver em face de uma situação política que a todos apaixonava e de um sistema jurídico contido em normas precisas, em princípios bem definidos, que nenhum Estado americano, digno de sua própria soberania, ousaria desrespeitar.

Essas conversações resultavam todas elas de que o Brasil conceituava do mesmo modo que os demais Estados democráticos do Hemisfério, como fato de suma importância para esta área geográfica, o aparecimento de um regime político instaurado por meio de um processo revolucionário que se declara marxista-leninista e, como tal, destoava dos princípios da democracia representativa em que se baseia o sistema interamericano, princípios esses reeditados expressamente no Art. 5° da Carta de Bogotá. Diante de uma situação destas, convinha, a nosso ver, que as Chancelarias

demoradamente estudassem a matéria sobre que seriam chamadas a decidir, a fim de que, só depois de decantados os seus pontos de vista, de unificadas as suas orientações e as suas soluções, caminhassem para uma assembléia, com a prévia certeza, ou, pelo menos, com a prévia probabilidade de que os seus resultados seriam construtivos . Por esse motivo, poucos dias antes de partir para Punta del Este, tive oportunidade de reunir no Ministério das Relações Exteriores os Chefes de Missão dos Estados Americanos, acreditados junto ao nosso Governo, e de manifestar-lhes com franqueza as nossas apreensões, ao mesmo tempo que lhes definia com sinceridade a nossa posição nacional, e a nossa linha de conduta. Comparecendo hoje à Câmara para falar da reunião de Punta del Este, sou, entretanto, obrigado a reconhecer que muitas dessas apreensões foram excessivas, e que, embora nos tenhamos de fato defrontado com grandes problemas, com dificuldades sem conta que, sobretudo, se exteriorizaram nos grandes debates travados dentro de cada país, entre as correntes políticas, entre os orgãos de imprensa, apesar de tudo isso, repito, sou obrigado a reconhecer que a reunião de Punta del Este revelou entre os Estados Americanos um grau de unidade de propósitos tão íntimo e tão definido que, na verdade, longe de olharmos para essa conferência, no futuro como para uma reunião de resultados negativos, teremos de considerá-la uma reunião que marcou época na formação do americanismo. Em primeiro lugar, porque em Punta del Este as vinte nações democráticas deste Hemisfério reafirmaram com absoluta unidade de convicção a sua fé democrática. Todas elas reconheceram que os princípios democráticos estão na base da nossa maneira regional de viver, e que é com fundamento nesses princípios que teremos de promover o desenvolvimento do sistema interamericano. A Ata de Punta del Este contém, além disso, como primeira resolução, um documento que não podemos deixar de considerar, em todos os seus aspectos, transcendental. Esse documento recebeu o título "Ofensiva do Comunismo na América Latina" e contém a enunciação de uma posição de luta perante a ação subversiva do comunismo internacional, posição em que se alinharam as vinte nações democráticas do nosso Hemisfério.

As conclusões desse documento representam um grande progresso sobre documentos anteriores, no mesmo sentido, e que pontilham a história das reuniões interamericanas . Desde a IX Conferência Interamericana, em 1948, quando se aprovou a Resolução n.º 32, os povos americanos têm afirmado seu propósito de lutar contra o comunismo.

Mas, nesse documento de Punta del Este, pela primeira vez, se afirmou alguma coisa que peço permissão para ler, pois aqui me parece estar contido um pensamento que merece ficar incorporado aos Anais da Câmara dos Deputados.

Diz o item 4° desse documento:

"Persuadidos de que se pode e se deve preservar a integridade da revolução democrática dos Estados Americanos ante a ofensiva subversiva comunista, os Ministros das Relações Exteriores proclamam os seguintes princípios políticos fundamentais:

c) O repúdio de medidas repressivas que, com o pretexto de isolar ou combater o comunismo, possam facilitar o aparecimento ou o fortalecimento de doutrinas e métodos

reacionários que pretendam suprimir as ideias de progresso social e confundir com a subversão comunista as organizações sindicais e os movimentos políticos e culturais autênticamente progressistas e democráticos.

d) A afirmação de que o comunismo não é o caminho para a consecução do desenvolvimento economico e a supressão da injustiça social na América e que, pelo contrário, o regime democrático comporta todos os esforços de superação economica e todas as medidas de melhoramentos e de progresso social, sem sacrifício dos valores fundamentais da pessoa humana. A missão dos povos e dos governos do Continente, na atual geração, é promover o desenvolvimento acelerado de suas economias, para eliminar a miséria, a injustiça, a doença e a ignorância, nos termos da Carta de Punta Del Este.

e) A contribuição essencial de cada nação americana, para o esforço coletivo, cujo objetivo é proteger o sistema interamericano contra o comunismo, é o respeito cada vez maior pelos direitos humanos, o aperfeiçoamento das instituições e práticas democráticas e adoção de medidas que representem, realmente, o impulso no sentido de uma mudança revolucionária nas estruturas economicas e sociais das repúblicas americanas''.

Tornou-se, assim, a declaração fundamental de Punta Del Este, ao mesmo tempo, uma declaração contra o comunismo e contra o reacionarismo, uma declaração que reafirma a confiança de nossos povos, de que é só através da prática da democracia representativa e do respeito da pessoa humana que poderemos encontrar o caminho do nosso desenvolvimento e da nossa integral realização, mas que contra esses resultados se erguem o perigo do comunismo e o perigo da distorção reacionária que, sob o pretexto de combatê-lo, apenas propõe uma fórmula estéril, eficaz unicamente para paralisar o progresso dos povos.

Foi igualmente importante em Punta del Este aquilo que se fez e aquilo que se deixou de fazer. Quando aquela Conferência foi convocada, o que se pressentia, o que se temia é que instrumentos jurídicos como o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca fossem submetidos a uma fórmula de interpretação livre, capaz de transformar o nosso sistema de segurança coletiva e de proteção mútua num autêntico instrumento de intervenção.

O Tratado do Rio de Janeiro, concebido para que os Estados americanos se defendam conjuntamente dos riscos de um ataque armado ou de uma agressão equivalente, consubstanciado num fato concreto, jamais foi concebido como instrumento político para que os Estados deste Hemisfério ou a sua organização regional se convertam em juízes dos regimes políticos adotados por qualquer país, seja pela via das eleições livres, seja pela via das revoluções . Na verdade, a primeira condição, o primeiro requisito para nos desenvolvermos neste Hemisfério como uma comunidade de nações independentes, que perseguem pelos caminhas do progresso o seu próprio aperfeiçoamento democrático, é o respeito à soberania de cada povo *(muito bem),* é deixar que cada povo resolva, pelo seu mecanismo interno de opinião pública, de reações populares de todo gênero, o problema que só a ele compete - o do seu destino.

A Organização dos Estados Americanos, de que tanto nos orgulhamos, tem sido, principalmente depois de 1933 e da definição, em Montevidéu, do princípio da não-intervenção, o instrumento por excelência da proteção da independência dos Estados. Poderíamos dizer: o instrumento da não-intervenção. O que temíamos era ver um aparelho de segurança coletiva, feito para ser aplicado diante de casos concretos, transformar-se num instrumento de julgamento de regimes; e o temíamos sobretudo porque temos todos a consciência de que o ideal democrático que anima os povos do nosso Hemisfério traça-nos um caminho, mas ainda estamos longe de atingir o seu têrmo. Diàriamente os Estados americanos se vêem expostos ao colapso, felizmente temporário, de suas instituições democráticas. Constantemente a sombra dos regimes de exceção paira sobre a existência dos povos livres . Constantemente a ameaça das ditaduras, armadas ou desarmadas, contraria o sentido de evolução democrática em que estamos empenhados . E nada seria mais perigoso para a independência dos povos deste Hemisfério, nada estenderia uma sombra mais aterradora sobre o futuro das nossas soberanias, do que uma decisão coletiva pela qual se constituísse um organismo regional em juiz, árbitro e perito da natureza democrática dos regimes que praticamos e que abrisse definitivamente a porta para a intervenção, sob o signo do consentimento coletivo. Era esse o receio que animava todas as Chancelarias responsáveis deste Continente, ao se aproximarem de Punta del Este, onde tinham certeza de encontrar um problema, mas temiam por igual problema e a sua solução.

Neste sentido, Senhor Presidente e Senhores Deputados, é que nos devemos rejubilar, neste momento, de que Punta del Este tenha sido, realmente, uma vitória. Foi a vitória inconteste do princípio da não-intervenção. Os Estados americanos ali se reuniram sob a pressão do mais grave desafio já lançado às instituições democráticas do nosso Hemisfério, E a resposta dada, a solução alcançada, a ata redigida significam uma reafirmação peremptória da confiança de todos neste princípio, a cuja sombra hão de prosperar as instituições democráticas do nosso Hemisfério.

Em Punta del Este não foram propostas sequer sanções militares contra o regime cubano. Fosse qual fosse esse regime, essas sanções militares não chegaram a ser propostas nem formuladas por ninguém . Propuseram-se, com fundamento na interpretação livre e abusiva do Tratado do Rio de Janeiro, sanções economicas e ruptura das relações diplomáticas . Mesmo entre nós, na nossa imprensa, vozes, algumas delas as mais autorizadas, se pronunciaram, antes do início da Consulta, pelo cabimento desses remédios . Mas constituiu uma vitória da democracia e da causa da independência americana o momento das votações, no penúltimo dia daquele certame, quando os Estados que haviam proposto tais sanções solicitaram a retirada dos projetas que haviam apresentado. Não necessitou, por isso, a Conferência de Punta del Este manifestar-se sobre as aplicações abusivas do Tratado do Rio, tão forte, tão poderoso, tão significativo foi o impulso da defesa de um princípio que é porventura a pedra angular sobre que se levanta a nossa comunidade de nações livres . Assim como preservamos o princípio da não-intervenção, assim como o deixamos intacto nos quadros da Organização dos Estados Americanos, assim também mostramos que a O.E.A. sabe e pode tomar as medidas que estão ao seu alcance, para defender-se de um regime que contraria os seus princípios .

Por vinte votos aprovou-se a exclusão do Governo cubano da Junta Interamericana de Defesa, organismo que tem a seu cargo a defesa coletiva do Hemisfério e que tendo sido criada por uma Reunião de Consulta podia ser objeto de modificações por outra Reunião de Consulta.

Assim também tomaram-se medidas de caráter preventivo, inclusive no tocante à criação de um Comitê Consultivo ao qual poderão os governos, no livre exercício de sua soberania, recorrer, se o quiserem, todas as vezes que se defrontarem com o perigo da subversão de origem internacional. Um único ponto restou, um único ponto constituiu-se um divisor de águas entre as delegações que concorriam ao certame e este ponto foi a dedução das consequencias cabíveis, do fato de se reconhecer que entre um regime que se declara marxista e o sistema interamericano, existe uma incompatibilidade. Dessa incompatibilidade ninguém duvidou.

Antes de partir para Punta del Este tive oportunidade, como disse há pouco, de reunir, no ltamarati, os Embaixadores dos Estados americanos e de fazer-lhes uma explanação sobre a posição brasileira.

Peço à Câmara dos Deputados especial atenção para este documento, porque ele é importante para que possamos medir e observar, em sua integridade, a coerência da posição brasileira.

Essa explanação, feita depois de fixadas pelo Conselho de Ministros, sob a presidência do eminente Presidente Tancredo Neves, as diretivas que a Delegação brasileira deveria observar na Consulta, contém rigorosamente os pontos de vista que em Punta del Este foram defendidos pelo Brasil.

Tudo quanto declaramos que votaríamos a favor, votamos a favor. E tudo o que declaramos, naquela exposição, que não contaria com o nosso voto, não contou com o nosso voto.

A Delegação brasileira inscreve a sua atitude entre esses dois limites: a declaração prévia da sua posição internacional e o resultado do seu voto, escrutinado no último dia da Consulta. Uma coerência perfeita uniu esses dois momentos. E já então, nesse documento em que condenávamos as sanções militares, em que condenávamos as sanções economicas e o rompimento das relações diplomáticas, reconhecíamos que a Organização dos Estados Americanos é uma organização unida em torno de determinados princípios e que entre eles prima, pela sua significação e pelo seu alcance, o respeito aos princípios da democracia representativa, o propósito do seu cumprimento efetivo. Mas também reconhecíamos ao mesmo tempo que a incompatibilidade formal, existente entre esses princípios e aquele sistema, não fôra vertida em 1948, por ocasião da aprovação da Carta de Bogotá, para os próprios estatutos da Organização . Há organismos internacionais que consagram em seus estatutos a norma do desligamento compulsório dos seus membros.

O SR. PADRE VIDIGAL - Permita V. Exa. um aparte.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Com muito prazer.

O SR. PADRE VIDIGAL - Quando V. Exa. ressalta a coerência de atitudes da Delegação brasileira em Punta del Este, gostaria que respondesse, já não tanto à Casa, mas à opinião pública brasileira, à pergunta formulada no Diário Carioca de hoje: "Se não havia como expulsar Cuba da OEA, em nome do primado do Direito sob que se abroquelou a Delegação brasileira, como pode ela expulsar Cuba da Junta lnteramericana de Defesa, que é um órgão daquela organização?"

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Com grande prazer respondo, não sem lamentar, meu ilustre confrade e companheiro de bancada, a quem tanto admiro, que V. Ex. desta vez não me tenha feito, como costuma, o obséquio de sua atenção. Acabei de dizer que a Junta Interamericana de Defesa, órgão criado para a defesa do Hemisfério, para cuidar da sua estratégia geral e coletiva, longe de ter sido criado nesta Carta ou em qualquer tratado internacional, foi criado por uma resolução da 3a Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores e tudo quanto uma Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores faz, uma outra Reunião de Consulta tem autoridade para desfazer. Esta Carta, porém, nobre Deputado, quem a fez não foi uma reunião de consulta. Quem a fez foi, em primeiro lugar, uma Conferência Interamericana, que é o mais alto poder constituinte dentro do nosso sistema, e quem a tornou obrigatória para todos nós, quem fez com que nenhum Ministro das Relações Exteriores tenha o direito de transgredi-la com interpretações levianas, foi o voto desta Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ao aprová-la, para ratificação *(Palmas),* e bem assim o voto de outros Congressos do nosso Hemisfério. Estamos aqui diante de uma lei e não diante de uma decisão administrativa da Consulta. Somente porque existe essa diferença, que evidentemente escaparia ao articulista a quem V. Exa. deu a honra de uma citação, somente por esta razão é que uma decisão era possível e a outra era impossível. *(Muito bem)*

Pois bem, Senhores Deputados, a Carta das Nações Unidas, a Carta de São Francisco, elaborada em 1945, três anos antes da Carta de Bogotá, consagrou expressamente, nos seus primeiros artigos, o mecanismo através do qual se elimina um Estado membro, compulsoriamente . A Carta da Organização dos Estados Americanos não consagrou nenhuma norma desse gênero . Que responde, para casos desses, o Direito Internacional? Não é assunto que se tenha descoberto em Punta del Este, não é assunto que pudesse haver passado despercebido aos internacionalistas, que versam cotidianamente essa matéria. O que se declarou, o que se disse, o que se repete, sem voz dissonante, é que, quando o pacto constitutivo de uma Organização não contém norma para exclusão de um dos seus membros, o meio de excluí-lo é a reforma do pacto constitutivo da organização . Parece que não é diferente, na matéria dos contratos. A forma que temos de excluir um sócio, quando especialmente a não prevermos, é também uma reforma do contrato social, embora nas questões de direito privado possamos sempre inscrever as normas convencionais no âmbito mais largo de uma lei. Mas, em matéria internacional, onde nenhuma interpretação ampliativa se permite, onde tudo o que os Estados não concordaram em limitar fica reservado à área exclusiva de sua soberania, em Direito Internacional o que não estiver dito na Carta tem de ser introduzido nela pelo mecanismo de sua própria reforma. E esse mecanismo aqui está, o art. 111 da Carta de Bogotá.

Que cabia aos Estados Americanos, se queriam agora, em face de situação nova que se apresenta, engendrar uma norma jurídica que lhes permitisse segregar de seu seio o Estado que destoava dos princípios básicos da Organização? Reformar a Carta. E o processo de reforma da Carta está estabelecido . Há orgãos competentes para fazê-lo. Só quem não o é é a reunião de Consulta, porque esta, sendo uma reunião de Ministros, uma reunião de agentes do Executivo, não pode introduzir, por uma aparente via interpretativa, uma norma nova em tratado aprovado pelo Congresso e ratificado pelo Governo dos Estados. *(Palmas)*

Com este fundamento, com esta convicção jurídica, com este pensamento formado, o Brasil e também as delegações de mais cinco países que, pela sua população, pela importância da sua cultura e pela importância da sua economia, excedem os dois terços do mundo latino-americano, entenderam que deviam tomar uma posição inflexível em defesa do Direito.

Já tem sido dito, tantas vezes que me acanho de repetir, mas a defesa do Direito, no mundo em que vivemos, para as nações militarmente fracas e que não dispõem de recursos, nem economicos nem tecnológicos, para poderem fazer frente aos problemas de segurança, com as grandes armas nucleares e termonucleares da atualidade, a linha defensiva para essas nações, aquela de onde não podem recuar, aquela de onde não podem consentir que se abra uma fissura, porque depois dessa fissura nada mais existe senão o desconhecido, é a intangibilidade dos princípios e da norma jurídica. *(Muito bem)* Ai do Estado responsável que compareça a uma reunião internacional para homologar, com seu voto, uma ressurreição da política de poder! A política de poder ainda pode constituir, nos nossos dias, um sonho, uma aspiração dos que julgam que têm o poder ou que talvez o tenham verdadeiramente. Mas para os Estados que sabem que esse poder não se encontra nas suas mãos, para esses o que se impõe é se abroquelarem nos ideais da Justiça e do respeito à ordem jurídica, única fortaleza que resta aos que querem defender a sua própria independência e civilização.

O SR. ALDE SAMPAIO - Estava-me reservando para fazer duas perguntas a V. Exa. quanto à atitude que tomou em Punta Del Este e, posteriormente, quanto à belíssima exposição que V. Exa. vem desenvolvendo.

O MINISTRO SAN TIAGO DANTAS -Muito obrigado.

O SR. ALDE SAMPAIO - Mas a questão foi provocada pelo nobre colega, Padre Vidigal. Então, eu não queria furtar-me a continuar no mesmo assunto. E passo a dizer que V. Exa., tomando a atitude que tomou, pelo Brasil, acompanhado por esses países, que por essa forma se orientaram, a meu ver, prestou serviços não só a essas seis nações, mas aos próprios Estados Unidos, país líder desta e das outras nações conjugadas nestes mesmos princípios democráticos, como também, vamos dizer, ao mundo. *(Muito bem)*

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Agradeço a V. Exa. essas considerações.

O SR. ALDE SAMPAIO - Mas uma dúvida veio a meu espírito, e já ontem havia apresentado indicação à Câmara, para que fosse levada a V. Exa., como solução para um

problema internacional que me veio à consciência, por uma visita recentemente feita aos países socialistas. Havia formulado duas perguntas que então passo a fazer. A uma, V. Exa. antecipadamente já deu resposta.

A primeira pergunta, Senhor Ministro, era esta. V. Exa., em Punta del Este, sobrepôs a todas as outras razões a norma jurídica preestabelecida. Parece que é este o ponto primordial. Quando numa combinação - faço então o comentário - quando numa combinação alguém perde um requisito essencial, ainda que não estipulado esse requisito, a combinação automàticamente se desfaz como norma comum aceita por todos . Se, por exemplo, numa associação de brasileiros, se descobre que alguém não tinha ou não tem mais essa nacionalidade, a eliminação desse membro é automática. Pergunto então a V. Exa. : uma vez que o mundo está dividido em dois blocos de nações com mentalidade em luta e com manifesta divisão política - e acrescento agora a mesma frase que V. Exa. há pouco disse - em antagonismo às nações democráticas do Ocidente e às que integram o bloco socialista, pergunto eu: a saída de um dos blocos para entrada no outro não constitui a perda de um requisito essencial que, no caso, seria a perda da solidariedade com o bloco? Com a perda dessa solidariedade não estaria Cuba em situação de não poder compartilhar com o bloco americano? A outra pergunta, Senhor Ministro, ainda correlata a esta, seria feita nos termos que a seguir mencionarei. Mas desde já devo dizer que V.Exa. antecipou quase a resposta, afirmando que as nações fracas realmente só se podem estabilizar ou ter segurança de sua existência em base de direitos preestabelecidos.

A segunda, Senhor Ministro, seria ainda esta, ainda sobre a atitude de V. Exa., quando determinou a prevalência da norma jurídica preestabelecida sobre todas as outras razões. Apresentei à Presidência da Câmara, para que fosse encaminhada a V. Exa., sugestão para que o Brasil propusesse às outras nações a construção de um comitê internacional, com o objetivo de elaborar um código de coexistência pacífica. Nesta indicação se mostra que o mundo está dividido em duas metades que se defrontam, com mentalidades diversas e organizações políticas irreconciliáveis. Em Punta del Este, V. Exa. propôs a formulação de normas de convivência entre Cuba e as Nações da América. Tenho que isto representaria uma experiência de coexistência pacífica entre povos em regimes político-economicos diversos. Faço, então, a pergunta a V. Exa. : acha que esta experiência poderia servir de modêlo para um código de coexistência pacífica entre os dois blocos em conjunto? Ou, pelo contrário, entende V. Exa. que, sem a coexistência pacífica, assente entre os dois blocos como um todo, não é possível a coexistência pacífica entre as partes?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Agradeço o aparte lúcido e construtivo de V. Exa, Senhor Deputado Alde Sampaio. Na verdade, vou pedir licença para me deter de maneira especial na segunda parte porque, como bem salientou V. Exa., a primeira já está pràticamente contida na última parte de minha explanação, e, desejoso de não ser demasiado longo, não quero repetir-me.

V. Exa. apontou com clareza para o setor em que uma posição construtiva deve ser tomada. Por isso aproveito a sugestão e o aparte de V. Exa. para transitar para a fase seguinte da minha exposição em que justamente pretendia, depois de dizer à Câmara por

que motivos não votamos a medida de exclusão que não tinha assento na Carta, explicar-lhe o que oferecemos, pois nenhuma delegação poderia, cônscia de suas responsabilidades, reconhecer a existência de uma incompatibilidade sem oferecer um remédio, por débil que fosse, para superá-la.

É esse remédio que V. Exa. lembra na segunda pergunta do aparte com que me honrou, e esse remédio não escapou à Delegação brasileira, desejosa de trazer para o debate internacional uma posição construtiva, uma posição que pudesse representar a visão brasileira do problema que se entreabria pela primeira vez no nosso Hemisfério, quando um Estado americano se declara, pela voz do Chefe de seu Governo, marxista-leninista, e, assim sendo, se desalinha do número das nações democráticas.

Aqui, Senhor Presidente e Senhores Deputados, tocamos o ponto em que a posição política da Delegação brasileira passa a exigir uma explanação.

Entendemos· que o mundo em que vivemos não pode mais ser conceituado como um mundo que vive às vésperas de uma guerra real. Esta concepção da guerra fria, como simples ponto de passagem, como simples etapa da qual transitaremos, naturalmente, para uma etapa de choque militar e guerra real, correspondia, em primeiro lugar, a uma dificuldade que tinham os homens de Estado de se adaptarem a uma situação nova. Correspondia, também, a uma esperança de que, na emulação tecnológica entre o Ocidente e o Oriente, se pudesse firmar, de um momento para outro, uma situação de tal superioridade que um bloco pudesse condenar o outro à certeza de uma derrota, de uma rendição.

A evolução de nossos dias apontou-nos realidade bem diversa. Estamos vendo, em primeiro lugar, que os progressos tecnológicos se equiparam, que os países conquistam hoje vantagem num domínio, para perdê-la, ràpidamente, em outro. E sobretudo, que o poder destruidor dos engenhos de guerra, a partir das chamadas armas termonucleares, atingiu a tais proporções, que o desfecho militar, mesmo com a prévia segurança da vitória, foi abolido, para qualquer das facções, por um imperativo da sobrevivência. O que todos sabem é que a guerra é, realmente, a destruição, não a destruição dos que nela tomam parte, não a destruição de algumas cidades, de alguns exércitos ou de alguns homens de Estado, mas a destruição maciça das populações, dos regimes, das culturas, das convicções, das ideias e que, depois de uma guerra, nos termos em que ela hoje se apresenta, o que existe é o nada, e de tal maneira que podemos repetir a frase do ex-Presidente Eisenhower: "No mundo moderno, para a paz já, não existe alternativa".

O SR. ABEL RAFAEL - Permita V. Exa. Rendo homenagem à brilhante inteligência de V. Exa., à sua oratória, mas peço licença para discordar da sua dialética. Não é de hoje que me oponho à política exterior do País, como V. Exa. reconhece.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Rendo minha homenagem a V. Exa., neste particular.

O SR. ABEL RAFAEL- Nas minhas considerações, que vou tecer agora, nada há de depreciativo a V. Exa., a quem muito considero, e envolvo nas apreciações o Gabinete, que

V. Exa. representa, porque V. Exa. mesmo acabou de dizer que apenas cumpriu determinações do Gabinete. De forma que aquilo que verberamos na política exterior do Brasil, seguida pelo Itamarati e apresentada por V. Exa. e que é a política do Gabinete é uma política que consideramos errada. Então peço licença para, inicialmente, ponderar a V. Exa. sobre a sua exposição, que ouvi ontem em primeira mão na televisão, em "vídeo tape" aqui em Brasília. Peço licença para estranhar que, sendo V. Exa. um Ministro, tenha desrespeitado o parlamentarismo, preferindo ir primeiro ao povo através de uma cadeia de televisão, antes de comparecer a esta Casa *(Muito bem),* que foi quem lhe delegou podêres para trazer esse relatório . Se discordamos de V. Exa., também o consideramos particularmente e queremos apenas discutir, porque isso é próprio de regime representativo democrático .

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Antes que V. Exa. prossiga no seu aparte, quero pedir licença para responder a esse ponto de cortesia. Em primeiro lugar, ainda em Punta del Este, pedi ao nosso eminente Presidente Deputado Ranieri Mazzilli, hora para fazer esta exposição perante a Câmara. Em segundo lugar, se achei que não devia demorar por mais tempo uma explicação ao público, foi porque, V. Exa. sabe tão bem quanto eu e todos que poderosas forças estão mobilizadas em nosso País *(Muito bem, palmas),* especialmente no Rio de Janeiro, para promover a confusão no espírito público ...

O SR. PADRE VIDIGAL - Quais são elas?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - ... e para desacreditar não só o nosso Governo, mas o nosso País. *(Muito bem. Palmas).* E V. Ex.a sabe também que, como Ministro das Relações Exteriores, nada mais sou do que membro de um Gabinete, que é uma comissão do Congresso e, como membro de uma comissão do Congresso, compareci a um programa de televisão para dar ao povo a explicação que lhe devíamos.

O SR. PADRE VIDIGAL - V. Exa. tem obrigação de vir a esta Casa prestar essas contas, tem obrigação ...

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Atenção! Solicito aos Senhores Deputados que, na forma do Regimento, aguardem permissão para apartear. Os apartes precisam ser consentidos antes de anunciados.

O SR. PADRE VIDIGAL - Senhor Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Só com o consentimento do orador.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Com muito prazer. Estou pronto a consentir, se o Senhor Presidente o permite, ao Senhor Deputado Padre Vidigal.

O SR. ABEL RAFAEL- Mas eu desejava prosseguir, porque aguardava que V. Exa. concluísse seu pensamento para, sem perturbação, voltar a interrogar.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Perfeito.

O SR. ABEL RAFAEL - Nem a Casa, nem o Brasil sabem quais são essas forças. Já um Presidente que se depôs a si mesmo falou nessas forças e até hoje não sabemos quais sejam.

O SR. PADRE VIDIGAL - Esta é uma Casa séria e não queremos coisas aéreas.

O SR. ABEL RAFAEL - Não podemos ficar ·à mercê de tais acusações. Pedimos a V. Exa. que nos diga os nomes, porquanto efetivamente muita gente se opõe a essa política, como nós. *(São proferidos apartes simultâneos)* .

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Atenção! Solicito aos nobres colegas só aparteiem, e ao microfone, na forma regimental, desde que o orador o consinta. Peço que colaborem com a Mesa na manutenção da ordem dos trabalhos .

O SR. ABEL RAFAEL - Senhor Ministro, é forma de libelo tremendo essa de, na discussão, quando se perde terreno, acusar os adversários de propósitos outros, que não aqueles verdadeiros.

É próprio de quem foge à luta.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Quem diria V. Ex. a que ganha terreno?

O SR. ABEL RAFAEL - Quem está ganhando terreno?

O SR. MINISTRO SANTIAGO DANTAS - O povo brasileiro, que está mostrando sua vontade, mesmo àqueles que gostariam de vê-lo privado dela *(Palmas).*

O SR. ABEL RAFAEL - Vejo camadas populares atônitas diante da política exterior e os orgãos de imprensa, as associações particulares, as associações religiosas protestarem contra esse tipo de política que estamos seguindo. De forma que não estou vendo o povo vitorioso em coisa alguma. Contesto a afirmação de que saímos vitoriosos da reunião de Punta del Este. Acho que devemos conduzir a discussão nos termos elevados em que vínhamos trazendo, sem querer atribuir a quem quer que seja outros propósitos, sem querer que haja força maior do que a do Governo que V. Exa. representa. Eu, deputado pequeno e de partido pequeno, não tenho a televisão, como V. Exa., para expor relatório; não tenho televisão quando falo; não tenho os Ministros me ouvindo, como V. Exa. Os tem . V. Exa. tem o poder do Governo atrás, tem o poder economico, tem o poder de um grande partido - o P.T.B., apoiando-o. Se há alguém competentemente economico insurgindo-se contra V. Exa., é que as forças estão equilibradas. De minha parte, modesto deputado por Minas Gerais, que faz campanha à custa de oratória

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - A quem já declarei que rendo minhas homenagens, porque, inclusive, a faz nos quadros do seu próprio partido com uma linha de conduta ideológica que todo o Brasil conhece de longa data.

O SR. ABEL RAFAEL - Obrigado pela justiça que me faz. Quando me oponho à política de V. Exa., não represento grupos, não epresento facções, mas apenas meu partido, minha ideologia. Represento o povo brasileiro, a cristandade que se opõe à comunização do Brasil. Queria, pois, estranhar também que, no próprio documento que V. Exa. leu de início, já assuma foros de linguagem diplomática certo vocabulário comunista, em que o têrmo "reacionário" é dado como sendo do inimigo, e o "progressista", que o comunista admite apenas para aquele que adere às suas teses. Estamos vendo verdadeiramente uma modificação na política do Itamarati, e os próprios documentos que nos são trazidos

revelam essa tendência de rotular de "reacionário'' apenas aquele que reage de fato, porque acha que é um direito seu, da democracia. Feito este reparo, devo dizer que ouvi com atenção o argumento jurídico de V. Exa., quando argumenta com a Carta da OEA, que não dispõe de dispositivo nenhum para a expulsão de seus membros que se tenham afastado do convívio dos povos americanos. Mas poderíamos assim julgar, por antinomia, como diz o Senhor Deputado Alde Sampaio: aquele que perdeu a condição de pertencer a uma sociedade, logicamente está excluído. Mas, se não era da competência da Consulta de Chanceleres poderia pelo menos ser feita recomendação a uma conferência posterior, com maiores podêres, a fim de que se excluísse a nação que está, evidentemente, sendo prejudicial aos interesses americanos. Pergunto: por que não foi tratada pelo Itamarati essa possibilidade de recomendação a uma reunião futura que tivesse amplos podêres para então expulsar definitivamente Cuba, uma nação hoje satélite da Rússia e que faz apenas agitação no continente americano? Espero que V. Exa. me responda.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS -Vou fazê-lo.

Em primeiro lugar, quero dar a V. Exa. um esclarecimento que talvez lhe valha uma surprêsa. O documento que acabei de ler e apontar como um dos melhores e mais construtivos entre os documentos interamericanos, foi redigido, não pelo ltamarati, mas por uma Comissão da Própria Consulta integrada por assessores do mais alto nível. Compareceram a essa Comissão, integraram- na, quatro países: a Venezuela, o Chile, o Brasil e os Estados Unidos. E representou os Estados Unidos nessa Comissão, de cujos trabalhos saiu este documento, um dos homens considerados hoje, com razão, expoente da cultura mundial, um dos maiores economistas do desenvolvimento, o Professor Rostov. E este documento, no parágrafo que escandalizou V. Exa., pelo uso da palavra reacionário, é da co-autoria do Delegado dos Estados Unidos, Professor Rostov *(Risos e palmas).*

O SR. ABEL RAFAEL - Não conheço as raízes ideológicas do Professor Rostov ou de quem quer que seja.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Mas conhece sua condição de Delegado do Departamento de Estado.

O SR. ABEL RAFAEL - V. Exa. sabe que no próprio Senado Americano tem sido muitas vezes acusada a infiltração comunista, existente inclusive na Secretaria de Estado.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - V. Exa. Treplicará minhas respostas em outra oportunidade . Assim como ouvi os seus apartes, vou agora respondê-los.

O SR. ABEL RAFAEL- Perfeitamente, Excelência.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS -Pergunta-me V. Exa. por que não foi recomendado pelo Itamarati que se adotasse a medida de consagrar, numa reforma da Carta, a expulsão de um país marxista-leninista da Organização. Esta pergunta, nobre Deputado Abel Rafael, tem o mérito indiscutível de nos recolocar no âmago da questão política, cuja exposição eu estava iniciando, e vou por isso pedir a V. Exa. um pouco de paciência para que V. Exa. sinta integralmente a resposta no curso deste raciocínio.

O SR. ABEL RAFAEL- Aguardarei.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Em primeiro lugar, quero dizer a V. Exa. que ninguém o propôs, e talvez por uma única razão: porque essa medida, que importaria numa reforma da Carta de Bogotá, em vez de ser resolvida naquele instante, pelos agentes do Poder Executivo ali reunidos, que são os Chanceleres das nações, teria que ser resolvida, primeiro, numa conferência interamericana; segundo, em cada Congresso, que teria de examinar e de aprovar o novo texto da Carta.

E talvez por isso não se tenha proposto tal medida, porque não pareceu avisado, aos que queriam imediatamente obter uma decisão, submeter pontos dessa importância ao debate dos Congressos dos países da América. *(Muito bem)*

Mas vou dizer a V. Ex. a por que o Ministério das Relações Exteriores do Brasil não a propôs, e é aí que voltamos ao âmago da questão política. Dizia eu, que, para nós, no mundo de hoje, o antagonismo que se delineia entre o Ocidente e o Oriente, entre as potências socialistas e as potências democráticas ocidentais, antagonismo para o qual se cunhou a denominação de guerra fria, longe de representar uma etapa transitória da qual evoluiremos para uma guerra real, representa um estado permanente de competição. Ninguém pretende chegar à guerra. A guerra, realmente, hoje, é um fantasma de destruição que a todos igualmente horroriza. E o que se pretende, o que se visa, o que se objetiva é, nos termos de uma competição entre o comunismo e a democracia, obter vitórias diplomáticas, realizar um trabalho de recíproca influência e alcançar, através desse processo constante, predominância política. Este é o quadro do antagonismo mundial. E dentro desse antagonismo mundial, qual tem sido a posição do Ministério das Relações Exteriores, como intérprete da política Externa do Brasil? O Brasil se tem filiado, de maneira clara e indiscutível, ao grupo daquelas nações que consideram que devem existir condições de convivência para que se possa travar, com seriedade e segurança, a competição. Queremos competir. Não queremos o isolacionismo . Não queremos reforçar tensões internacionais, torná-las mais exacerbadas. Não queremos aproximar os povos do perigo de uma guerra deflagrada pelo exagero da tensão, num determinado ponto do panorama mundial. O que queremos é fazer com que a democracia possa lutar com os regimes socialistas, que lhe lançam o seu desafio, e possa, afinal, triunfar, pela superioridade dos seus princípios, pela maior adequação da sua técnica de Governo, pela sua maior capacidade de dar garantias e respeitar as necessidades básicas do homem. *(Palmas)* Esta é a posição do Governo brasileiro. O Governo brasileiro é partidário da convivência e, dentro da convivência, para alcançá-la, para chegar a ela, não hesita em empregar a arma, específica, a arma diplomática por excelência, que é a negociação Queremos negociar ...

O SR. ABEL RAFAEL - Veja, nobre Chanceler San Tiago Dantas, o que ocorre no Vietnam e no Tibete. Ambos seguiram essa política de convivência e hoje como estão?

Essa política de convivência não é invenção de V. Exa.. Essa política já foi inaugurada por muitos outros povos, que hoje gemem sob o regime da Rússia.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - A política que não for de convivência é de exacerbação das tensões internacionais, que conduzem à guerra.

O SR. ABEL RAFAEL - O que estamos é capitulando. Estamos constantemente capitulando.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Vou responder a V. Exa. uma vez mais . Não é essa, de maneira nenhuma, a linha da capitulação . A capitulação consiste em reforçar o choque, torná-lo mais irredutível, criar áreas reciprocamente impenetráveis e suprimir a negociação e o contato . Pelo contrário, o único caminho para a paz é aquele em que asseguramos condições de convívio e de conversações em que possamos, negociando de Estado a Estado, de regime a regime, de ideologia a ideologia, preservar a paz dentro dos quadros de uma sociedade constitucionalizada.

O SR. ABEL RAFAEL - A tese de V. Exa. seria verdadeira, se as forças fossem iguais e se os métodos fossem compatíveis com a dignidade humana. Os métodos russos, porém, têm sido métodos de opressão, têm sido métodos de espionagem em toda parte, têm sido métodos de infiltração, têm sido métodos de subôrno. O que podemos nós, democracia desarmada, democracia de inocentes úteis,fazer em contraposição a essa investida russa? Os povos todos estão capitulando diante da Rússia. Estamos vendo que todos começaram bonzinhos, com essa linguagem de convivência e um a um foram virando colônia russa. E Cuba está aí como colônia russa. Vamos, então, usar de toda a boa vontade com Cuba, de toda a condescendência com Cuba, que está mandando armas para o Brasil? Interpelo V. Exa., como Ministro das Relações Exteriores: tem conhecimento do que os jornais noticiam sobre a entrada de agentes cubanos e armas estrangeiras pelo Recife, apreendidas pelo Exército Nacional, armas essas que existem também em Goiás, segundo dizem os jornais? Estamos conversando, na Câmara, com o Senhor Ministro das Relações Exteriores, que então nos esclarecerá. Agora, se não é verdade, o Ministro das Relações Exteriores já deveria ter desmentido esses jornais; e, se é verdade, V. Exa. nos anunciará alguma coisa em torno disso .

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Peço que V. Exa., sobre esse assunto, interpele o meu colega de Gabinete que tem a seu cargo os problemas de ordem interna . Quanto a mim, vou continuar a responder a V. Ex. a sobre os pontos de política internacional.

SR. ABEL RAFAEL - Perdão! O fato está ligado à política internacional

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Vou continuar sobre o assunto de política internacional.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Atenção, nobre Deputado!

O SR. ABEL RAFAEL - Senhor Presidente, estou dentro dos debates parlamentares.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Senhor Presidente, Senhores Deputados. A política da convivência pacífica, tendo como seu instrumento primordial a negociação, não é uma invenção do Governo atual do Brasil, não foi criada pelo atual Governo de Gabinete, não é uma concepção que possa ser considerada nova, nem pelo Congresso, nem pelo povo. Não é, tampouco, uma inovação do Governo do Presidente Jânio Quadros,

que tão importantes modificações trouxe ao campo da política internacional, Vou pedir licença à Câmara para ler a enunciação clara e positiva dessa política, nos termos de um discurso pronunciado perante as Nações Unidas: *(lê)*

"Com efeito, a convivência pacífica dos povos constitui um imperativo da nossa época. O desenvolvimento das armas nucleares fez com que a guerra deixasse de ser instrumento alternativo de política".

Chamo a atenção da Câmara para esse período lapidar:

"O desenvolvimento das armas nucleares fez com que a guerra deixasse de ser um instrumento alternativo da política. Face à inadmissibilidade de soluções bélicas, o mundo se acha confrontado com a necessidade de ajustar, por negociações, as diferenças que superam as nações. O caminho único em busca da solução para os problemas do nosso tempo é a negociação permanente, o propósito de sempre negociar. As Nações Unidas não são um super-Estado, mas, sim, a afirmação de que o mundo tem que viver em estado contínuo, paciente, obstinado de negociações. Elas são o mecanismo que oferece as máximas oportunidades para encontros e linhas de compromisso. Se é certo que esse processo de negociação envolve o permanente risco do impasse, não é menos verdade ser a única forma pela qual ainda poderão encontrar-se soluções que assegurem a sobrevivência da humanidade" .

Senhores Deputados, não se pode dizer mais nem melhor. É a política externa do Brasil ...

O SR. ABEL RAFAEL- Quem proferiu este discurso?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- ... afirmada no Governo do Presidente Juscelino Kubitschek pelo Chanceler Horácio Láfer.

O SR. ABEL RAFAEL - Esse discurso é mais antigo, Excelência, porque foi proferido no Fôro Romano, por aqueles que defendiam a convivência com Cartago. Era o espírito mercantilista da negociação que já operava em Cartago.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Não, nobre Deputado: é a política do Brasil, a política da paz, a política da negociação, a política do entendimento, definida em termos perfeitos, nesta manifestação de um dos grandes Chanceleres que têm honrado o Itamarati, perante a 15ª. Assembléia das Nações Unidas. Dessa política, o Brasil não pretende, no atual Governo, afastar-se, certo como está de que com ela interpreta a vontade deste Congresso Nacional e interpreta também a vontade do nosso povo.

O SR. ABEL RAFAEL - Isto eu contesto, Excelência.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Senhor Presidente. A política de convivência, certamente, nos levaria a apresentar, para o caso do Governo cubano, corretivos, tentativas de soluções. Bem o disse, no seu lúcido aparte, o nobre Deputado Alde Sampaio. Mas essas tentativas de solução, destinadas a criar condições especiais de convivência para um regime que destoa dos princípios democráticos comuns aos demais

Estados, só poderiam ser alcançados, não pela via proibida da intervenção, mas pela via larga e sempre aberta da negociação.

Esta foi, realmente, a linha que o Governo brasileiro levou à Conferência de Punta del Este, sob a forma de uma proposta que não desejamos vazar num projeto de resolução, mas que preferimos conter nos limites de um discurso proferido durante o debate geral, para submetê-la às reações das diferentes delegações e sentir então em face dessas reações, se seria aquele o momento oportuno de formulá-la, ou se, pelo contrário, deveríamos deixá-la enunciada, para que pudesse frutificar sob mais favoráveis circunstâncias.

Não podíamos esquecer, Senhores Deputados, que aquela era uma Conferência convocada por Estados que já haviam depositado na Secretaria da Reunião, projetos sobre aplicação de sanções e que portanto seria temerário que uma delegação, em face de um dispositivo que se apresentava dessa forma, oferecesse projeto baseado, todo ele, na ideia mais límpida, na ideia mais construtiva, na ideia mais pura, mas da qual, talvez, os debates, àquela altura, ainda se encontrassem um pouco afastados . Ainda não havia falado, nesse instante, o eminente representante dos Estados Unidos, o ilustre homem público que é o Secretário de Estado, Dean Rusk. Depois de seu discurso, verificou-se que a Delegação dos Estados Unidos não endossava os propositos de aplicar sanções com base no Tratado do Rio de Janeiro, pois que S. Exa. não mencionou tais propósitos entre as quatro metas que enunciou no seu pronunciamento. A fórmula brasileira foi lançada em toda a sua plenitude no âmbito do debate geral. Ali, explicamos amplamente. Ali, sustentamos que não favorecíamos soluções que, estabelecendo o isolamento de Cuba dentro do Hemistério, na verdade só teriam o mérito de encaminhá-la definitivamente para o alinhamento com o bloco político antagônico ao sistema americano.

Relembramos os grandes exemplos da História contemporânea. No Egito, no Iraque, onde quer que se tenham verificado movimentos populares com a presença, com a influência, com a co-participação de movimentos comunistas, o que sucedeu? Sempre que as potências democráticas tiveram a lucidez de deixar aos novos regimes uma porta aberta para entendimentos com o Ocidente, o que acabou prevalecendo, ao longo do tempo, foi a linha ocidental; e, ou esses povos retornaram à prática da democracia, ou, se não o fizeram, pelo menos não adotaram a linha de conduta internacional do bloco soviético. É que, na verdade, embora muitos democratas não o acreditem, o que há de mais forte é a democracia *(muito bem).* E como a democracia é forte, e como as potências ocidentais representam uma mensagem, sobretudo para os povos que, através de revoluções populares, se libertam da opressão, onde quer que se tenha deixado uma alternativa para o Ocidente, esta alternativa acabou por prevalecer. Daí a nossa posição radicalmente contrária a propormos à Carta uma emenda que não teria outro sentido senão *o* do isolacionismo.

Não queremos isolar. Queremos negociar. Queremos conviver. Queremos, como disse há pouco no seu aparte o nobre Deputado por Pernambuco, criar um estatuto de obrigações negativas, de limitações, que, sendo aceito livremente, não fere o princípio de não-intervenção e abre a porta para a criação de um regime de relações com Estados em

que a palavra do Ocidente, a vocação geográfica, o fatalismo cultural acabarão por predominar.

Não é verdade que Cuba esteja perdida como nação para a convivência democrática. Se não a isolarmos, se não a bloquearmos de tal maneira que não lhe deixemos outro rumo senão a integração definitiva no bloco soviético, Cuba completará o seu processo revolucionário, e o seu processo revolucionário a trará de volta à convivência dos Estados democráticos deste Hemisfério. Esta tese, afirmada com coragem, pode parecer a muitos, utópica.

O SR. ARRUDA CAMARA - E é.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Pode parecer a outros uma divagação, mas o curioso é que o maior dos comentaristas de política internacional do nosso tempo, o maior dos peritos em assuntos internacionais, aquele que as chancelarias do mundo consultam sobre problemas da atualidade, Walter Lippmann, dedicou dois artigos à Conferência de Punta del Este e, depois de examinar as teses que ali eram apresentadas e defendidas, escreveu estas palavras:

"Não deveremos gritar que fomos derrotados porque os maiores países da América do Sul não concordaram em votar sanções que, nos Estados Unidos, forneceriam grandes manchetes aos jornais e que não teriam qualquer efeito substancial. e decisivo sobre o regime castrista.

Que não poderá ser feito que, realmente, valha a pena?" pergunta Walter Lippman. E ele mesmo responde:

"O primeiro passo a dar será a formação de uma base jurídica para a contenção de Castro, na forma arguida pelo Brasil".

O SR. PADRE VIDIGAL - Senhor Ministro, V. Exa., em tempos idos já se ia habituando a ver-me defendê-lo nesta Casa, ora a propósito, ora sem propósito. Mas, quando V. Exa. me concede este aparte, devo dizer-lhe que desta vez não é para defendê-lo, ou para defender sua posição em Punta del Este, como já defendi sua posição, nesta Casa, em atitudes anteriores.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Com grande orgulho para mim.

O SR. PADRE VIDIGAL - Deve V. Exa. ter reparado que dos raros aplausos colhidos por V. Exa. nesta Casa, na tarde de hoje, dos raros apartes, muitos foram de simpatizantes de Cuba e de Fidel Castro. *(Não apoiado)* Tenho a impressão de que o povo brasileiro a que V. Exa. se referiu, no seu discurso, como tendo obtido vantagem na Conferência de Punta del Este, é essa ala do esquerdismo que está pretendendo crescer no Brasil *(apoiados e não apoiados),* porque o povo brasileiro, Senhor Ministro, é a geração do presente, herdeira das gloriosas tradições do passado, preparando-se para legar o patrimônio destas mesmas tradições à geração do futuro. E este povo brasileiro, Senhor Ministro, ouso confessá-lo, sentiu-se traído na Conferência de Punta del Este *(Não apoiados)* sentiu-se traído e nem pense V. Exa., inteligente e arguto como é, que estes "não

apoiados" às minhas palavras simbolizam alguma coisa para V. Exa., porque partem daquelas mesmas pessoas que, no tempo do Presidente Juscelino Kubitschek, vetaram sua ida para o Ministério da Agricultura. *(Não apoiados).* Como V. Exa., nesta oportunidade, satisfaz-lhes os apetites, dão eles, Senhor Ministro, a sensação de que V. Exa. está sendo aplaudido pelo plenário. Mas, Senhor Ministro, pedi-lhe o aparte para dizer a V. Exa., primeiro, que esta Casa do Congresso, a Câmara dos Deputados, na sua maioria, absolutamente não é contra a nação cubana, porque não confunde a nação cubana, o povo cubano com meia dúzia de tiranos que o dominam nesta oportunidade *(muito bem)* e talvez - e aí coincide o meu pensamento com o de V. Exa. - ambos desejamos que a nação cubana reencontre os caminhos da verdadeira vida democrática, libertando-se desses tiranos que temporàriamente a oprimem. Antes de terminar, Senhor Ministro, se lhe não merece atenção o meu pedido, lembre-se de que minha voz é de um povo que V. Exa. já representou nesta Casa, o povo ...

O SR. ALMINO AFONSO - Há um pouco de exagero nisso.

O SR. PADRE VIDIGAL - ... mineiro, o povo do Vale do Rio Doce - nós, mineiros, sabemos que não há exagero nas minhas palavras, pois somos um povo de formação cristã, de formação católica, Senhor Ministro, que condena esse estado de coisas atualmente existente em Cuba e deve exigir de V. Exa. um pronunciamento sincero sobre essas tais forças ocultas a que V. Exa . fez menção no seu discurso há poucos momentos. Apelo para a sua compostura moral, apelo, Senhor Ministro, para a sua dignidade de Ministro de Estado, intérprete da política exterior deste Gabinete, em exercício, que diga a essa Casa, e através dela, com a coragem que nunca lhe faltou, diga ao povo brasileiro quais são essas forças ocultas. *(Muito bem. Palmas)*

O SR. TENÓRIO CAVALCANTI - Se V. Exa. não disser, Senhor Ministro, digo eu.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Concedo o aparte ao nobre Deputado Herbert Levy.

O SR. HERBERT LEVY- Senhor Ministro, ouço V. Exa., na sua brilhante dissertação, com o encantamento que costumam despertar seus pronunciamentos nesta Casa.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Muito obrigado.

O SR. HERBERT LEVY - Confesso, entretanto, a V. Exa., que não estou podendo concordar com a fulgurante dialética adotada por V. Exa. na sua exposição. Quero referir-me, em primeiro lugar, à perfeita validade por todos nós reconhecida dos princípios contidos no documento preliminar lido por V. Exa., dessa tribuna. São princípios perfeitamente pacíficos. Não configuraram, porém, o caso concreto, objeto da controvérsia de opinião em torno da atitude brasileira. Ouvi V. Ex a. dizer, com a maior ênfase, que não poderia a Conferência de Punta del Este converter-se num tribunal para julgamento de regimes. Quero lembrar a V. Exa. que não se tratava, em verdade, de julgar o regime de Cuba, porque este se definiu por si próprio ao inscrever-se entre os que pregam a revolução comunista mundial para entregar as nações todas ao jugo soviético. Não havia, portanto, um problema de julgamento de regimes. Por último, V. Exa. se refere - e o faz muito bem - ao reconhecimento da incompatibilidade entre o regime cubano e a

comunidade democrática interamericana. Nesse sentido, a posição do Brasil parece-me impecável. Da mesma forma, a influência que tenhamos exercido para que afastássemos a hipótese - prevista a influência armada, que só merece encômios da nossa parte. Ninguém pode acreditar, em sã consciência, na eficácia da intervenção pela força para resolver o problema cubano. Entretanto, Senhor Ministro, aqui é que pairam as principais dúvidas sobre os méritos verdadeiros da posição brasileira assumida na Conferência de Punta del Este. V. Exa. teve de optar entre o que me permitirei classificar, e justificarei em seguida, uma sutileza jurídica e o refôrço do sistema de segurança coletiva estabelecido pelo consenso unânime das nações americanas. E foi na forma por que resolveu essa opção que se encontram nossas divergências. Nesta matéria, Senhor Ministro, permitir-me-ei citar aqui algumas das lúcidas palavras pronunciadas em Punta del Este pelo eminente Ministro das Relações Exteriores da Colômbia, Sr. José Caicedo Castilla, para que possamos fixar o que me parece o centro da controvérsia. Diz S. Exa. o Senhor Ministro das Relações Exteriores da Colômbia:

"Entre os princípios que queríamos defender e que defendemos com a preservação do sistema regional americano, estão, essencialmente, o da igualdade jurídica dos Estados e o da não-intervenção, e, como complemento necessário de um e de outro, uma série de processos de ação coletiva, que regulam as relações de nossos países e entregam o poder público, não à força, mas à decisão majoritária democrática num regime parlamentarista de consultas e de determinações obrigatórias, que agora não teve um malôgro sequer. Assim considerado o processo de desenvolvimento de nosso direito americano, não é possível compreender como alguém possa equivocar-se ao qualificar a ação coletiva como uma violação ao princípio da não-intervenção. Nossa associação foi, e é, eminentemente voluntária. E quando aceitamos a ação coletiva com determinados requisitos, em circunstâncias específicas e criamos uma autoridade internacional para exercê-la, foi descartada a intervenção unilateral e convertida em ato ilícito. Todas as decisões que se adotam, por exemplo, como o emprego do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, nada mais são do que o acatamento de normas contratuais obrigatórias. Falar em "intervenção coletiva" neste caso é esquecer a evolução do direito internacional, a jurisprudência sobre esta matéria e as estipulações de tratados vigentes".

V. Exa. me perdoe pela extensão inevitável desta minha intervenção, para melhor esclarecimento desse ponto fundamental:

"A Carta da Organização, constituição escrita de nosso organismo regional, consagra o princípio da não-intervenção, em seus arts. 5 e 16. Esses artigos são essenciais para a própria existência de nossa associação jurídica, que é violada quando um Estado impõe sua vontade a outro de forma ilegítima. Por isso a Carta de Bogotá não confunde, nem o poderia fazer, a intervenção com a ação que resulta do cumprimento de um pacto de segurança coletiva. Assim o determina o art. 19 da Carta, que destrói qualquer semelhança entre intervenção multilateral e ação coletiva. A primeira seria uma aliança ilícita na América; para ignorar os direitos de um ou mais Estados. A segunda tende sempre a restaurar o direito violado e a reparar a afronta feita a toda uma organização internacional. .. "

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Permita-me V. Ex. a roube um momento do seu aparte . Queria pedir especialmente a atenção da Câmara para o texto que está sendo lido pelo Deputado Herbert Levy, pois ele é básico para se compreender bem o quanto faltava razão para esta posição defendida pelo eminente Chanceler, autor destas palavras que estão sendo lidas. É indispensável, por isto, acompanhar este raciocínio.

O SR. HERBERT LEVY - "A segunda tende sempre a restaurar o direito violado e a amparar a afronta feita a toda uma . organização internacional, seja em relação com a própria associação, pela violação de compromissos multilaterais solenes, seja em relação a um ou mais Estados que colocaram a defesa de seus direitos a cargo da organização".

E mais adiante - apenas este trecho, para caracterizar ainda melhor o que é reacionário e o que é a defesa contra o reacionarismo, contra a imposição do mais forte:

" . . . deliberar a segurança coletiva seria a tendência mais reacionária de nossa época, porque implicaria no retôrno da preponderância do mais forte ou do menos escrupuloso".

E agora, se V. Exa. me permite, para completar o meu raciocínio e possibilitar a contestação, em melhores termos, de V. Exa., aqui está o texto do instrumento básico da criação da Organização dos Estados Americanos, cujos arts. 15 e 16 vou ler:

"Art. 15. Nenhum Estado ou grupo de Estados tem o direito de intervir, direta ou indiretamente, seja qual for o motivo, nos assuntos internos ou externos de qualquer outro. Este princípio exclui não somente a força armada, mas também qualquer outra forma de interferência ou de tendência atentatória contra a personalidade do Estado e os elementos políticos, economicos e culturais que o constituem.

"Art. 16. Nenhum Estado poderá aplicar ou estimular medidas coercitivas de caráter economico e político para forçar a vontade soberana de outro Estado e obter deste vantagens de qualquer natureza".

Agora, o art. 19 citado:

"As medidas adotadas para manutenção da paz e da segurança, de acordo com os tratados vigentes, não constituem violação dos princípios anunciados nos arts. 15 e 17".

Se V. Exa me permite, para configurar o que se encontra de um lado e o que se encontra de outro lado, e definir melhor a opção seguida por V. Exa, como Chefe da Delegação brasileira, aqui está o art. 25:

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - É uma transcrição do Tratado do Rio de Janeiro.

O SR. HERBERT LEVY - É uma transcrição quase que perfeita do Tratado do Rio de Janeiro.

"Se a inviolabilidade ou a integridade do território, ou a soberania ou a independência política de qualquer Estado Americano for atingida por ataque armado ou por alguma agressão que não seja ataque armado, ou conflito extracontinental, ou intracontinental ou conflito entre dois ou mais Estados Americanos, *ou por qualquer outro fato ou situação que possa por em perigo a paz da América,* os Estados Americanos,

em obediência aos princípios de solidariedade ocidental ou de legítima defesa coletiva, aplicarão as medidas e processos existentes nos tratados".

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Quais são estas medidas?

O SR. HERBERT LEVY - Permita V. Exa que conclua.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - As do art. 8° do Tratado do Rio de Janeiro.

O SR. HERBERT LEVY - Exatamente. V. Ex a, como é natural, domina totalmente a matéria. Aqui se encontra:

"Para os efeitos deste Tratado, as medidas que o organismo de consulta concorda em adotar compreenderão uma ou mais das seguintes:

a) A retirada dos chefes de missão.

b) A ruptura das relações diplomáticas.

c) A ruptura das relações consulares.

d) A interrupção parcial ou total das relações econom1cas ou das comunicações ferroviárias, marítimas, aéreas, postais, telegráficas, telefônicas, radiotelefônicas e radiotelegráficas.

e) O emprego da força armada."

Veja-se, portanto, Senhor Ministro, Senhor Presidente, Senhores Deputados, a que extremos, na defesa da segurança coletiva, chegaram os Estados americanos: o bloqueio economico, o bloqueio de fato, de comunicações, de transmissões e até a intervenção armada. Então, Senhor Ministro de Estado, quando V. Exa optou, com a negativa do nosso voto, que possivelmente influenciou o das cinco demais nações que nos acompanharam, contra a exclusão de Cuba do sistema interamericano, V. Exa estava, de um lado, enfraquecendo o sistema de segurança coletiva ...

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Fortalecendo-o, como sucede, quando ele é aplicado.

SR. HERBERT LEVY - Permita. V. Ex o estava enfraquecendo, porque ele, inclusive, para se proteger de situações idênticas à que se configura em Cuba, país declaradamente votado a uma revolução mundial, que pretende entregar todas as nações ao jugo comunista, organiza um pacto de defesa coletiva da comunidade interamericana, que vai aos extremos de admitir a intervenção armada. Estou de acordo com V. Exa que seria um desastre se chegássemos a esse extremo. Entretanto - V. Exa me permita que repita - através da sutileza jurídica, porque não está expressa entre as medidas tomadas a da exclusão do país do organismo cujos próprios princípios fundamentais ele está violando, V. Exa então preferiu, repito, ir para a sutileza jurídica, mas quebrando a unidade da resolução, que faria com que se reforçasse, em benefício de todas as democracias, da segurança de cada nação, o pacto de segurança coletiva. *(Muito bem. Palmas)*

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Senhor Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que o nobre Chanceler Caicedo Castilla, autor da explanação lida pelo eminente

Deputado por São Paulo, é jurista a quem muito prezo e admiro . Durante quatro anos, fomos colegas no Comitê Jurídico Interamericano e tenho pelo seu saber jurídico todo o respeito . Entretanto, toda essa exposição lida pelo nobre Deputado Herbert Levy pode ser resumida em duas frases: se o caso cubano importa numa violação dos tratados existentes, as medidas coercitivas que se tomarem contra ele não constituem intervenção. Até aí estamos quase que no domínio do truísmo. Nada mais precisaria ser dito senão a leitura precisamente do art. 19 da Carta, a que procedeu também o nobre Deputado Herbert Levy: "As medidas adotadas para a manutenção da paz e da segurança, de acordo com os Tratados vigentes" - repito, as que sejam adotadas de acordo com os Tratados vigentes - "não constituem violação dos princípios enunciados nos arts. 15 a 17" . Vale dizer: do princípio de não-intervenção. É tão certo isso, é tão claro, é tão óbvio, é tão extraordinàriamente evidente que, creio, não precisamos fazer apelo à autoridade jurídica do Doutor Caicedo Castilla para afirmar que esta é, sem dúvida, uma ideia perfeitamente compatível com o Direito. Poderíamos até enunciá-la deste modo: A aplicação de uma medida de força, quando prevista na lei, para reprimir um fato que a lei condena, não constitui um ilícito.

Creio ser essa uma das bases, aliás, de toda a construção do ordenamento jurídico. Na ordem internacional, é assim que isto se configura. Se alguém aplicar contra um Estado medida dessa natureza, sem que tenha havido a violação de um Tratado existente, há intervenção; se, porém, tiver havido violação de um Tratado existente, não há intervenção.

Que sucedeu em Punta del Este? Tive a honra de ouvir o brilhante discurso do Ministro Caicedo Castilla. Foi o primeiro que falou na Assembléia de Punta del Este, precisamente por ser o Chanceler do país que convocava a Consulta.

Ao terminar o seu discurso, apresentou ele, em absoluta coerência com o que sustentara, os projetos de resolução aplicando sanções contra Cuba. Que fez ele no último dia? Com a mesma coerência, e depois do debate, retirou os projetos.

Não poderemos tirar da conduta do Chanceler da Colômbia nenhum argumento para dizer que ele, mesmo naquele caso, entendia que havia sido violado um tratado existente, porque as sanções que propunha, quando proferiu este discurso, ele mesmo as retirou no curso dos debates. Quer dizer, até certo ponto esta argumentação nada mais faz do que demonstrar uma tautologia e de certo ponto em diante se torna inconcludente porque o eminente Chanceler que a apresentou, um dos melhores americanistas, autor de obras de grande nomeada e representante de um dos países de que se orgulha a comunidade americana, retirou suas proposições. Por que as retirou? Pelas suas convicções. Ninguém pode pensar que um Estado como a Colômbia, com a sua independência, com a sua autoridade cultural, com a força de suas tradições jurídicas e com o peso da sua influência política, atue numa conferência interamericana sob outro critério que não o da verdade, tal como a concebe sua Chancelaria. E daí não tenho como me afastar.

O SR. HERBERT LEVY - Permita-me apenas introduzir um reparo nessas considerações de V. Exa. Quando usei os argumentos do nobre Chanceler colombiano e

procedi à sua leitura, porque as suas ideias se identificam com pontos de vista que também sustento sobre a matéria, salientei a V. Exa inteiro acordo quanto a que se eliminasse aquela aplicação de penas que os tratados facultavam, que seria até a própria intervenção armada. O Chanceler da Colômbia e outros representantes, conforme disse bem V. Exa, retiraram qualquer proposta nesse sentido, mas mantiveram-se - e é este o ponto de divergência em torno do qual me fixei no debate com V. Exa. - no propósito lógico, consequente, necessário, da exclusão do Estado cubano da comunidade interamericana.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Isto nada tem a ver com os artigos invocados por V. Exa., porque não figura nem podia figurar entre as sanções previstas no Tratado do Rio de Janeiro qualquer medida que importasse em transgressão da Carta. Nunca se admitiria que uma das sanções previstas no art. 8° do Tratado do Rio de Janeiro pudesse ser medida que importasse na transgressão da Carta ou de qualquer tratado. E creio que V. Exa. não me dirá que a frase final do art. 8° refere "quaisquer outras medidas", porque é claro isto quer dizer: "quaisquer outras medidas lícitas", porque as ilícitas, as transgressões das Cartas, as transgressões dos tratados, as transgressões dos compromissos internacionais nunca foram postas à disposição nem de uma Consulta de Ministros de Estado, nem de nenhum outro organismo, como instrumento para promover a segurança coletiva ou aplicação da lei internacional.

O SR. HERBERT LEVY- Permita V. Exa, mas, entre as recomendações finais do seu discurso, o Chanceler colombiano cita o seguinte: que se examine e resolva o caso da incompatibilidade de um regime político que voluntàriamente se colocou fora do sistema interamericano e sua continuação como membro desse sistema, com os privilégios que este lhe outorga e sem sujeição às suas obrigações.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Foi o que se fez. E a Delegação do Brasil, como tive oportunidade de expor, votou, a respeito desse assunto, de acordo com o reconhecimento da incompatibilidade e com os limites que a Carta de Bogotá traçava à aplicação de uma solução.

Senhor Presidente, não quero prolongar por mais tempo a exposição que, penso eu, já abrangeu os diferentes aspectos de ordem jurídica e política da questão. Quero apenas fazer, perante a Câmara, pequeno retrospecto de certos comentários apresentados aos resultados da Conferência de Punta del Este e que, a meu ver, necessitam de breve retificação. O primeiro deles diz respeito ao decantado prejuízo para a execução do Programa "Aliança para o Progresso" que poderia advir da posição tomada pelas delegações de seis Estados Americanos . Desejo contestar formalmente que isso possa vir a acontecer. Em primeiro lugar, quero render minha homenagem à Delegacão norte-americana por não ter, em momento algum, pretendido vincular um programa de desenvolvimento economico à tomada de uma resolução política como aquela de que se cogitava na Consulta. Em segundo lugar, quero dizer que, no meu entender, a posição de independência e de respeito em que se colocaram os Estados que vazaram a sua opinião de acordo com as convicções jurídicas de suas chancelarias não pode senão recomendar

esses Estados à consideração dos povos com que mantêm relações no nível da mais alta dignidade. Não houve opressão economica em Punta del Este. A Delegação brasileira manteve com a Delegação dos Estados Unidos o mais cordial e o mais altivo dos entendimentos. É certo que em alguns setores da opinião norte-americana menos esclarecidos pode parecer que a "Aliança para o Progresso", representando um esforço economico do continente norte americano para o desenvolvimento do Hemisfério, possa repercutir de algum modo na conduta internacional dos Estados . Mas não é isso o que pensa o Governo norte-americano . Não é isso o que pensam as correntes liberais daquele país. E onde quer que se raciocine com altivez e dignidade sobre este problema, estou certo de que ninguém pretenderá que a Chancelaria brasileira, ou que qualquer outra Chancelaria americana funde a sua apreciação jurídica e política dos fatos internacionais em qualquer consideração de ordem material. Pelo contrário, em Punta del Este, o que se reafirmou foram os princípios que inspiraram a "Aliança para o Progresso", e uma das resoluções aprovadas por 20 votos, patrocinadas precisamente pela Delegação dos Estados Unidos, além de outras, foi a que reafirmou as bases dessa cooperação, cooperação indispensável como medida preventiva para que possamos erradicar do nosso Hemisfério a miséria, a doença, a ignorância, fontes em que medram todas as ideologias subversivas e que debilitam verdadeiramente a estrutura democrática nacional.

O SR. TENÓRIO CAVALCANTI- Permita-me V. Exa. um aparte?

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Com prazer.

O SR. TENÓRIO CAVALCANTI- Eminente Ministro San Tiago Dantas, quero iniciar meu aparte com uma citação: "verdades puras professo dizer, não para vos ofender com elas, mas para mostrar-vos onde e quando vos ofendeis vós a vós mesmo, para que melhoreis se vos achardes incompreendido". É do Padre Vieira essa introdução, e foi o Padre Vidigal que me inspirou a iniciar assim, quando lançou a V. Exa. e à Câmara um repto que explodiu no seio do plenário como uma bomba de efeito retardado, cuja espolêta acaba de deflagrar para que V. Exa citasse, com a sua autoridade de Ministro das Relações Exteriores, e mais, com a sua autoridade de colega, de representante da Câmara naquele Ministério, junto ao Governo, o nome das forças ocultas, às quais V. Exa se referiu. Lançou o Padre Vidigal em desafio, que, enquanto não for respondido, deixará na consciência nacional a penumbra de uma dúvida cruel que ficará a nos atormentar enquanto formos Deputados. Por isso gritei do meio do plenário como o eco de uma montanha que responde ao grito do padre. Eu tenho os nomes das forças que V. Exa não declinou. Mas não quero dizê-los agora. Espero por V. Exa. Se V. Exa não o fizer, peço que requeira à Mesa uma sessão secreta para que eu traga os nomes dos autênticos responsáveis ou dessas forças ocultas, responsáveis pelo empobrecimento do Brasil e desejosos da continuação ou perpetuação do comunimo que no Brasil é objeto, hoje, de negócios. Queria concluir dizendo que V. Exa está fazendo uma brilhante, admirável exposição. Ela vem a todos encantando, mas está dividida em duas partes; uma parte chamada negativa, e outra destorciva. Gostaria que V. Exa, agora, concluísse na parte autêntica e a parte autêntica a meu ver é V. Exa dizer à Nação, à Casa, mesmo que

tenhamos de fechar as portas, para que o povo não saiba, as verdades que ocorrem no Brasil, porque isto hoje é uma espécie de moeda falsa; já não pode circular e não pode chegar aos ouvidos do povo. Digo a V. Exa o seguinte: pelo menos que não se digam os nomes, porque não sou afeito a difamações e quem acusa é obrigado a provar . Quero acusar numa sessão secreta para depois ir para a rua. Se a Câmara negar essa sessão secreta que vou pedir com V. Exa., se V. Exa concordar, tenho o direito de ir para os sindicatos, para a praça pública, despertar a nação da letargia em que se encontra. Quero dizer a V. Exa apenas isto: as forças ocultas começam assim. Primeiro, indústria e energia elétrica, dominadas por trustes e grupos: indústria de carnes e derivados, que permite lucros de 200 a 300% do capital invertido; indústria do trigo, do petróleo, indústria automobilística, de vidro plano, indústria da borracha, química, farmacêutica, indústria de cimento, de alimentação, de montagem de veículos e máquinas, de material elétrico, de comércio exportador, de comércio importador, transporte e comunicações, indústria de empreendimentos e financiamentos.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Pediria ao nobre Deputado me permitisse terminar a minha exposição, que é sobre a Conferência de Punta del Este.

O SR. TENÓRIO CAVALCANTI - Mas a Conferência de Punta Del Este foi feita em função disso. Vamos ser realistas: a indústria da publicidade a que V. Exa se referiu. Agora, os nomes dos Deputados, dos Senadores, dos politicóides, dos antropófagos que se empanturram com o empobrecimento do povo brasileiro, os nomes dos que combatem os ladrões internos para abrir caminho e favorecer os ladrões externos, aos quais servem com amor e devoção, eu os citarei, se V. Exa quiser, quando sair da tribuna, num dos corredores da Câmara. Mas se V. Exa o desejar, pode dá-los porque tenho catalogados os nomes de todos para desmoralizá-los perante a Nação e, de uma vez por todas, acabar com esse falso puritanismo responsável pela existência de uma extrema direita subversiva e uma extrema esquerda revolucionária, que estão trazendo intranquilidade à Nação. Para a correção dessa situação, invoco a cultura, a inteligência, o espírito público de V. Ex a. Cite V. Ex.a as forças ocultas que o impedem de estender melhor o seu raciocínio ou executar a sua política de autodeterminação, se é esse o seu objetivo. Peço perdão a V. Exa. pelo aparte demasiado prolixo, mas o assunto apaixona a qualquer brasileiro, e o meu coração velho de brasileiro se inflama, se empolga e se irrita quando ouve discussões gasosas em torno de casos sérios e graves, que precisam ser tratados com gravidade e seriedade. As denúncias precisam ser provadas . A nação e o povo não suportam mais atitudes blandiciosas e enervantes.

Vamos para os fatos e conte V. Exa. com minha colaboração.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Pediria licença ao nobre Deputado Arnaldo Cerdeira, que conhece o apreço que lhe tenho, mas sinto que um assunto paralelo se está introduzindo numa exposição que aqui estou para fazer como Ministro das Relações Exteriores, numa prestação de contas ao Congresso Nacional. *(Muito bem)* Queria, por isso, ater-me rigorosamente aos limites dos propósitos que justificam minha presença na tribuna. Vou pedir licença aos nobres colegas para, durante alguns momentos, suspender

os apartes, apenas para poder por uma conclusão nesses raciocínios e não exagerar demais a atenção que lhes roubo.

O SR. ARNALDO CERDEIRA – Permita-me apenas um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Atenção! O nobre Milnistro acaba de declarar ao plenário que não mais consentirá em ·apartes, para que possa prosseguir na sua exposição e concluí-la. É certo, também, que já vamos com o horário avançado.

O SR. CARVALHO SOBRINHO - É profundamente lamentável.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Atenção! Peço aos nobres Deputados não mais interrompam o nobre Ministro com seus apartes, a não ser que S. Exa. os permita, numa outra solicitação.

O SR. ARNALDO CERDEIRA - Peço licença ao nobre Ministro para declarar ...

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Está assegurada a palavra ao Senhor Ministro para prosseguir na sua oração.

O SR. TENÓRIO CAVALCANTI- Diante da minha denúncia, ou a Câmara apura e me exclui do seu seio, ou não apura, e estou incompatibilizado com ela.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Peço aos Senhores Deputados não mais interrompam o orador, atendendo a que o Senhor Ministro não deseja receber apartes.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- Senhor Presidente, toda a Câmara sabe a alta consideração que tenho pelo nobre Deputado Arnaldo Cerdeira e com que pesar me privo do seu aparte neste instante. Mas se permitir que, em tômo da exposição que aqui vim fazer sobre um problema do Ministério das Relações Exteriores, se forme um debate lateral, que pode e deve apaixonar o plenário, certamente não poderei dar conta da tarefa que aqui me trouxe. Só por isso peço ao nobre Deputado Arnaldo Cerdeira que me perdoe, porque, se lhe conceder o aparte, deverei conceder a muitos outros colegas que, ao lado de V. Ex. a, o estão solicitando.

Senhor Presidente, a VIII Reunião de Consulta para alguns pode representar um enfraquecimento da unidade americana. Na verdade, creio que nunca estivemos tão longe do enfraquecimento e mais perto do fortalecimento do sistema. O que fortalece uma comunidade de nações independentes é a demonstração de que cada uma raciocina livremente, toma suas deliberações à luz de suas próprias convicções e, com acêrto ou com êrro, vota no concêrto dos demais países, de acordo com a linha de sua independência. Creio que nunca tivemos tantos motivos, como hoje, de nos orgulharmos do sistema regional a que pertencemos, como no momento em que fica mais uma vez evidenciado que as nações que integram esse sistema tomam suas determinações por conta própria, tanto as que votam num sentido como as que adotam posição contrária, afirmando suas próprias teses, desenvolvendo seus próprios pontos de vista, irmanadas por um objetivo comum, que é o de fortalecer os princípios democráticos, de lutar contra a ação subversiva do comunismo, e eliminar os males do subdesenvolvimento, que debilitam a sua estrutura social. Acredito também que muitos poderão falar, a propósito das teses jurídicas defendidas em Punta del Este, em sutileza jurídica e bizantinismo. Mas

o Direito, sempre que é invocado para cortar o caminho da força, é chamado bizantinismo. Não terá sido essa a primeira e com certeza não será a última vez. A verdade é que o direito, longe de ser um exercício intelectual, longe de constituir um artifício, constitui uma força que deita suas raízes na própria consciência das nações e condiciona sua existência. Quanto ao Brasil, estou certo de que nessa Conferência a que comparecemos, dentro de uma linha perfeita de coerência, demonstramos firmeza de propósitos, opinião própria sobre os problemas em que nos cabia deliberar, mantivemos a tradição vinda dos governos anteriores, procuramos honrar a tradição dos chanceleres que nos precederam no ltamarati e, acima de tudo, conseguimos afirmar que o nosso País conhece as suas responsabilidades internacionais e não treme diante, não de forças ocultas, que, como forças ocultas, não conheço nem me interessam, mas não treme diante do reacionarismo ostensivo *(Palmas),* do reacionarismo que não precisa ser desmascarado *(Palmas)* porque ele próprio se desmascara nas palavras e atitudes daqueles que o exprimem perante a opinião pública, seja pelas colunas de um ou outro órgão da imprensa, seja no seio dos movimentos políticos. *(Apoiados e não apoiados)*

(Trocam-se apartes simultâneos).

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Atenção! A Presidência está no comando dos trabalhos. Peço aos Senhores Deputados que não intervenham sem consentimento do orador e o Presidente solicita ao nobre Senhor Ministro...

O SR. PADRE VIDIGAL- Que se contenha!

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - ... que continue a manter a sua elevada linguagem a respeito dos conceitos que está emitindo, ouvidos pela Casa com toda a atenção.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- A referência a essa linha de conduta não constitui ofensa a ninguém ...

Não constitui ofensa a ninguém apontar as grandes divisões da opinião pública sabidamente existentes no País , Não atribuí a qualquer dos meus eminentes colegas posições ou julgamentos que não sejam próprios de parlamentares da elevação moral e do espírito público de quantos que se encontram nesta Casa. Pelo contrário, Senhor Presidente, a cada um deles rendi, a seu tempo, as minhas homenagens, pois conheço as suas opiniões e a coragem com que as sustentam.

(Tumulto no plenario. O Senhor Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) - Solicito aos Senhores Deputados que possibilitem ao nobre Ministro que se encontra na tribuna prosseguir na sua oração e ser compreendido pelo plenário.

O SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS- É inútil, Senhor Presidente, que se procure fazer crer que, da minha parte, deixei de ter, por qualquer dos meus nobres colegas, o apreço e o respeito pelas qualidades patrióticas que todos aqui têm demonstrado. Nem

consigo mesmo atinar, Senhor Presidente, por que motivo se formou, tão inesperadamente, este incompreensível equívoco.

Pelo contrário, aos nobres aparteantes que me honraram com o seu comentário contrário, a cada um deles prestei as homenagens que devo à sinceridade de suas atitudes, à franqueza de suas convicções. Isso prova que estamos numa democracia. Uma democracia nada mais é do que a confrontação ampla, e algumas vezes apaixonada, de pontos de vista e de convicções.

Dentro deste princípio em que todos se podem defrontar de cabeça erguida, com a plena certeza de que serão ouvidos com respeito e de que serão acatados em suas opiniões, é que aqui estou para expor com sinceridade e objetividade uma linha de conduta, num determinado acontecimento internacional.

Queira V. Exa, Senhor Presidente, exprimir também à Câmara o meu apreço por cada um dos nobres colegas que aqui me apartearam, manifestando opinião contrária àquelas que desenvolvi. Compreendo as razões que os inspiram. Entendo que elas todas estão na lógica mesmo da formação de correntes de opinião pública e da variedade de matizes da representação popular e que não seríamos um Congresso democrático, não seríamos sobretudo um Congresso representativo, se aqui não tivéssemos, sentados nestas bancadas, homens que representam todos os coloridos da opinião pública do nosso País . Todos o têm sabido fazer com altivez e com dignidade e todos merecem, por conseguinte, o meu respeito, como todos merecem o respeito do Conselho de Ministros que tenho a honra de integrar.

Quero dizer, Senhor Presidente, para encerrar as minhas considerações, que estou certo de que a VIII Reunião de Consulta, pela unidade de propósitos que revelou entre as nações americanas, pelo alto nível de respeito mútuo que nela se manteve, desde a sua instalação até o seu momento final, e pela atitude desassombrada mantida por todos os Estados na luta contra o comunismo subversivo e na luta em defesa da democracia e do fortalecimento do regime democrático, há de contar entre os episódios do Pan-Americanismo mais construtivos, mais produtivos de resultados e que mais aproximaram, inclusive, os Estados, que divergiram em algumas votações.

Muito obrigado. *(Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas.*

O orador é cumprimentado.)

EXPOSIÇÃO FEITA EM CADEIA NACIONAL DE RADIO E TELEVISÃO, EM *5* DE FEVEREIRO DE 1962

Aqui estou para apresentar ao povo brasileiroo relato objetivo do que se passou na VIII Consulta de Ministros das Relações Exteriores em Punta del Este. Creio não exagerar dizendo ter sido esta a conferência internacional que mais emocionou nos últimos tempos a opinião pública do país. Contribuiu para isso, em primeiro lugar, a crescente importância que assume aos olhos do povo tudo o que diz respeito à política externa. Os homens do nosso tempo se estão dando conta de que é através das relações entre os povos e do comportamento dos Estados que se decidem os destinos de cada comunidade . E por isso a política externa é o grande tema da opinião pública do nosso tempo . Contribuiu também para isso o fato de que este conflito que se encontra na raiz da reunião de Punta del Este trouxe ao nosso Hemisfério o grande antagonismo do mundo contemporâneo entre as potências democráticas do Ocidente e as potências que·integram o bloco comunista. A luta entre a democracia e o comunismo, o conflito entre dois estilos de vida e duas concepções da ordem social invadiu a política, tornou-se a base das reações da opinião pública em setores os mais diversos e é natural, quando esse conflito ocorre nas proximidades das nossas fronteiras, quando sentimos um caso político que o situa no nosso Hemisfério. Para os povos reunidos nas pessoas de seus Chanceleres, não podem deixar de estar voltados os olhos de todas as nações.

Aqui estou, como Ministro das Relações Exteriores do Brasil, para fazer ao povo brasileiro um relato objetivo do que significou essa conferência. Devemos saber o que ali foi feito. Devemos saber porque foi feito . E devemos também dizer o valor do que se fez para que possamos julgar, cada um de nós, se foi útil ou foi inútil que os Chanceleres se reunissem em Punta Del Este. Não tenho a menor dúvida em dizer que a reunião de Punta del Este apresentou resultados positivos. Devo dizer que esses resultados excederam mesmo a expectativa de muitas chancelarias que concorreram àquela reunião, pois ela foi convocada em condições de grande incerteza e sem que tivesse sido ouvida a palavra avisada daqueles que desejavam antes uma consulta de alto nível entre Ministros, entre Governos, para definir com clareza os objetivos e deixarem entrevistos os resultados da reunião. Na verdade, entretanto, apesar disso, apesar da incerteza, apesar das preocupações com que acorremos à Consulta, para as quais a Chancelaria brasileira chamou a atenção de todas as outras, podemos dizer que os resultados alcançados foram construtivos. Em primeiro lugar, em Punta del Este, firmou-se com clareza uma posição comum de todos os povos do Hemisfério em defesa da democracia e contra a ação subversiva do comunismo internacional. É certo que já possuímos em nossas declarações interamericanas outras que obedeciam aos mesmos propósitos e continham as mesmas

ideias . Mas de declaração em declaração, uma evolução se percebe. Desde a declaração 32 da Conferência lnteramericana até à declaração n° 1, firmada agora em Punta del Este, percorreu-se um longo caminho. E o que é importante assinalar é que esta declaração de Punta del Este materializa uma posição doutrinária inteiramente nova nos documentos do gênero. Ela é uma declaração de defesa da democracia e de condenação do comunismo . Mas é também uma declaração condenatória do reacionarismo, condenatória das atitudes puramente negativas que, sob o pretexto de combaterem o comunismo internacional, na verdade, combatem o progresso social e o processo revolucionário democrático dos povos . Esta declaração surgiu de uma reunião a que estiveram presentes os assessôres mais ilustres de quatro delegações, entre elas a do Brasil e a dos Estados Unidos. E os seus itens finais merecem ser lidos na abertura deste programa porque eles situarão o povo brasileiro no espírito novo, no espírito novo que presidiu à tomada de atitude dos Estados Americanos, frente à ação do comunismo internacional.

Eis esses itens: persuadidos de que se pode preservar a integridade da reconstrução democrática dos Estados Americanos, ante a ofensiva subversiva comunista, os Ministros das Relações Exteriores proclamam os seguintes princípios políticos fundamentais: o repúdio de medidas repressivas que, com pretexto de isolar ou combater o comunismo, possam facilitar o aparecimento ou o fortalecimento de doutrinas e métodos reacionários, que pretendam suprimir as ideias de progressos sociais e confundir com a subversão comunista as organizações. sindicais e os movimentos políticos e culturais autênticamente progressistas e democráticos; a afirmação de que o comunismo não é o caminho para a consecução do desenvolvimento economico e a supressão da injustiça social na América que, pelo contrário, o regime democrático comporta todos os esforços de superação economica e todas as medidas de melhoramento e de progresso social, sem sacrifícios dos valôres fundamentais da pessoa humana.

A missão dos povos e dos governos do continente na atual geração é promover o desenvolvimento acelerado de suas economias para eliminar a miséria, a injustiça, a doença e a ignorância, nos termos da Carta de Punta del Este; é a contribuição especial de cada nação americana para o esforço coletivo, cujo objetivo é proteger o sistema interamericano contra o comunismo; é o respeito cada vez maior pelos direitos humanos, o aperfeiçoamento das instituições e práticas democráticas e a adoção de medidas que representam realmente o impulso, no sentido de uma mudança revolucionária nas estruturas economicas e sociais das Repúblicas americanas.

Esta foi a declaração que os Estados Americanos reunidos em Punta del Este assinaram por vinte votos, irmanando-se todas na fé nos princípios democráticos, na disposição de lutar contra o comunismo internacional; mas também na disposição de lutar contra as formas de reacionarismo que, sob o pretexto de combaterem o comunismo, combatem o progresso e procuram atalhar o próprio amadurecimento das democracias americanas. Não foi esta, entretanto, a única declaração de Punta del Este. Ao lado dela, houve outras que apresentam aspectos positivos, no sentido da unidade do espírito formado naquela reunião para enfrentar o problema em torno do qual se reuniam os Chanceleres. Assim é que as vinte nações democráticas do Hemisfério se

uniram numa declaração comum de que existe incompatibilidade entre os governos marxistas-leninistas e os princípios democráticos em que se baseia o sistema interamericano . É a Organização dos Estados Americanos uma organização regional baseada numa Carta que lhe serve de Estatuto - a Carta da Organização dos Estados Americanos, assinada em Bogotá. E essa Carta, no seu art. 5°, letra *d,* consagra, como um dos princípios básicos daquela Associação, que a solidariedade dos Estados Americanos e os altos fins a que visa requerem organização política dos mesmos, com base no exercício efetivo da democracia representativa. É portanto a Organização dos Estados Americanos uma Organização fundada nesta comunhão de ideias, e embora até hoje não tenhamos podido reduzir aos termos de um Tratado a obrigação de cumprirmos a democracia representativa como forma de Governo, embora seja isto um princípio, uma aspiração, um anelo, para o qual encaminhamos os nossos povos, e não ainda um compromisso jurídico, cuja falta represente a quebra de um compromisso internacional, devemos reconhecer que aí está a base, a base política sobre que se unem os Estados Americanos E isto também se reconheceu em Punta del Este.

Outras medidas de caráter executivo foram tomadas em relação ao regime cubano, também com o voto dos vinte países . Assim, por exemplo, afastou-se o Governo cubano da Junta Interamericana de Defesa, organismo de caráter militar, que havia sido criado por uma reunião de consulta, e que outra reunião de consulta tinha podêres para modificar. Assim, também se reafirmou a confiança no programa da Aliança para o Progresso. E assim também se proclamou a necessidade de promover em toda a América eleições livres, porque eleições livres representam a forma mais perfeita, através da qual se exerce a autodeterminação dos povos.

Não foi, porém, apenas pelo que aprovou, pelo que aprovou por unanimidade, que a reunião dos Chanceleres teve uma importância transcendental. Ela teve igualmente importância pelo que não aprovou, pelo que recusou, pelo que evitou . E quem não soube comparar o que esta Conferência poderia ter sido com aquela que ela afinal foi, não chegará a formar um juízo exato de sua significação. É que antes de se reunir a Conferência, e mesmo depois de instalada, quando já se apresentavam os projetos de resolução, a Conferência de Punta del Este parecia chamada a aplicar, contra o Governo cubano, em virtude de seu alinhamento como Governo marxista-leninista, as sanções previstas no Tratado do Rio de Janeiro, tratado interamericano de assistência recíproca, que tem por finalidade a ação defensiva conjunta dos Estados deste Hemisfério, quando contra um dê1es se desfecha um ataque armado, uma agressão ou um fato concreto, que possa ser considerado equivalente . Sem que se pudesse apontar o fato concreto, sem que se pudesse indicar a agressão ou a ameaça de agressão através de um fato determinado, pretendeu-se levar a reunião de consulta a utilizar um instrumento poderoso, de segurança coletiva, que é o Tratado do Rio de Janeiro, fazendo com que ele servisse para a adoção de medidas coercitivas, cuja finalidade última, quer se queira quer não, seria a erradicação de determinado regime político do Hemisfério.

Os países que mais se insurgem contra o comunismo, os que maior fidelidade votam às instituições democráticas, votam, por isso mesmo, porque são países democráticos,

intransigente fidelidade à lei. Não podem aceitar que, na aplicação de um tratado, os seus dispositivos sejam usados com uma flexibilidade desabusada, para fins diferentes daqueles que são consagrados no instrumento.

Se o Tratado do Rio de Janeiro foi feito para a defesa comum contra fatos concretos, contra ataques armados ou agressões equivalentes, não pode ser usado contra um regime porque contra isso se insurge um princípio que é básico para os povos deste Hemisfério, o princípio de não-intervenção de um Estado, ou grupo de Estados, nos negócios internos de um outro . E o Comitê Jurídico Interamericano, em trabalho memorável em que tem procurado enumerar os casos de intervenção, citou como um deles precisamente este: procurar intervir num Estado para mudar o regime político ali vigente . Nenhum Estado americano, digno de suas convicções democráticas, poderia admitir nesta altura de nossa evolução política que o Tratado do Rio de J aneiro, ou a Carta da Organização, ou qualquer outro instrumento internacional, fosse utilizado como um pretexto para se praticar uma intervenção na área específica da soberania do Estado. Contra isso se insurgiram os países da América Latina, em pronunciamentos sucessivos de algumas de suas Chancelarias mais responsáveis, e entre elas a Chancelaria brasileira, que adotou o critério de expor o seu ponto de vista com antecipação, antes mesmo de reunir-se a Conferência de Chanceleres, em discurso pronunciado pelo Ministro de Estado aos Chefes de Missão de Estados Americanos acreditados no Rio de Janeiro . Esse discurso, que na época foi criticado por muitos, que julgavam preferível que o Brasil se reservasse para dar a sua opinião quando a Consulta já estivesse aberta, tornou-se hoje um precioso ponto de referência, porque nada melhor do que voltar a ele, nada melhor do que voltar às suas palavras para verificar o que o Brasil condenava, o que o Brasil pretendia votar e o que o Brasil repudiava,antes mesmo de se iniciar a Conferência.

Aí está, nesse discurso que tenho em mão, a declaração peremptória do Governo brasileiro de que condenaria qualquer recurso a sanções militares contra o Governo revolucionário, e salientava que a ação militar, por ser coletiva, não deixaria de caracterizar uma intervenção . Condenava também as sanções economicas, não só porque constituíam uma intervenção, mas também porque eram inócuas . O comércio da América Latina com Cuba não passava de 5,5% do total das exportações cubanas, e 9% das importações. E condenava o rompimento das relações diplomáticas, porque entendia que, em face de um Governo que sai da prática da democracia representativa e se alinha segundo outros princípios. políticos estranhos ao nosso Hemisfério, a solução adequada não é o isolamento; a solução adequada é aquela que, limitando os riscos representados pela presença de um tal Governo no Hemisfério, entretanto permita a convivência, pois a convivência no mundo contemporâneo tem sido o caminho seguro para fazer com que as revoluções populares voltem ao seio da democracia. Basta percorrermos os exemplos que a história recente nos oferece . Onde se deixou a um Governo revolucionário e popular uma alternativa, uma porta aberta para o mundo democrático, esse Governo não se alinhou com as potências comunistas e acabou ou por retomar a uma forma mais ou menos perfeita de democracia ou, pelo menos, a adotar na sua conduta internacional uma posição favorável ao Ocidente.

Convicto de que a grande causa do conflito mundial entre o Oriente e o Ocidente é o robustecimento do Ocidente e é a manutenção de condições competitivas que nos permitam afastar constantemente o perigo de uma nova guerra e manter abertas as estradas por onde poderemos superar as grandes tensões que ameaçam o mundo de hoje, o Brasil condenou as medidas isolacionistas antes mesmo que se iniciasse a conferência. Lá encontramos os projetos para que essas medidas fossem aplicadas e não nos faltaram no Brasil as vozes que dissessem que o Brasil se devia também perfilhar nessa posição favorável às medidas mais extremas. Tivemos porém a ventura de ver que estas posições intransigentes, tão ao paladar da opinião reacionária, foram abandonadas uma a uma na Conferência de Punta del Este. Não se votaram sanções militares, não se votaram sanções economicas, não se votou o rompimento de relações diplomáticas. O eminente Secretário de Estado dos Estados Unidos da América, no discurso que pronunciou perante a Reunião de Consulta, não advogou nenhuma dessas medidas . E aqueles que as tinham proposto retiraram-se no dia em que a Comissão Geral devia emitir sobre ela o seu voto. Respeitar-se o Tratado do Rio de Janeiro, mantê-lo intacto foi uma demonstração de vitalidade do sistema interamericano, de respeito pelos princípios jurídicos que nele se encarnam, e porventura nessa omissão está um dos aspectos mais construtivos da reunião que acaba de realizar-se.

É verdade que em torno de uma questão dividiram-se os Estados Americanos . Não em torno da incompatibilidade entre um regime marxista-leninista e os princípios democráticos do sistema interamericano. Em torno dessa incompatibilidade houve um ponto de vista unânime: as vinte nações democráticas do Hemisfério votaram a respeito de modo uniforme. Que consequencia, porém, extrair desta incompatibilidade? Esta Carta dos Estados Americanos não contém nenhum artigo que preveja a expulsão ou a suspensão de um Estado do seio da Organização. Diz como se adquire a condição de membro, mas não fala na perda coercitiva desta condição. Quer isto dizer que um Estado membro, por maiores que sejam as divergências entre ele e o sistema, não poderá ser afastado em caso algum? Não. A Carta não dispõe sobre o processo de eliminação. E o que o Direito Internacional nos ensina é que quando um organismo internacional não prevê, com uma norma própria, o modo de eliminação de um dos seus membros, a maneira de alcançar esse resultado é a reforma da Carta. Tal qual numa sociedade onde não existam normas contratuais para eliminação de um sócio, porque aí o que se terá de fazer é reformar o contrato social. E muito mais, quando ao invés de uma sociedade privada sujeita às leis internas do país, se trata de uma organização internacional, cujos princípios estatutários não podem ser interpretados ampliativamente, pois tudo que não esteja aqui pactuado está reservado pela soberania dos Estados membros . O caminho portanto estava indicado, era o art. 111 da Carta, que prevê a sua reforma. E por que não se quis seguir esse caminho ? Por que aqueles que desejaram aplicar ao Governo cubano o remédio da exclusão, não quiseram seguir o caminho da reforma da Carta? Porque a reforma da Carta envolve um processo determinado de elaboração Esta elaboração termina nos congressos dos Estados que devem dar a sua ratificação ao ato de reforma. O que a Delegação brasileira impugnou no tocante à exclusão do Governo cubano da

Organização foi que se violasse a Carta de Bogotá. E sua posição não foi isolada porque ao lado dela se alinharam Estados que representam a grande maioria da população, a grande maioria da renda, a grande força da cultura da América Latina. Alinharam-se a Argentina, o Chile, o México, o Equador, a Bolívia. E estas nações que se uniram às demais na proclamação contra o comunismo internacional e na defesa da democracia entenderam que era do seu dever permanecerem intransigentes na defesa de uma arma que é a grande arma das nações militarmente fracas. Essa arma é a intangibilidade da norma jurídica. Ai dos países militarmente fracos que consideram a norma jurídica um instrumento de somenos importância sobre o qual podem concluir transações. Em primeiro lugar não seria o atual Governo do Brasil, não seria o atual Ministro das Relações Exteriores que iriam arrastar o nosso país a uma atitude em desmentido flagrante com os antecedentes da nossa política internacional. Porque se há uma tradição que tenhamos, se há uma tradição que mereça o respeito de todos, inclusive dos nossos adversários, é a tradição de colocarmos o direito como regra suprema para toda a conduta do Estado . Jamais o Brasil se afastou desse princípio e não se afastou em Punta del Este. Enfraquecemos com isso a unidade dos Estados americanos? Certamente não. Acredito antes que a fortalecemos porque provamos ao mundo que as nações deste Hemisfério formam uma organização regional de Estados verdadeiramente livres. Somos sócios uns dos outros. Mantemos o direito de discordar e não comprometemos nesta discordância, nem um minuto, seja a unidade dos nossos propósitos, seja a cordialidade dos nossos empreendimentos.

Posso dizer ao povo brasileiro que me ouve que a Delegação brasileira e a Delegação norte-americana mantiveram em Punta del Este as melhores relações de cordialidade, de respeito mútuo e de cooperação e ouso acreditar que depois de nos havermos mantido fiéis a um ponto de vista que havíamos anunciado antes da Consulta, que havíamos comunicado às demais chancelarias e de que não nos afastamos, estamos mais unidos do que nunca aos países nossos aliados e nossos amigos porque todos sabem o que significa hoje a nossa aliança, a aliança de um Estado verdadeiramente independente e cônscio das suas responsabilidades, que usa o seu poder nacional para tomar as decisões que lhe competem e que leva a sua contribuição, positiva e altiva, à construção de uma obra comum . Não posso passar sobre este ponto sem render aqui as minhas homenagens ao Presidente da nobre Nação argentina. O presidente Frondizi enfrentou no interior do seu próprio país uma crise política severa, em consequência da admirável atitude tomada por sua delegação em Punta del Este. E vale a pena ouvir as suas palavras, estas palavras que extraio de tantas outras do seu memorável discurso. Depois de rememorar o que ali se passara, conclui ele: "As Delegações de seis Estados, Brasil, México, Chile, Equador, Bolívia e Argentina, fundamentaram sua abstenção numa vital consideração de ordem jurídica. A reunião de chancelaria convocada como órgão de consulta não tem faculdade para excluir o governo de um Estado membro da Organização dos Estados Americanos, conforme os Estatutos e os Tratados em vigor. Quero assinalar que este é um ponto de direito absolutamente claro, tanto mais sólido quanto é fato que o direito internacional, que resolve questões vinculadas à soberania dos Estados, só admite interpretações restritivas . Estas razões jurídicas não são meramente formais . Toda a tradição jurídica

de humanidade civilizada descansa sobre o princípio de que não há penas sem leis e de que ninguém pode ser julgado a não ser em virtude de lei anterior ao fato do processo. Afastar-se desse conceito fundamental é incorrer na mais flagrante arbitrariedade . Renunciar a este princípio equivale nas relações humanas - a adotar a lei da selva". Não poderíamos concordar em que, contra os nossos pontos de vista longamente decantados na história e nos arquivos das nossas chancelarias, fosse o nosso voto robustecer uma unanimidade a que propositadamente se dava o nome de decisão política, como que a indicar que não era uma decisão jurídica. Que motivos levaram tantos Estados americanos a tomarem tal atitude? Em primeiro lugar respeitaremos a conceituação que cada chancldaria deve ter do que é a verdade jurídica segundo ela própria. Não nos cabe julgar as opiniões dos países nossos irmãos . Cabe-nos, pelo contrário, respeitá-las como queremos que eles respeitem as nossas, mas não podemos esquecer que em grande parte esta exclusão de um governo, sem autorização prévia na Carta e omitindo o processo regular de sua reforma, respondeu a objetivos de política interna e à satisfação de determinados ângulos da opinião pública nacional, a determinados setores mais intransigentes do parlamento, da imprensa, de determinadas correntes de opinião. Nem por isso eram motivos que pudessem assumir o caráter de uma norma de conduta universal. O Brasil defendeu, pelo contrário, uma posição que foi considerada por muitos, em determinado instante, utópica, porque mostrávamos que a incompatibilidade entre o regime cubano e o Hemisfério deveria ser resolvida através de um Estatuto de obrigações negativas adotadas pelo processo de mediação. Essa solução pareceu a muitos irrealística, mas é uma grande satisfação para a Chancelaria Brasileira verificar que os maiores comentaristas internacionais dos nossos dias, entre os quais merece uma posição destacada o grande comentarista norte-americano, Walter Lippmann, escrevendo sobre os trabalhos de Punta del Este, consideraram todas as fórmulas ali apresentadas inadequadas, para dizer num determinado instante (leio o artigo do Sr. Walter Lippmann, de 24 de janeiro do corrente ano) : "o primeiro passo a dar será a formação de uma base jurídica para a contenção de Castro, assim como afirma o Brasil". E em seguida vem ele indicando as características da proposta brasileira. Proposta que o Brasil apresentou com o propósito construtivo de fazer frente a um perigo comum e que, se não prosperou nessa Conferência, teve pelo menos o mérito de impedir que prosperassem soluções menos sensatas e, afinal, há de permitir um dia que se encontre o caminho correto para colocar o problema cubano em termos não de isolamento, não de erradicação, mas de limitação e de convivência.

Quero dirigir finalmente ao povo brasileiro, ao encerrar esta exposição, algumas breves palavras, de avaliação dos resultados. Acredito que o balanço dessa Conferência foi positivo para todos nós; foi positivo para o Brasil, que deu em primeiro lugar uma demonstração de coerência, pois sustentou na Conferência, do primeiro ao último dia, a posição que o seu Ministro do Exterior havia anunciado aos Chefes de Missão dos Estados Americanos. Foi positivo para o Brasil, porque demos uma demonstração de firmeza. Aquilo que nos pareceu ser a posição correta, aquela que correspondia às nossas tradições jurídicas e à nossa compreensão do sistema americano, nós a assumimos e

mantivemos inalterada até o final. E foi também uma posição de respeito, porque o melhor fundamento da amizade é o respeito mútuo. Não nos afastamos dos Estados Unidos nessa Conferência. Pelo contrário, dele nos aproximamos, porque aumentamos ainda mais o cabedal de respeito, que tem sido o melhor fundamento para as relações entre os dois países. Foi também positiva para a América, porque demonstrou a unidade dos povos americanos na defesa da democracia. Demonstrou a sua confiança nos métodos de combate contra o comunismo, baseados na luta contra o subdesenvolvimento economico e contra a miséria, e condenou formalmente os processos reacionários de luta contra ele. Foi também positiva para a América, porque dessa Conferência o princípio de não-intervenção e de autodeterminação dos povos saiu intacto, não se cometeu nenhuma intervenção, não houve infração de qualquer natureza ao princípio de autodeterminação. E nem mesmo esta exclusão, em torno da qual não se chegou a unanimidade, representou propriamente uma solução definitiva, porque na preocupação de evitar a agressão frontal aos termos da Carta, o que se aprovou afinal em Punta del Este foi mais a decisão de excluir do que o ato da exclusão.

Sei que o Ministro das Relações Exteriores sofreu no curso dessa Conferência alguns momentos de severa crítica e de dura incompreensão. É para isto que existe o homem público. É para levar adiante aquilo que constitui realmente a vontade de seu povo e o pensamento do seu país, sem hesitar diante da incompreensão, sem temer sequer diante da injustiça. Mas não posso deixar de abrigar-me à sombra de um precedente ilustre, porque mesmo para os que se dispõem a enfrentar friamente o cumprimento do dever, é sempre de um grande confôrto moral sentirem atrás de si um exemplo que os encoraja. Não posso deixar de lembrar Rui Barbosa, na Conferência de Haia, em 1907, certamente o maior certame internacional, quanto à intensidade com que se projetou na opinião pública do nosso país. O maior êxito da diplomacia brasileira - Rui Barbosa, viu-se na contingência de sustentar na tese crucial daquela Conferência, que era a criação de um Tribunal Permanente de Arbitragem, uma tese de ordem jurídica contra a qual se colocavam os Oito Grandes da época. Tratava-se da igualdade entre os pequenos e os grandes Estados . Rui Barbosa defendeu o princípio da igualdade contra aqueles que pretendiam uma fórmula de participação desigual. E houve um momento em que o nosso grande embaixador naquele certame enfrentou a dura, a difícil situação de se ver seduzido a votar vencido, contra todos os outros Estados. Neste momento falou-lhe a voz da Chancelaria brasileira, expressa não por outro senão pelo Barão de Rio Branco, nesses termos inesquecíveis: "Agora que não podemos ocultar a nossa divergência com a Delegação norte-americana, cumpre-nos tomar aí, francamente, a defesa do nosso direito e o das demais nações americanas". Estes são os antecedentes da diplomacia brasileira. É dentro dessa linha imperturbável .. desta linha ininterrupta de obediência ao direito de intangibilidade dos Tratados, das Normas e dos Princípios que hoje, como ontem, em Punta del Este, como em qualquer outra das nossas grandes Conferências do passado, atuou e atua o ltamarati.

MOÇÃO DE CENSURA - DISCURSO, NA CAMARA DOS DEPUTADOS, EM 29 DE MAIO DE 1962

Senhor Presidente, antes de dar início à minha exposição desejaria uma consulta a V. Exa. sobre um ponto de ordem. Ao longo dos debates havidos nesta Casa, ensejados pela moção de censura, foram apresentadas várias interpelações. Entendo que são interpelações às questões levantadas no curso de exposições feitas da tribuna, ou mesmo em aparte, e que exigem esclarecimentos da parte do Ministro das Relações Exteriores. Pergunto a V. Exa. se falando neste momento, depois de um debate encerrar, e para responder às observações feitas à margem dele, devo ater-me à moção de censura, ou devo e posso, igualmente tratar das interpelações?

O SR. PRESIDENTE - "A questão de ordem suscitada pelo Sr. Ministro San Tiago Dantas deve ser resolvida por assemelhação de métodos de trabalho e proposições outras que não esta moção de censura, por isso que ainda não dispomos das regras específicas para a matéria. A indagação de S. Exa., devo informar que não obstante encontrar-se na tribuna num horário correspondente ao chamado grande expediente, está entretanto S. Exa. conforme havia comunicado a mim, na situação de vir tratar da moção de censura, objeto de discussão já encerrada na sessão anterior. Nestas condições, o Sr. Ministro de Estado tem a palavra para tratar desta proposição, e somente dela, para que a disciplina de nossos trabalhos possa realmente facilitar o juízo que sobre o assunto o plenário deve de fixar, a fim de deliberar sobre a matéria . As questões suscitadas por interpelações anteriormente apresentadas à Mesa deverão ser, com certeza desde logo, tratadas por S. Exa., mas noutra oportunidade, que pode ser a de sessões imediatamente seguintes, mas não nesta oportunidade".

SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS - Neste caso, Senhor Presidente, desejo pedir a V. Exa. que me considere inscrito para, numa próxima sessão e se possível, imediatamente na de amanhã, fornecer aos eminentes membros desta Casa os esclarecimentos a que fazem jus à vista das interpelações apresentadas. Acredito mesmo, Sr. Presidente, que a moção e as interpelações não podem deixar de ter um tratamento processual direto, uma vez que nas moções estamos sujeitos à votação ao plenário e que nas interpelações estamos sujeitos, precipuamente, ao dever da resposta . E só no caso desta ser julgada insuficiente poderá ela transformar-se em nova moção para a qual o voto será solicitado.

Entretanto, creio que se interpelações estão hoje mais presentes ainda ao espírito dos nossos eminentes colegas do que o próprio objetivo da moção, já que esta foi apresentada recentemente, mas havia sido formulada e apresentada pela primeira vez. em fevereiro do corrente ano, versando, exclusivamente, a conferência de Punta del Este.

Vou ater-me de acordo com a solução dada por V. Exa. à questão de ordem, aos termos da moção, mas desde já quero dizer aos eminentes membros desta Casa que aqui estarei, nesta tribuna, na primeira sessão em que V. Exa. me puder conceder inscrição, e muito estimaria que fosse a de amanhã, para resolver, em caráter informativo, os outros pontos levantados pela Câmara no curso do debate. Muitos destes pontos pareceram-me, realmente, um esclarecimento amplo, pois não posso compreender que paire qualquer dúvida a respeito deles no espírito dos eminentes congressistas. São questões fáceis de esclarecer, de elucidar. Muitas delas resultam antes de deturpações ocasionais de um noticiário incompleto, do que propriamente de uma apresentação integral dos fatos . E é com prazer que voltarei a esta tribuna, não apenas amanhã, mas tantas vezes quantas sejam necessárias, para trazer à Câmara dos Deputados e ao Congresso Nacional as satisfações que lhes deve o Governo pelos atos que pratica no Ministério a meu cargo.

Com relação à moção de 17 de fevereiro, Senhor Presidente, creio que, decorrido tanto tempo, passados já tantos meses da VIII Reunião de Consultas que a ela deu ensejo, é justo que a examinemos em dois aspectos sucessivos. No momento em que a moção foi formulada pela primeira vez, era natural que seus eminentes signatários e a Câmara tivessem para apreciar-lhe o mérito apenas o elemento racional da compreensão da decisão ali tomada pela Delegação do Brasil. Os meses porém passaram sobre a decisão da VIII Consulta, e hoje, já podemos juntar àquelas considerações, outras que, por assim dizer, apresentam o seu período de prova, pois, desde o encerramento da Consulta até hoje, a vida internacional do hemisfério, e dentro desta a posição do Brasil, tiveram desdobramentos que nos permitem apreciar, à luz da experiência, a decisão tomada em Punta Del Este, pela maioria das nações americanas, e no quadro desta decisão, a posição tomada pelo Brasil. Vou pedir, licença aos meus eminentes companheiros da Câmara dos Deputados para nessa exposição que procurarei tornar a mais objetiva e desapaixonada, apresentar um conjunto de argumentos e de fatos e desta forma poder estabelecer uma base para o debate que, ainda hoje, provàvelmente, aqui teremos a oportunidade de reacender.

Peço permissão, por isto, para começar por uma exposição e depois de chegado a um· certo ponto dela, então, iniciar o debate com todos aqueles que me quiserem dar a honra de sua contribuição através de apartes.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, não podemos esquecer que a VIII Reunião de Consulta adquiriu na vida do Continente americano uma significação inusitada. A ela foram convocadas as nações deste hemisfério, para deliberarem sobre os termos de uma convocatória que levava a crer que se pretendesse aplicar ao caso cubano o Tratado lnteramericano de Assistência Recíproca, conhecido com o nome de Tratado do Rio de Janeiro.

Esta convocatória correspondia a argumentações expendidas no Conselho da Organização por alguns Estados americanos que haviam insistido em caracterizar o estabelecimento de um regime em Cuba, sem as características do regime democrático representativo, como algo que podia justificar a aplicação de sanções nos termos do Tratado do Rio. Fossem sanções diplomáticas como a ruptura das relações, fossem

sanções economicas como as medidas aplicadas ao comércio ou fossem mesmo sanções militares. Ao abrir-se a Consulta havia propostas sobre a Mesa que previam a aplicação de tais sanções. Desde muito antes, entretanto, se havia iniciado entre as chancelarias americanas um largo debate, através de trocas de notas e de informações. E no próprio Conselho da Organização dos Estados Americanos os países haviam feito ouvir as suas vozes para analisar, à luz dos tratados Vigentes, os objetivos consignados na convocação.

É sabido, Sr. Presidente, que o desenvolvimento da ação Internacional e, especialmente, no nosso hemisfério, consiste principalmente no equilibrio de três princípios, ou diria melhor, de três objetivos, que estamos igualmente empenhados em alcançar. O primeiro destes princípios é a não-intervenção de um Estado nos negócios internos do outro. O segundo é a preservação e o fortalecimento da democracia representativa em nosso hemisfério. E o terceiro é a construção de um sistema de segurança coletiva, baseado na aplicação de sanções contra o eventual agressor. O modo por que estes três objetivos se limitam reciprocamente, a forma pela qual cada um deles precisa ser defendido da aplicação irregular ou inconveniente do outro, constitui o aspecto, ao mesmo tempo mais delicado e mais importante da ação diplomática internacional.

Se é verdade que queremos desenvolver a democracia representativa, se é verdade que desejamos preservá-la e assegurar o seu fortalecimento, também é verdade que não desejamos fazer da defesa da democracia uma base, um pretexto, um motivo para que o Estados intervenham nos negócios internos do outro e substituam as deliberações desse próprio Estado pelas suas deliberações. Daí a fronteira que teoricamente precisa ser tratada com nitidez e que na prática precisa ser observada com rigor entre o princípio da não-intervenção e esse outro princípio inscrito no Artigo 5° da Carta de Bogotá e que traduz a aspiração dos povos americanos ao regime de liberdade.

Ao mesmo tempo as sanções, Sr. Presidente, são instrumentos através dos quais a Organização coletiva a que pertencemos procura defender cada um de seus Estados-membros dos riscos do ataque armado e da agressão. Nada mais perigoso do que se as sanções amanhã se converterem num instrumento de intervenção, graças ao qual, em vez de procurarmos reprimir a agressão e reduzir o ataque armado ao Estado anterior, passemos a poder interferir dentro de um Estado e a ditar-lhe a vontade de um outro ou mesmo da Organização geral a que todos pertencem. A possibilidade de transgressão dessa fronteira, que separa a aplicação desses diferentes princípios internacionais, é constante, e o mérito da diplomacia do nosso Continente, a finalidade mesma da ação internacional em que se acham engajados todos os Estados deste Hemisfério, é fazer com que os três possam ser colimados, sem que jamais, graças à invocação inadequada de um, posterguemos a aplicação de um outro. E é este, em Punta Del Este, como de um modo geral em qualquer conferência internacional convocada sob a égide do Tratado do Rio de Janeiro, o problema que se antepunha aos cuidados das Chancelarias americanas.

Podia o Tratado do Rio de Janeiro ser invocado para resolver-se através das vias das sanções coletivas o caso criado em Cuba pelo estabelecimento de um regime não

enquadrado no conceito continental de democracia representativa? As Chancelarias Americanas examinaram esse caso cuidadosamente. Não foi apenas o Itamarati, não foi apenas o Governo brasileiro, através do seu órgão técnico, que se debruçaram sobre as dificuldades da espécie. Na verdade, a Argentina, o México, a Colômbia, o Peru, o Chile, os Estados Unidos, todos os países que integram, como Estados-membros, a Organização dos Estados Americanos, dedicaram à questão o mais carinhoso estudo. Os resultados desse estudo não tardaram em transparecer. O Governo brasileiro, depois de examinar o caso à luz dos seus precedentes internacionais e de cotejar a espécie e as normas a ele aplicáveis, chegou a uma conclusão clara a respeito dos limites que podiam orientar a ação da nossa Chancelaria.

Em primeiro lugar, partimos da ideia indiscutível de que o Tratado do Rio de Janeiro não conceitua o simples estabelecimento de um regime político, seja ele qual fôr, como um caso de ataque armado ou de agressão. É certo que há regimes políticos em que a agressão é mais fácil de medrar no espírito dos governantes, e outros em que, pelo contrário, o maior controle de opinião pública atua como um freio sobre as intenções agressivas; mas nem por isso é lícito definir um regime político, sejam quais forem as suas características, como um ato agressivo em si mesmo. Basta pensar que a Organização das Nações Unidas mantém em pé de relações amistosas. Estados que praticam os mais variados regimes políticos conhecidos no mundo contemporâneo.

Esses Estados se reúnem em assembléias internacionais, firmam tratados, entretêm uma vida diplomática ativa, e nada disso seria possível se alguns deles, em virtude das características do regime que praticam, tivessem de ser considerados um agressor em ato de agressão, ou mesmo na iminência de despertá-la. A agressividade dos regimes é muitas vezes um resultado da índole ideológica ou de certas circunstâncias ocasionais que influem no espírito dos povos ou dos governantes, mas não é uma característica iminente às instituições, sejam elas quais forem, e por isso conceituar um regime como um ataque armado ou como um ato agressivo, seria transpormos os limites de um documento internacional, que é porventura o mais sério e o de maior responsabilidade para os Estados que o firmaram neste Hemisfério. O documento a que me refiro é o Tratado do Rio de Janeiro, o único que permite, em determinados casos, que os Estados americanos se unam para praticar uma ação em relação a outro Estado, ação que, se não fosse legitimada, se não fosse fundamentada rigorosamente no Tratado, teria de ser considerada uma intervenção.

Aí está, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o ponto em que o conceito de sanção se separa do conceito de agressão. Tudo aquilo que for praticado sob o rótulo mesmo de sanção, mas sem fundamento nos tratados que a prevêem e permitem em casos determinados, configurará a intervenção de um Estado nos negócios internos de outro. E, por isso, em vez de medida lícita compatível com a ordem internacional e com os seus fundamentos jurídicos, terá de ser considerada medida ilícita e configurará na ordem internacional um estado de intervenção.

Invocar a aplicação de sanções, fosse de que natureza fosse, sobre um Estado, apenas mediante a alegação de que nesse Estado se pratica um determinado regime, escapava

aos termos exatos do Tratado do Rio de Janeiro; e por essa razão, o Governo brasileiro formou o seu pensamento no sentido de que o caso que nos levaria à VIII Reunião de Consulta jamais poderia ser considerado um caso de aplicação desse Tratado e não poderia, por conseguinte, levar à aplicação de sanções diplomáticas, econômicas ou militares . Perturbando embora, Sr. Presidente, a orgem cronológica que desejo observar nesta exposição, quero dizer que os fundamentos em que se baseou a orientação da nossa Chancelaria foram afinal adotados por todas as Chancelarias que compareceram àquele certame.

Embora na convocatória da VIII Consulta se previsse a aplicação do Tratado do Rio; embora estivessem sobre a mesa da Conferência as propostas subscritas por alguns Estados, que previam a aplicação de sanções no quadro do Tratado referido, os debates de Punta Del Este foram suficientemente esclarecedores e quando a Conferência marchou para o momento culminante da votação, os Estados que haviam subscrito aquelas propostas tomaram a iniciativa de retirá-las, de tal maneira que sanções diplomáticas, sanções economicas e sanções militares não foram objeto de voto na VIII Reunião de Consulta. É esse primeiro ponto que não pode deixar de ficar bem claro no momento, em que o Governo brasileiro, nos termos da moção de censura de que tenho neste momento a oportunidade de defender-me, foi considerado pouco atento aos problemas básicos da segurança do nosso Hemisfério. Pelo contrário, o Brasil não viu em Punta del Este uma questão de segurança porque, na realidade, nenhum outro dos Estados americanos ali presentes pretendeu obter dos demais Estados um voto que implicasse na aplicação do sistema de segurança coletiva regional. Peço, por isso, licença aos doutos signatários da moção de censura para acentuar que no que diz respeito à segurança coletiva do Hemisfério, longe de nos termos encontrado, em Punta del Este, numa posição de discordância no ato das votações, o que vimos foi a posição que o Governo brasileiro adotou e tornou expressa na sua primeira manifestação pública dirigida aos embaixadores acreditados no Rio de Janeiro, perfeitamente perfilhada pela unanimidade da conferência. Aí não houve discrepância, e peço para dizer, Senhor Presidente, com o devido respeito pelos signatários da moção, que não cabe a censura.

Um segundo ponto, já versado na própria moção e desenvolvido ao longo dos debates que se travaram nesta Casa, diz respeito à coerência do Governo brasileiro no tocante à defesa dos princípios democráticos em nosso Hemisfério. Foi dito, e repetido várias vezes, que em nossa política exterior introduzimos um momento da incoerência ao desertarmos, na VIII Reunião de Consulta, de um dos princípios afirmados na declaração de Santiago do Chile.

Ser-me-ia, realmente, Senhor Presidente, extremamente penoso, e não sei como poderia salvar-me de tal mácula em minha vida pública, se depois de ter tido a honra de ser o redator da Declaração de Santiago do Chile, e de havê-la apresentado ao voto da v Reunião de Consulta em nome do Governo brasileiro, fosse eu quem, na VIII Reunião, fosse negar aplicação àqueles preceitos e sustentar pensamento diverso daquele que tivera a honra de esposar e de apresentar. É porém extremamente injusta esta apreciação. Na verdade, a declaração de Santiago do Chile, como ainda hoje teve

oportunidade de dizer da tribuna, em seu memorável discurso, o nobre deputado Almino Afonso, é um documento político, no qual as nações americanas reunidas na V Consulta tiveram a preocupação básica de enunciar as características fundamentais, graças às quais podemos identificar em nosso Hemisfério o regime democrático representativo . É sabido que o conceito de democracia tem sido discutido, modificado e mesmo deturpado . Se queremos defender a democracia e fortalecê-la em nosso Hemisfério, precisamos saber de que democracia se trata ou antes, que traços fundamentais individuam este sistema de Governo.

A Carta de Bogotá, de 1948, no seu artigo 5° limitou-se a dizer que os Estados americanos se empenhavam na preservação dos princípios da democracia representativa, mas não havia ainda, naquela ocasião, um grau de concordância entre os Estados participantes da Conferência Interamericana que lhes permitisse definir o conteúdo destas palavras e colocar, em lugar de uma simples alusão, um conceito de contômo definido.

Os anos passaram sobre a Conferência Interamericana de Bogotá e ao longo destes anos, em reuniões internacionais sucessivas, em Comitês, em Conselhos, os Estados americanos procuraram trabalhar por todos os meios ao seu alcance este conceito de democracia, para poderem desenvolver aquilo que a Carta apenas indicava. Foi, creio eu, na IV Reunião de Consulta dos Chanceleres americanos, em 1951, três anos depois da de Bogotá, que pela primeira vez se aprovou um projeto que recomendava a adoção de medidas de fortalecimento da democracia em nosso Hemisfério. Esta resolução traduziu muito bem o anelo profundo e permanente dos povos do nosso Hemisfério para elevarem a sua vida política até o mais alto padrão de existência política dos povos que é o regime democrático. Mas sabemos que a democracia é uma conquista, que os povos não atingem a ela senão através de vicissitudes históricas, em que muitas vezes há períodos de avanço e períodos de retrocesso. A cada passo o nosso coração se confrange quando vemos uma nação, onde supúnhamos implantadas e estabelecidas as instituições representativas, tombar sob a ação de um golpe de força, desfigurar as instituições, transformar-se num regime de fato ostensivo. Mas o anelo dos povos americanos tem vencido estas vicissitudes, tem ido além destas peripécias, e sempre tem podido renascer a nossa ânsia de sermos verdadeiramente uma democracia, restaurando o regime representativo com base no voto, conquistando-o pela evolução da nossa cultura política e também pelo espírito de reivindicação de nossos povos.

Esse desejo de fortalecer a democracia em nosso Hemisfério, esta aspiração, ao mesmo tempo cultural e política, foi lançada em 48 em Bogotá, recomendada em 51 pela IV Consulta, mas o passo mais notável dado nesse caminho, e que constitui, sem dúvida alguma, um título da diplomacia brasileira, foi a declaração de Santiago do Chile, em que se conseguiu dar conteúdo à expressão e dizer quando é que um regime, pela ocorrência de determinadas conotações, pode ser considerado um regime democrático, dentro dos limites históricos deste conceito no continente americano. Ajustou-se, porventura, em Santiago do Chile, que os povos americanos se obrigavam a observar nas suas instituições políticas as características da democracia representativa? Combinou-se em Santiago do

Chile que qualquer país que se afastasse daquele modêlo, daquele parâmetro estaria sujeito a ver suas instituições políticas reorganizadas pelos demais Estados, através de uma Comissão ou através de uma deliberação do órgão regional, a Organização dos Estados Americanos? Jamais. Isto não se fez porque isto não se podia fazer.

Em primeiro lugar porque é da essência da democracia que ela resulta da vontade popular, que não pode ser substituída pela vontade de nenhum outro organismo, de nenhuma outra entidade, de nenhum outro grupo de nações.

Senhor Presidente, o motivo que nos levou, então, a nos opormos à ideia da exclusão foi, além daquele que anteriormente salientei, da inoperância, este outro de que, no entender da chancelaria brasileira e das demais chancelarias que votaram no mesmo sentido, em face da divisão de campos políticos que se observa no mundo de hoje, devemos preservar condições de competição. É necessário que os Estados possam competir, é necessário que possamos fazer sentir, dentro de cada um deles, a palavra, o exemplo, a linha de discussão e de debate que pode manter os Estados onde a liberdade só sobra momentâneamente, abertos para um retôrno ao caminho das instituições democráticas.

Finalmente, Senhor Presidente, o terceiro motivo, de ordem jurídica: jamais assistimos, na diplomacia brasileira, a um único caso em que se constituísse em critério da nossa política externa passar por cima de normas jurídicas para darmos soluções puramente políticas em matérias reguladas pelo Direito.

Se há uma tradição jurídica no nosso país, se há na diplomacia brasileira uma constante, essa constante é a da observância da norma jurídica em todos os casos e da não transgressão da norma jurídica nos casos em que ela pode e deve ser aplicada. Por isso, Senhor Presidente, quis o Brasil, em face daquela circunstância, adotar a atitude de completo respeito a um Tratado assinado pelo Brasil, que era a Carta de Bogotá. E este Tratado não permitia que se excluíssem Estados-membros, senão através do único mecanismo que em tais casos se conhece, que é o da reforma do próprio Tratado, e da reforma da própria Carta. Foram estas as circunstâncias que levaram o Brasil a votar da maneira por que o fez.

Decorridos estes meses, Senhor Presidente, o que se vê? Em primeiro lugar, a resolução tomada pela maioria da VIII Consulta não produziu nenhum efeito prático em relação aos objetivos. Pelo contrário, a atitude do Brasil, mantendo a sua linha de conduta internacional e preservando as suas relações com o Estado excluído da Organização, deu ensejo a que pudéssemos prestar ao mundo, à causa democrática e à liberdade de opinião, serviços consideráveis. Tem sido a Embaixada do Brasil na capital de Cuba o refúgio certo de todos aqueles que discordam do regime político ali praticado . Tem sido o Brasil o Estado que tem intercedido, inúmeras vezes, para conseguir abrandar os rigores de uma situação política. Tem sido o Brasil, acima de tudo, a porta aberta através da qual o mundo democrático mantém a presença naquele país, país cujas tradições de fidelidade aos princípios democráticos não deixarão de triunfar sobre um episódio momentâneo de ditadura.

É inútil, Senhor Presidente, pensarmos que as ditaduras, que os regimes extremistas se estabelecem em caráter definitivo . Todos eles são transitórios . Todos eles são regimes que tendem a desaparecer. (AN)

O BRASIL E A QUESTÃO DE ANGOLA NA ONU

Abrindo o debate, no plenário das Nacões Unidas, em Nova York, sobre a questão da Angola, o Senador Afonso Arinos, Chefe da Delegação do Brasil, pronunciou o seguinte discurso:

"Ao definir a sua atitude, perante a Assembléia Geral, no debate da situação da Angola, a Delegação do Brasil o faz com plena consciência de suas especiais responsabilidades nesta questão.

Nossa opinião é determinada pela influência de dois Fatores. O primeiro resulta da História do nosso passado e dos seculares laços que nos ligam a Portugal, cuja cultura se manteve em tantos e tão importantes elementos da formação nacional brasileira.

O segundo fator é o anticolonialismo brasileiro, traço marcante da nossa fisionomia nacional, impôsto pela fraternidade racial, pela posição geográfica, pelos interesses economicos e pela sincera convicção, firmada tanto nos círculos dirigentes quanto nas massas populares do meu país, de que o anticolonialismo e o desarmamento são as duas grandes causas deste século, os dois problemas básicos da vida internacional contemporânea, de cujas soluções dependem, em grande parte, o progresso e a paz da humanidade.

O Brasil, assim, proclama sua inalterável amizade a Portugal, que nos vem da História do passado; mas afirma nitidamente a sua posição anticolonialista, que lhe é imposta pelo que um grande escritor português do século XVII, o padre jesuíta Antônio Vieira, chamou a "História do Futuro".

A matéria em discussão tem sua origem na resolução 1603, da xv Assembléia Geral, de 20 de abril de 1961, a qual, por sua vez, proveio da solicitação apresentada no mês de março, por 40 delegações afro-asiáticas, pedindo a inclusão, na agenda da Assembléia, de um item referente à "situação em Angola".

As conclusões do relatório sobre Angola

O Governo brasileiro estudou cuidadosamente o Relatório do Subcomitê sobre a situação em Angola (A/4978), criado pela referida resolução 1603, relatório que constitui, a seu juízo, um documento indiscutivelmente útil, não obstante as limitações que se devem à impossibilidade de obtenção de dados colhidos *in loco.* A esse respeito, o Governo brasileiro lamenta que o Governo português não tenha permitido a visita a Angola do Comitê em apreço, o que lhe teria permitido reunir elementos diretos de informação e, talvez mesmo, contribuir, pela ação de sua própria presença, a um

abrandamento das tensões existentes Por outro lado, uma posição afirmativa, que ainda esperamos de Portugal, nesse sentido, testemunharia seu desejo de cooperar com as Nações Unidas na procura de soluções pacíficas e construtivas.

A análise do Relatório permite à Delegação do Brasil fixar os seguintes pontos, que lhe parecem de importância capital:

1) A situação em Angola oferece aspectos críticos e tende a se agravar cada dia; a prolongação da luta armada, por sua vez, torna cada vez mais difícil um entendimento entre as partes.

2) As tentativas de solução militar, além de serem contrárias às recomendações e decisões da Assembléia Geral e do Conselho de Segurança, não resolveram até agora o problema angolano, e seguramente não o resolverão.

3) Os acontecimentos de Angola constituem, como o reconheceu o Conselho de Segurança (S/4835), uma causa atual e potencial de atritos internacionais, não somente no continente africano, mas ainda em outras partes do mundo, e são de natureza a por em perigo a manutenção da paz e da segurança internacionais.

4) Ainda é possível, entretanto, na opinião da Delegação do Brasil, encontrar uma solução pacífica, a única capaz de não destruir os elementos positivos que a presença portuguêsa trouxe ao país, e de salvaguardar relações proveitosas entre Portugal e Angola, análogas às que se verificam, hoje em dia, entre antigas metrópoles e territórios de além-mar recém-emancipados. Tal resolução seria certamente a melhor, para os interesses de Portugal e de Angola.

5) Em tal sentido, o reconhecimento, por Portugal, do direito do povo angolano à autodeterminação, facilitaria enormemente a cessação imediata da luta e do derramamento de sangue, bem como a preparação das profundas reformas legislativas e administrativas, necessárias à evolução pacífica do território para a autonomia.

Preservação da cultura portuguesa na Africa e na Asia

Os laços especialíssimos que existem e continuarão sempre a existir entre o Brasil e Portugal constituem um elemento a mais para desejarmos que a situação de Angola seja resolvida pacificamente, o mais cedo possível, de modo compatível com os interesses de portuguêses e angolanos e com a preservação de elementos culturais e humanos que são característicos da presença portuguêsa na África. O Brasil não pode ser alheio à sorte desses elementos, que também são parte de sua vida e se situam na fonte de sua formação histórica.

Nisso tudo, tem o Brasil um grande interesse e, talvez mesmo, uma parcela de responsabilidade. O Brasil não pode aceitar com indiferença que a língua e a cultura portuguêsa venham a desaparecer da África, e espera que os elementos positivos da cultura ocidental, transplantados para a lndia e a China pelos portuguêses, possam ser respeitados, da mesma forma por que respeitamos, no Brasil, os elementos culturais trazidos por chineses, japonêses, judeus, negros, italianos, alemães, árabes e tantos outros povos que contribuem na formação do nosso povo e no progresso do nosso país.

Por isso mesmo, o Brasil, caso se apresente oportunidade, não hesitará em prestar toda a cooperação e toda assistência no encaminhamento da questão de Angola, e aguarda com ansiedade o momento em que Portugal aceite a aplicabilidade do princípio de autodeterminação e se mostre disposto a acelerar as reformas que se tornam indispensáveis. O Brasil se julga no dever de fazer um apelo a Portugal para que aceite a marcha natural da História, e, com sua larga experiência e reconhecida sabedoria política, encontre a inspiração que há de transformar Angola em núcleo criador de ideias e sentimentos e não cadinho de ódios e ressentimentos . O Brasil exorta Portugal a assumir a direção do movimento pela liberdade de Angola e pela sua tansformação em um país independente, tão amigo de Portugal quanto o é o Brasil. Porque, no presente estágio da História, as convivências internacionais profícuas à humanidade somente vingam e prosperam entre povos livres e soberanos . Disso é exemplo vivo a comunidade luso-brasileira.

O Brasil contra a anexação de territórios pela força

Nossa isenção e objetividade foi demonstrada recentemente, quando da invasão das possessões portuguêsas na lndia. Nessa altura, fiel à Carta das Nações Unidas, o Brasil elevou um protesto solene contra a violação dos princípios de paz e de respeito ao direito, que deveriam ser, para todos, sagrados. Continuamos a considerar gravíssima e de consequencias perigosas a impotência do Conselho de Segurança no caso de Goa, decorrente de uma das maiores lacunas do mecanismo da Carta. Entretanto, movido pelas mesmas preocupações, o Brasil manifestou-se a favor da observância do Capítulo XI da Carta, que Portugal declarou inaplicável às suas antigas colônias africanas . O próprio Presidente do Conselho dos Ministros de Portugal, Professor Oliveira Salazar, reconheceu a coerência da posição brasileira, ao observar em discurso recente que traduzo do texto inglês: "O anticolonialismo é uma constante da política brasileira, mas outra constante é também o não-reconhecimento das anexações territoriais obtidas pela força".

Gestões do Brasil para procurar uma fórmula conciliatória

Guiado por tal espírito, o Governo brasileiro tem tentado, desde a apresentação do Relatório do Subcomitê sobre a situação em Angola, até o reinício da presente Sessão da Assembléia Geral, auscultar a posição das partes em conflito, assim como a dos membros das Nações Unidas, com o propósito de encontrar uma fórmula suscetível de ampla aceitação.

Para isso chegou a considerar a ideia de um projeto de resolução que, após fazer referência à Resolução 1603 da Assembléia Geral e ao Relatório do Subcomitê, considerasse que não havia ofensa para a soberania de um país em aceitar a presença de uma comissão de averiguação estabelecida pela Assembléia Geral, dentro dos limites impostos pela Carta. A parte dispositiva de tal projeto teria formulado um apelo a Portugal, no sentido de que oferecesse todas as facilidades ao Subcomitê para cumprimento de sua missão, e teria expressado a esperança de que Portugal, inspirando-se na valiosa e diversificada experiência de soluções pacíficas e efetivas já adotadas por

outros Estados Europeus na Africa, tomasse medidas para favorecer condições adequadas, em Angola, para o exercício da autodeterminação.

Evidenciou-se ràpidamente, entretanto, que tais sugestões não eram suscetíveis de reunir a aceitação de Estados cujas posições eram antagônicas. Alguns as julgaram extremadas . Outros – e dos menos suspeitos de nacionalismo africano - as acharam demasiadamente brandas.

Não descremos ainda, contudo, da evolução favorável de parte a parte e da possibilidade de ser apresentada alguma proposta que, sem condenações não somente inúteis, mas ainda prejudiciais por exacerbar ânimos já tão excitados, possa contribuir à cessação do derramamento de sangue e à solução pacífica da questão angolense. Qualquer que seja a sua origem, estamos dispostos a apoiar projetos nesse sentido.

Firmeza e moderação são os caminhos que devem conduzir as Nações Unidas na delicada tarefa de colaborar para a solução do problema de Angola. Firmeza nos propósitos e moderação nos processos.

O Brasil fiel à sua história e aos seus compromissos

Esta será a orientação do Brasil, que, neste caso, deve preservar a sua inalterável amizade para com o povo português. O Brasil, por outro lado, não pode fugir ao seu dever, indeclinável de dar todo o apoio à marcha de Angola para a autodeterminação no quadro geral do anticolonialismo . Só assim o Brasil se manterá dentro da sua tradição de país soberano, pacifista e desejoso da paz e do progresso para todos os povos do mundo.

Sustentando o princípio da autodeterminação da Angola, o Brasil não só se mantém fiel à sua história de antiga colônia e aos seus ideais de nação livre e democrática como cumpre o compromisso sagrado que assumiu ao assinar a Carta de São Francisco e ao votar a favor das resoluções das Nações Unidas relativas à eliminação do colonialismo em todo o mundo.

O BRASIL E O DESARMAMENTO

Discurso na Conferência do Comitê das 18 Potências sobre desarmamento, em 16 de março de 1962.

Declarações feitas em Genebra à Agência Nacional, em 19 de março de 1962.

Declaração em Sessão Plenária da Conferência do Desarmamento, em 23 de março de 1962.

Declaração das Oito Potências "não alinhadas", em Genebra, contra as explosões atômicas, apresentada pelo Delegado do Brasil, Senador Afonso Arinos.

Declarações do General Emílio Ribas, Delegado e Assessor Militar do Brasil.

DISCURSO EM 16 DE MARÇO DE 1962

O Brasil recebeu sua inclusão no Comitê de Desarmamento com a plena consciência da extensão das responsabilidades a que se teria, daí por diante, de associar.

Se é verdade que a responsabilidade pela preservação da paz mundial cabe, de forma preponderante, às potências nucleares, que são as únicas a disporem dos meios de destruí-la, também é certo que só se alcançarão progressos numa ação internacional para reduzir os riscos imediatos de guerra, se os povos não armados se unirem aos armados, no esforço comum para a eliminação de um perigo, que a todos atinge com igual intensidade.

Para conter ou afastar tal perigo, não é bastante o temor recíproco dos Estados, que dispõem de armas nucleares e termonucleares no estádio tecnológico mais avançado e têm capacidade de produzi-las, armazená-las, renová-las e lançá-las sobre o objetivo. O progresso tecnológico é suscetível de atravessar fases de equilíbrio, em que as possibilidades de destruição mútua se equivalem, mas pode atravessar também fases em que um Estado, ou grupo de Estados, alcança superioridade ofensiva ou defensiva sobre seu contendor, e essa superioridade eventual é propícia ao intento de procurar obter uma decisão.

Se é certo que os dirigentes políticos, com a visão global do problema, têm meios de avaliação do risco que ultrapassam a simples consideração do desfecho militar, os que encaram o conflito ideológico do ponto de vista limitado da superioridade técnica atual ou do interesse economico não deixarão de exercer pressão num sentido belicista, e é quanto basta para que atinja a níveis os mais elevados o perigo potencial da destruição.

Por outro lado, o risco tende a aumentar à medida que o progresso tecnológico se estende a áreas maiores, e que outros Estados logram acesso aos armamentos nucleares ou termonucleares, por meios próprios ou por alianças políticas. A ampliação do número de detentores do poder de iniciativas introduz, na equação de forças, novas variáveis independentes. Rompida, ainda que numa área geogràficamente limitada, a paz nuclear, tornam-se mínimas as possibilidades de evitar que a ação se propague e atinja o centro do conflito mundial.

A preservação da paz já não pode, pois, ser assegurada através da procura de superioridade militar, ou de qualquer das fórmulas em que se baseou, na era pré-atômica, a *política de poder* dos grandes Estados. Se queremos a paz, é a paz, e não a guerra, o que devemos preparar; e para isso estão igualmente aptos e são igualmente responsáveis, tanto os Estados armados, quanto os não armados, desde que tenham consciência dos riscos a que se acham expostos os seus e os outros povos, e que estejam decididos a encarar, com independência e objetividade, o problema que nos reúne nesta Comissão.

A experiência dos últimos anos nos ensina que, neste problema, existem duas maneiras de proceder. A primeira consiste em propor ao adversário o que previamente já sabemos que ele não poderá aceitar, sob pena de debilitar sua posição sem o correspondente enfraquecimento da posição contrária. Foi este tipo de procedimento que fez do problema do desarmamento o campo predileto da *guerra fria.* Propostas inevitáveis são lançadas de parte a parte, na expectativa, não de um progresso efetivo no campo do desarmamento, mas de um rendimento político imediato junto à opinião pública internacional.

A segunda maneira de proceder, menos frequente infelizmente, consiste em averiguar os limites de transigência compatíveis com a manutenção dos níveis atuais de segurança, e em procurar levar até aqueles limites as negociações. É este evidentemente o único meio de alcançar progressos efetivos, no domínio do desarmamento, e por paradoxal que pareça, não são as nações nuclearmente armadas, mas as não armadas, as que podem criar condições mais favoráveis ao seu emprego.

De fato, os projetos desarmamentistas, característicos da guerra fria, não são lançados por uma potência nuclear na expectativa de enganar outra potência nuclear, mas para obter um lançamento a seu crédito junto à opinião pública mundial. É junto a essa opinião pública, sobretudo das demais nações, ansiosas por condições que lhes assegurem a prosperidade e a confiança no futuro, que tais medidas conseguem ser colocadas e recebidas pelo valor nominal, gerando simpatias ou antipatias, e oferecendo, assim, um benefício político aos que tomam a iniciativa de propô-las.

Se essas nações não armadas - sedentas de uma paz, não apenas durável, mas definitiva - tomarem a atitude esclarecida e corajosa de denunciar e repelir tais projetos de mera guerra fria, em vez de emprestarem seu apoio ao refôrço das posições puramente polêmicas adotadas por qualquer dos blocos militares, estará em pouco tempo neutralizado, e mesmo destruído, o efeito político de tais projetos, e ràpidamente se poderão criar as condições necessárias para uma política desarmamentista com resultados reais.

É nessa posição que se pretende colocar a delegação do Brasil, no correr dos trabalhos deste Comitê. O Brasil é uma nação integrada política e culturalmente no Ocidente, que procura resolver os seus problemas economicos e sociais nos quadros da democracia representativa, mas que não faz parte de qualquer bloco político-militar, ressalvada sua vinculação a tratados de assistência recíproca para defesa do hemisfério ou de potências extracontinentais . Desejamos trazer ao desarmamento uma contribuição correspondente à primazia que invariàvelmente atribuímos à paz em nossa política externa, e estamos certos de que a melhor forma de fazê-lo é preservarmos a independência do nosso pronunciamento e a autoridade de nossa voz, para empenhá-lo em tudo que possa favorecer o desarmamento efetivo e imediato, e recusá-lo a tudo que apenas vise a reforçar polêmicas, sublinhar antagonismos, impressionar a opinião pública ou protelar resoluções.

O Brasil compreende e aprecia os esforços que tanto os Estados Unidos como a URSS têm envidado para alcançar um condicionamento adequado entre a progressão do desarmamento por etapas e o estabelecimento simultâneo de uma inspeção internacional eficaz. Parece, entretanto, que o problema não se esgota nesses dois aspectos, e que existe um terceiro, sem cuja consideração paralela muitas propostas correm o risco de se tornarem utopicas . Refiro-me à reconversão de uma economia largamente influenciada pela produção de armas, como é hoje a das potências nucleares, a objetivos de ordem social e economica no interesse exclusivo da paz.

São do conhecimento de todos as estimativas do que representam os programas militares, como investimento de capitais, volumes de encomendas e mobilização de mão-de-obra. Sobre esse assunto acaba de oferecer-nos o Secretário das Nações Unidas um valioso e objetivo relat6rio. Tanto num país de economia centralmente planificada, como num país de livre iniciativa, a cessação de encomendas criaria graves problemas internos, se devesse significar simplesmente fechamento de fábricas, dispensa de empregados e liberação de fundos públicos. É indispensável que se planeje a conversão de uma economia armamentista numa economia pacifista, e que os imensos recursos hoje mobilizados em nome de uma causa mundial, que é a da segurança, sejam encaminhados através de uma organização internacional que reúna todos os fundos liberados nos países em que se processe o desarmamento, à solução de outro problema mundial, que é a eliminação a curto prazo da miséria dos povos e da excessiva desigualdade economica entre os Estados.

Sem o planejamento da reconversão economica, o desarmamento pode significar para as próprias nações armadas um desequilíbrio de perigosas consequencias. É auspicioso pensar que está ao nosso alcance a solução desse desequilíbrio e que tal solução pode dar ensejo a um progresso substancial, não apenas para esses países, mas também para os países não armados, dos mais aos menos desenvolvidos.

Outro ponto que nos parece merecer um tratamento claro e construtivo é o que diz respeito à segurança específica das nações que não dispõem de armamento nuclear ou termonuclear, nem têm acesso às decisões finais sobre a conveniência do seu emprego tático ou estratégico. Em 26-12-59 um tratado entre doze potências declarou, no seu artigo 1°, que a Antártida "será usada apenas para fins pacíficos" e proibiu, no artigo 5°, que ali se realizassem explosões nucleares, ou depósitos de material radioativo. Em 28-11-61 a Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou a Resolução 1652 (XVI) que considera o continente africano zona desnuclearizada, a ser respeitada como tal. O Brasil deu o seu voto a esta Resolução. Medidas deste gênero, seja qual for a sua eficácia material, indicam o desejo de limitar a área de risco atômico. Ao mesmo tempo exprimem o repúdio a qualquer legitimação do emprego de armas de destruição maciça e indiscriminada.

É fora de dúvida que atinge à soberania dos Estados e arriscaria as relações entre os governos e os povos que representam, a aceitação do emprego desse tipo de armas no território de um país que não pode participar, de forma eficaz, das decisões correspondentes. Não estaríamos apenas atraindo retaliações imprevisíveis; estaríamos

sobretudo aceitando uma quota indeterminada de responsabilidades num ato em que não nos cabe uma quota proporcional de iniciativa.

Outro ponto sobre o qual desejo enunciar perante a Comissão o ponto de vista brasileiro é o que respeita à suspensão de experiências nucleares e termonucleares, especialmente na atmosfera. O Brasil exprimiu nos termos mais claros a sua reprovação, quando a União Soviética, em outubro do ano findo, realizou sucessivos testes dessa natureza, assumindo a responsabilidade de reabrir uma competição tecnológica, em que uma trégua promissora se havia estabelecido desde 1958 e igualmente exprimiu a sua esperança de que a decisão ainda condicional dos Estados Unidos de reiniciar tais experiências não se venha a concretizar.

Duas razões nos levam a tomar uma atitude de inflexível oposição e formal condenação dessas experiências: a primeira consiste na certeza de que elas estimularão, mais do que qualquer outro meio, aquela procura de uma superioridade ofensiva ou defensiva momentânea, a qual se constituirá em fonte inevitável de pressões belicistas no seio do Estado que se encontrar em posição favorecida; a segunda reside no receio de que estejamos contribuindo para uma contaminação radioativa da biosfera, que vai reduzindo a margem de tolerabilidade, e comprometendo, não tanto o presente, quanto o futuro da nossa espécie. Quando sabemos que a utilização da energia nuclear para fins pacíficos deixa, ela própria, no presente estágio da tecnologia, um resíduo a ser debitado àquela margem inextensível, é fácil concluir o que representa, à luz de nossos deveres para com as gerações futuras, a realização de tais experiências emulativas.

Quero relembrar aqui, aplicando-as de maneira específica aos testes nucleares, as seguintes palavras do Senhor Jules Moch, como delegado da França - um país cuja ausência nesta reunião é lamentável: "Pas de désarmement sans controle; pas de controle sans désarmement; mais tout le désarmement qui peut être contrôlé".

Depois de ouvir os discursos de ontem dos representantes dos Estados Unidos e da União Soviética, devo constatar que as posições respectivas desses dois países não parecem ter mudado substancialmente . Creio porém ter percebido nuanças na apresentação de certos aspectos do problema, sobretudo no que diz respeito à suspensão dos testes nucleares, que autorizam a acreditar na possibilidade de um progresso rápido e real neste terreno. Devo reafirmar que a nosso ver não deveria haver dificuldades insuperáveis que se oponham a um resultado pronto sobre a questão da suspensão dos testes. Os técnicos das nações mais adiantadas no domínio nuclear estão de acordo, creio eu, sobre a possibilidade de controle eficaz dos testes tanto submarinos quanto os que se processam na atmosfera e na biosfera sem que seja necessária uma inspeção ou uma verificação local mais pormenorizada. Acreditamos assim que essas experiências deveriam ser suspensas imediatamente. Quanto às experiências subterrâneas, os estudos técnicos poderiam ser retomados sem perda de tempo, a fim de estabelecer o grau mínimo de inspeção *in loco* indispensável a assegurar a execução dos compromissos assumidos.

Um acordo sobre essa questão poderia ser concluído sem demora e constituir objeto de trabalho de um comitê que deveria ser designado imediatamente com essa finalidade.

Senhor Presidente, o Brasil saudou como um dos acontecimentos auspiciosos do ano findo, no campo das relações internacionais, a Declaração comum sobre os princípios convencionados pelos Estados Unidos da América e pela URSS para as negociações relativas ao desarmamento, cujo texto foi encaminhado, em 20 de setembro, ao Presidente da Assembléia Geral pelos Srs. Stevenson e Zorine. Essa declaração afirma, no seu item 1°, que o fim das negociações é chegar a acordo sobre um programa que assegure: a) o desarmamento geral e completo, para que a guerra não mais seja um instrumento para solucionar problemas internacionais; b) a adoção de processos seguros de solução pacífica de conflitos internacionais e de manutenção da paz dentro dos princípios da Carta das Nações Unidas. Com essa finalidade as duas grandes potências "fazem apelo ao concurso de outros Estados", entre os quais quiseram, no projeto apresentado à Assembléia Geral e que se converteu na Resolução 1722 (XVI), incluir o Brasil.

O Brasil consagrará a essa tarefa um espírito de colaboração indeclinável. Muito obrigado.

DECLARAÇõES FEITAS EM GENEBRA À AGÊNCIA NACIONAL, EM 19 DE MARÇO DE 1962

Genebra, 19 (A.N.) - "Podemos dizer que a Conferência ainda está na fase de apresentação de ideias gerais . Era de esperarmos que assim fosse . A Conferência está convocada para durar até o fim do mês de maio, e a sua fase decisiva, se chegarmos, realmente, a uma fase decisiva, será na primeira quinzena do mês de maio, quando, possivelmente, a reunião se transformará em reunião de cúpula, com a presença dos Chefes de Governo'' - declarou à Agência Nacional o Chanceler San Tiago Dantas, Chefe da Delegação brasileira à Conferência de Desarmamento, reunida nesta cidade.

Prosseguiu: "O que se imaginava era que, nessa primeira fase da reunião, os ministros das Relações Exteriores expusessem os pontos de vista dos seus países sobre a matéria. Daí, passaríamos a uma série de contatos informais, para verificarmos até que ponto podia ser avançado o trabalho de uniformização de pontos de vista, e depois, desde que esse trabalho se revelasse promissor, e que se revelasse o ensejo para uma decisão sobre as controvérsias principais, passaríamos à reunião de cúpula. É mais ou menos isso que tem acontecido. Até agora, temos ouvido, nas reuniões matinais, dois ou três pronunciamentos, cada dia. E hoje realizou-se a primeira reunião informal, em que já se esboçou uma procura dos pontos mais importantes de controvérsia, para depois passarmos ao seu tratamento, à sua discussão, talvez nos quadros de um ou vários subcomitês. O que se percebe é que as nações não vieram a Genebra apenas pelo prazer de se reunirem, uma vez mais, em tômo desse delicado problema. Tanto os Estados Unidos como a União Soviética aqui vieram porque esperam que seja possível avançar alguns passos. E tudo aquilo que se avançar na estrada do desarmamento é da mais alta significação e das mais profundas consequencias. O fato de nos termos reunido, desta vez, oito nações não alinhadas com as dez que anteriormente representavam o bloco ocidental e o bloco soviético ou socialista, representou um fator novo nos debates . Esse fato veio trazer para o plenário do desarmamento a voz dos países que não tomam parte nas decisões táticas ou estratégicas de emprego de armas nucleares, mas que estão, entretanto, tão expostos quanto os outros às suas eventuais consequencias. É natural que a voz dos países não alinhados seja uma voz de grande significação para' o mundo, porque eles interpretam o modo de sentir de bilhões de pessoas, para quem a guerra se apresenta como um flagelo, e, o que é mais grave, como um flagelo involuntário: Na verdade, o ambiente é de cordialidade e de cooperação. Mesmo entre as delegações dos Estados Unidos e da União Soviética, não se reproduziu até agora o tom agressivo que tem dominado outras reuniões. Pelo contrário, nota-se um esforço para encontrar uma linguagem que não diminua as esperanças de um entendimento. Todos sabemos que este não é fácil, mas, por não ser fácil, nem por isso é impossível. Acredito que tenhamos algum progresso a fazer no decorrer desta semana, à medida que vamos ouvindo os

pronunciamentos dos ministros e que vamos podendo verificar o quanto são uniformes os pontos de vista das nações em torno desta magna questão. Ainda hoje ouvimos o representante do Canadá. O Canadá é considerado um país integrante do bloco ocidental, membro da NATO. Entretanto, não houve diferenças substanciais entre o seu pronunciamento e os pronunciamentos feitos pelo Brasil e, vamos dizer pela lndia, embora o seu representante, Senhor Krisna Menon, ainda não tenha feito o seu discurso oficial. Mas, nas intervenções que fez até agora, deixou claro que o seu ponto de vista coincide também com o do Brasil e o do Canadá. Ponto comum e básico: todos reconhecem a necessidade de evitar uma competição experimental no terreno atômico. A ideia de novas explosões na atmosfera ou submarinas e também subterrâneas é uma ideia que repugna profundamente a consciência mundial, nos nossos dias. E, por isso, se há um objetivo que esteja claro no espírito de todos, é o de fazer, desta vez, em Genebra, alguma coisa de positivo para evitar que os testes recomecem. Esse propósito, acredito, existe, sinceramente, também, no espírito da Delegação soviética e da Delegação norte-americana. O que o Brasil vem afirmando não se afasta do que os demais países pensam sobre essa importante questão".

Ideias e não propostas

A outra pergunta, assinalou o Ministro das Relações Exteriores: "Não há proposta brasileira, como não há, na verdade, senão uma proposta dos E.U.A., sob a forma de um relatório, e uma proposta da União Soviética, corporificada num projeto de tratado. As demais nações não desejam, ao que parece, apresentar propostas, mas apenas trazer a contribuição de suas ideias para encontrar o têrmo médio em que seja possível conciliar os dois grandes Estados nucleares e criar entre eles um compromisso de desarmamento total. Isso, que já pareceu, no passado, impossível, hoje talvez seja um resultado que consigamos alcançar. O Brasil não fez propostas de nenhuma natureza. O Brasil manifestou, apenas, as suas ideias sobre o assunto, as ideias que o Governo brasileiro, responsável por 60 milhões de habitantes e pelas gerações futuras, que se multiplicarão, nas próximas décadas, passando ràpidamente a casa dos cem milhões, tem o dever de observar estritamente. O Governo brasileiro se sente responsável para com esses milhões de brasileiros e se sente, também, responsável para com toda a humanidade, pois em assunto como o do desarmamento, como o das experiências atômicas, como o da cessação do risco nuclear, o país que se respeita e que está disposto a se manter à altura dos compromissos de sua soberania não declina de nenhuma parcela de responsabilidade. Por isso, o que o Governo brasileiro apresentou foram suas ideias, com o propósito de favorecer o entendimento das grandes potências nucleares . Não é pelo fato de possuir a bomba atômica, de se poder realizar experiências nucleares ou termonucleares, na atmosfera ou no subsolo, que um país está em condições de oferecer ideias políticas para remover essa grande ameaça que pesa sobre o destino dos povos . Basta que o país tenha capacidade de pensar, basta que ele tenha a consciência aberta aos problemas do seu tempo e que não adote, por covardia, por omissão ou por incapacidade, uma atitude absenteísta.

O Governo brasileiro não compareceu a Genebra para adotar uma atitude absenteísta. Se assim fosse, não teríamos vindo. Se viemos, foi para participar e trazer a nossa contribuição. Essa contribuição é, fundamentalmente, moral e política. É a contribuição de um país independente, que se respeita e que quer ser respeitado e que sabe que pode, efetivamente, prestar um serviço a todos e falar com objetividade, e sem paixão e sem se limitar a ser um comparsa, para apoiar cegamente uma posição, em detrimento de outra. Na verdade, estamos· esperançados de poder desempenhar esse nobre papel. Esse é o papel que o povo brasileiro espera de nós".

Reconversão economica

Disse, ainda, o chanceler brasileiro: "Em primeiro lugar, o Brasil manifestou com clareza que, em matéria de desarmamento, até agora, temos tido, frequentemente, diante de nós, propostas que podem ser consideradas de mera guerra-fria, isto é, em que uma potência nuclear apresenta à outra um ponto de vista que tem plena consciência de que não poderá ser aceita, porque se o fosse colocaria a outra potência numa posição de inferioridade em termos de segurança nacional. Essas propostas de mera guerra-fria são lançadas para obter um rendimento junto à opinião pública mundial. Se queremos fazer progressos, temos que abdicar desse gênero de propostas e temos que procurar apenas aquelas que, reduzindo o "quantum" de armamento em mãos de cada país, o mantenham entretanto, nos mesmos níveis de segurança em que se encontram. Foi esse o primeiro apelo dirigido pelo Brasil aos demais membros desta Conferência. O segundo foi para que, além de estudarmos a relação entre desarmamento e inspeção, estudemos também, o problema da reconversão economica. Não basta dizer que as somas hoje aplicadas no desarmamento são suficientes para proporcionar ao mundo um grande surto de desenvolvimento economico e de bem-estar. Essa afirmação pode perfeitamente ser utópica se não se tomarem imediatamente as providências para que os recursos, à medida que vão sendo liberados de sua destinação armamentista, sejam encaminhados a uma destinação pacifista, realmente capaz de beneficiar todos os povos. É natural que todos receiem que o desaparecimento dos grandes compromissos de ordem militar redundem, em alguns países, na destinação desses mesmos recursos para outras finalidades que não são de interesse geral, ou, simplesmente, na diminuição de impostos e taxas. É preciso, por conseguinte, que a reconversão economica seja planejada. Por isso, o Brasil, em lugar do binômio desarmamento e inspeção, propôs o trinômio desarmamento, inspeção e reconversão economica. Outro ponto por nós mencionado foi o que diz respeito à desnuclearização de determinadas zonas do mundo. Entendemos que o problema da desnuclearização tem o mérito de tomar bem claro que a consciência dos povos não desenvolvidos ou, para dizermos me1hor, a consciência dos povos não armados repele o armamento atômico, não deseja sofrer as suas consequências e não deseja, de modo algum, acumpliciar-se ao seu emprego. Por isso, vemos com simpatia a ideia da desnuclearização, embora reconheçamos que ela deve ser formulada com cuidado, dentro de uma visão de segurança global do mundo. A desnuclearização não está, para nós, vinculada a nenhuma das áreas em que se situam potências que fazem parte de blocos militares. Ao contrário, sempre ligamos a ideia da desnuclearização a

potências que não fazem parte de blocos militares, não dispõem, por isso, de armamentos nuclear ou termonuclear e não podem lograr acesso às decisões sobre o seu emprego tático ou estratégico . São essas nações, que estão fora da deliberação atômica, que desejam, também, ficar fora dos seus riscos . Mas não formulamos nesse sentido nenhuma proposta. Advertimos, apenas, quanto à seriedade dessa preocupação e quanto à necessidade de compreendê-la, como expressão de um anelo comum a quase todos os povos. Também tratamos da questão da suspensão dos testes nucleares. Nossa posição, nossas afirmações, neste particular, coincidem com o que foi dito em 1960, na Conferência de Genebra, interrompida, naquele ano, quer pelos Estados Unidos, quer pela União Soviética. Não temos, nesse particular, nenhum desejo de apoiar a tese de um bloco contra o outro e, sim, de verificar em que pontos os dois grandes Estados responsáveis pela paz nuclear estão em condições de entrar num acordo. Este é que é o nosso papel: descobrir que acordo eles desejam fazer, e o acordo que eles desejarem fazer, as nações não alinhadas, aqui presentes, em Genebra, têm o dever de favorecer. Então, poderemos caminhar nessa direção, poderemos fazer com que o mundo se livre de uma competição extremamente perigosa, que é, talvez, o ponto em que mais constantemente se arrisca o futuro da humanidade e, ao mesmo tempo, de um efeito danoso ao futuro da nossa espécie, qual seja a contaminação da biosfera pelos resíduos radioativos, que, no presente estado da tecnologia, são deixados por essas explosões . O Brasil, está, portanto, aqui, consciente do seu papel, consciente do seu dever, vivendo como lhe compete, no seio das nações que o convocaram para trazer a sua contribuição construtiva a esta Conferência. Esta contribuição nós a traremos, certos de que ela traduz o sentimento do nosso povo e de que, ao apresentarmos as nossas ideias e ao oferecermos a nossa boa vontade, estamos fazendo aquilo que de nós espera o povo brasileiro".

DECLARAÇÃO EM SESSÃO PLENARIA DA CONFERÊNCIA DO DESARMAMENTO, EM 23 DE MARÇO DE 1962

Aos Eminentes Colegas, eespecialmente aos Senhores Representantes da União Soviética, dos Estados Unidos e do Reino Unido, quero registrar a inquietação e a decepção do meu Governo diante do relatório provisório que acaba de ser apresentado pela Subcomissão do Desarmamento. A decepção provém do fato de que, após dez dias de sucessivas reuniões, não só não foi registrado qualquer progresso no encaminhamento do problema do desarmamento, mas parece que o problema retornou a uma fase menos avançada de sua elaboração. A inquietação provém da consideração de que um fracasso na presente Conferência do Desarmamento importaria no desaparecimento definitivo de qualquer entrave à corrida armamentista e na emulação no domínio das experiências atômicas.

É nosso dever continuar trabalhando para obter melhores resultados. O malôgro verificado na primeira fase dos trabalhos da Subcomissão não implicará a paralisação de nossos esforços. O ponto de vista brasileiro, claramente expresso nas declarações que tive oportunidade de prestar inicialmente, é no sentido de que no problema do desarmamento devemos evitar o impasse ditado pela conservação de posições polêmicas por parte das potências nucleares.

Um tratado de desarmamento ou cessação das provas nucleares exige confiança. Também não é admissível desarmamento sob palavra. Todo Estado tem o direito de obter a certeza absoluta de que, ao firmar um compromisso de desarmamento, não incorre em riscos incompatíveis com as necessidades de sua segurança.

Para conhecermos os limites indispensáveis à inspeção e os processos aos quais ela deve obedecer, necessitamos averiguar com objetividade o estado atual dos conhecimentos e dos recursos tecnológicos de que dispõem as grandes potências nucleares. A troca de informações científicas é importante para que os Estados disponham de recursos e nelas possam basear sua decisão. A ideia de desarmamento sem inspeção é tão inadmissível quanto a ideia de inspeção sem desarmamento. O direito de verificar se as disposições de um tratado estão sendo observadas é contrapartida indispensável do desarmamento. Devemos repelir a ideia de um desarmamento sem verificação, do mesmo modo que não aceitaríamos uma verificação que ultrapassasse as necessidades de eliminação da incerteza sobre a aplicação de um tratado.

Quando os Estados Unidos e União Soviética propuseram a criação de uma Comissão de Desarmamento de 18 Estados certamente que não pretenderam apenas obter testemunhas para seus esforços de entendimento mas reconheceram a essas potências

um papel ativo que elas estão em condições de desempenhar, levando sua contribuição de boa fé à eliminação dos pontos de controvérsia que não representam obstáculos essenciais.

Respeitamos os pontos de vista manifestados pelos Representantes das três potências e acreditamos que todos estejam animados do sincero propósito de chegar a um acordo sobre o desarmamento e a suspensão de testes, mas acreditamos que muitas vezes lhes seja difícil abandonar no curso de suas discussões certas posições de onde não poderiam depois retroceder. É aí que as potências "não alinhadas" podem trazer a sua contribuição construtiva pondo em evidência as concessões que possam ser feitas sem redução da segurança indispensável a cada uma das partes.

Diante disso desejo fazer um apelopara que hoje mesmo prossiga a exploração do problema na reunião da tarde e que não se tome em consideração o relatório apresentado como a expressão sequer de interrupção temporária de nossos trabalhos.

Nota: O relatório provisório, apresentado pela Subcomissão do Desarmamento para estudar um tratado sobre a cessação das experiências atômicas, a que se referiu o Chanceler San Tiago Dantas em sua declaração, tem apenas três linhas e diz que a "Subcomissão deplora não poder comunicar qualquer progresso em relação ao tratado sobre a cessação das experiências atômicas".

DECLARAÇÃO DAS OITO POTÊNCIAS "NÃO ALINHADAS", EM GENEBRA, CONTRA AS EXPLOSÕES ATÔMICAS, APRESENTADA PELO DELEGADO DO BRASIL

I

As delegações do Brasil, Birmânia, Etiópia, Índia, México, Nigéria, República Árabe Unida e Suécia na Conferência do Desarmamento, lamentando profundamente que não se tenha ainda chegado a nenhum acordo sobre a suspensão de experiências nucleares, dirigem sincero apelo às potências nucleares para que prossigam em seus esforços no sentido de alcançar, o mais cedo possível, um acordo que proíba para sempre os testes nucleares. As 8 delegações estão convencidas de que, ao fazer esse apelo, não falam somente em nome de seus países, mas também em nome da grande maioria da opinião pública mundial, já que as bombas nucleares preocupam todos os povos e todas as nações.

II

As delegações notam que, a despeito das divergências existentes, dentro do subcomitê, sobre um tratado para a proscrição de testes nucleares, há também algumas áreas de acordo. Elas esperam que essas áreas de entendimento sejam mais exploradas e alargadas e, neste contexto, submetem à consideração das potências nucleares as seguintes sugestões e ideias.

III

Acreditam elas que existe possibilidade de estabelecer, por meio de um acordo, um sistema de observação permanente e de controle efetivo em bases puramente científicas e apolíticas. Tal sistema deverá estabelecer-se com base nas rêdes nacionais de postos de observações e organismos já existentes e escolhidos com esse objetivo, juntamente com, se necessário, novos postos a serem estabelecidos por acordo. As rêdes de observação existentes já incluem entre suas funções científicas a descoberta e identificação de explosões provocadas pelo homem. Sem dúvida esta observação poderia ser aprimorada, equipando-se estes postos com instrumentos mais aperfeiçoados.

IV

Sugerem, ainda, que seja considerada a possibilidade de constituir-se, por acordo, uma comissão internacional composta de número limitado de cientistas altamente qualificados, possivelmente oriundos de países não alinhados, a qual seria servida por um secretariado adequado . Essa comissão deveria ter como função o processamento de todos os dados recebidos do sistema convencionado de postos de observação e de comunicar qualquer explosão nuclear ou acontecimento suspeito após completo e

objetivo exame de todas as informações disponíveis. Os países signatários do tratado seriam obrigados a transmitir à comissão todas as informações necessárias a determinar a natureza de qualquer acontecimento suspeito e relevante . Em decorrência desta obrigação, os países signatários poderiam solicitar à comissão que visitasse seus territórios *e ou* o local onde tivesse ocorrido o acontecimento cuja natureza fosse duvidosa.

V

Quando a comissão se julgar incapaz de chegar a uma conclusão sobre a natureza de um acontecimento relevante, ela deverá comunicar ao país em cujo território tenha o fato ocorrido e simultâneamente informá-lo dos pontos sobre os quais urgente esclarecimento se tome necessário . O país signatário e a comissão consultar-se-ão sobre que outros esclarecimentos, inclusive verificação *in loco,* facilitariam a avaliação da ocorrência. O país em questão daria, na forma do parágrafo 4, pronta e total cooperação para facilitar a qualificação da ocorrência. Após completo exame dos fatos, no qual se levará em conta qualquer dado adicional a lhe ser fornecido, como sugerido acima, a comissão internacional deverá informar os signatários do tratado de todas as circunstâncias do caso e da qualificação da ocorrência As partes contratantes poderão determinar livremente o que fazer em face do tratado, com base no relatório da comissão internacional.

VI

As delegações do Brasil, Birmânia, Etiópia, India, México, Nigéria, República Árabe Unida e Suécia concitam as potências nucleares a estudar as sugestões aqui apresentadas, bem como quaisquer outras possíveis, de maneira a salvar a humanidade dos males dos testes. nucleares.

DECLARAÇÃO DO GENERAL EMíLIO RIBAS, ASSESSOR MILITAR DO BRASIL NA CONFERÊNCIA DO DESARMAMENTO, EM GENEBRA, EM 23 DE MARÇO DE 1962

A Assessoria Militar da Delegação Brasileira na Conferência do Desarmamento está perfeitamente integrada na orientação que Sua Excelência o Senhor Ministro San Tiago Dantas vem imprimindo a seus trabalhos e pronunciamentos até hoje feitos em Genebra.

Se é verdade que não cabe à assessoria militar pronunciar-se sobre aspectos puramente políticos da orientação adotada pelo Governo brasileiro e seguida por Sua Excelência, pode, no entanto, assegurar que, do ponto de vista militar, tal orientação está inteiramente condizente com os imperativos da segurança externa brasileira, especialmente no que tange à sua vinculação aos tratados e organismos de defesa contra agressões de origem continental ou extracontinental.

Reafirmada a nossa integração política e cultural com o Ocidente, bem como a nossa fidelidade aos princípios da democracia representativa, acreditamos que a posição de independência defendida por Sua Excelência é a única capaz de credenciar-nos junto aos dois blocos político-militares, a fim de que possamos trazer ao problema do desarmamento nossa contribuição de país profundamente interessado na preservação da paz mundial.

Este foi certamente o espírito que ditou a inclusão do Brasil entre os oito países, ditos não alinhados, aos quais cabe nesta Conferência buscar o denominador comum, de forma a vencer o impasse existente entre as grandes Potências.

Justo parece dizer que a posição de equilíbrio assumida pelo Brasil não pode ser assimilada a nenhuma outra posição de blocos ou grupos de nações e por isso mesmo vem sendo encarada com muita simpatia pelos participantes da Conferência.

Ainda hoje, por ocasião da oitava sessão plenária, ao expressar a sua inquietude ante a rigidez das posições mantidas pelas grandes Potências, o Ministro das Relações Exteriores reputou inaceitável o "Desarmamento sob palavra" . Reiterou, deste modo, sua declaração anterior de que "não pode haver desarmamento sem controle, nem controle sem desarmamento, mas sim todo desarmamento que seja suscetível de ser controlado.

Isto posto, não julga demasiado esta assessoria militar que a posição assumida pelo Brasil perante a Comissão das 18 Nações serve inteiramente às necessidades de segurança nacional e a daqueles países a que nos ligam tradicionais afinidades e compromissos.

VISITA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA AOS ESTADOS UNIDOS E AO MÉXICO

Discurso do Presidente João Goulart perante o Congresso dos Estados Unidos, em 4 de abril de 1962.

Comunicado Goulart-Kennedy.

Discurso do Ministro San Tiago Dantas, em nome do Presidente João Goulart, ao Presidente Lopez Mateos.

Comunicado Goulart-Lopez Mateos, em 10 de abril de 1962.

DISCURSO DO PRESIDENTE JOÃO GOULART, NO DIA 4 DE ABRIL DE 1962, PERANTE O CONGRESSO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Sinto-me muito honrado ao falar desta tribuna para transmitir aos representantes do povo norte-americano a saudação do Governo e do povo do Brasil.

É a segunda vez que o destino me oferece tão privilegiada oportunidade. Aqui estive, em 1956, como Vice-Presidente, a convite do Vosso Vice-Presidente, o ilustre Senhor Richard Nixon, e hoje o faço atendendo a outro honroso convite, do eminente Presidente dos Estados Unidos, Senhor John Kennedy.

As relações de amizade entre nossos países vêm desde a era da Independência, e se acentuaram, mais recentemente, quando juntos lutamos nos dois últimos conflitos mundiais, em defesa da democracia e da liberdade. Essas relações jamais foram toldadas por atritos ou desentendimentos, mesmo quando possamos ter defendido posições divergentes .

É minha profunda convicção de que boas e exatas relações, entre o Brasil e os Estados Unidos, são convenientes e necessárias Parece-me essencial, em termos de afirmação democrática continental, que haja sempre perfeito entendimento entre as duas maiores Nações deste Hemisfério.

Brasil e Estados Unidos modelaram a sua consciência democrática nas lutas pela Independência e desde então vêm se empenhando, num esforço contínuo, para implantar e aperfeiçoar uma forma de Governo representativo, baseada na supremacia da Constituição escrita, no respeito à autonomia dos Estados e na garantia dos direitos individuais.

Se essa semelhança de organização política conduz aos mesmos sentimentos quanto à defesa da legalidade e à preservação das liberdades públicas, há, porém, entre os nossos países uma profunda diversidade de condições sócio-económicas, que nos faz percorrer caminhos diferentes, em ritmo desigual, para atingir idênticos objetivos .

O Governo e o povo do Brasil não têm medido sacrifícios para vencer o atraso e o subdesenvolvimento . Estamos procurando estabelecer um desenvolvimento harmónico do país para corrigir desequilíbrios regionais e evitar o pauperismo de certas áreas, para elevá-las ao nível, por exemplo, do Estado de São Paulo, cuja renda *per capita* é superior à de países altamente industrializados.

Na luta pela nossa emancipação económica, temos sofrido a influência de fatores contrários, que haveremos de superar. Há desajustamentos permanentes no sistema de relações comerciais entre países de desenvolvimento economico desigual, com reflexos prejudiciais para as Nações de economia mais fraca . Poderemos eliminar ou pelo menos

atenuar esses desajustamentos através de convênios e acordos, na base de entendimentos amistosos e de fórmulas realistas .

A inflação monetária no Brasil, de que tanto se tem falado no país e no estrangeiro, não é fenômeno local e coincidiu com a economia de guerra, quando a antiga estrutura economico financeira sofreu o impacto das bruscas modificações das demandas e ofertas de nossos aliados . Durante os anos de conflagração os preços dos nossos produtos de exportação permaneceram congelados em níveis muito inferiores ao seu valor real.

Restabelecidas as condições normais de comércio, foi possível aos países europeus e a outros cujas economias haviam sido destruídas pela Guerra, eliminar a inflação e restaurar a prosperidade. Tiveram para isto, de 1948 a 1952, o auxílio maciço da economia norte-americana, que amparou, através de empréstimos e donativos, não só os antigos aliados como também os antigos adversários, permitindo-lhes restabelecer, em curto prazo, e mesmo ultrapassar seus níveis anteriores de produção agrícola e industrial. Refeitas suas indústrias, passaram esses países a comerciar nas condições particularmente vantajosas, em que operam os exportadores de manufaturas .

Os países latino-americanos com uma inflação oriunda da Guerra, ficaram sem qualquer plano de cooperação internacional para recuperação de sua agricultura e desenvolvimento de sua indústria, e dispondo apenas, para restauração de seu comércio, da exportação de produtos primários . A história da deterioração crescente dos termos de troca entre produtos primários e manufaturas é bem conhecida de todos. De ano para ano, o mesmo número de sacas de café, ou de cacau, ou de algodão, compra menor quantidade do mesmo tipo de equipamentos e produtos manufaturados.

Ao mesmo tempo em que os nossos produtos primários têm ficado expostos a uma contínua baixa de preço, o índice de crescimento de nossa população vem aumentando em tal progressão que levará o Brasil a possuir mais de 200 milhões de habitantes no fim deste século . Apesar de tais Fatores adversos, o Brasil vem mantendo um ritmo crescente no aumento de sua renda *per capita* e do seu produto bruto nacional.

Esse notável esforço de desenvolvimento deve-se, acima de tudo, às reservas ilimitadas de energia e patriotismo do povo brasileiro.

É certo que contamos com apreciáveis empréstimos bancários concedidos a juros normais e prazos regulamentares principalmente pelas agências financeiras dos Estados Unidos.

Sabemos - e disso tem plena consciência o povo brasileiro - que depende de nosso trabalho, de nossas energias e de nossos sacrifícios, vencer as dificuldades que atravessamos . Sentimos que o nosso destino está em nossas mãos e estamos de olhos abertos para encontrar as soluções adequadas ao desenvolvimento do Brasil. A consciência política das elites dirigentes e das camadas populares está cada vez mais viva, compreendendo que a luta pelo desenvolvimento é a luta do povo. Para isso, estamos empenhados na realização de reformas estruturais, entre as quais avulta a reforma agrária.

Reconhecemos a importância da contribuição estrangeira no processo de nosso desenvolvimento. Tenho dito e repetido que não alimentamos qualquer prevenção contra o capital externo e a colaboração técnica dos países mais adiantados, cuja cooperação desejamos e aos quais asseguramos, dentro dos limites legais estabelecidos e sob a inspiração dos interesses brasileiros, plena liberdade. Ainda recentemente, em pronunciamento perante a Câmara Americana de Comércio do Rio de Janeiro, em homenagem com que me distinguiu, à véspera de minha partida, reafirmei os mesmos conceitos.

País em fase de plena expansão, o Brasil oferece amplas possibilidades à iniciativa privada estrangeira que queira lealmente cooperar para o seu desenvolvimento .

Em matéria de serviços de utilidade pública, há certas áreas de atrito que convém eliminar, tanto mais quanto, por um fenômeno natural, além de incompreensões entre poder concedente e concessionários, não raro geram equívocos entre países amigos. Foi com confiança que o Brasil recebeu a notícia da nova política dos Estados Unidos para a América Latina, expressa pelo Presidente Kennedy na "Aliança para o Progresso", de cujos marcos históricos faz parte a iniciativa brasileira da Operação Pan-Americana. Vemos na "Aliança para o Progresso" a formulação de um plano de cooperação global, que a América Latina espera desde o fim da II Guerra Mundial, e que deverá ter, para o nosso Hemisfério, uma vez executado, as proporções e a significação do Plano Marshall para os países da Europa Ocidental. A falta de uma iniciativa desse porte tornou extremamente difícil aos· países do Hemisfério a estabilização de suas economias . Tem ainda a "Aliança para o Progresso" o mérito de conceituar o problema da América Latina em seus aspectos economicos e também sociais, o que lhe dá excepcional dimensão política, dela fazendo um programa de fortalecimento da democracia, como acentuou o Vosso eminente Chefe de Estado, nestas palavras altamente significativas: "Aqueles que tornarem impossível a revolução pacífica farão inevitável a revolução violenta".

Não escondo, porém, os meus receios quanto às dificuldades de execução. Se a "Aliança para o Progresso" depender de um esforço dos países latinos para alcançarem com rigor técnico absoluto um planejamento global, no campo economico e no social, e para eliminarem previamente certos fatores de instabilidade, podemos admitir embaraços capazes de prejudicar a urgência de soluções inadiáveis. Tais dificuldades recrudescerão se a "Aliança" não refletir, principalmente, o espírito de confiança e respeito recíproco entre os Governos dos países que a integram, na linha de fidelidade aos propósitos manifestados pelo eminente Presidente Kennedy.

Desejo reafirmar a identificação do meu país com os princípios democráticos que unem os povos do Ocidente. O Brasil não integra nenhum bloco político-militar, mas respeita os seus compromissos internacionais livremente assumidos.

A ação internacional do Brasil não responde a outro objetivo senão o de favorecer, por todos os meios ao nosso alcance, a preservação e o fortalecimento da paz. Acreditamos que o conflito ideológico entre o Ocidente e o Oriente não poderá e não deverá ser resolvido militarmente, pois de uma guerra nuclear, se salvássemos a nossa

vida, não lograríamos salvar, quer vencêssemos quer fossemos vencidos, a nossa razão de viver. O fim de perigosa emulação armamentista tem de ser encontrado através da convivência e da negociação. O Brasil entende que a convivência entre o mundo democrático e o mundo socialista poderá ser benéfica ao conhecimento e à integração das experiências comuns, e temos a esperança de que esses contatos evidenciem que a democracia representativa é a mais perfeita das formas de Governo e a mais compatível com a proteção do homem e a preservação de sua liberdade.

Usei uma linguagem simples e direta para exprimir o pensamento do Governo e do povo brasileiro quanto aos problemas de maior atualidade em nossas relações de bons e velhos amigos. Foi essa mesma linguagem que trocaram dois grandes Presidentes - Franklin Delano Roosevelt e Getúlio Vargas - em momentos cruciais para a história da humanidade, encontrando amistosas e eficazes formas de entendimento.

Ponho minha confiança em Deus e estou certo de que poderei contribuir para a paz e felicidade do mundo, eliminando a servidão economica, o despotismo e o mêdo, e garantindo as liberdades populares e a segurança pessoal, dentro de um sistema político democrático e representativo.

Senhor Presidente, muito obrigado.

COMUNICADO CONJUNTO DO PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL E DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

As reuniões do Presidente dos estados Unidos do Brasil com o Presidente dos Estados Unidos da América, nos últimos dois dias, foram assinaladas por um espírito de franqueza, cordialidade e compreensão mútua. Durante as conversações, os dois Presidentes examinaram as relações dos dois países com respeito a tópicos de interesse mundial, continental e bilateral. Concluídas essas conversações, que foram extremamente proveitosas, concordaram em dar a público o seguinte comunicado conjunto: Reafirmo que a tradicional amizade entre o Brasil e os Estados Unidos tem prosperado através dos anos como uma consequencia da fidelidade do povo brasileiro e do povo norteamericano aos ideais comuns da democracia representativa e do progresso social, ao respeito mútuo entre as nações e à determinação de ambos os Governos de trabalhar juntos pela causa da paz e da liberdade. Os dois Presidentes declararam que a Democracia política, a independência e a autodeterminação nacional, a liberdade individual são os princípios políticos que regem as políticas nacionais do Brasil e dos Estados Unidos. Os dois países estão conjugados num esforço de âmbito mundial para atingir o progresso económico e a justiça social, únicos alicerces seguros da liberdade humana . Os Presidentes consideraram a participação de seus países nas conversações sobre o desarmamento em Genebra e concordaram em continuar a trabalhar para reduzir as tensões mundiais através de negociações que assegurem o desarmamento progressivo sob controle internacional efetivo. Os recursos liberados como resultados desse desarmamento devem ser usados para propósitos pacíficos que beneficiarão todos os povos. Os dois Presidentes reafirmaram a dedicação de seus povos ao sistema interamericano e aos valores de dignidade humana, de liberdade e de progresso sobre os quais se baseia o mesmo sistema. Expressaram a intenção de fortalecer o mecanismo interamericano para a cooperação regional e de cooperar para proteger este Hemisfério contra todas as formas de agressão. Expressaram ainda seu empenho de que as crises políticas nas nações americanas sejam resolvidas por meio de adesão pacífica ao Governo constitucional, ao império da Lei e à vontade do povo expressa através de processos democráticos. Os Presidentes reafirmaram sua adesão aos principias da Carta de Punta del Este e à intenção de levar adiante os compromissos que assumiram pela referida Carta. Concordaram na necessidade de uma rápida execução das medidas necessárias para tornar efetiva a Aliança para o Progresso.

Planejamento nacional para a concentração de recursos em objetivos altamente prioritários de progresso economico e social; reformas institucionais, inclusive reformas da estrutura agrária, a reforma tributária e outras mudanças exigidas para assegurar uma

ampla distribuição dos frutos do desenvolvimento por todos os setores da comunidade e assistência internacional financeira e técnica para acelerar a realização de programas nacionais de desenvolvimento.

Os Presidentes acentuaram o papel importante que os sindicatos, atuando dentro de princípios democráticos, devem desempenhar na consecução dos objetivos da Aliança para o Progresso. O Presidente Goulart manifestou a intenção do Governo do Brasil de fortalecer .o mecanismo para o planejamento nacional, a seleção de prioridades e a preparação de projetos. O Presidente Kennedy indicou a disposição do Governo dos Estados Unidos de designar representantes para trabalharem diretamente com as agências brasileiras, a fim de que sejam diminuídos os atrasos na seleção de projetos e no fornecimento de auxilio externo. Os Presidentes registraram com satisfação a cooperação efetiva dos dois Governos na elaboração de um acordo para cooperação em larga escala dos Estados Unidos ao programa do Governo brasileiro para o desenvolvimento do Nordeste do Brasil. Expressaram a esperança de que este programa constituirá o atendimento em breve tempo das aspirações do povo sofredor daquela área por uma vida melhor.

O Presidente do Brasil manifestou a intenção de seu Governo de manter condições de segurança que permitirão ao capital privado desempenhar o seu papel vital no desenvolvimento da economia brasileira. O Presidente do Brasil declarou que nos entendimentos com as companhias para a transferência das empresas de utilidade pública para a propriedade do Brasil será mantido o princípio de justa compensação com reinvestimento em outros setores importantes, para o desenvolvimento econômico do Brasil. O Presidente Kennedy manifestou grande interesse nessa orientação. Os dois Presidentes conversaram sobre os esforços que o Governo do Brasil tem realizado para um programa de recuperação financeira com o objetivo de conter o custo da vida e assegurar um rápido ritmo de crescimento economico e desenvolvimento social dentro do contexto de uma economia equilibrada. O Governo do Brasil já adotou medidas importantes dentro desse programa. Os Presidentes concordaram que esses esforços, levados adiante de maneira efetiva, constituirão um importante passo avante dentro da Aliança para o Progresso. Os Presidentes acolheram com satisfação os recentes entendimentos entre o Ministro da Fazenda do Brasil e o Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, dentro dos quais os Estados Unidos estão cooperando com o programa apresentado pelo Governo do Brasil, a fim de promover a expansão dos mercados latino-americanos e acelerar a utilização mais eficiente dos recursos disponíveis . Os dois Presidentes expressaram seu apoio à Associação Latino Americana de Livre Comércio (ALALC), bem como a intenção de acelerar o desenvolvimento e o fortalecimento do mesmo. Os dois Presidentes discutiram os aspectos principais do problema de matéria-prima e produtos primários. Decidiram dar inteiro apoio à conclusão de um acordo mundial sobre o café, o qual se acha em processo de negociação. Apoiarão conjuntamente as gestões junto à Comunidade Economica Européia com a finalidade de eliminar excessivos impostos de consumo, que limitam as vendas de tais produtos, e a discriminação aduaneira, que reduz o fácil acesso dos produtos de base de origem latino-americana aos mercados europeus. Em conclusão, os dois Presidentes concordaram em

que sua troca de ideias confirmará as estreitas relações existentes entre os seus dois Governos e suas duas nações. O Presidente Kennedy reafirmou o compromisso de seu país de cooperar com o Governo do Brasil no seu esforço de atender às aspirações do povo brasileiro de progresso economico e justiça social. Os dois Presidentes reafirmaram a sua convicção de que o destino do Hemisfério repousa na colaboração de nações unidas pela fé na liberdade individual, nas instituições livres e na dignidade humana.

MENSAGEM DIRIGIDA PELO PRESIDENTE JOÃO GOULART AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONGRESSO DOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS, EM 1O DE ABRIL DE 1962.

Senhor Presidente da Comissão Permanente do Congresso da União:

Muito lamento a impossibilidade em que me encontro de assistir à Sessão Solene durante a qual haveria tido a insigne honra de dirigir-me pessoalmente aos eminentes representantes do nobre povo mexicano, retribuindo, dessa maneira, a visita com que Sua Excelência o Senhor Presidente Adolfo Lopez Mateos honrou o Congresso Nacional brasileiro, que eu então presidia.

Grande parte da minha vida política transcorreu nas Câmaras do Poder Legislativo, Federal ou Estadual. Iniciei-a na Assembléia Legislativa do meu Estado natal; mais tarde exerci o mandato de Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul e, finalmente, me coube presidir durante mais de cinco anos o Senado e o Congresso Nacional, o que me proporcionou o prazer de dar as boas-vindas, em nome do Poder Legislativo brasileiro, ao Presidente Lopez Mateos.

Apesar da distância que nos separa, certas identidades de concepção no curso da História nos têm aproximado, e têm feito com que o Brasil acompanhe com o mais vivo interesse, os fatos históricos marcantes da nossa vida cívica.

A defesa de princípios comuns de filosofia política, a identidade de nossas concepções do desenvolvimento economico em fase de auspiciosa iniciativa da "Aliança para o Progresso", e os pontos de vista que temos defendido, juntos, sobre a supremacia das normas e princípios jurídicos no convívio internacional, são fatores que nos indicam largo caminho a percorrer, sob o signo da colaboração mútua.

Com efeito, urge que as convicções que animam neste instante os dois Governos, e as finalidades que ambos perseguem de comum acordo sejam partilhadas, compreendidas e apoiadas em todos os rincões destes nossos dois vastos países; pois os ideais que nos animam, a obra que pretendemos realizar não interessam apenas a este ou aquele setor de nossas populações, mas devem ser esforço e patrimônio comum de dois povos inteiros.

Os dias de hoje abrem para os nossos países uma grande era: aquela em que poderão desempenhar no mundo um papel de primeiro plano, garantido não só pela grandeza que lhes traz a crescente realização de suas possibilidades economicas e dos recursos de energia e de tenacidade de seus povos, mas ainda e sobretudo pela autoridade moral com que serenamente têm sabido defender, no convívio internacional, o império da lei, a

intangibilidade dos princípios jurídicos e a salvaguarda dessa paz, preciosa e precária da qual depende a própria sobrevivência da Humanidade.

É minha profunda convicção de que duas Nações como o México e o Brasil, isentas de temores e de ódios, insuspeitas de apetites ou de interesses predatórios, inacessíveis a qualquer pressão externa e fiéis aos ideais democráticos podem trazer uma valiosa contribuição à consolidação da ordem internacional.

Só agora as relações entre o Brasil e o México começam a adquirir substância maior no campo economico, e as perspectivas que se nos abrem têm possibilidades imensas, a que dará impulso cada vez mais dinâmico a presença dos dois países na Associação Latino-Americana de Livre Comércio.

Entramos definitivamente numa fase em que a amizade que nos une há quase um século e meio passará a ser servida por um forte intercâmbio de interesses que ajudará a complementar e a consolidar definitivamente nossas economias, trazendo benefícios não apenas aos dois países mas a toda a América Latina.

O Brasil e o México são países cuja política exterior independente se tem naturalmente harmonizado, seja no âmbito americano, seja na esfera mais ampla da política internacional. E é extremamente importante que prossiga sem tropeços essa harmonia de vistas e essa consonância de atitudes, fruto exclusivo de uma visão exata da contribuição que podem dar nossos países à tarefa da elevação do bem-estar dos povos, de proteção da liberdade humana e da manutenção da paz universal. Para que tal aconteça, para que continuemos juntos na mesma linha de independência e de compreensão, necessitamos não apenas da aprovação mas também do estímulo dos representantes do povo.

Senhores Senadores e Senhores Deputados: trago de parte do povo brasileiro, que para tanto se une sem qualquer voz discordante, uma mensagem de amizade, de admiração e de respeito ao povo mexicano, por tudo que representa como símbolo das aspirações libertárias de toda a América Latina.

DECLARAÇÃO CONJUNTA BRASIL- MÉXICO
10 DE ABRIL DE 1962

O presidente dos Estados Unidos do Brasil e o presidente dos Estados Unidos Mexicanos, reunidos na Cidade do México, com a assistência dos respectivos Ministros das Relações Exteriores, mantiveram conversações sobre assuntos de âmbito mundial, hemisférico e bilateral, de cujos resultados resolveram deixar constância na presente Declaração.

Em primeiro lugar reafirmaram os termos da Declaração Conjunta de 22 de janeiro de 1960, e constataram que nos dois anos decorridos desde sua assinatura acentuou-se a unidade de vistas existente entre os seus governos no campo da política externa, a qual reflete as convicções e os ideais comuns ao povo brasileiro e ao mexicano.

Declararam que essa política externa tem por objetivo supremo a preservação e a consolidação da paz, e que os melhores esforços serão envidados pelos dois países, conjunta ou separadamente, na negociação do plano de desarmamento geral, sob meios eficazes de controle, com a segurança da aplicação dos recursos financeiros liberados em atividades pacíficas, no interesse de todos os povos.

Reafirmaram a fidelidade dos seus países aos princípios da democracia representativa, a supremacia da lei e aos princípios de não-intervenção e de autodeterminação dos povos como condição indispensável à preservação da independência dos Estados e ao aprimoramento das instituições democráticas.

Declararam que a política externa do Brasil e do México é uma política independente, que lhes permite considerar com absoluta isenção e sob responsabilidade própria todas as questões internacionais, sem vinculação com quaisquer blocos políticos militares.

Reafirmaram a fiel observância de seus respectivos governos dos compromissos contidos nos tratados e convenções em vigor, entre os quais os da assistência recíproca para defesa do hemisfério.

Manifestaram a intenção de se consultarem nos organismos internacionais a que pertencem, sobre quaisquer matérias de deliberação comum, com o propósito de somarem forças na defesa de soluções justas e construtivas que favoreçam a convivência entre os povos e eliminem causas de atrito ou violências.

Formularam votos para que os povos latino-americanos no gozo de seus direitos soberanos e mediante aplicação das leis que voluntariamente adotarem, tentem a solução de seus problemas no exercício efetivo da democracia que não apenas os prestigie mas também enalteça o hemisfério ocidental, em seu conjunto.

Reafirmaram a convicção de que o fortalecimento da democracia e a sua mais eficiente proteção contra os riscos da instabilidade dependem, acima de tudo, do desenvolvimento econômico e da distribuição da riqueza, para que todas as classes sociais participem, de forma equitativa, da renda global do país. Sem prejuízo do respeito à iniciativa privada, impõe-se o planejamento da economia nacional e a intervenção do Estado para evitar o abuso do poder economico e assegurar às classes trabalhadoras níveis cada vez mais elevados de vida e de segurança social.

Reconheceram e reclamaram a necessidade de um esforço conjunto e de uma ação coordenada dos Estados latino-americanos em benefício de sua integração economica, já que a solução adequada de muitos de seus problemas depende de recursos tecnológicos e financeiros que ultrapassam as possibilidades nacionais Nesse sentido reafirmaram seu apoio à Associação LatinoAmericana de Livre Comércio, que representa o primeiro passo para o tratamento da economia latino-americana sob o princípio da complementaridade, abre caminho, através da integração aduaneira, à constituição de um mercado comum e duma comunidade dos povos do hemisfério . Também reiteraram sua confiança na Aliança para o Progresso, que, uma vez implementada, representará a forma mais evoluída do americanismo, e criará, entre os Estados Americanos, vínculos de cooperação técnica e economica, que permitirá a eliminação, em prazo curto, da miséria, da ignorância e da doença, contra as quais só os países altamente industrializados estão em condições de lutar em escala adequada, e a redução das diferenças excessivas de níveis de renda, que hoje separam os países desenvolvidos dos subdesenvolvidos.

Aprovaram, com especial satisfação, a troca de notas reversais entre os seus Ministros das Relações Exteriores, que criou o grupo industrial misto Brasil-México, e formularam votos para que esse órgão propicie o desenvolvimento de relações complementares entre as indústrias dos dois países.

Decidiram fomentar, por todos os meios ao seu alcance, as relações culturais entre o Brasil e o México, para que os dois povos se conheçam melhor e possam desfrutar em comum os resultados do seu esforço intelectual, especialmente no que diz respeito à modernização das respectivas culturas e ampliação de seus conhecimentos e à realização no domínio da ciência e da tecnologia.

Exprimiram, finalmente, a firme convicção de que o Brasil e o México possam desempenhar, unidos aos demais Estados Americanos, e fiéis ao espírito de tolerância e liberdade que inspira os dois povos, um papel de conciliação e aproximação entre as nações.

Feita na Cidade do México aos dez dias do mês de abril de 1962.

JOÃO GOULART- ADOLFO LOPEZ MATEOS.

COMUNICADOS CONJUNTOS

Brasil - Bolívia

Brasil - Iugoslávia

Brasil - Polônia

Brasil - Israel

Brasil - Uruguai

COMUNICADO CONJUNTO BRASIL-BOUVIA
25-28 de abril de 1962

Os ministros das relações exteriores do Brasil e da Bolívia, tendo examinado detidamente diversos assuntos de interesse comum e de política internacional, resolveram dar a público o seguinte comunicado conjunto:

"O Brasil e a Bolívia estão convencidos da necessidade inadiável de dinamizar suas relações e, para isso, decidem tomar, no campo bilateral, uma série de medidas destinadas a aumentar a colaboração e possibilitar o melhor entendimento entre os dois países.

No que se refere às notas trocadas em Roboré sobre limites e petróleo (Reversais n^os^ 1 e 6) os chanceleres do Brasil e da Bolívia se comunicaram os pontos de vista de seus respectivos países e coincidiram nos métodos mais adequados para atuar em consequencia.

Quanto às comunicações terrestres entre os dois países, resolveram estabelecer uma Comissão Técnica Mista encarregada de proceder a um exame completo do sistema de transportes entre o Brasil e a Bolívia, à luz do que ficou acordado no Tratado de Vinculação Ferroviária de 1938 e nas Reversais n^os^ 3 e 4, de Roboré, de maneira a que fiquem melhor servidos os interesses das duas partes, sintetizados no aumento do intercâmbio comercial. Esse exame incluirá o estudo da integração da ligação entre os dois países na rêde de transportes bolivianos, através de maior utilização da rodovia Santa Cruz-Cochabamba e da construção e melhoria de vias de acesso . A Comissão Técnica Mista deverá iniciar seus trabalhos 30 dias depois de o Governo brasileiro submeter ao Governo boliviano um relatório sobre o assunto, já em vias de conclusão. Dentro desse espírito de vitalizar as comunicações entre os dois países e de colaborar mutuamente no sentido de possibilitar maior movimentação do sistema de transportes boliviano, o Governo brasileiro sugeriu à Rede Ferroviária Federal S. A., a cessão à Bolívia de 15 locomotivas a vapor e está solicitando ao Banco Nacional do Desenvolvimento Economico examinar a possibilidade de financiar a aquisição pela Bolívia de material ferroviário fabricado no Brasil.

No tocante ao transporte fluvial decidiram implementar o Protocolo Preliminar sobre Navegação Permanente dos Rios Bolivianos e Brasileiros no Sistema Fluvial do Amazonas, já ratificado pelo Congresso dos dois países, nomeando a Comissão Mista Especial prevista no artigo I daquele documento e abrindo o Brasil o crédito de Cr$ 10.000.000,00 a que alude o Artigo VIII do mesmo instrumento.

Com referência às comunicações aéreas entre os dois países resolveram abrir negociações para atualizar o Acordo Aéreo vigente entre os dois países, com vistas a

estabelecer, no mais breve prazo possível, ligação direta de La Paz com o Rio de Janeiro e São Paulo.

Decidiram fomentar, por todos os meios ao seu alcance, as relações culturais entre o Brasil e a Bolívia, concordando, para tanto, em que uma missão brasileira de cooperação técnica seja posta à disposição da Bolívia, ainda neste ano, a fim de iniciar estudos no sentido de proporcionar ao povo boliviano maiores possibilidades no domínio da tecnologia.

Ainda no campo da cooperação cultural, comunicou o chanceler brasileiro ao seu colega boliviano o desejo do ministro da Educação e Cultura do Brasil de construir uma escola normal rural, do tipo padrão brasileiro, em três regiões bolivianas a serem indicadas pelo Governo da Bolívia.

O ministro das Relações Exteriores da Bolívia comunicou ao seu colega brasileiro ter seu país enviado um observador à Associação Latino-Americana de Livre Comércio a fim de estudar as possibilidades de participação da Bolívia naquela organização, informação que o ministro das Relações Exteriores do Brasil acolheu com grande satisfação.

No campo internacional, verificaram, com satisfação, que os pontos de vista dos seus governos coincidem em relação aos problemas mundiais e interamericanos e que ambos se acham empenhados em levar adiante uma política externa de defesa e consolidação da paz.

Reafirmaram a fidelidade inquebrantável da Bolívia e do Brasil aos princípios da democracia representativa e aos compromissos internacionais livremente assumidos por ambos os países, notadamente aos que resguardam a unidade e a cooperação entre os povos americanos e manifestaram a convicção comum aos povos e governos que representam de que a democracia, na América Latina, está vinculada intimamente à transformação da estrutura social e economica de cada país para completar a integração social das classes populares, tanto rurais como urbanas, e eliminar progressiva e rapidamente as desigualdades economicas pela melhor distribuição social da riqueza e pela elevação dos níveis de educação, saúde, segurança e bem-estar.

Decidiram expressar o ponto de vista comum aos seus governos de que, na integração economica e política, está o futuro do verdadeiro americanismo, pois os povos latino-americanos só alcançarão a solução dos seus grandes problemas, em escala adequada e definitiva, quando lhes puderem dispensar um tratamento regional, sem quebra da soberania política e da caracterização cultural de cada povo.

Os ministros das Relações Exteriores da Bolívia e do Brasil estimaram indispensável fazer presente aos povos dos dois países a convicção de que as conversações por eles mantidas num clima de absoluta confiança e perfeita compreensão dos pontos de vista das duas partes constituem segura indicação de que as relações entre o Brasil e a Bolívia entram agora em fase decisiva de realizações concretas capazes de aproximar verdadeiramente os dois povos irmãos.

Rio de Janeiro – Brasília, 25-28 de abril de 1962.

COMUNICADO CONJUNTO BRASIL-IUGOSLÁVIA
11 de maio de 1962

A convite do Governo brasileiro, sua Excelência o Senhor Kotcha Popovitch, Secretário de Estado das Relações Exteriores da República Popular Federativa da Iugoslávia, visitou oficialmente o Brasil de 8 a 13 de maio de 1962. Durante sua permanência no Brasil, o Secretário de Estado Kotcha Popovitch foi recebido por Sua Excelência o Doutor João Belchior Marques Goulart, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, a quem entregou mensagem de Sua Excelência o Senhor Marechal Josip Broz Tito, Presidente da República Popular Federativa da Iugoslávia. Foi também recebido pelo Presidente do Conselho de Ministros, Sua Excelência o Doutor Tancredo de. Almeida Neves, e manteve diversas conversações com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Doutor Francisco Clementino de San Tiago Dantas .

Das conversações participaram, da parte brasileira, além do Ministro San Tiago Dantas, o Subsecretário das Relações Exteriores, Deputado Renato Archer, o Secretário-Geral de Política Exterior, Embaixador Carlos Alfredo Bernardes, o Secretário-Geral Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, Ministro Paulo Leão de Moura, o Secretário-Geral Adjunto, interino, para Assuntos Economicos, Ministro Wagner Pimenta Bueno, o Chefe da Divisão da Europa Oriental, Ministro Everaldo Dayrell de Lima e o Ministro Aluysio Guedes Regis Bittencourt; da parte iugoslava, além do Ministro Popovitch, participaram o Embaixador Jaksa Petric, Chefe do Departamento Político Regional da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, o Embaixador Marijan Barisic, Embaixador da Iugoslávia no Brasil, o Conselheiro Stjepan Senekovic, o Conselheiro Mirko Bruner e o Secretário Marijan Kunc.

As conversações, francas e animadas do espírito de mútua compreensão que informa as amistosas relações entre os dois países, abrangeram não só a esfera da colaboração recíproca, como aspectos da atual conjuntura política internacional. Nessa ocasião, os dois Ministros das Relações Exteriores expressaram sua satisfação pelo favorável desenvolvimento que vêm tendo as relações iugoslavo-brasileiras.

Examinando o panorama da situação política internacional, os dois Ministros concordaram em que a preservação da paz é, atualmente, a principal tarefa da humanidade, na qual se empenha um número crescente de países.

Orientados pelos princípios de convivência competitiva e colaboração entre todos os países do mundo, independentemente de diferenças de ordem política, social e economica internas, o Brasil e a Iugoslávia se vêm empenhando ativamente pela manutenção da paz e continuarão, dentro de suas possibilidades, a fazê-lo no futuro, através de medidas que contribuam para abrandar a perigosa tensão internacional e assegurar à humanidade

relações amistosas baseadas na autodeterminação, na igualdade de direitos e na cooperação construtiva. Como países de política externa independente, o Brasil e a Iugoslávia estão convencidos de que, ao lado de outras nações, poderão trazer decisiva contribuição à busca de soluções pacíficas para as atuais divergências políticas internacionais.

Os dois Ministros atribuíram particular importância à questão do desarmamento completo e geral, pois estão certos de que a solução, pelo menos parcial, desse problema constitui contribuição essencial para o abrandamento da tensão internacional.

A esse respeito, manifestaram a esperança de que as atuais conversações em Genebra contribuirão decisivamente para a solução almejada, possibilitando, destarte, que vultosos recursos gastos presentemente em armamento possam ser utilizados em favor do rápido desenvolvimento economico de grande número de países, com o que se obviaria, ao mesmo tempo, outra séria causa de instabilidade e inquietação do mundo, qual seja o subdesenvolvimento. Os dois Ministros expressaram preocupação pela realização de quaisquer experiências atômicas para fins bélicos, as quais não só agravam a corrida armamentista, mas também ameaçam a vida humana. Continuarão ambos a empenhar-se pela conclusão de um acordo para cessação de tais experiências.

Os dois Ministros concordaram, outrossim, em que o desenvolvimento economico é um objetivo comum da Humanidade, que deve ser procurado pela ação conjunta de todos os países, inclusive através da colaboração economica em bases amplas, sem condições ou limitações políticas.

Examinaram, igualmente, a situação criada pelo aparecimento de blocos de integração economica e as sérias consequências que tal fato acarreta às economias dos países em desenvolvimento. Em consonância com o espírito da Resolução aprovada sobre essa questão na XVI sessão da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, expressaram eles a convicção de que, nas condições vigentes, é de suma importância que os países interessados envidem constantes esforços com o objetivo de ser assegurada a colaboração economica internacional em base de igualdade de direito e isenta de qualquer forma de discriminação. Expressaram também a disposição de seus Governos de, nesse sentido, colaborarem também com outros países interessados.

De acordo com as conhecidas posições dos seus Governos sobre o assunto, os dois Ministros expressaram a convicção de que se torna necessária a criação de condições que possibilitem o desaparecimento do colonialismo no mundo. Nessas condições saúdam o surgimento de um número crescente de países emancipados, que já se afirmam como membros atuantes da Comunidade Internacional.

Reconheceram os dois Ministros, outrossim, que à Organização das Nações Unidas, na qualidade de fôro universal de países soberanos de iguais direitos, cabe relevante papel na solução desses e de outros problemas internacionais . Expressaram, portanto, o firme propósito de seus Governos de continuarem contribuindo para a consecução dos elevados objetivos da Organização internacional.

Os dois Ministros dedicaram particular atenção às relações bilaterais entre o Brasil e a Iugoslávia. Verificaram, com satisfação, os bons resultados das visitas recíprocas de estadistas e de autoridades ligadas ao comércio exterior dos dois países; grata igualmente é a proveitosa colaboração do Brasil e da Iugoslávia na ONU e em outros organismos internacionais.

Não deixaram de verificar os dois Ministros que, não obstante os resultados até agora alcançados, existem, ainda, amplas possibilidades de incremento da colaboração mútua em vários domínios.

O intercâmbio comercial e a colaboração economica, conforme foi verificado ao curso das conversações, poderão ainda ser sensivelmente incrementados, de maneira a coadunarem-se com as reais potencialidades e necessidades dos dois países. Nessas condições, ficou decidido que uma delegação economica brasileira visitará a Iugoslávia, a fim de estudar os meios e modos de incrementar o intercâmbio comercial e a colaboração econômica recíproca. Serão também envidados esforços, no sentido do conhecimento recíproco da criação cultural, artística e científica. Com essa finalidade, foram firmados o "Convênio Cultural Brasil-Iugoslávia" e o "Acordo Básico de Cooperação Técnica Brasil-Iugoslávia".

O Senhor Kotcha Popovitch transmitiu ao Senhor Presidente João Goulart convite do Senhor Presidente Josip Broz Tito para, em caráter oficial, visitar a Iugoslávia e fez igual convite ao Senhor Ministro San Tiago Dantas; ambos os convites foram aceitos·com satisfação.

COMUNICADO CONJUNTO BRASIL-POLONIA
17 de maio de 1962

A convite do presidente do Conselho de estado da República Popular da Polônia, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Senhor San Tiago Dantas, fez uma visita oficial à Polônia de 14 a 17 de maio de 1962.

Durante a visita, o Ministro San Tiago Dantas manteve conversações com o Presidente do Conselho de Estado, Senhor Aleksander Zawadzki; o presidente da Dieta; Senhor Czeslaw Wycech; o Presidente do Conselho de Ministros, Senhor Josef Cyrankiewice; e o Ministro de Negócios Estrangeiros, Senhor Adam Rapacki, e teve encontros pessoais com o Senhor Wladyslaw Gomulka e outras personalidades do Governo.

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil e sua comitiva visitaram as cidades de Gdansk, Cracóvia e Museu do campo de concentração de Oswiecim.

Nas conversações havidas no Ministério de Negócios Estrangeiros, o Ministro San Tiago Dantas fez-se acompanhar dos Senhores Maury Gurgel Valente, Embaixador do Brasil na Polônia, Ministro Aluysio Guedes Regis Bittencourt, Conselheiro André Mesquita e Secretário Oscar Souto Lourenzo Fernandes.

O Ministro de Negócios Estrangeiros da Polônia, Adam Rapacki, fez-se acompanhar dos Vices-Ministros Josef Winiewicz e Josef Kutin, do Vice-Presidente do Conselho de Cooperação Científica, Economica e Técnica com o Exterior, Senhor Romen Fidelski, do Diretor-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Senhor Jerzy Michalowski, e dos Embaixadores Henryk Birecki, Aleksander Krajewski e Wojciech Chabasinski.

No curso das conversações que decorreram em atmosfera de amizade, de compreensão e franqueza, os dois Ministros procederam a uma troca de impressões sobre as relações entre os dois Países e os principais problemas internacionais que interessam à Polônia e ao Brasil.

Os dois Ministros verificaram que seus Governos têm o desejo de estreitar as relações de amizade e expandir a cooperação economica e cultural entre a Polônia ·e o Brasil.

Concordaram que as relações de coexistência e cooperação entre Estados podem e devem basear-se no respeito ao sistema social, ideológico, político e economico de cada um deles e no mais amplo desenvolvimento da cooperação internacional, observados os seguintes princípios: respeito à soberania e a não-intervenção nos negócios internos dos Estados; extinção do colonialismo sob todas as suas formas; solução das divergências através das negociações e dos meios pacíficos.

Os dois Ministros convieram ser necessário e realizável o desarmamento completo e geral, sob controle eficaz, para assegurar a preservação da paz. Os progressos conseguidos no campo do desarmamennto devem assegurar a multiplicação dos recursos destinados a acelerar o desenvolvimento dos países subdesenvolvidos.

Os dois Ministros vêem na aceleração da corrida aos armamentos atômicos o mais grave perigo para a humanidade. Os dois Ministros formularam a esperança de que se conclua um acordo de cessação definitiva das experiências de armas nucleares e termonucleares. As propostas conciliatórias apresentadas em Genebra pelos oito Países, entre os quais o Brasil, foram concebidas com este objetivo.

Os dois Governos declaram-se contrários à disseminação de armas de destruição em massa e, de acordo com opiniões já manifestadas, cada um dpeles vê na criação de zonas desatomizadas um propósito de reduzir a área de perigo atômico e de liquidação completa das armas de destruição em massa. Com esse mesmo intuito consideram desejável a adoção de medidas que eliminem o risco de ataques nucleares de surpresa.

Os dois Ministros expressaram a confiança em que nas negociações em curso sobre o problema alemão se alcance um resultado positivo de modo a assegurar uma solução que possa satisfazer os interesses superiores da Paz Mundial e eliminar esse importante fator de tensão internacional. Os dois Ministros manifestaram a esperança de que, através dos trabalhos da Comissão dos 18 em Genebra, serão alcançados progressos substanciais em matéria de desarmamento. A ideia *de* se concluir um pacto de não-agressão entre os Países signatários da OTAN e do Tratado de Varsóvia contribuiria para a eliminação da tensão internacional.

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil manifestou o aplauso de seu Governo pelos esforços coroados de êxito levados a efeito pela Polônia na reconstrução do seu País destruído pela guerra, no desenvolvimento de sua economia nacional e de sua vida cultural, bem como nos propósitos pacifistas que têm inspirado as iniciativas do Governo Polonês em favor da coexistência e do desarmamento.

O Ministro de Negócios Estrangeiros da Polônia exprimiu o apreço de seu Governo pelos esforços impressionantes que o Brasil vem realizando para desenvolver a sua economia nacional e pelo progresso já alcançado no sentido de aumentar e diversificar suas relações com todos os Estados de acordo com a posição internacional que corresponde às justas aspirações do povo brasileiro, contribuindo assim para a preservação da Paz na América e no Mundo.

Os dois Ministros consideram que a troca de visitas dos Ministros das Relações Exteriores e que as conversações entre os representantes dos Governos e os parlamentares do Brasil e da Polônia contribuirão para um estreitamento ulterior das relações entre os dois países, como servirão para aprofundar a compreensão e a cooperação amistosa entre os dois povos.

Os dois Ministros sublinharam com satisfação o progresso constante nas relações culturais científicas e técnicas entre os dois países. Novas manifestações culturais como

uma grande exposição de arquitetura estão previstas este ano . Os Ministros decidiram proceder à elaboração em breve prazo de um plano de intercâmbio nesses domínios. Os dois Ministros, no que concerne à cooperação economica, examinaram as possibilidades completas de expandir as trocas entre os dois países, tendo por objetivo atingir no mais breve prazo um nível efetivo de comércio de cerca de 70 milhões de dólares e concordaram nos seguintes pontos:

a) proceder ao fornecimento de consideráveis bens de equipamentos poloneses para o Brasil, tais como: uma estação termoelétrica de 200.000 mil KW; equipamento para minas de carvão; assim como para beneficiamento de carvão; uma fábrica de montagem de tratores e outra de montagem de máquinas agrícolas; preparação de estudos técnicos "engeneering"; fornecimento de equipamentos e montagem de uma fábrica de ácido sulfúrico à base de pirita, com capacidade de produção de 150 toneladas por dia;

b) proceder ao aumento através de contratos a longo termo de fornecimento de produtos brasileiros agrícolas e minerais, tais como café, cacau, arroz, algodão, minérios de ferro, sisal e produtos oleaginosos, etc.;

c) convocar em breve, em Varsóvia, um grupo misto de negociadores para estudar todas as possibilidades de aumento do intercâmbio entre os dois Países, grupo este que trabalhará em contato com a Comissão Mista Brasileiro-Polonesa, criada no acordo de Comércio de 1954;

d) promover contatos mais estreitos entre industriais, homens de negócios e especialistas, assim como engenheiros e técnicos de vários ramos dos dois países;

e) esforçar-se pela concretização das disposições contidas nos instrumentos vigentes dos dois países, assim como tratar de acelerar a definitiva entrada em vigor dos documentos em via de ratificação.

COMUNICADO CONJUNTO BRASIL- ISRAEL
23 de maio de 1962

O ministro das Relações Exteriores do Brasil fez uma visita oficial a Israel, retribuindo assim a visita do Ministro das Relações Exteriores de Israel, Senhora Golda Meir ao Brasil, realizada em 1959. Durante sua visita, o Ministro do Exterior do Brasil foi recebido pelo Presidente de Israel, Senhor lzhak Benzvi, pelo Primeiro Ministro David Ben Gurion e pelo Ministro do Exterior, Senhora Golda Meir, com os quais examinou os problemas relativos às relações entre os dois países e às questões internacionais. No final da visita, o Ministro do Exterior do Brasil e o Ministro do Exterior de Israel decidiram estreitar os laços de amizade existentes entre os dois países e estabelecer uma maior colaboração no campo do desenvolvimento económico e social e do intercâmbio de conhecimentos no interesse da paz, da liberdade e da prosperidade de seus povos.

Os Dois Ministros expressaram a satisfação dos Governos respectivos, por haverem tantos povos adquirido a independência e o desejo de cooperarem para o seu progresso, bem como o de que os Territórios não-autonomos ainda existentes, alcancem pacificamente a independência. Ambos os estadistas fizeram notar a repulsa dos seus povos a qualquer forma de segregação ou discriminação racial ou religiosa.

Os Ministros do Exterior do Brasil e de Israel reafirmaram que a política exterior de seus países se baseia, entre outros, nos seguintes princípios e objetivos:

a) respeito à soberania dos Estados e não intervenção nos seus negócios internos;

b) condenação da ameaça ou agressão nas relações entre os povos e solução das suas controvérsias através de negociações ou outros meios pacíficos, livremente aceitos, em harmonia com a Carta das Nações Unidas;

c) cooperação e entendimento entre os povos em benefício da elevação do nível economico e cultural de todos peles;

d) preservação das liberdades fundamentais do homem sob princípio da supremacia da lei.

Os dois Ministros consideraram que a divisão do mundo em blocos e grupos políticos alinhados uns contra outros favorece as tensões internacionais, que importam em permanente ameaça à paz, e expressaram sua esperança de que se conclua, no mais breve prazo, um acordo entre os Estados para por fim às experiências nucleares e para o desarmamento geral e completo, sob controle eficaz, destinando-se a energia nuclear e os recursos financeiros, hoje absorvidos por armamentos, a atividades pacíficas capazes de melhorar as condições de vida de todos os povos.

Decidiram, ainda, estimular por todos os meios, a cooperação entre o Brasil e Israel, dentro do quadro do Acordo de Assistência Técnica assinado no Recife, em 12 de março de 1962. Com esse propósito, Israel receberá, com satisfação, a visita de uma Missão de arquitetos brasileiros, que traga a experiência do Brasil para confrontá-la com as soluções adotadas por Israel no campo das construções civis, e abrigará, em suas organizações agrícolas e Universidades, um grupo de agricultores e estudantes de agricultura do Brasil, para se familiarizarem com as técnicas de exploração do solo e da organização social em zonas selecionadas. Israel estudará, igualmente, um projeto brasileiro para a defesa do solo contra a erosão, no Estado do Paraná, além da instalação de uma aldeia cooperativa no Nordeste do Brasil. O Brasil receberá, por seu lado, em seus Institutos e Universidades, técnicos e estudantes de Israel, que desejem obter treinamento em assuntos economicos e tecnológicos relacionados com os produtos tropicais. Um programa cultural de execução prolongada será estudado pelos orgãos competentes de ambos os países, que assim exprimem o desejo de unirem seus esforços na luta pela modernização da cultura e pela procura de soluções próprias e adequadas para os problemas do meio físico e social em que se desenvolvem.

COMUNICADO CONJUNTO BRASIL-URUGUAI
8 de dezembro de 1961

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente do Conselho Nacional de Governo do Uruguai, desejosos de fortalecer os tradicionais laços de fraternidade que caracterizam as relações entre ambos os países e tendo em vista também, que seus respectivos Governos, conscientes da responsabilidade que lhes cabe na hora presente, devem, em conjunto,definir posições quanto aos atuais problemas internacionais, como, por iguais motivos, o fizeram com outros Governos americanos.

Reafirmam o respeito aos princípios básicos do americanismo e, em especial, aos de não-intervenção e de autodeterminação dos povos .

Ratificam o desejo dos Governos da República dos Estados Unidos do Brasil e do Uruguai de que a vida das nações americanas se ajuste às normas da democracia representativa, que permite aos povos expressar livremente sua vontade. Dessa forma, ratificam igualmente os princípios políticos consagrados na Declaração de Santiago.

Proclamam a necessidade de que as nações integrantes do sistema americano estabeleçam maior coerência na sua vida internacional, de maneira que sua atuação na ONU e em outros organismos represente o pensamento coletivo e a vontade unânime do continente.

Reiteram seu repúdio a toda forma de extremismo que se queira impor sobre a livre vontade dos povos americanos assim como a condenação do continente a toda intervenção que intente afetar ou afete as relações dos povos americanos.

Concordam em que o sistema da Organização dos Estados Americanos, livremente pactuado, contém as normas para a continuidade das relações entre os mesmos e para a solução de seus litígios.

Renovam a necessidade de se acelerarem os planos de desenvolvimento economico e social que animaram os trabalhos do CIES na Conferência de Punta del Este e de se redobrar o esforço conjunto dos Estados americanos para elevar o nível de vida de seus povos e eliminar, no continente, as desigualdades sociais.

Asseguraram que o funcionamento da Associação Latino-Americana de Livre Comércio é o princípio de uma cooperação que se deve estender e estimular como base de uma integração economica continental.

Acordam em estabelecer um regime de consultas – cujo exercício será regulamentado pelas Chancelarias dos dois países - para considerar os problemas de toda

ordem que afetam a vida do continente e a tomada de posição relativamente aos grandes problemas universais.

Finalmente, estão de acordo em proclamar a necessidade de um desarmamento progressivo que diminua a tensão internacional e permita melhor aproveitamento dos recursos naturais para fins pacíficos, condenando as experiências nucleares que possam contaminar a biosfera, e a utilização da energia atômica com propósitos bélicos.

ÍNDICE

Prefácio 5
Programa de Governo - Política Internacional 15
Posição de Independência 17
Preservação da paz e desenvolvimento 18
Relações com os Estados Americanos 19
Colonialismo 22
Nações Unidas 23
Países socialistas 24
Países ocidentais 25
Reestruturação administrativa do Serviço Exterior 26
Visita à Argentina 27
Discurso na Academia Nacional de Direito 29
Declaração San Tiago - Cárcano 28
Reatamento de Relações Diplomáticas com a União Soviética 43
O Brasil em Punta del Este 103
Exposição aos Chefes de Missão dos Estados americanos 105
Declaração sobre a nota dos Ex-Ministros das Relações Exteriores 110
Discurso Pronunciado na Comissão Geral 116
Justificação de voto do Brasil 129
Discurso na Câmara dos Deputados 132
Exposição feita em cadeia nacional de rádio e televisão 171
Moção de Censura 183
O Brasil e a Questão de Angola 193
O Brasil e o Desarmamento 201
Discurso na Conferência 203
Declaração à Agência Nacional 210
Declaração em Sessão Plenária da Conferência 216
Declaração das Oito Potencias 218
Declaração do Assessor Militar 221
Visita do Presidente da República aos Estados Unidos e ao México 223
Discurso do Presidente João Goulart no Congresso dos Estados Unidos 224
Comunicado Goulart-Kennedy 229
Discurso no México 233
Comunicado Goulart-Lopez Mateos 236
Comunicados Conjuntos
Brasil-Bolívia 241
Brasil-Iugoslávia 244